



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

PAULO ERNANI MIRANDA ORTEGAL
Secretário Municipal de Governo

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Superintendente da Casa Civil e Articulação Política

KENIA HABERL DE LIMA
Gerente de Imprensa Oficial

**SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 10.358, DE 19 DE JUNHO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo a renegociar o pagamento da dívida pública decorrente de despesas empenhadas e liquidadas até 31 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A dívida pública municipal decorrente de despesas empenhadas e liquidadas até 31 de dezembro de 2016, devidamente inscritas em Restos a Pagar Processados, será quitada por meio de renegociação com os credores e parcelamento.

§ 1º A renegociação dar-se-á por adesão, na qual os credores assumem concordar com desconto pecuniário de 30% (trinta por cento) sobre o valor original da dívida do Município.

§ 2º A quitação da nova dívida será realizada em parcelas mensais, iguais e sucessivas, quantos meses forem necessários até o final do mandato da atual administração a findar em dezembro de 2020.

§ 3º Não serão novadas as dívidas passivas do Município que tenham sido atingidas pela prescrição, nos termos do Decreto Federal nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932.

Art. 2º A adesão à renegociação será efetivada mediante proposta do interessado, em formulário próprio, protocolada junto à Secretaria Municipal de Finanças, até 05 de julho de 2019, contendo:

I - a novação da dívida perante a Administração Municipal, nos termos do art. 360 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

II - a extinção da dívida anterior e das respectivas garantias a ela relacionadas;

III - a alteração da data de vencimento da dívida;

IV - a renúncia a todos os encargos decorrentes da mora do Município.

Art. 3º No caso de dívida que seja alvo de demanda judicial, o interessado na adesão ao Plano de Pagamento poderá solicitar a novação de seu direito, sob a condição de apresentar diretamente em juízo pedido de desistência da respectiva ação, renunciando aos respectivos fundamentos expressamente, desde que o faça antes da emissão da sentença.

Art. 4º O atraso de 03 (três) parcelas, sejam estas aleatórias ou consecutivas, ensejará o descumprimento nos termos da novação da dívida, ocasionando a imposição de multa no percentual de 10% (dez por cento) mais correção monetária com aplicação do



PREFEITURA DE GOIÂNIA

índice IGPM (Índice Geral de Preços do Mercado), sobre o saldo devedor das parcelas inadimplidas.

Art. 5º As despesas decorrentes da novação serão incluídas na Dívida Fundada do Município nos termos do §1º, art. 29 da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000.

Art. 6º Excluem-se das disposições desta Lei as dívidas relativas a convênios firmados com o Governo Estadual ou Federal, contratos de bens ou serviços relativos a fornecimento de energia elétrica, saneamento básico, telefonia e gás natural, cujos preços sejam administrados ou controlados, bem como operações de crédito internas ou externas.

Art. 7º O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá emitir normas complementares necessárias à execução desta Lei.

Art. 8º Fica revogada a Lei nº 9.747, de 27 de janeiro de 2016.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de junho de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

Projeto de Lei de Autoria do **Poder Executivo**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

GABINETE DO PREFEITO

Goiânia, 19 de junho de 2019

Mensagem. nº G-042/2019

Veto Parcial ao Autógrafo de Lei nº 059/2019

PL – nº 203/2019, Processo nº 20190942

Autoria: Mesa Diretora

RAZÕES DO VETO

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

No uso da prerrogativa que me é assegurada pelo art. 94, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, restituo a essa Casa de Leis, **Vetado Parcialmente**, o incluso Autógrafo de Lei n.º 059, de 11 de junho de 2019, que “*Concede revisão geral da remuneração aos servidores da Câmara Municipal de Goiânia, na forma que especifica e dá outras providências*”, oriundo do Projeto de Lei n.º 203/2019, Processo n.º 20190942, de autoria da Mesa Diretora.

Recai o Veto Parcial ao § 1º do art. 1º do Autógrafo de Lei em referência.

Com efeito, a respeito da revisão geral anual dos vencimentos dos servidores, a Constituição Federal, em seu art. 37, inciso X, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19, de 04 de junho de 1998, assegurou o direito dos servidores públicos à revisão geral anual dos seus vencimentos, conforme mandamento constitucional abaixo reproduzido:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;



PREFEITURA DE GOIÂNIA

O Projeto em análise trata de revisão dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Goiânia, e, acerca da temática, temos o disposto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Goiânia (Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991), *litteris*:

LOM:

Art. 64. Compete à Câmara Municipal, privativamente, entre outras, as seguintes atribuições: (...)

VII - dispor sobre sua organização e seu funcionamento, criação, transformação ou extinção de cargos, empregos e funções de seus serviços e fixar a respectiva remuneração; (...)

Regimento Interno:

Art. 9º À Mesa compete, dentre outras atribuições estabelecidas em lei e neste Regimento, a direção dos trabalhos legislativos e dos serviços administrativos da Câmara, especialmente:

I - No Setor Legislativo:

a) convocar sessões extraordinárias;

b) propor privativamente à Câmara:

1) Projetos que disponham sobre criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços e fixação da respectiva remuneração;

Art. 76. É da competência exclusiva da Mesa da Câmara a iniciativa dos projetos que criem, alterem ou extingam cargos dos serviços da Câmara e fixem os respectivos vencimentos.

Com efeito, conforme se deduz dos dispositivos transcritos, no âmbito municipal é da Câmara Municipal a competência para promover a fixação da remuneração e consequente revisão do vencimento dos seus servidores e dos agentes políticos (Vereadores), assim como é do Executivo a iniciativa de lei para promover a revisão geral e anual de seus servidores.

A Resolução Normativa n.º 005/2007 do TCM-GO, que emite orientações para revisão geral de subsídios dos agentes políticos prevista no art. 37, X da CF/88, estabelece a necessidade de existir lei genérica do Poder Executivo estabelecendo a revisão geral anual dos servidores públicos (data e o índice oficial) e aduz competir a cada Poder (Legislativo e Executivo) realizar a revisão geral anual dos vencimentos dos seus servidores e os respectivos subsídios dos agentes políticos:

Art. 1º A revisão geral anual dos subsídios dos agentes políticos e da remuneração dos servidores públicos municipais está condicionada a edição de uma lei municipal, de iniciativa do Chefe do Poder



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Executivo, estabelecendo o índice e a data base, ou seja, elegendo o mês em que se dará o procedimento de recomposição de perdas inflacionárias a cada ano e o índice adotado (INPC, IGP, etc;) para ambos os Poderes.

Parágrafo único. A inércia no desencadeamento do respectivo projeto de lei caracteriza omissão por parte do Prefeito Municipal, com evidente ofensa ao mandamento constitucional que garante a revisão anual de vencimentos.

Art. 2º Após a publicação da lei municipal de que trata o caput do art. 1º, o Chefe de cada Poder adotará, no âmbito de sua competência, as medidas necessárias à sua aplicação, sendo para ambos os Poderes Municipais exigida a edição de lei específica e formal, de iniciativa de cada qual. – grifado.

Observa-se, assim, a conformidade do Autógrafo de Lei em apreço com o disposto na Resolução Normativa n.º 005/2007 do TCM-GO.

Em relação ao disposto no art. 1º, §1º, do Autógrafo de Lei, vislumbra-se vício que tem o condão de inquiná-lo, razão pela qual sugere o seu veto, por motivos jurídicos.

Como é cediço, a Emenda Constitucional n.º 41, em 2003 e, em alteração substancial do texto constitucional, extirpou a paridade antes vigente, mediante a inserção de preceito no art. 40 com o seguinte teor:

Art. 40. (...)

§ 8º É assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.

Em síntese, deixou o texto constitucional de prever a paridade, apenas assegurando o reajustamento dos benefícios para afastar os nefastos efeitos da inflação. A Emenda Constitucional n.º 47, de 6 de julho de 2005, por sua vez, ao modificar o art. 40 em análise, versou, em verdadeira reafirmação, o direito dos aposentados de verem os proventos da aposentadoria serem reajustados na forma prevista no art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, observado o disposto no artigo subsequente da mesma emenda. Importante é ter presente que o citado art. 7º, ao prever a paridade, que a emenda acabou por extinguir, criou norma de transição jungindo-a – a paridade – àqueles que, à época, estivessem em plena fruição do benefício.

Com efeito, no suposto exercício de sua competência legislativa para editar normas gerais sobre previdência social (art. 24, inciso XII, da CF/88), a União editou o art. 15 da Lei 10.887/2004, o qual prescreve o seguinte:

Art. 15. Os proventos de aposentadoria e as pensões de que tratam os arts. 1º e 2º desta Lei



PREFEITURA DE GOIÂNIA

serão reajustados, a partir de janeiro de 2008, na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social, ressalvados os beneficiados pela garantia de paridade de revisão de proventos de aposentadoria e pensões de acordo com a legislação vigente. (Redação dada pela Lei nº 11.784, de 2008) (grifo nosso)

Por não se tratar de norma geral, o Supremo Tribunal Federal, em ADI proposta pelo Governador do Estado do Rio Grande do Sul, concedeu medida cautelar (ADI n.º 4582 MC/DF), restringindo a aplicação deste preceito legal somente à União, cabendo aos demais entes federativos dispor sobre a matéria no âmbito de sua competência. O voto do Ministro-Relator, Marco Aurélio, tem dispositivo redigido nos seguintes termos, *in verbis*:

Em síntese, em razão do vício formal apontado, **concedo a medida acauteladora para restringir a aplicabilidade do preceito contido no artigo 15 da Lei n.º 10.887/2004,** com a redação que lhe foi atribuída pela Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, **aos servidores ativos e inativos bem como aos pensionistas da União.** (grifo nosso)

Nesse sentido, em regra, não se aplica o art. 15 da Lei n.º 10.887/2004 aos demais entes federados. É necessário ressaltar, todavia, que o art. 117, da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, para cumprir o que dispõe o art. 40, §8º, da CF/88, fez expressa remissão ao conteúdo do art. 15 da Lei n.º 10.887/2004, *litteris*:

Art. 117. É assegurado o reajustamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, **conforme art. 15, da Lei Federal n.º 10.887/2004.** (grifo nosso)

Vê-se, portanto, que a recente norma municipal, embora pudesse dispor de modo distinto, conforme a ADI n.º 4582 MC/DF, introduziu no ordenamento jurídico do Município de Goiânia o regramento contido no art. 15 da Lei n.º 10.887/2004.

Sendo assim, os servidores aposentados ou pensionistas que não têm seus proventos reajustados pela paridade, mas, ao contrário, têm direito apenas à preservação do valor permanente, nos termos do art. 40, §8º, da CF/88, deverão ter seus proventos reajustados em conformidade com o art. 117 da LC n.º 312/2018, que remete ao art. 15 da Lei n.º 10.887/2004.

É dizer, com supedâneo no art. 117 da LC n.º 312/2018: os proventos de aposentadoria deverão ser reajustados na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social, aplicando-se o reajuste previsto no presente Autógrafo de Lei somente àqueles que gozam do favor da paridade.

Considerando, assim, que o art. 1º, §1º, refere-se aos aposentados e pensionistas cujos proventos são regidos pelo art. 40, §8º, da CF/88, tem-se que o



PREFEITURA DE GOIÂNIA

referido dispositivo do Autógrafo viola o art. 117, da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, o art. 15 da Lei Federal n.º 10.887/2004 e o art. 40, §8º, da CF/88, razão pela qual necessário se faz o veto.

Ressalte-se que isso, de modo algum, significa que os aposentados e pensionistas regidos pelo art. 40, §8º, da CF/88, não devam ter seus proventos reajustados. Ao contrário, conforme art. 117 da LC n.º 312/2018, deveriam ter seus proventos reajustados na mesma data e índice do RGPS, o que, em 2019, foi realizado pela portaria n.º 9, de 15 de janeiro de 2019, do Ministério da Economia, que definiu, em seu art. 1º, o índice e data aplicável.

Ante o exposto, considerando os aspectos formais e materiais, à luz da legislação pertinente, e como os demais dispositivos legais em análise encontram-se em condições de serem sancionados pelo Chefe do Poder Executivo, conclui-se pelo **Veto Parcial** ao § 1º do art. 1º do Autógrafo de Lei n.º 059, de 11 de junho de 2019, confiante na sua manutenção.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 10.359, DE 19 DE JUNHO DE 2019

Concede revisão geral de remuneração aos servidores da Câmara Municipal de Goiânia, na forma que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os vencimentos e as vantagens pessoais incorporadas dos servidores integrantes do Quadro Permanente do Poder Legislativo ficam reajustados em 4,67% (quatro vírgula sessenta e sete por cento), a partir de 1º de maio de 2019, em conformidade com o disposto no § 11, do artigo 2º, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescido pelo artigo 5º, da Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019.

§ 1º VETADO.

§ 2º Ficam reajustados, no mesmo índice e na mesma data, os valores constantes do Quadro de Cargos em Comissão de Direção Superior e de Assessoramento Superior, do Quadro de Cargos em Comissão do Gabinete Parlamentar e do Quadro de Funções de Confiança - Divisões e Núcleos integrantes do Anexo II, da Lei Municipal nº 10.330, de 20 de março de 2019.

§ 3º Em cumprimento ao que determina o inciso X do art. 37 da Constituição Federal, ficam reajustados, no mesmo índice e na mesma data definidos no *caput* deste artigo, os subsídios dos Vereadores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de junho de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

Projeto de Lei de Autoria da **Mesa Diretora**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 10.360, DE 19 DE JUNHO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, até o limite de **R\$ 780.000.000,00** (setecentos e oitenta milhões de reais), no âmbito do FINISA – FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO, nos termos da Resolução do CMN, Resolução nº. 4.589, de 29 de junho de 2017 e suas alterações, destinados a custear projetos relacionados à modernização da Administração Municipal, à ampliação e melhoramento dos sistemas de mobilidade urbana, à aquisição de veículos e equipamentos, e à execução de diversas obras no Município de Goiânia, observadas as disposições para contratação de operação de crédito, previstas na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, constantes do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada à aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o §1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Para garantia do principal e encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo *pro solvendo*, as receitas a que se referem o artigo 158, inciso IV e Parágrafo único, e o artigo 159 inciso I, alínea “b”, e §3º da Constituição Federal, ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los, em conformidade com o art. 167, IV, da Constituição Federal.

§ 1º Para a efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no *caput* deste artigo, fica a Caixa Econômica Federal autorizada a transferir os recursos cedidos ou vinculados nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados.

§ 2º Na hipótese de insuficiência dos recursos previstos no *caput*, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a vincular, mediante prévia aceitação da CAIXA, outros recursos para assegurar o pagamento das obrigações financeiras decorrentes do contrato celebrado.

§ 3º Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a promover o empenho e consignação das despesas nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos



PREFEITURA DE GOIÂNIA

contratualmente estipulados, para cada um dos exercícios financeiros em que se efetuar as amortizações do principal, juros e encargos da dívida, até o seu pagamento final.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos à contratação de financiamento a que se refere o art. 1º.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais de natureza suplementar e ou especial destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover as modificações orçamentárias que se fizerem necessárias no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 7º Ficam revogadas a Lei nº 9.523, de 29 de dezembro de 2014 e a Lei nº 9.728, de 21 de dezembro de 2015.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de junho de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

Projeto de Lei de Autoria do **Poder Executivo**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1584, DE 19 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA**, matrícula nº. 1323687-01 CPF nº. 067.384.431-53, do cargo, em comissão, de *Assessor Técnico I*, símbolo *AT-1*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de junho de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1585, DE 19 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear PAULO SERGIO BUENO LOPES**, CPF nº. 572.057.283-04, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Técnico I*, símbolo *AT-1*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de junho de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1586, DE 19 DE JUNHO DE 2019

Regulamenta a Adesão ao Programa de Renegociação da Dívida Pública Municipal prevista na Lei nº 10.358, de 19 de junho de 2019.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 115, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 10.358, de 19 de junho de 2019 que autoriza o Poder Executivo a renegociar o pagamento da dívida pública decorrente de despesas empenhadas e liquidadas até 31 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto estabelece os critérios de adesão ao Programa de Renegociação da Dívida Pública Municipal decorrente de despesas empenhadas e liquidadas até 31 de dezembro de 2016, inscritas em restos a pagar processados, nos moldes da Lei nº 10.358, de 19 de junho de 2019.

Art. 2º Os credores que aderirem ao Programa de Renegociação da Dívida Pública Municipal nos termos da Lei nº 10.358/2019 **até 05 de julho de 2019**, terão seus créditos pagos pelo Município, conforme o Plano de Pagamento abaixo:

I - para créditos de até R\$ 10.000,00 o pagamento será realizado em parcela única;

II - para créditos de R\$ 10.000,01 até R\$ 50.000,00 o pagamento será realizado em até 5 (cinco) parcelas;

III - para créditos de R\$ 50.000,01 até R\$ 100.000,00 o pagamento será realizado em até 12 (doze) parcelas;

IV - para créditos acima de R\$ 100.000,00 o pagamento será realizado em até 17 (dezessete) parcelas.

§ 1º Para efeitos desse Decreto, entende-se por crédito o valor do principal da dívida deduzido as retenções legais.

§ 2º As parcelas serão mensais, iguais e sucessivas, conforme determina § 2º do art. 1º da Lei nº 10.358/2019, sendo a primeira parcela com vencimento em até 30



PREFEITURA DE GOIÂNIA

(trinta) dias após a conclusão da execução orçamentária e financeira da dívida novada, observado o art. 5º deste Decreto.

§ 3º O pagamento das parcelas somente será efetuado em conta corrente cadastrada junto ao Município, vinculada ao CNPJ ou CPF do credor que aderiu ao Programa de Renegociação da Dívida Pública Municipal, nos termos deste Decreto.

Art. 3º A adesão ao Programa de Renegociação da Dívida Pública Municipal poderá ser efetivada mediante proposta do credor dos débitos de que trata a Lei nº 10.358/2019 junto à uma Central de Atendimento Presencial ao Cidadão - ATENDE FÁCIL da Prefeitura de Goiânia.

§ 1º No ato do requerimento, deverá ser apresentado:

I - documento de identificação do credor, contendo número de inscrição no CNPJ ou CPF;

II – documento de identificação do representante legal, acompanhado do Contrato Social/Estatuto e respectivas alterações;

III - procuração do signatário, com poderes para requerer adesão ao Programa de Renegociação da Dívida Pública Municipal, quando não for o representante legal.

§ 2º O requerimento de adesão ao Programa de Renegociação da Dívida Pública Municipal será emitido pela Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), onde constará a identificação do credor, os créditos devidos, os termos da adesão, observados o disposto no § 1º e 2º do art. 1º e no art. 2º da Lei nº 10.358/2019, que deverá ser assinado pelo representante legal ou seu procurador.

Art. 4º Os processos de adesão ao Programa de Renegociação da Dívida Pública Municipal deverão seguir o seguinte trâmite:

I - o processo será analisado inicialmente pela Diretoria do Tesouro, da Superintendência do Tesouro e Administração Financeira da SEFIN, responsável pela ratificação ou indeferimento dos valores da dívida do Município, exceto da prevista no inciso IV, deste artigo;

II – os processos cujas liquidações da despesa não apresentarem Certificado de Verificação deverão ser encaminhadas ao órgão de origem para providências no prazo de 10 (dez) dias e posterior retorno à SEFIN, para continuidade do trâmite processual;

III - no caso do processo de adesão envolver mais de um órgão da Administração Municipal deverá ser enviada pela Diretoria do Tesouro da SEFIN apenas cópia do requerimento aos respectivos órgãos, visando à agilidade da tramitação processual;



PREFEITURA DE GOIÂNIA

IV – os processos que envolverem dívidas com recursos vinculados das fontes especificadas nas alíneas do §1º deste artigo deverão ser ratificadas ou indeferidas pelo órgão responsável por sua execução;

§ 1º Considera-se recursos vinculados os oriundos das seguintes fontes, dentre outras:

- a)** Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação;
- b)** Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde;
- c)** Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS / União;
- d)** Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE);
- e)** Transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);
- f)** Multas de Trânsito.

§ 2º Para a ratificação ou indeferimento dos valores da dívida pública municipal deverão ser obedecidas as condições descritas no art. 1º da Lei nº 10.358/2019 e no Decreto nº 2.391, de 03 de junho de 2009, que trata da verificação da regularidade das despesas da Administração Municipal, com o respectivo Certificado de Verificação pela Controladoria Geral do Município.

3º Nos casos de indeferimento de valores, o credor será notificado por meio de publicação do Diário Oficial do Município (DOM) para firmar novo termo de acordo, com os valores retificados.

Art. 5º A execução da despesa da dívida novada deverá ser realizada de acordo com os termos do Decreto nº 2.637, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre critérios a serem adotados na execução orçamentária e financeira do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2019.

Art. 6º A execução orçamentária e financeira da dívida novada correrá às expensas dos “Encargos Gerais do Município”, exceto aquelas com fonte de recursos vinculados que ficarão à cargo de cada órgão responsável por esta.

Art. 7º As despesas decorrentes da novação serão realizadas à conta de dotação específica consignada na Lei Orçamentária/2019, discriminada por elementos, para despesas de exercícios encerrados, sendo classificadas nos grupos de natureza de despesa “Outras Despesas Correntes”, “Investimentos” ou “Amortização da Dívida” obedecendo o disposto no art. 29 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, para inclusão na Dívida Fundada do Município.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Art. 8º Nos casos em que o número de parcelas fixadas ultrapasse o exercício financeiro de 2019, os valores deverão ser incluídos na lei orçamentária de 2020.

Art. 9º Após o trâmite da execução orçamentária e financeira da dívida novada, os processos relativos ao crédito originário deverão ser encaminhados para cancelamento da despesa inscritas em Restos a Pagar.

Art. 10. O Secretário Municipal de Finanças poderá baixar, no que couber, instruções normativas relativas ao fluxo processual previsto neste Decreto.

Art. 11. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de junho de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1587, DE 19 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a averbação de consignações em folha de pagamento dos servidores ativos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e dos aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais previstas nos incisos II, IV e VIII, do art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, tendo em vista o disposto no art. 59, §§1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 e nos arts. 3º, 84 e 94 da Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018 e o contido no Processo nº 7711320-7/2019.

D E C R E T A:

Art. 1º A averbação de consignações em folha de pagamento dos servidores ativos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal e dos aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia (RPPS), obedecerão as normas estabelecidas neste Decreto.

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 2º Para fins deste Decreto, considera-se:

I - Consignante - o Município de Goiânia, com a interveniência da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD).

II - Consignatária - a pessoa jurídica de direito público ou privado e entidades de classe e associações, destinatária dos créditos oriundos das consignações;

III - Consignado - o servidor ativo estatutário ou comissionado ou empregado celetista da Administração Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo e



PREFEITURA DE GOIÂNIA

os aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, bem como outros à disposição com ônus para o Município.

IV - Margem Consignável – valor máximo disponível para descontos consignados na folha de pagamento mensal.

Art. 3º Compete exclusivamente à Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) a coordenação, normatização, a implementação e o controle das operações relativas à averbação de consignações em folha de pagamento dos servidores municipais.

Art. 4º Compete à Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN) o repasse dos créditos provenientes de descontos consignados em folha de pagamento do servidor, exceto os créditos nos quais os pagamentos são de competência dos Fundos Municipais e das entidades da Administração Indireta do Poder Executivo que farão o repasse dos créditos diretamente às consignatárias.

§ 1º Os valores dos descontos consignados em folha de pagamento do servidor serão creditados pelo Consignante, em favor da Consignatária, em até 20 (vinte) dias úteis, contados da data do efetivo pagamento da folha de pessoal.

§ 2º Fica vedada à Consignatária a inclusão dos dados do servidor em órgãos de proteção ao crédito, na hipótese de não ser realizado o repasse dos créditos de responsabilidade da Consignante, sob pena de suspensão e descredenciamento.

CAPÍTULO II DAS CONSIGNAÇÕES

Art. 5º As consignações em folha de pagamento são classificadas em:

I - Compulsórias; e,

II - Facultativas.

§ 1º Consignações compulsórias são descontos e recolhimentos incidentes sobre a remuneração, proventos ou pensão efetuados por força de lei ou decisão judicial, compreendendo:

a) contribuições previdenciárias;



PREFEITURA DE GOIÂNIA

- b)** pensão alimentícia;
- c)** imposto sobre o rendimento do trabalho;
- d)** restituições e indenizações ao Erário Municipal;
- e)** contribuição para plano de assistência à saúde dos servidores municipais, incluída a mensalidade e coparticipação, quando optante; e,
- f)** quaisquer outros descontos compulsórios instituídos por lei ou por decisão judicial ou administrativa.

§ 2º As consignações compulsórias terão prioridade sobre as facultativas.

§3º Consignações facultativas são descontos incidentes sobre a remuneração, proventos ou pensão, expressamente autorizadas pelo servidor, seja em meio físico ou eletrônico, compreendendo:

- a)** mensalidade de custeio e amortização de parcelas oriundas de serviços médicos e odontológicos de entidades de classe e associações;
- b)** contribuições para prêmios de seguro de vida cobertos por entidade fechada ou aberta de previdência privada ou clube de seguros que operem com planos de pecúlio, saúde, seguro de vida e renda mensal;
- c)** contribuições para planos de saúde, odontológico, pecúlio e previdência complementar patrocinados por entidade fechada ou aberta de previdência privada, bem como por entidade corretora de planos de saúde e seguro de vida;
- d)** amortização de empréstimos em geral concedidos por bancos, instituições financeiras e cooperativas de crédito autorizadas pelo Banco Central;
- e)** amortização de crédito rotativo oriundo da utilização de cartões de crédito concedidos por bancos, instituições financeiras e cooperativas de crédito autorizadas pelo Banco Central;
- f)** amortização de empréstimos concedidos por entidade aberta de previdência complementar e de seguro de vida, autorizada pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP);
- g)** desconto de mensalidades referentes às instituições educacionais, clubes e entidades administradoras de planos e serviços de assistência;



PREFEITURA DE GOIÂNIA

h) amortização de empréstimos ou de parcelas oriundas da concessão de crédito imobiliário;

i) pensão alimentícia voluntária concedida em favor de dependente que conste dos assentamentos funcionais do servidor, em cujo pedido de consignação deverá indicar o valor, conta bancária em instituição conveniada, em que será destinado o crédito.

j) descontos oriundos da utilização do Cartão do Servidor.

k) mensalidade sindical.

Art. 6º A soma das consignações compulsórias e facultativas não poderá exceder a 70% (setenta por cento) da remuneração, provento ou pensão mensal do Consignado, respeitado o percentual máximo de 30% (trinta por cento) sobre as parcelas de natureza fixa ou permanente para consignações facultativas, nos termos do § 2º do art. 59, da LC nº 011/92.

§ 1º Será admitida a liberação da margem adicional equivalente a 10% (dez por cento), destinada exclusivamente para desconto de valores decorrentes de cartão de crédito, nos termos do § 3º, do art. 59, da LC nº 011/92.

§ 2º Será admitida a liberação em até 5% (cinco por cento) destinado a mensalidade de custeio e amortização de parcelas de entidades de classe e associações, de adicional no percentual das consignações facultativas, respeitado o limite máximo fixado no *caput* deste artigo.

§ 3º A margem adicional destinada à operação de cartão de crédito, somente poderá ocorrer após solicitação formal firmada pelo servidor, por meio do sistema de consignações, conforme regras definidas nos arts. 11 ao 15 deste Decreto.

Art. 7º A margem consignável facultativa terá por base a soma dos proventos de natureza permanente ou fixos, excluindo-se as vantagens pecuniárias de caráter transitório, a seguir relacionadas:

I - adicional ou gratificação ou taxa de insalubridade, periculosidade, risco de vida;

II - adicional noturno;

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

- III** - adicional por atividades perigosas;
- IV** - adicional de férias;
- V** - auxílio natalidade;
- VI** - salário família;
- VII** - auxílio funeral;
- VIII** - diárias;
- IX** - adicional pela prestação de serviço extraordinário ou por carga horária suplementar de trabalho ou por substituição;
- X** - indenização ou auxílio transporte ou auxílio locomoção;
- XI** - ajuda de custo;
- XII** - décimo terceiro vencimento ou salário;
- XIII** - prêmio especial por produção extra ou adicional por produtividade ou assiduidade;
- XIV** - acréscimo aulas;
- XV** - abono permanência e respectivo décimo terceiro salário;
- XVI** - cesta básica;
- XVII** - gratificação em Comissão ou Comitê ou Grupo de Trabalho ou órgãos colegiados;
- XVIII** - gratificação por desempenho institucional;
- XIX** - qualquer outra gratificação ou adicional ou auxílio que configure vantagem pecuniária de caráter transitório;
- XX** - diferenças resultantes de importâncias pretéritas.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Parágrafo único. O valor da remuneração, provento ou pensão mensal, após a aplicação da dedução dos valores relacionados nos incisos deste artigo, corresponderá à base de cálculo de margem de consignação facultativa.

Art. 8º Caso a soma mensal das consignações compulsórias e facultativas exceda o limite de 70% (setenta por cento) da remuneração, dos proventos ou pensão serão suspensos os descontos das consignações facultativas, respeitada a seguinte ordem de prioridade:

- I** – amortização de empréstimos em geral;
- II** – amortização de parcelas mensais do cartão de crédito;
- III** – pagamento da rede credenciada do Cartão do Servidor;
- IV** – contribuições sindicais e associações representativas de classe;
- V** – contribuição para planos de pecúlio;
- VI** – contribuições para previdência complementar ou renda mensal;
- VII** – contribuição para seguro de vida;
- VIII** – contribuição para planos de saúde;
- IX** – pensão alimentar voluntária.

§ 1º Entre as consignações facultativas, prevalecerá o critério de antiguidade, de modo que a consignação averbada posteriormente não cancele a anterior, ressalvada a hipótese de correção de processamento indevido, que observará a ordem de prioridade.

§ 2º O Consignante não responderá, em nenhuma hipótese pelos valores não descontados em decorrência das suspensões previstas neste artigo.

Seção I **Das Operações de Crédito Consignado**

Art. 9º Ficam definidos os seguintes critérios para as operações de crédito consignado:



PREFEITURA DE GOIÂNIA

I – o número de prestações não poderá exceder a 96 (noventa e seis) parcelas mensais e sucessivas.

II - é vedada a cobrança da Taxa de Abertura de Crédito (TAC), e quaisquer outras taxas administrativas;

III - é vedado o estabelecimento de prazo de carência para o início do pagamento de parcelas.

Parágrafo único. As operações de crédito poderão ser renegociadas e refinanciadas pelo Consignado e o respectivo Consignatário, com prazo máximo de 96 (noventa e seis) meses, desde que o novo valor se enquadre no percentual máximo estabelecido no art. 6º, deste Decreto.

Art. 10. A instituição financeira ao realizar as operações de crédito deverá, sem prejuízo de outros dispositivos legais, observar a regulamentação expedida pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil, bem como dar ciência prévia ao Consignado das seguintes informações:

I – valor do crédito contratado, dos juros incidentes e a soma total da dívida contraída;

II – taxa efetiva mensal e anual de juros, bem como todos os acréscimos remuneratórios, moratórios e tributários que eventualmente incidam sobre o valor do crédito contratado;

III – quantidade e valor das parcelas mensais consignadas;

IV – data do início e fim das parcelas consignadas.

Parágrafo único. O crédito do empréstimo concedido deverá ser feito, obrigatoriamente, na conta bancária em que o Consignado receber da remuneração, provento ou pensão, constituindo motivo de recusa ao pedido de consignação a falta de indicação da referida conta.

Seção II Do Cartão de Crédito

Art. 11. A Consignatária ao realizar as operações por meio de cartão de crédito deverá, sem prejuízo de outras informações legais exigidas, observar a regulamentação expedida pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central



PREFEITURA DE GOIÂNIA

(BACEN), em especial as disposições constantes da Resolução nº 2.878, de 26 de julho de 2001, ou norma que vier a substituí-la.

Art. 12. Deverão ser observados nas operações de cartão de crédito os seguintes critérios e vedações:

I – o número de pagamentos não poderá exceder a 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas;

II – o limite máximo de comprometimento é de 20 (vinte) vezes o valor mensal da margem reservada ao cartão;

III – a taxa de juros não poderá ser superior a 4,0% (quatro por cento) ao mês;

IV – é vedada a cobrança da taxa de abertura de crédito (TAC) e de quaisquer outras taxas administrativas;

V – é vedada a cobrança de qualquer custo adicional de manutenção ou anuidade do cartão de crédito para utilização da margem consignada;

VI – é vedada a emissão de cartão de crédito adicional ou derivado.

Art. 13. O servidor poderá autorizar o desconto em folha de pagamento de despesas e saques contraídos com cartão de crédito para utilização da margem consignada prevista no §1º, do art. 6º, deste Decreto, concedido por consignatárias credenciadas nos termos deste Decreto para este fim, inclusive contendo código de entidade e rubrica de desconto específicos consignados, desde que:

I – o servidor tenha firmado contrato ou termo de adesão com a consignatária, autorizando a consignação de despesas do cartão de crédito em folha de pagamento;

II – a autorização para lançamento do contrato ou termo de adesão no sistema de consignações para desconto em folha de pagamento seja dada de forma expressa, por meio de senha eletrônica ou equivalente, não sendo aceita autorização dada por telefone, nem a gravação de voz reconhecida como meio de prova de ocorrência.

III – o servidor poderá optar pela contratação de, no máximo, 01 (um) cartão de crédito e de 01 (uma) bandeira.

Art. 14. As consignatárias credenciadas deverão encaminhar aos servidores até o dia 30 (trinta) de cada mês, extrato das despesas realizadas com cartão de crédito, contendo obrigatoriamente:



PREFEITURA DE GOIÂNIA

I - o valor de cada operação;

II - o estabelecimento onde foram efetivadas;

III – valor, número e periodicidade das prestações;

IV – soma total a pagar com o cartão de crédito.

V - as taxas de juros aplicadas, se houver;

VI – custo efetivo total mensal e anual;

VII – os acréscimos remuneratórios, moratórios e tributários que eventualmente incidam sobre o valor do crédito contratado;

VIII – valor total da fatura, com e sem juros;

IX - o número de telefone e o local para atendimento ao cliente, visando a solução de dúvidas ou eventuais demandas.

Art. 15. Caso a margem adicional consignada seja insuficiente para a cobertura do total das despesas efetuadas no mês de competência, as consignatárias deverão gerar fatura/boleto de cobrança do valor devido pelo servidor, sem quaisquer encargos moratórios, com vencimento no dia 10 (dez) do mês subsequente ao do pagamento previsto no cronograma da folha do Município de Goiânia.

Parágrafo único. A Consignatária não poderá aplicar juros sobre o valor das compras pagas com cartão de crédito para utilização da margem consignada quando o servidor liquidar o valor total da fatura em uma única parcela na data de vencimento.

CAPÍTULO III DO CREDENCIAMENTO

Art. 16. Para fins de credenciamento/convênio com o Município, a entidade interessada em ser Consignatária deverá apresentar requerimento acompanhado do original ou cópia autenticada da seguinte documentação:

I - Estatuto ou do Contrato Social devidamente registrado e inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;



PREFEITURA DE GOIÂNIA

II - Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

III - certidões de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da consignatária e com a Fazenda Estadual de Goiás, pelos órgãos competentes;

IV - certidões de regularidade fiscal com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da consignatária e com a Fazenda Pública Municipal de Goiânia, expedida pelo órgão competente;

V – certidões do Tribunal Superior do Trabalho;

VI - certidões de Fundo de Garantia de Tempo de Serviço;

VII - certidões junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

VIII - documento pessoal do representante ou procuração.

§ 1º Serão exigidos, ainda, para o credenciamento os seguintes documentos e condições:

I – no caso de entidades de classe, sindicatos, associações e clubes constituídos por servidores públicos municipais:

a) ata da eleição e posse da diretoria, sempre que houver alteração da composição do corpo diretivo;

b) certidão negativa cível de execuções, expedida pelo juízo da sede da entidade;

c) certidão expedida pelo Poder Judiciário, atestando a inexistência de ações penais em curso contra os membros da diretoria.

II – no caso de entidades securitárias, beneficentes e de previdência complementar:

a) possuir sucursal ou representação legal com escritório no Município de Goiânia, com o respectivo alvará de funcionamento;

b) comprovar o registro junto à Superintendência de Seguros Privados (SUSEP);



PREFEITURA DE GOIÂNIA

c) apresentar relação dos produtos e serviços oferecidos e as condições para consignação do desconto.

III – no caso de instituições financeiras e cooperativas de crédito:

a) apresentar a autorização de funcionamento expedida pelo Banco Central;

b) oferecer os empréstimos, financiamentos e cartão de crédito com custos inferiores àqueles praticados no mercado, apresentando a relação dos produtos e serviços oferecidos;

IV – No caso de estabelecimentos comerciais cadastrados junto ao Cartão Servidor (supermercados, farmácias, postos de combustível e etc.) e as empresas administradoras de benefícios são obrigatórios somente os itens I, II, III e IV do *caput* deste artigo.

§ 2º Os convênios serão renovados anualmente mediante apresentação pela Consignatária dos documentos exigidos neste artigo.

§ 3º Os custos referidos na alínea “b” do inciso III, do § 1º deste artigo devem figurar entre as menores taxas de juros das instituições financeiras para Créditos Consignados Públicos divulgadas mensalmente no *site* oficial do Banco Central do Brasil.

Art. 17. Caberá ao Consignante deliberar sobre a concessão e o cancelamento de códigos específicos às consignatárias, bem como adotar as providências legais para a aplicação de penalidades cabíveis, àquelas que infringirem a lei e as normas regulamentares, os princípios administrativos e os respectivos termos de convênios firmados entre as partes.

§ 1º As instituições financeiras poderão possuir até 06 (seis) códigos de eventos de desconto de empréstimos em folha de pagamento.

§ 2º As demais consignatárias possuirão, no máximo, 02 (dois) códigos de eventos de desconto em folha de pagamento, sendo um para recolhimento de contribuição ou prêmio mensal e outro para desconto de valores eventuais, vedada a utilização para empréstimos ou financiamentos.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**CAPÍTULO IV
DAS PENALIDADES**

Art. 18. O cancelamento das consignações facultativas poderá ser efetuado:

I – a pedido do Consignado:

a) quando se tratar de contribuição ou prêmio mensal;

b) com anuência da Consignatária, no caso de compromisso pecuniário assumido e usufruído;

II – a pedido da Consignatária:

a) no caso de lançamento indevido, mediante solicitação formal e justificada.

III – pela Consignante:

a) quando ocorrer ação danosa aos interesses do consignado, praticada pela consignatária ou terceiro a ela vinculado, devidamente comprovada;

b) por força de lei ou decisão judicial;

c) mediante liquidação integral dos débitos do contrato que originou a consignação;

d) a qualquer tempo, quando comprovado que a Consignatária não atender as exigências legais, as normas deste Decreto e os termos do convênio firmado.

Art. 19. A Consignatária será suspensa temporariamente pelo Consignante quando:

I – constatar irregularidade na documentação apresentada;

II – deixar de prestar informações ou esclarecimentos nos prazos solicitados pela consignante;

III – não comprovar ou deixar de atender as exigências legais ou normativas e compromissos pactuados no Convênio;



PREFEITURA DE GOIÂNIA

IV – deixar de efetuar o ressarcimento ao consignado de valores cobrados a maior ou indevidamente descontados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da constatação da irregularidade;

V – não informar no sistema de informática específico de consignações facultativas o saldo devedor a pedido do consignado, em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da solicitação;

VI – não providenciar a liquidação do contrato e a liberação da margem consignável após quitação antecipada pelo consignado, em até 2 (dois) dias úteis, contados da data do pagamento;

VII – tomar medidas de cobrança extrajudicial ou judicial contra o consignado sem que haja certificação da não ocorrência de inadimplemento.

Parágrafo único. Quando da inclusão dos consignados em órgãos de proteção ao crédito na hipótese de não ser realizado o repasse dos créditos de responsabilidade da consignante, a suspensão por até 90 (noventa) dias e descredenciamento do sistema de consignações por um período máximo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme a gravidade do caso, nos termos da infração prevista no § 2º do art. 4º, deste Decreto.

Art. 20. A Consignatária será suspensa pelo período de 03 (meses) a 24 (vinte e quatro) meses quando:

I – ceder a terceiros, a qualquer título, códigos de eventos de desconto em consignação;

II – permitir que terceiros procedam à averbação de consignações;

III – utilizar rubricas para descontos não previstos no art. 5º, deste Decreto;

IV – for constatada a prática de custos financeiros acima do limite máximo estabelecido;

V – reincidir em quaisquer práticas vedadas pelo art. 19, deste Decreto.

Art. 21. A Consignatária será descredenciada nas hipóteses de:

I – reincidência ou habitualidade em práticas que impliquem sua suspensão;



PREFEITURA DE GOIÂNIA

II – prática comprovada de ato lesivo ao consignado ou à consignante, mediante fraude, simulação ou dolo.

Art. 22. O Consignado ficará impedido, pelo período de até 60 (sessenta) meses, de incluir novas consignações facultativas em folha de pagamento quando constatada através de processo administrativo, assegurado a ampla defesa e o contraditório, a prática de irregularidade consistente em fraude, simulação ou dolo.

Art. 23. As consignatárias indenizarão o Consignante à título de custos operacionais com R\$ 3,00 (três reais) por linha processada das consignações mensais efetivadas em folha de pagamento

§ 1º O disposto no *caput* não se aplica aos órgãos da Administração Municipal.

§ 2º O pagamento da indenização de que trata o *caput* deste artigo será efetuado, no ato do repasse pela Consignante das verbas consignadas em favor das consignatárias, mediante retenção automática do valor devido e creditado na conta corrente específica do Fundo Municipal de Capacitação e Desenvolvimento do Servidor Público de Goiânia (FUMCADES).

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. Fica proibido o acesso de representante, agente, promotor ou corretor à serviço de entidade Consignatária nas dependências dos órgãos/entidades da Administração Municipal Direta e Indireta para divulgar ou distribuir material publicitário e/ou efetuar a venda de produto e crédito consignado em folha de pagamento dos servidores.

Art. 25. A consignação de que trata este Decreto não implica responsabilidade do Município (Consignante) por dívida, inadimplência, desistência ou pendência de qualquer natureza assumida por servidor, aposentados ou pensionista perante a entidade Consignatária, cabendo ao devedor efetuar o pagamento mensal das prestações diretamente à Consignatária.

§ 1º O Consignante não integra qualquer relação de consumo originada, direta ou indiretamente, entre a Consignatária e o Consignado.

§ 2º O Consignante não se responsabilizará pelas consignações enviadas pelas Consignatária, através do sistema informatizado de gestão e controle de



PREFEITURA DE GOIÂNIA

consignações e não averbadas por motivos inerentes à insuficiência salarial, devido a descontos por faltas, demissões, falecimentos e outras perdas remuneratórias do consignado.

Art. 26. Fica o Secretário Municipal de Administração autorizado a firmar, rever, aditar ou rescindir os convênios/credenciamentos, contratos de comodato, termos de cooperação técnica e outros que estejam em vigor que digam respeito aos procedimentos de averbações em folha de pagamento, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, observados os termos da lei e deste Decreto.

Parágrafo único. Os contratos ou convênios para consignações em folha de pagamento da Administração Municipal Direta e Indireta (autarquias e empresas públicas municipais) deverão ser firmados somente com o órgão interveniente de que trata o *caput* vedadas quaisquer outras intermediações, observados os termos deste Decreto.

Art. 27. Fica criado, no âmbito da Administração Municipal, o Cartão do Servidor, para atendimento das necessidades dos servidores municipais para pagamento via consignação na folha salarial, observada a gratuidade para sua concessão e utilização, cujos procedimentos e normas serão posteriormente regulamentados por ato do Secretário Municipal de Administração.

Art. 28. Fica revogado o Decreto nº 1.139, de 07 de maio de 2015 e suas alterações posteriores.

Art. 29. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de junho de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

AGENOR MARIANO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Diretoria de Serviços Públicos

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2019 para Manifestação de Interesse para apresentação de estudos e projetos de viabilidade técnica, econômico – financeira e jurídica para a Estruturação de Projeto de Parceria Público – Privada para a operação, manutenção, expansão, otimização e modernização da infraestrutura do sistema de iluminação pública com apresentação de modelagem operacional, viabilidade do projeto, avaliação de impacto de risco e fundamentação legal para o município de Goiânia.

**Goiânia
2019**





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Diretoria de Serviços Públicos

SUMÁRIO

1	PREÂMBULO.....	4
2	LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:	4
3	DAS DEFINIÇÕES.....	5
4	OBJETO	6
5	DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS DO EMPREENDIMENTO.....	6
5.1	<i>Objetivos/ Escopo Geral.....</i>	6
6	PARÂMETROS GERAIS PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	9
7	ESCOPO DOS ESTUDOS A SEREM APRESENTADOS	9
7.1	<i>A Gestão da Infraestrutura da Rede de Iluminação Pública</i>	9
7.2	<i>Aspectos Técnicos.....</i>	10
7.3	<i>Dados Técnicos</i>	10
7.4	<i>Formatação Jurídica do Projeto</i>	11
7.5	ESTUDOS E PROJETOS TÉCNICOS A SEREM APRESENTADOS.....	11
7.5.1	<i>Informações Gerais.....</i>	11
7.5.2	<i>Projeto de Engenharia.....</i>	12
7.5.3	<i>Modelagem Operacional.....</i>	13
7.5.4	<i>Viabilidade do Projeto</i>	14
7.5.5	<i>Análise de viabilidade econômico-financeira.....</i>	14
7.5.6	<i>Avaliação de impacto e risco.....</i>	16
7.5.7	<i>Análise da fundamentação legal</i>	16
8	DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS ESTUDOS.....	17
9	CRITÉRIOS DE RESSARCIMENTO DOS CUSTOS	20
10	DAS CONDIÇÕES E PRAZOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE	21
11	DO REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO	22
12	DO CADASTRAMENTO	22
13	DOS CRITÉRIOS PARA QUALIFICAÇÃO, ANÁLISE E APROVAÇÃO DO REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO.....	25
14	DA AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DOS ESTUDOS	26
15	DA ENTREGA DOS ESTUDOS PELOS INTERESSADOS.....	27
16	DA RESPONSABILIDADE PELOS PROJETOS E ESTUDOS TÉCNICOS.....	27
17	DOS DIREITOS AUTORAIS	28
18	DA POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS FUTUROS.....	28
19	DA INEXISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO OU DE OBRIGAÇÃO DE CONTRATAR	28
20	DA VEDAÇÃO DE PRIVILÉGIOS.....	28
21	DAS PRERROGATIVAS DO PODER PÚBLICO	28



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Diretoria de Serviços Públicos

22	DAS CONDIÇÕES GERAIS	29
23	DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS.....	29
24	DA AVALIAÇÃO DA MODELAGEM FINAL.....	29
25	DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DOS INTERESSADOS	29
ANEXO I – MODELO DE OFÍCIO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DOS ESTUDOS OBJETO DESTE PMI.....		31
ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS		32
ANEXO III - DADOS TÉCNICOS DA REDE PÚBLICA DE ILUMINAÇÃO.....		32

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Diretoria de Serviços Públicos

1 PREÂMBULO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com fundamento na Legislação Pertinente e mediante deliberação da Comissão Gestora de Parcerias Público - Privadas de Goiânia – CGP/GO, criada pela Lei Municipal nº 9.548, de 22 de abril de 2015,

CONSIDERANDO:

- I. A necessidade de otimização, da busca de eficiência, expansão e modernização do sistema de iluminação pública do Município de Goiânia;
- II. A evolução da tecnologia de iluminação, com emprego de novas técnicas e utilização de modernos equipamentos, aponta como potenciais benefícios o aumento de nível de iluminação, melhoria da qualidade de luz e redução significativa de consumo de energia;
- III. A necessidade de se dotar a cidade de serviços públicos adequados, com realização de obras e serviços de modernização da infraestrutura física de iluminação pública, de forma a beneficiar a população;
- IV. A necessidade de implantar uma gestão integrada com gerenciamento do sistema de iluminação pública do Município de Goiânia;
- V. Atualização e manutenção do cadastro técnico do sistema de iluminação pública;
- VI. A autorização da **Comissão Gestora de Parcerias Público - Privadas de Goiânia**, para elaboração de chamamento público para implementação de ações de implantação, ampliação, melhoramento, reforma, manutenção, execução de obras, serviços, de exploração e da gestão de atividades deles decorrentes, como ainda a delegação, total ou parcial, da prestação ou exploração de serviços públicos.

DIVULGA o recebimento e o aceite da Manifestação de interesse privado (Procedimento Não Solicitado - PNS) encaminhada a este município, conjuntamente pelas empresas BMPI INFRA S.A.; Construtora Remo LTDA e Soltego Construções Elétricas e Civil LTDA e, ainda, o recebimento da Manifestação de Interesse da Empresa WTS Participações Eireli; e **TORNA PÚBLICO** este **PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE ("PMI")**, para a apresentação, por eventuais interessados, pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, de estudos técnicos e projetos de Parceria Público-Privada (PPP) para a gestão do parque luminotécnico da cidade, que compreenderá operação, manutenção, expansão, otimização e modernização do sistema de iluminação pública do território municipal, de acordo com as exigências aqui contidas, aplicando-se as regras dispostas na Lei Municipal nº 9.548, de 22 de abril de 2015, que institui o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas no Município de Goiânia e Decreto Municipal nº. 1.133, de 10 de abril de 2019, que regulamenta o Procedimento de Manifestação de Interesse no âmbito municipal.

2 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Diretoria de Serviços Públicos

- I. **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.** Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- II. **LEI Nº 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995.** Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos, previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências;
- III. **LEI Nº 9.074, DE 7 DE JULHO DE 1995.** Estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos e dá outras providências;
- IV. **LEI Nº 11.079, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004.** Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública;
- V. **DECRETO Nº 5.977 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2006.** Regulamenta o art. 3º, caput e § 1º, da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a aplicação, às parcerias público-privadas, do art. 21 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e do art. 31 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, para apresentação de projetos, estudos, levantamentos ou investigações, a serem utilizados em modelagens de parcerias público-privadas no âmbito da administração pública federal, e dá outras providências;
- VI. **LEI COMPLEMENTAR Nº 246, DE 29 DE ABRIL DE 2013.** Altera a Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007, que dispõe sobre o plano diretor e processo de planejamento Urbano do Município de Goiânia e dá outras providências;
- VII. **DECRETO MUNICIPAL Nº 1.133, DE 10 DE ABRIL DE 2019.** Aprova o Regulamento do Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI, e Procedimento Não Solicitado – PNS do Programa Municipal de Parcerias Público- Privadas, instituído pela Lei nº 9.548, de 22 de abril de 2015;
- VIII. **LEI Nº 9.548, DE 22 DE ABRIL DE 2015.** Institui o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas, cria a Comissão Gestora de Parcerias Público-Privadas de Goiânia e dá outras providências;
- IX. **LEI COMPLEMENTAR Nº 119, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002.** Dispõe sobre a instituição da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, prevista no art. 149-A da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional n.º 39 e dá outras providências;
- X. **DECRETO MUNICIPAL Nº 2489, de 01 de outubro de 2015** e alterações conforme o Decreto Municipal n.º 1038 de 18 de abril de 2016 - Regulamenta a Lei Complementar n.º 119/2002, que instituiu no âmbito do Município de Goiânia a cobrança da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP e dá outras providências.
- XI. Demais normas/leis/decretos/resoluções pertinentes.

3 DAS DEFINIÇÕES

3.1. PROCEDIMENTO NÃO SOLICITADO (PNS) – a manifestação de interesse, independente de chamamento por parte da Administração Pública Municipal, deflagrada pelo interessado privado que objetiva oferecer estudos de viabilidade, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos e pareceres com vistas à inclusão no Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas.

3.2. PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (PMI)– instrumento que a administração pública pode utilizar, antes do processo licitatório, para obter estudos de viabilidade, levantamentos, investigações ou projetos de

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Diretoria de Serviços Públicos

pessoa física ou jurídica de direito privado relativos a empreendimento objeto de concessão comum ou permissão de serviços públicos, parceria público privada, de arrendamento de bens públicos, de concessão de uso de bem público ou direito real de uso, além de concessão urbanística, conforme artigo 1º do Decreto Municipal nº 47.085/2015;

3.3. COMISSÃO GESTORA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS DE GOIÂNIA (CGP/GO) – Criada pela Lei 9.548 de 22 de abril de 2015, e com Regimento aprovado pelo Decreto nº. 954, de 20 de março de 2019, cuja finalidade é a gestão do **Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas** destinado a promover, fomentar, coordenar, regular e fiscalizar a realização de parcerias público-privadas no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

3.4. COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO – comissão constituída pelo órgão ou entidade municipal interessado em estabelecer Parceria Público – Privada para o desenvolvimento de projetos de efetivo interesse público.

3.5. ESTUDO (S) – estudos de viabilidade técnica, econômico – financeira e jurídica para a Estruturação de Projeto de Parceria Público – Privada para a modernização, otimização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura do sistema de iluminação pública e avaliação de impacto de risco para o município de Goiânia.

3.6. PROPONENTE – pessoa física ou jurídica, grupo econômico ou consórcio, interessada em participar deste PMI;

3.7. REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO – requerimento de autorização para apresentação dos **ESTUDOS** objeto deste **PMI**; **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA/ Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA.**

3.8. PESSOA AUTORIZADA – pessoa física ou jurídica de direito privado autorizada a apresentar os **ESTUDOS** objeto deste **PMI.**

3.9. CRITÉRIOS DE AUTORIZAÇÃO – requisitos objetivos para qualificação, análise e aprovação do requerimento de autorização para apresentação de projetos, levantamentos, investigações e estudos.

3.10. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO – requisitos objetivos para a avaliação e seleção de projetos, levantamentos, investigações e estudos apresentados por **PESSOA AUTORIZADA**, com as correspondentes pontuações.

3.11. TERMO DE AUTORIZAÇÃO – documento que autoriza pessoa física ou jurídica de direito privado a realizar os **ESTUDOS** objeto deste **PMI.**

4 OBJETO

4.1. O presente PMI tem por objeto a participação da iniciativa privada no desenvolvimento de projeto e estudos de viabilidade técnica, ambiental, econômico-financeira e jurídica, em nível de detalhamento suficiente para composição de Edital para contratação de Parceria Público-Privada (PPP), com o objetivo de promover a prestação eficiente de serviços de iluminação pública, abrangendo a modernização, operação, manutenção, expansão e otimização do sistema de iluminação pública do Município de Goiânia.

5 DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS DO EMPREENDIMENTO

5.1 OBJETIVOS/ ESCOPO GERAL

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Diretoria de Serviços Públicos

5.1. O objetivo geral da administração municipal é promover a prestação de serviços de iluminação pública de forma eficiente, sustentável e econômica. Neste sentido, o presente procedimento tem por propósito obter, por meio de estudos e projetos a serem apresentados pelos interessados participantes, incluindo, dentre outras, propostas de engenharia e luminotécnica, para modernização, operação, manutenção, expansão, otimização e modernização do sistema de iluminação pública do Município de Goiânia.

5.2. Os estudos deverão ser orientados pelos seguintes objetivos:

- I. Promoção da melhoria do índice ou grau de iluminância implantado (aumentada eficiência do sistema de iluminação pública) para níveis adequados ao tipo de via e demais logradouros públicos;
- II. Promoção da uniformidade da iluminação nas vias, nas calçadas e demais logradouros públicos, bem como sua compatibilidade com a arborização e o mobiliário urbano existente;
- III. Promoção da redução do consumo de energia elétrica, com o uso de tecnologias modernas e mais eficientes;
- IV. Proposição de soluções de mitigação em relação à poluição visual e ofuscamento na Iluminação Pública;
- V. Criação e instalação de Centro de Controle Operacional;
- VI. Viabilização da aplicação de ferramentas de tecnologia da informação no controle efetivo do comportamento e eficiência do sistema de iluminação pública;
- VII. Controle e medição da eficiência da prestação dos serviços pela luminosidade entregue;
- VIII. Promoção de melhoria do nível de serviços de iluminação pública, especialmente na correção de deficiências e demais problemas correlatos;
- IX. Permissão da detecção de incidentes no sistema de iluminação pública;
- X. Promoção de redução dos incidentes e problemas no sistema de iluminação pública, com indicação de soluções imediatas pelo gestor do referido sistema;
- XI. Oferecimento de efetiva resposta ao cidadão, quando este fizer contato e solicitação;
- XII. Ampliação da disponibilidade e a capacidade do sistema de iluminação pública;
- XIII. Garantia de atualização permanente, de integridade e a confiabilidade dos dados de cadastro técnico e inventário da infraestrutura da rede de iluminação pública;
- XIV. Estruturação de modelo de negócio e solução tecnológica que possibilitem a fiscalização das ações do concessionário, sempre que necessário, para garantia do fiel cumprimento do contrato, inclusive permitindo acesso do Poder Público aos dados primários e informações operacionais do sistema de iluminação pública;
- XV. Promoção do controle eletrônico e a automação como meios para garantir a transparência da informação e da gestão, bem como evitar a eliminação de possíveis interferências e manipulações de dados do sistema de iluminação pública;
- XVI. Promoção e implantação de iniciativas de uso compartilhado da estrutura da rede de iluminação pública, alinhando o município às iniciativas de sustentabilidade e de cidades inteligentes;
- XVII. Proposição de modelo adequado de remuneração do concessionário, dentro de estrito interesse público.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Diretoria de Serviços Públicos

5.3. As propostas de soluções técnicas de engenharia, devem apresentar sustentação jurídica e viabilidade administrativa, econômico-financeira e de tecnologia da informação, aplicadas em projetos específicos para o aumento da eficiência do sistema de iluminação pública, através de:

- I. Remodelação, total ou parcial, do sistema e da infraestrutura da rede de iluminação pública;
- II. Diagnóstico atualizado de estado e do cadastro técnico do sistema e infraestrutura da rede de iluminação pública;
- III. Proposta de expansão, otimização e modernização do sistema da infraestrutura da rede de iluminação pública;
- IV. Operação e manutenção do sistema e da infraestrutura da rede de iluminação pública, envolvendo todos os possíveis serviços agregados, incluindo:
 - Criação de um Centro de Controle Operacional;
 - Monitoramento e controle informatizado;
 - Balcão de atendimento ao público;
 - Remodelação;
 - Eficientização;
 - Modernização;
 - Suporte em tecnologia da informação e emissão de relatórios gerenciais;
 - Consultoria especializada;
 - Manutenção rotineira e periódica, preventiva e corretiva no sistema e nos procedimentos operacionais;
 - Monitoramento em tempo real do sistema de iluminação;
 - Fiscalização por parte da Prefeitura de Goiânia dos resultados periódicos de gestão e eficácia, para controle da qualidade dos serviços e fiscalização dos pagamentos a que a concessionária fizer jus;
 - Levantamento do sistema de iluminação pública para cadastramento e atualização dos pontos de iluminação pública instalados no sistema de iluminação pública de Goiânia;
 - Construção / melhoria / extensão e expansão de rede elétrica de baixa tensão;
 - Descontaminação do mercúrio e destinação das lâmpadas retiradas do sistema de iluminação pública.

5.4. Dentre os objetivos, inclui-se a construção de mecanismos que possibilitem a aferição de variáveis que consigam quantificar os serviços prestados e o desempenho da concessionária, permitindo ao município a adoção, sempre que possível, de métricas de gestão por serviços para a operacionalização deste projeto. Neste sentido, deverão ser estudados e propostos índices adequados de nível de serviço, disponibilidade e outros fatores que possam delinear adequadamente



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Diretoria de Serviços Públicos

esta prestação. A prestação adequada dos serviços deverá ser determinante para a realização de desembolsos pelo Município em favor da possível futura concessionária.

6 PARÂMETROS GERAIS PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

6.1. Os Estudos deverão adotar como premissa a assunção pelo concessionário da gestão de todo o sistema de iluminação pública, desde o início do prazo da concessão, incluindo a infraestrutura da rede de distribuição de energia elétrica da concessionária local, bem como em circuitos próprios do Município (praças, viadutos/passarelas e canteiros centrais de avenidas).

6.2. Como produto a ser entregue nesta prestação de serviços, a iluminação deverá ser medida e monitorada. Sem prejuízo, alguns critérios derivados como consumo, disponibilidade, registros de incidentes e problemas, tempo de reparo e informações acerca dos eventos relacionados à prestação do serviço de iluminação, deverão ser tratados nos estudos a serem apresentados.

6.3. A iluminação deverá ser medida conforme sua iluminância, na unidade de medida correspondente (lux), e ser compatível com as características de cada logradouro público, conforme finalidade, dimensões, tráfego de veículos e pedestres, arborização, entre outros. Outros critérios de medição poderão ser propostos, entre eles, os níveis de “sombra”, diferenças entre iluminação na via de tráfego e nas calçadas, correções para luminárias obstruídas por árvores e outros obstáculos, entre outros.

6.4. Quanto às tecnologias referentes à iluminação, poderão ser propostas todas as existentes no mercado, exceto aquelas de tecnologia incandescente, mista e de vapor de mercúrio. Os estudos deverão conter análise das alternativas tecnológicas disponíveis, apresentando justificativa para a solução técnica adotada. Não existe preferência por tecnologia, pois os critérios determinantes serão aqueles relacionados com o nível de serviço a ser entregue, entre eles o consumo de energia e eficiência do sistema de iluminação proposto.

7 ESCOPO DOS ESTUDOS A SEREM APRESENTADOS

7.1 A GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

7.1.1. Quanto à gestão do sistema de Iluminação Pública, os estudos deverão apresentar soluções que possibilitem:

- I.** Atuação de forma individual em cada ponto de iluminação;
- II.** Monitoramento do estado da Infraestrutura e demais elementos do sistema de iluminação pública;
- III.** Promoção da manutenção do sistema de iluminação pública;
- IV.** Mensuração e armazenamento de informações sobre o consumo real de energia e a iluminância entregue;
- V.** Atuação de forma programada, individualmente ou em conjunto, nos componentes do sistema de iluminação pública;
- VI.** Registro das ocorrências nos componentes do sistema de iluminação pública;



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Diretoria de Serviços Públicos

- VII. Possibilidade de acionamento imediato de equipes de campo, para correção de incidentes e problemas, atualizando o Centro de Controle Operacional sobre a situação do atendimento;
- VIII. Registro do momento do retorno ao funcionamento, com controle de todos os índices de atendimento e eficiência do serviço;
- IX. Atualização do cadastro técnico de forma imediata, a cada evento ou intervenção necessária, com o uso de equipamentos com georreferenciamento;
- X. Provimento de sistema inteligente para controle e tomada de decisões, com base nos dados dos eventos de serviço, e com capacidade para geração de relatórios dinâmicos, temáticos, e georreferenciados.

7.1.2. Nos estudos e projetos a serem elaborados deverão estar descritas também as potencialidades do sistema proposto, as potencialidades da infraestrutura da rede de iluminação pública e demais componentes, os quais deverão ser estudados e propostos seguindo as melhores práticas de mercado, alinhando o município aos princípios de sustentabilidade e estruturação de cidades.

7.2 ASPECTOS TÉCNICOS

7.2.1. Compõem a infraestrutura do sistema de iluminação pública do Município de Goiânia, e deverão ser contemplados nos estudos, todos os logradouros públicos, a exemplo:

- I. Vias públicas em geral;
- II. Lagos, parques, jardins e similares;
- III. Equipamentos públicos de iluminação pública inseridos em parques, praças e centros esportivos;
- IV. Iluminações de destaque em monumentos históricos e públicos;
- V. Postes, comandos;
- VI. Transformadores;
- VII. Condutores;
- VIII. Luminárias, Lâmpadas, dentre outros;
- IX. Outros.

7.2.2. Informações do inventário da infraestrutura de iluminação pública serão fornecidas aos proponentes autorizados para uso exclusivo na elaboração dos Estudos.

7.3 DADOS TÉCNICOS

7.3.1. A Rede de Iluminação Pública do Município de Goiânia é composta pelos seguintes tipos de lâmpadas descritos na tabela a seguir e no **Anexo III** deste EDITAL onde constam os mapas das redes de iluminação pública:

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Diretoria de Serviços Públicos

Relatório Geral do Sistema de Iluminação Pública de Goiânia			
TIPO	Potência (W)	Potência Total (W)	Quantidade (un)
Mercúrio	125	17.375	139
Mercúrio	250	185.750	743
Mercúrio	400	2.178.400	5446
Mercúrio	80	229.200	2865
Sódio	150	2.369.850	15799
Sódio	250	7.257.500	29030
Sódio	400	4.945.600	12364
Sódio	70	6.637.960	94828
Metálico	150	94.950	633
Metálico	250	40.000	160
Metálico	400	296.000	740
Metálico	70	6.440	92
Totais		24.259.025	162.839

7.4 FORMATAÇÃO JURÍDICA DO PROJETO

7.4.1. A modalidade de parceria público-privada inicialmente considerada para o projeto poderá ser a concessão administrativa (art. 2.º, da Lei Federal 11.079/2004). O contrato de concessão será celebrado entre a concessionária e o Município de Goiânia, pelo período a ser definido com base nos estudos apresentados, tendo em vista as proposições apresentadas pela iniciativa privada.

7.4.2. Caso os interessados entendam ser mais vantajosa a adoção de outro formato jurídico para o projeto, ou seja, outra modalidade de contratação, que não a concessão administrativa, a proposta do novo formato jurídico deve vir claramente detalhada e justificada nos Estudos a serem entregues.

7.5 ESTUDOS E PROJETOS TÉCNICOS A SEREM APRESENTADOS.

7.5.1 Informações Gerais

7.5.1.1. Os interessados terão liberdade para apresentar estudos adicionais que considerarem necessários para fundamentação e qualificação de cada proposta.

7.5.1.2. Os estudos deverão apresentar a lista de profissionais desenvolvedores e responsáveis técnicos pela sua elaboração, com indicação da empresa de origem, área de especialidade e cargo. Caso seja necessário, o Poder Público poderá solicitar esclarecimentos acerca das propostas apresentadas, sendo permitida a correção de vícios formais, vedada, nessa ocasião, qualquer mudança que caracterize inovação da proposta original apresentada.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Diretoria de Serviços Públicos

EXTRATO COSIP	
Arrecadação COSIP anual	R\$ 82.449.709,52
Conta Energia	R\$ 60.110.878,26
Manutenção/Obras/Projetos	R\$ 22.338.831,26

7.5.1.3. Os estudos deverão, ainda, atender às especificações anteriormente descritas e desenvolver os aspectos do escopo. O conteúdo dos estudos deverá ser resumido em sumário executivo que, de forma ampla, contenha as concepções gerais dos itens citados a seguir, a serem desenvolvidos pelos participantes:

7.5.2 Projeto de Engenharia

7.5.2.1. Em relação ao(s) projeto(s) básico(s) de engenharia vencedor (es) do certame, este(s) deverá (ão) obedecer às orientações das Normas Brasileiras Técnicas aplicáveis, bem como estarem adequadas à legislação vigente.

7.5.2.2. Para efeito deste estudo, serão consideradas como atendidas todas as determinações legais e normas técnicas, e caso não estejam, será de responsabilidade da proponente a sua adequação.

7.5.2.3. O projeto básico de engenharia será compreendido como o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de detalhamento adequado para caracterizar a obra, serviço, complexo de obras ou serviços objeto da concessão, elaborados com base nas indicações dos estudos técnicos que assegurem a viabilidade técnica, o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilitem a avaliação do custo da obra e a definição do prazo de execução, devendo em seu conjunto, elucidar os seguintes pontos:

- I. Desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global do projeto e identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza;
- II. Soluções técnicas globais e localizadas, em detalhamento suficiente para não comprometer a capacidade do concessionário em inovações e melhoramentos durante a elaboração do projeto executivo;
- III. Elementos para montagem do plano de licitação e a programação das intervenções necessárias ao longo de todo o prazo de concessão, de modo a subsidiar a elaboração dos anexos técnicos ao edital de licitação;
- IV. Orçamento dos investimentos necessários à implantação do projeto, com os itens de custo desagregados, em elementos de maior representatividade, sobre o valor do investimento a ser detalhado em cronograma físico-financeiro pelo prazo de concessão;
- V. Diagnóstico completo e atualizado do sistema e da infraestrutura da rede de iluminação pública, com a apresentação de suas especificidades, deficiências existentes e potenciais de melhoramento.

7.5.2.4. Nos elementos de projeto básico deverão ser apresentadas as premissas norteadoras que deverão ser adotadas na elaboração dos projetos executivos pelo futuro concessionário vencedor do processo de licitação.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Diretoria de Serviços Públicos

7.5.2.5. Na elaboração do projeto básico de engenharia, deverá ser obrigatoriamente considerada a integração de soluções de acessibilidade e ambientais e, preferencialmente, soluções que incluam fontes alternativas de energia, logística reversa dos equipamentos a serem substituídos e descartados, e destinação adequada de resíduos. Como produto dos estudos de engenharia, deverão ser apresentados:

- I. Projeto Básico e plantas esquemáticas;
- II. Descrição técnica das soluções de engenharia e tecnologia adotadas na proposta apresentada;
- III. Plano de implantação, dimensionamento e caracterização dos empreendimentos previstos;
- IV. Estimativa dos investimentos e despesas de implantação exigidas, discriminados em seus principais itens (materiais, equipamentos, obras civis, despesas ambientais, aprovações e licenciamentos, dentre outros);
- V. Cronograma físico-financeiro;
- VI. Diagnóstico atualizado do sistema e infraestrutura da rede de iluminação pública Municipal.

7.5.3 **Modelagem Operacional**

7.5.3.1. A modelagem deverá apresentar a forma e o dimensionamento da operacionalização do sistema, detalhando o projeto e a forma como serão prestados os serviços, como serão fiscalizados e controlados.

7.5.3.2. Deverá ser apresentado um plano de operação e manutenção do sistema e da Infraestrutura da rede de iluminação pública e a política de gestão de pessoal e recursos, com detalhamento de custos e despesas.

7.5.3.3. A estrutura física e de pessoal necessária para a adequada administração dos serviços precisará ser descrita e justificada.

7.5.3.4. A prestação de serviço deverá ser adequada ao pleno atendimento dos usuários, considerando que as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, cortesia e modicidade de preços.

7.5.3.5. A fundamentação da atualidade do projeto deverá compreender a modernidade das técnicas, dos equipamentos, das instalações e a sua conservação, bem como apresentar plano para a manutenção e expansão do sistema e respectivos equipamentos.

7.5.3.6. A modelagem operacional deverá apresentar a forma e o dimensionamento da administração do projeto, como serão prestados os serviços e quais os benefícios à população.

7.5.3.7. Deverão ser apresentados o plano de operação, manutenção e expansão dos ativos e a política de gestão de pessoal, com o detalhamento de custos.

7.5.3.8. A estrutura física e de pessoal necessária para a adequada administração dos serviços precisará ser descrita e justificada, incluindo os recursos para os sistemas de informação.

7.5.3.9. Como resultado da modelagem operacional, deverão ser detalhados para todo o período de concessão:

- I. Custos operacionais;
- II. Custos administrativos;
- III. Custos de manutenção;



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Diretoria de Serviços Públicos

- IV. Custos de ampliação;
- V. Custos de eficientização;
- VI. Custos de melhorias;
- VII. Outras despesas.

7.5.4 Viabilidade do Projeto

7.5.4.1 Análise e Projeção de Receita

7.5.4.1.1. Deverá contemplar, dentre outros aspectos considerados pertinentes pelos interessados participantes:

- I. Modelo de remuneração do futuro concessionário, incluindo cenários com a possibilidade de aporte de recursos na fase de investimentos, nos termos da Lei Federal nº. 11.079, de 2004, alterado pela Lei Federal nº. 12.766, de 2012;
- II. A metodologia de cálculo da contraprestação pública, incluindo fórmulas, índices e mecanismos para reajuste da contraprestação, considerando o cálculo do percentual da contraprestação vinculado aos indicadores de desempenho, bem como a eventual remuneração pelos investimentos em expansão do sistema;
- III. A descrição e o dimensionamento das fontes de receitas acessórias, alternativas ou complementares, caso haja, capazes de reduzir o montante de contraprestação necessária para a viabilidade do projeto;
- IV. A proposta de indicadores de desempenho, incluindo metas, padrões de qualidade, forma de aferição e periodicidade para revisão destes indicadores.
- V. Análise técnica e econômica quanto à (im)possibilidade da futura licitação se processar em lotes;

7.5.4.1.2. A contraprestação pública será composta por 2 (duas) parcelas, sendo uma fixa referente ao investimento e outra variável relativa aos serviços prestados. Frise-se que, com o advento da Lei Federal nº. 12.766, de 2012, é possível a previsão de “aportes” nos modelos de PPP, sendo que esse cenário também deverá ser apresentado e analisado nos estudos.

7.5.4.1.3. Os Estudos deverão ainda explicitar as premissas adotadas para a projeção das receitas ao longo do prazo da concessão.

7.5.5 Análise de viabilidade econômico-financeira

7.5.5.1. Os estudos deverão conter a análise econômica da modalidade de contratação do empreendimento mais vantajosa para o Poder Concedente, considerando os aspectos de custo-benefício, custos de oportunidade, dentre outros.

7.5.5.2. O estudo de viabilidade financeira deverá incluir projeções na forma de um modelo financeiro detalhado. Uma cópia eletrônica em formato MS Excel do modelo deverá ser disponibilizada incluindo sua formulação matemática, vínculos e macros de forma aberta, passível de verificação.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Diretoria de Serviços Públicos

7.5.5.3. Os estudos deverão seguir as práticas contábeis e fiscais vigentes à época da preparação do modelo.

7.5.5.4. O modelo financeiro deverá claramente mostrar as premissas que embasaram os estudos, incluindo, dentre outros aspectos considerados pertinentes pelos interessados participantes, ao que se seguem:

- I.** Premissas macroeconômicas e financeiras;
- II.** Avaliação e justificativa para a taxa interna de retorno (TIR) adotada;
- III.** Premissas fiscais e tributárias;
- IV.** Descrição da estrutura de capital (próprio e de terceiros);
- V.** Cronograma físico-financeiro detalhado dos investimentos, por etapa e por fase de implantação, caso haja, incluindo os prazos para obtenção das licenças de instalação e operação, se aplicável;
- VI.** Descrição do tipo de dívida e dos instrumentos financeiros utilizados (fonte e/ou longo prazo, sênior e/ou subordinada, empréstimos bancários, utilização de valores mobiliários, melhorias de créditos, hedge, dentre outros), montante, prazos e condições;
- VII.** Todas as fontes de receita;
- VIII.** Premissas para projeção de capital de giro;
- IX.** Custos e despesas;
- X.** Premissas para a recuperação do investimento por parte dos acionistas, ao longo do prazo da concessão (distribuição de dividendos, redução de capital, dentre outros);
- XI.** Indicadores de desempenho e percentual vinculado à contraprestação.

7.5.5.5. Os Principais resultados do modelo financeiro deverão incluir:

- I.** Contraprestação pública nos termos legais;
- II.** Taxa interna de retorno e do Equity (TIR);
- III.** Alavancagem financeira máxima;
- IV.** Produção de indicadores, a exemplo de exposição máxima, custo médio ponderado de capital (WACO), dentre outros;
- V.** Índice de cobertura de serviços de dívida (ICSD) anual e médio;
- VI.** Avaliação e justificativa para o prazo de concessão adotado;
- VII.** Ano do primeiro retorno de Equity;
- VIII.** Primeiro e último ano de pagamento das dívidas;
- IX.** Outras que se julgar necessárias.

7.5.5.6. O modelo financeiro deverá incluir as seguintes planilhas:

- I.** Painel de controle (sumário);
- II.** Premissas;
- III.** Demonstração de fluxo de caixa;



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Diretoria de Serviços Públicos

- IV. Demonstração de Resultado de Exercício (DRE);
- V. Balanço Patrimonial;
- VI. Termos e condições de financiamento;
- VII. Investimentos e manutenções periódicas;
- VIII. Custos de operação e manutenção;
- IX. Análises de sensibilidade;
- X. Quadro de usos e fontes de recursos, ano a ano;
- XI. Outras que se julgar necessárias.

7.5.5.7. Os estudos deverão expressar todos os valores em reais (R\$) constantes, além de considerar a Norma Contábil e o Regime Fiscal vigentes no País.

7.5.6 Avaliação de impacto e risco

7.5.6.1. Como parte dos estudos, deverá ser apresentada matriz de riscos e respectivos mecanismos de mitigação e penalizações. Deverá também ser sugerida estrutura de garantias a serem providas pelo parceiro público e privado. Ainda como parte da estratégia de mitigação de riscos, deverá ser proposto Plano de Seguros a ser adotado pelo futuro concessionário.

7.5.7 Análise da fundamentação legal

7.5.7.1. Os interessados deverão apresentar alternativas de modelagem jurídica e formas de contratação, considerando o modelo sugerido no presente chamamento. A sugestão da modalidade de contratação deverá estar embasada em avaliação jurídica da viabilidade de modelos institucionais alternativos ou complementares para o financiamento e a implantação do projeto, identificando suas implicações para o modelo de PPP.

7.5.7.2. A modelagem jurídica deverá detalhar as responsabilidades do parceiro público e do futuro concessionário, deixando claro quais riscos serão assumidos pelas partes.

7.5.7.3. Os estudos deverão apresentar análise dos aspectos tributários do modelo de contratação escolhido, bem como abordar diretrizes regulatórias (municipais e federais), ambientais, de zoneamento e outros aspectos de natureza jurídico-regulatória aplicáveis ao projeto.

7.5.7.4. Deverão ser apresentados, dentre outros documentos julgados pertinentes pelos interessados participantes:

- I. Matriz de riscos e respectivos mecanismos de mitigação;
- II. Estrutura de garantias a serem promovidas pelos parceiros público e privado;
- III. Planos de seguros a serem adotados pelo concessionário;
- IV. Análise jurídica quanto à (im)possibilidade da futura licitação se processar em lotes.

7.5.7.5. Deverão ser detalhadas as diretrizes para elaboração das minutas de edital e contrato de concessão.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Diretoria de Serviços Públicos

8 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS ESTUDOS

8.1. Os estudos técnicos e projetos de engenharia incluem a apresentação e fundamentação da modelagem operacional descrita no item 7.5.3 e a viabilidade do projeto descrita no item 7.5.4. Os referidos estudos e projetos serão analisados e julgados por Comissão Interna de Seleção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, nomeada pelo titular da Pasta, enquanto que a avaliação e julgamento de viabilidade econômico-financeira (incluindo impacto de risco) e fundamentação legal, serão subsidiadas por análises e pareceres da Secretaria Municipal de Finanças e da Procuradoria Geral do Município, respectivamente.

8.2. A Comissão Interna de Seleção poderá requerer junto ao chefe de sua Pasta, a participação de técnicos especializados de outras pastas para auxiliarem na avaliação dos estudos apresentados.

8.3. A Comissão deverá observar os seguintes critérios para a avaliação e seleção dos estudos, considerando os parâmetros estabelecidos neste edital, em especial:

- I.** A observância de diretrizes e premissas definidas em todo o Termo do Edital;
- II.** A consistência e a coerência das informações que subsidiaram sua realização e o grau de aprofundamento dos estudos técnicos;
- III.** A adoção das melhores técnicas de elaboração, segundo normas e procedimentos científicos pertinentes e a utilização de equipamentos e processos recomendados pela melhor tecnologia aplicada ao setor;
- IV.** A compatibilidade com a legislação aplicável ao setor e com as normas técnicas emitidas pelos órgãos e pelas entidades competentes;
- V.** A demonstração comparativa de custo e benefício da proposta do empreendimento;
- VI.** O impacto socioeconômico da proposta para o empreendimento;
- VII.** A razoabilidade dos valores apresentados para eventual ressarcimento, considerando trabalhos similares;
- VIII.** O menor prazo para implementação das propostas e agilidade do retorno ao Município;
- IX.** O impacto do empreendimento no desenvolvimento socioeconômico do Município;
- X.** A demonstração comparativa de custo e benefício do objeto proposto em relação a outras soluções alternativas.

8.4. A Comissão poderá, a seu critério, sem ônus para o tesouro, solicitar ao vencedor do certame, detalhamentos referentes aos estudos técnicos apresentados, conferindo prazo para reapresentação.

8.5. Serão consideradas como premissas na avaliação dos projetos apresentados:

- **Não contempla:** Quando não forem apresentados dados exigidos; quando a omissão de dados relevantes impossibilitarem a descrição do sistema de iluminação pública ou quando não contiver a descrição adequada



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Diretoria de Serviços Públicos

da totalidade dos serviços e/ou partes substanciais do mesmo, inviabilizando assim o domínio do processo inerente ao sistema de iluminação.

- **Contempla parcialmente:** Quando forem apresentados os dados exigidos, sem atenderem a totalidade das exigências, seja omitindo dados ou contemplando-os de forma incompleta, obscura ou imprecisa ou quando, embora forem contemplados todos os dados, não forem apresentadas soluções de continuidade e modernização dos serviços compatíveis com a realidade.
- **Contempla totalmente:** Tecnicamente compatível às regras contidas neste edital e seus anexos, apresentando detalhadamente e com fundamentação metodológica, com diagnóstico correto de todos os aspectos positivos e negativos, envolvendo as respectivas soluções de continuidade e modernização dos serviços.

8.6. Os critérios e o sistema de pontuação para a avaliação dos estudos serão:

1. ESTUDOS TÉCNICOS E PROJETOS DE ENGENHARIA (incluindo modelagem operacional)			
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	NÃO CONTEMPLA	CONTEMPLA PARCIALMENTE	CONTEMPLA TOTALMENTE
Aderência ao Edital	0	5	10
Qualidade técnica do diagnóstico e estudos prévios.	0	5	10
Soluções técnicas de engenharia e tecnologia para a modernização e remodelagem da infraestrutura do sistema de iluminação pública.	0	5	10
Plano de manutenção e metas do sistema de Iluminação Pública.	0	5	10
Plano de efficientização e metas do sistema de Iluminação Pública.	0	5	10
Plano de expansão e metas do sistema de Iluminação Pública.	0	5	10
Solução técnica e plano de Operação e Manutenção.	0	5	10
Solução técnica e plano de descarte de mercúrio, destinação das lâmpadas retiradas do sistema de iluminação pública.	0	5	10
Solução técnica e plano de triagem, recuperação, armazenamento, contabilização e devolução dos	0	5	10



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Diretoria de Serviços Públicos

materiais servíveis e inservíveis, retirados do sistema de iluminação pública.			
Adoção das técnicas de elaboração, de normas e procedimentos científicos pertinentes, e a utilização de equipamentos e processos recomendados pela tecnologia aplicada ao setor, observados os critérios de razoabilidade e economicidade.	0	5	10
Total			100

2. VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA (incluindo impacto de risco)

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	NÃO CONTEMPLA	CONTEMPLA PARCIAL	CONTEMPLA
Aderência ao edital	0	5	10
Demonstração comparativa de custo e benefício da proposta do empreendimento em relação a opções funcionalmente equivalentes.	0	5	10
Valor do investimento total previsto.	0	7,5	15
Custos de manutenção e operação.	0	5	10
Valor máximo admitido para contraprestação mensal	0	7,5	15
Resultado econômico – Valor Presente Líquido (VIL).	0	5	10
Rentabilidade do projeto – Taxa Interna de Retorno (TIR).	0	5	10
Período de recuperação do investimento	0	5	10
Inclusão de Receitas acessórias para amortização da contraprestação pública.	0	5	10
Total			100

3. ESTUDOS JURÍDICOS E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	NÃO CONTEMPLA	CONTEMPLA PARCIALMENTE	CONTEMPLA TOTALMENTE
Aderência ao Edital	0	10	20

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Diretoria de Serviços Públicos

Compatibilidade com a legislação aplicável	0	15	30
Matriz de riscos e as respectivas diretrizes de alocação, gestão e mitigação	0	15	30
Elaboração de minutas de leis, editais, instrumentos licitatórios e demais documentos necessários à implementação do projeto	0	10	20
Total			100

8.7. A avaliação de cada estudo referente à respectiva área do conhecimento ocorrerá de forma independente dos demais e seu resultado será apresentado em valor percentual, considerando a nota máxima possível (100) e aquela efetivamente aferida, para efeito de possível ressarcimento. Para elaboração do projeto final, aproveitado pela prefeitura, pode-se decidir optar por um projeto apenas, se a harmonia de apenas um for considerada mais vantajosa para a Administração Pública.

8.8. O resultado da avaliação e a classificação dos participantes, conforme os critérios estabelecidos neste item serão disponibilizados em site.

8.9. A recomendação pelo aproveitamento dos estudos ficará a exclusivo critério da Comissão Interna de Julgamento, que fará a análise e seleção de estudos específicos entregues pelos interessados.

8.10. Os estudos a serem eventualmente selecionados poderão ser objeto de aproveitamento total ou parcial de seu conteúdo.

9 CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO/RESSARCIMENTO DOS ESTUDOS E PROJETOS

9.1. Os dispêndios com os Estudos aproveitados deverão ser justificados pelos interessados e será objeto de ressarcimento aos respectivos autores pelo vencedor da licitação, até o limite de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), conforme previsão legal, de acordo com o art. 21 da Lei de Concessões e dispositivos correlatos;

9.1.1. O ressarcimento acima fica condicionado à atualização e adequação dos documentos produzidos nas situações indicadas no art. 9º, § 6º, do Decreto Municipal nº 1.133, de 10 de abril de 2019;

9.2. Os custos incorridos por quaisquer dos interessados autorizados são de sua inteira e exclusiva responsabilidade, não fazendo jus a qualquer espécie de remuneração, ressarcimento, indenização ou reembolso por parte do Município em decorrência de sua participação;

9.3. Os estudos que venham a ser aceitos, no todo ou em parte, como subsídios para a definição e estruturação do projeto final de Concessão, terão seus custos correspondentes reembolsados pelo licitante vencedor, nos termos do art. 21, da Lei Federal nº 8.987/95 e Decreto Municipal nº. 1.133, de 10 de abril de 2019.

9.4. O ressarcimento está condicionado à consistência das informações que subsidiaram sua realização, ao grau de aprofundamento dos estudos, às inovações trazidas pelos interessados e ao efetivo aproveitamento na modelagem final do projeto.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Diretoria de Serviços Públicos

9.5. O não aproveitamento dos estudos e projetos, bem como sua eventual modificação posterior, que implique na inutilização, ainda que parcial, de estudos e projetos declarados aproveitados através deste procedimento, não gerará para o Poder Público a obrigação de ressarcimento dos custos incorridos.

9.6. A recomendação pelo aproveitamento, total ou parcial, dos estudos e projetos ficará a exclusivo critério do Poder Público, que fará a análise e seleção dos documentos entregues pelos interessados, não se obrigando a aceitar a totalidade do projeto apresentado, caso a opção seja pelo aproveitamento apenas de determinado segmento de cada projeto apresentado por proponentes diferentes.

9.7. Salienta-se que os estudos serão feitos por conta e risco do interessado, não cabendo qualquer tipo de ressarcimento ou questionamento na hipótese de sua não utilização.

9.8. Para efeito de totalização de pontuação a somatória dos pontos alcançados nos estudos descritos no item 8.6 será calculada ponderadamente, na seguinte proporção:

Item (I) Estudos Técnicos e Projetos de Engenharia (incluindo modelagem operacional) = 40% do Valor Global

Item (II) Viabilidade Econômico-Financeira (incluindo impacto de risco) = 30% do Valor Global

Item (III) Fundamentação Legal = 30% do Valor Global

9.9. Para efeito de classificação dos estudos apresentados será considerado vencedor o projeto que obtiver a maior pontuação, resultado da somatória descrita no item **9.8**, sendo obrigatória a pontuação mínima de cinquenta pontos em cada um dos estudos descritos no item **8.6**;

9.10. Caso a proposta da primeira classificada não apresente, a critério da Comissão Interna de Seleção criada pela **portaria 78 de 2019**, estudos suficientemente completos, os mesmos acompanhados de outros estudos obtidos no certame ou fora dele poderão ser parcialmente utilizados na elaboração do edital de Parceria Público Privada.

10 DAS CONDIÇÕES E PRAZOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

10.1. Poderão participar do presente procedimento, as pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, individualmente ou em consórcio, sendo necessário:

- a.** Enviar ofício de **REQUERIMENTO (ANEXO I)** devidamente preenchido, fazendo constar todas as informações exigidas, **ALÉM DAS COMPLEMENTARES**, de acordo com as instruções.
- b.** Ser autorizada a realizar os **ESTUDOS** nas condições e prazo definidos neste **EDITAL**. Essa autorização será publicada no Diário Oficial do Município de Goiânia/GO e informada no endereço eletrônico fornecido pelo solicitante no ato do **CADASTRAMENTO**.

10.2. A participação em grupo dispensa a necessidade de vínculo formal entre os participantes.

10.3. Os interessados em participar do PMI deverão indicar um representante legal, que será responsável pela veracidade das declarações que o proponente realizar.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Diretoria de Serviços Públicos

10.4. Os interessados que pretendam apresentar os **ESTUDOS** deverão fazê-lo na forma do Decreto 1.133, de 10 de abril de 2019, cadastrando-se de acordo com o **MODELO DE OFÍCIO DE REQUERIMENTO** contido no Anexo I do presente Edital.

10.5. Os eventuais interessados deverão apresentar o **REQUERIMENTO à COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, no prazo de 20 dias corridos, contado a partir da publicação do presente chamamento público, solicitando **AUTORIZAÇÃO** para preparação de estudo.

10.6. O prazo estabelecido no **item 10.5** poderá ser prorrogado, de ofício ou mediante solicitação, devidamente justificada, de parte de possíveis interessados.

10.7. É facultada aos interessados a contratação de terceiros para execução dos **ESTUDOS**.

11 DO REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO

11.1. O Requerimento de Autorização deverá conter as seguintes **INFORMAÇÕES**, em consonância com previsto no art. 10, do Decreto Municipal nº. 1.133, de 10 de abril de 2019.

I - Qualificação completa, que permita a identificação da pessoa física ou jurídica de direito privado e a sua localização para eventual envio de notificações, informações, erratas e respostas a pedidos de esclarecimentos, com:

- a)** Nome completo;
- b)** Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- c)** Cargo, profissão ou ramo de atividade;
- d)** Endereço; e
- e)** Endereço eletrônico.

II - Demonstração de experiência na realização de projetos, levantamentos, investigações e estudos similares aos solicitados;

III - Detalhamento das atividades que pretende realizar (denominação dos estudos, descrição, área de abrangência do estudo, custo financeiro do empreendimento, metodologia de trabalho utilizada, etc.), considerado o escopo dos projetos, levantamentos, investigações e estudos definidos na solicitação, inclusive com a apresentação de cronograma que indique as datas de conclusão de cada etapa e a data final para a entrega dos trabalhos;

IV - Declaração de transferência à administração pública dos direitos associados aos projetos, levantamentos, investigações e estudos selecionados.

12 DO CADASTRAMENTO

12.1. Para fins de cadastramento, os interessados deverão entregar o **REQUERIMENTO** acompanhado dos documentos a seguir:





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Diretoria de Serviços Públicos

I. Documentos de Habilitação:

a) Pessoa Física:

- i. Documento de identidade;
- ii. CPF;
- iii. Comprovante de endereço;
- iv. Cargo, profissão ou ramo de atividade;
- v. Endereço eletrônico.

b) Pessoa Jurídica:

- i. Estatuto ou Contrato Social;
- ii. Ata de Eleição de Posse da Diretoria;
- iii. Demonstrativo do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- iv. Documento (s) de identidade do (s) dirigente(s);
- v. Endereço eletrônico;
- vi. Inscrição municipal no Cadastro de Contribuintes Mobiliários e inscrição estadual referente à declaração cadastral, se for o caso, da sede da interessada;
- vii. Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- viii. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- ix. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- x. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa;
- xi. Declaração de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor(es) de 16 (dezesseis) anos de idade em qualquer atividade, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (catorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, se aplicável.

- II. Declaração de cessão de direitos associados aos projetos, levantamentos, investigações e estudos selecionados;
- III. Indicação do representante legal do proponente;
- IV. Em caso de proponente composto por consórcio, será necessária a indicação do líder responsável, com amplos poderes para sua representação, o qual deverá responsabilizar-se por todas as comunicações e informações relativas ao procedimento em questão, bem como deverão ser apresentados por todos os consorciados os documentos de habilitação;



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Diretoria de Serviços Públicos

- V. A qualificação dos interessados, informando tratar-se de atendimento a este PMI, bem como estar de acordo com as regras e condições aqui estipuladas, conforme modelo anexo;
- VI. Declaração de Superveniência de Fato Impeditivo da Habilitação (ANEXO II), conforme artigo 32, § 2º - Lei Federal n.º 8.666/93, no original, assinada por quem de direito e no caso de representante legal, acompanhada de instrumento público ou particular de procuração da empresa, devidamente autenticado;
- VII. **Demonstração de experiência na realização de projetos, levantamentos, investigações e estudos similares aos solicitados, através de atestado(s) ou certidão(ões) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado ou na juntada de documentos que comprovem as qualificações técnicas de profissionais vinculados ao interessado;**
- VIII. **Plano de Trabalho com detalhamento das atividades que pretende realizar, inclusive com a apresentação de cronograma que indique prazo de conclusão de cada etapa e da entrega final dos trabalhos.**

12.2. Como levantamentos e investigações **similares** ao objeto do PMI, consideram-se desenvolvimento de projetos, planos, estudos, levantamentos e/ou investigações, especificações de equipamentos, instalação de pontos de iluminação pública, implantação de sistema de telegestão, manutenção preventiva e corretiva de sistema de iluminação pública ou ornamental ou modernização de parque de iluminação pública com no mínimo 12.500 pontos de iluminação, podendo ser comprovados individualmente ou pelo somatório das quantidades realizadas em tantos atestados ou certidões quanto dispuser o interessado.

12.3. Caso o interessado em realizar os Estudos representar um Consórcio, as informações e documentos listados acima deverão ser apresentados por todos os consorciados, sendo o quantitativo mínimo a ser apresentado por consorciado conforme definido no **subitem VII do item 12.1.**

12.4. Quando da apresentação dos Estudos as empresas deverão obedecer ao disposto no **§3 do Art. 10** do Decreto 1133 de 10 abril de 2019: “Fica facultado aos terceiros interessados a que se refere o *caput* deste artigo se associarem para apresentação de projetos, levantamentos, investigações e estudos em conjunto, hipótese em que deverá ser feita a indicação das empresas responsáveis pela interlocução com a Administração Municipal e indicada a proporção da repartição do eventual valor devido a título de ressarcimento”.

12.5. Quando o cadastro for realizado por procurador, será necessária a apresentação de cópia da procuração e do respectivo CPF e RG.

12.6. A falta de qualquer documento acima fará com que a Comissão notifique o interessado para que, num prazo de dois (02) dias úteis, apresente o documento faltante. Após esse prazo, e não tendo apresentado, fica o interessado automaticamente excluído da participação do chamamento.

12.7. A entrega da documentação, no prazo fixado neste chamamento, poderá ser realizada em duas vias:

- I. Pessoalmente, na COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Diretoria de Serviços Públicos;
- II. Oupor meio de envio de Correio-Sedex, respeitando a data limite da postagem, para o endereço da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Diretoria de Serviços Públicos

12.8. O documento solicitando a autorização deverá estar em envelope indevassável, contendo no anverso os seguintes dizeres:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / GO
COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS – **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

DOCUMENTOS PARA CADASTRAMENTO

Interessado: {NOME / RAZÃO SOCIAL} (*)

CNPJ / MF: {Nº}

E. Mail: {XX}

Telefone: {Nº}

(*) (em caso de associação, informar as empresas participantes)

13 DOS CRITÉRIOS PARA QUALIFICAÇÃO, ANÁLISE E APROVAÇÃO DO REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO

13.1. O **REQUERIMENTO** deverá ser encaminhado à **COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO** (Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos), a quem competirá abrir os requerimentos recebidos e proceder com a análise dos mesmos.

13.2. A Comissão Interna de Seleção poderá requerer junto ao chefe de sua Pasta, a participação de técnicos especializados de outras **Órgãos** Municipais, bem como contratados da iniciativa privada, para auxiliar na avaliação dos **REQUERIMENTOS** apresentados.

13.3. Serão analisados, primeiramente, os documentos relativos ao **item 12.1 Subitem I ao VIII**, deste Edital de PMI.

13.3.1. Os documentos analisados deverão estar completos. Caso atendam aos critérios deste Edital, os **REQUERIMENTOS** serão avaliados de acordo com o descrito no **item 12.1 Subitem I ao VIII**, deste edital, conforme quadro abaixo:

SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE REQUERIMENTO
ATENDE

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Diretoria de Serviços Públicos

ATENDE PARCIALMENTE
NÃO ATENDE

13.3.1.1. Caso haja alguma proposta que obtenha o perfil **ATENDE** em pelo menos um item, e no outro obtiver **ATENDE PARCIALMENTE**, a Comissão poderá abrir prazo extraordinário de 2 (dois) dias úteis para apresentação de documentos que possam suprir eventual omissão.

13.3.1.2. Todos os proponentes que obtiverem o perfil **ATENDE** deverão ser autorizados para realização dos **ESTUDOS**.

13.3.1.3. A **COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO** publicará a lista de **PROONENTES (TERMO DE AUTORIZAÇÃO)** que cumpriram os requisitos do cadastramento e que estarão, portanto, autorizados a realizar os **ESTUDOS**.

13.3.1.4. A **AUTORIZAÇÃO** para a realização dos estudos, conferida em decorrência da aprovação de manifestação apresentada pelos eventuais interessados será impessoal e intransferível e publicada na imprensa oficial do Município informada por meio do endereço eletrônico fornecido pelo solicitante no ato do **CADASTRAMENTO**, admitindo-se este meio como notificação.

14 DA AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DOS ESTUDOS

14.1. A autorização para apresentação dos **ESTUDOS** é pessoal e intransferível e será conferida sem exclusividade.

14.2. A autorização não gera direito de preferência no processo licitatório do empreendimento e não obriga a administração pública a realizar a licitação.

14.3. A autorização não implica, por si só, no direito a ressarcimento dos valores despendidos na elaboração dos projetos, levantamentos, investigações e estudos, nem tampouco gera responsabilidade da administração pública perante terceiros por atos praticados por **PESSOA AUTORIZADA**.

14.4. A **AUTORIZAÇÃO** poderá ser:

- I. Cassada**, em caso de descumprimento de seus termos, incluída as hipóteses de desconsideração de qualquer dos prazos e de não observação da legislação aplicável;
- II. Revogada**, em caso de:
 - a.** Perda de interesse da administração pública nos empreendimentos;
 - b.** Desistência por parte da pessoa autorizada, manifesta, a qualquer tempo, por meio de comunicação escrita a **COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO**.
- III. Anulada**, em caso de vício no procedimento regulado ou por outros motivos previstos na legislação; ou
- IV. Tornada sem efeito**, em caso de superveniência de dispositivo legal que, por qualquer motivo, impeça o recebimento dos projetos, levantamentos, investigações e estudos.

14.5. A pessoa autorizada será notificada caso sua autorização seja cassada, revogada, anulada ou tornada sem efeito.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Diretoria de Serviços Públicos

14.6. Na hipótese de descumprimento dos termos da autorização, caso não haja regularização no prazo de 05 (cinco) dias, prorrogável a critério da administração pública e contado da data da notificação, a pessoa autorizada terá sua autorização cassada.

14.7. A autorização cassada, revogada, anulada ou tornada sem efeito não gera direito de ressarcimento dos valores envolvidos na elaboração de projetos, levantamentos, investigações e estudos.

14.8. Contado o prazo de 30 (trinta) dias da data da notificação os documentos porventura encaminhados a **COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO**, que não tenham sido retirados pela pessoa autorizada, poderão ser destruídos.

15 DA ENTREGA DOS ESTUDOS PELOS INTERESSADOS

15.1. A coordenação do processo de recebimento de **ESTUDOS** de agentes privados interessados também será exercida pela **COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO** da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – Diretoria de Serviços Públicos.

15.2. Os estudos deverão ser entregues, impreterivelmente, pelas partes autorizadas a realizá-los, no prazo de 90 (noventa) dias a partir do primeiro dia útil da publicação do respectivo Termo de Autorização, devendo ser observado o cronograma físico apresentado quando do requerimento de autorização.

15.3. A documentação deverá ser entregue em 02 (duas) vias físicas e 02 (duas) vias digitais, pessoalmente, na sede da Comissão, localizada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Diretoria de Serviços Públicos, horário comercial; ou por meio de Correio-Sedex, respeitando a data limite da postagem.

15.4. Os projetos, estudos, levantamentos e modelagem deverão ser apresentados em papel e em versão digital (CD/DVD/PENDRIVE), com as planilhas eletrônicas (formato Microsoft Excel) abertas (desbloqueadas), passíveis de conferência de premissas, fórmulas e simulações, com desagregação de todos os itens.

15.5. Ressalte-se, também, que o escopo dos projetos, estudos, levantamentos e modelagem, a serem apresentados em atenção a este Chamamento, deverão, obrigatoriamente obedecer ao disposto no Decreto nº 1.133, de 10 de abril de 2019- Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI em Projetos de Parcerias Público Privadas.

15.6. Cada estudo, projeto, modelagem, dentre outros que se fizerem necessários deverá vir acompanhado pela identificação do profissional que o idealizou, com inscrição do mesmo em órgão competente para tanto – CREA, CAU, OAB, CRC, CRA, dentre outros.

15.7. Oportunamente, os autores dos Estudos entregues poderão ser convidados a apresentarem o trabalho. Esta apresentação consistirá em uma breve explicação dos principais pontos do Estudo Elaborado.

16 DA RESPONSABILIDADE PELOS PROJETOS E ESTUDOS TÉCNICOS

16.1. Todo o conteúdo dos estudos e projetos disponibilizados ao Município de Goiânia, quanto à veracidade e à coerência das informações e declarações ali contidas, é de responsabilidade única e exclusiva dos proponentes.

16.2. Os proponentes não poderão se escusar da responsabilidade de quaisquer irregularidades e equívocos nos estudos projetos, devendo avaliar e aferir os dados primários e as informações utilizadas na elaboração destes, inclusive aqueles

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Diretoria de Serviços Públicos

fornecidos pelos entes públicos, não podendo atribuir a responsabilidade de eventuais incorreções aos entes do Poder Público.

17 DOS DIREITOS AUTORAIS

17.1. Os direitos autorais sobre os estudos e projetos que compõem este PMI serão cedidos pelos interessados, de forma irrevogável, irretratável e incondicional, ao Município de Goiânia, podendo ser utilizados total ou parcialmente, de acordo com oportunidade e conveniência, para a formulação de editais, contratos e demais instrumentos afins ao objeto deste PMI.

18 DA POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS FUTUROS

18.1. A apresentação dos estudos e projetos pelos interessados não resulta em qualquer espécie de impedimento de participar, direta ou indiretamente, de procedimentos licitatórios relativos à contratação da PPP, realização do projeto ou de obras e serviços a estes correlatos, na forma do art. 31 da Lei Federal nº. 9.074/95, nem inibe a participação de futuros licitantes que não tiverem apresentado os estudos e projetos neste PMI.

19 DA INEXISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO OU DE OBRIGAÇÃO DE CONTRATAR

19.1. O presente PMI não poderá ser interpretado como procedimento de pré-qualificação, início de contratação ou garantia de contratação futura pelo Poder Público, o qual não poderá ser considerado responsável pela não realização de posterior procedimento licitatório.

19.2. A aceitação integral dos estudos e projetos apresentados por algum dos interessados, bem como sua utilização, total ou parcial, em posterior procedimento de licitação, não gerará obrigação de contratação deste interessado pelo Poder Público.

20 DA VEDAÇÃO DE PRIVILÉGIOS

20.1. Os interessados não gozarão de qualquer espécie de favorecimento, vantagem ou privilégio em procedimentos licitatórios relativos à contratação da PPP pela apresentação dos estudos e projetos que eventualmente sejam utilizados para a sua consolidação.

21 DAS PRERROGATIVAS DO PODER PÚBLICO

21.1. O Poder Público poderá, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério:

- I.** Solicitar aos interessados autorizados informações adicionais para retificar ou complementar sua manifestação;
- II.** Alterar a estrutura, o cronograma, o conteúdo, a abordagem e os requisitos deste PMI;
- III.** Limitar, excluir ou aceitar, parcial ou totalmente, os estudos e projetos advindos deste PMI;





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Diretoria de Serviços Públicos

- IV. Determinar que a elaboração dos estudos técnicos seja acompanhada por órgão ou entidade do Poder Público;
- V. Solicitar aos proponentes a exibição da proposta, em conferência a ser designada previamente pelo Poder Público.

22 DAS CONDIÇÕES GERAIS

22.1. Estão impedidos de participar deste PMI os agentes públicos municipais, servidores e ocupantes de cargos comissionados.

22.2. A participação do interessado ao presente chamamento pressupõe a sua aceitação das condições deste Edital.

22.3. A Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, após a análise dos Estudos apresentados e consolidação das informações obtidas por meio deste PMI, encaminhará a Comissão Gestora de Parcerias o estudo técnico com a proposta de edital de licitação, o respectivo contrato para aprovação final do Projeto, e sua inclusão no Programa de Parcerias Público-Privadas, que é fase correlata à licitação e contratação, exigindo, para tanto, o atendimento do art. 12, da Lei nº 9.548/15.

23 DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

23.1. Eventuais pedidos de esclarecimentos, tanto na fase de manifestação de interesse quanto no momento da realização dos estudos poderão ser endereçados à Comissão Interna de Seleção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pessoalmente ou por meio do endereço eletrônico: iluminacao.goiania.ppp@gmail.com.

24 DA AVALIAÇÃO DA MODELAGEM FINAL

24.1. Caberá ao Poder Público – **COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO** da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos coordenar os trabalhos de avaliação dos estudos recebidos e de consolidação da modelagem final, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de apresentação dos estudos e projetos pelos interessados, renováveis a critério do Poder Público.

25 DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DOS INTERESSADOS

25.1. As comunicações e entregas de documentos deverão ser endereçadas a Comissão Interna de Seleção da Secretaria Municipal de Infraestrutura/ Diretoria de Serviços Públicos, localizada Rua 21, Nº. 410 - Vila Santa Helena, Goiânia - GO, CEP: 74553-625, Fone: 55 62 3524.8300.

25.2. Os interessados cadastrados deverão acompanhar os ofícios de comunicação que poderão ser feitos por intermédio do(s) e-mail(s): iluminacao.goiania.ppp@gmail.com, endereçado ao responsável indicado no ato do cadastramento ou por entrega por correio ou, ainda, pessoalmente.

25.3. A Comissão não se responsabiliza por eventuais falhas no recebimento de cadastros e/ou estudos pelo correio ou pelo correio eletrônico.

25.4. Perguntas e esclarecimentos solicitados pelos cadastrados poderão ser feitos pelo e-mail: iluminacao.goiania.ppp@gmail.com.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Diretoria de Serviços Públicos

25.5. Todos os demais interessados cadastrados também receberão as respostas aos questionamentos caso sejam fornecidas informações adicionais relevantes ao projeto. Os endereços eletrônicos em que o interessado terá acesso às informações do PMI será: <https://www10.goiania.go.gov.br/TransWeb/Licitacoes.aspx> e <http://portalmapa.goiania.go.gov.br/mapafacil/>

mediante pesquisa na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO – SEINFRA.

25.6. A documentação referente a este Edital para participação no Chamamento Público será disponibilizado no site do município www.goiania.go.gov.br, após publicação no Diário Oficial do Município de Goiânia.

25.7. O presente PMI poderá ser revogado, em razão de conveniência, ou anulado, sem que gere qualquer tipo de indenização.

Goiânia, 14 de junho de 2019.

DOLZONAN DA CUNHA MATTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

VISTO:

IRIS REZENDE MACHADO

Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Diretoria de Serviços Públicos**ANEXO I – MODELO DE OFÍCIO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DOS ESTUDOS OBJETO DESTES PMI**

(Em papel timbrado da empresa qualificada).

(Local e data).

À Comissão Interna de Seleção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / **Diretoria de Serviços Públicos**

Referente ao PMI Nº 01/2019 - PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (PMI) PARA A APRESENTAÇÃO, POR EVENTUAIS INTERESSADOS, PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, DE ESTUDOS TÉCNICOS E PROJETOS DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP) PARA MODERNIZAÇÃO, OTIMIZAÇÃO, EXPANSÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS.

Prezados Senhores,

[Denominação social da INTERESSADA], [CNPJ/], [ramo de atividade], [identificação do preposto (cargo e profissão)], [endereço físico completo e eletrônico], [números de telefone e fax], [ramo de atividade, com identificação de seu preposto (cargo e profissão)] vem por meio desta, conforme a qualificação supracitada, solicitar a autorização para a realização dos estudos técnicos e modelagem do projeto de Parceria Público-Privada (PPP) para a Modernização, Otimização, Expansão, Operação e Manutenção da Infraestrutura do Sistema de Iluminação pública e avaliação de impacto de risco para o Município de Goiânia/GO.

Desta forma, declaro:

- a. Ter ciência das regras do Decreto Municipal nº 1.133/2019;
- b. Cumprir eventuais solicitações feitas pela Comissão de Seleção.
- c. Assumir integral responsabilidade pelo conteúdo dos estudos técnicos apresentados, quanto à veracidade das informações e declarações ali contidas;
- d. Ser titular da propriedade dos direitos autorais dos estudos técnicos desenvolvidos no ato da apresentação dos mesmos à Comissão, e que esses não infringem direitos autorais e/ou outros direitos de propriedade de terceiros;
- e. Ceder os direitos autorais decorrentes dos Estudos apresentados, observado o disposto no Decreto Municipal nº. 1.133, de 10 de abril de 2019.

Indicação de um agente interlocutor do interessado:

Nome:

Cargo:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Assinatura(s) do(s) representante(s) legal(is) da **INTERESSADA**, ou pessoa credenciada ou procurador com poderes específicos.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Diretoria de Serviços Públicos**ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

(Em papel timbrado da empresa qualificada).

(Local e data).

À Comissão Interna de Seleção da Secretaria Municipal de Infraestrutura/ **Diretoria de Serviços Públicos**

Referente ao PMI Nº 01/2019 - PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (PMI) PARA A APRESENTAÇÃO, POR EVENTUAIS INTERESSADOS, PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, DE ESTUDOS TÉCNICOS E PROJETOS DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP) PARA MODERNIZAÇÃO, OTIMIZAÇÃO, EXPANSÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS.

....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº DECLARA, para fins do disposto no §2º do artigo 32 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública Direta ou Indireta, e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, por quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor ou da Licitação, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa decorrer.

.....
(data)

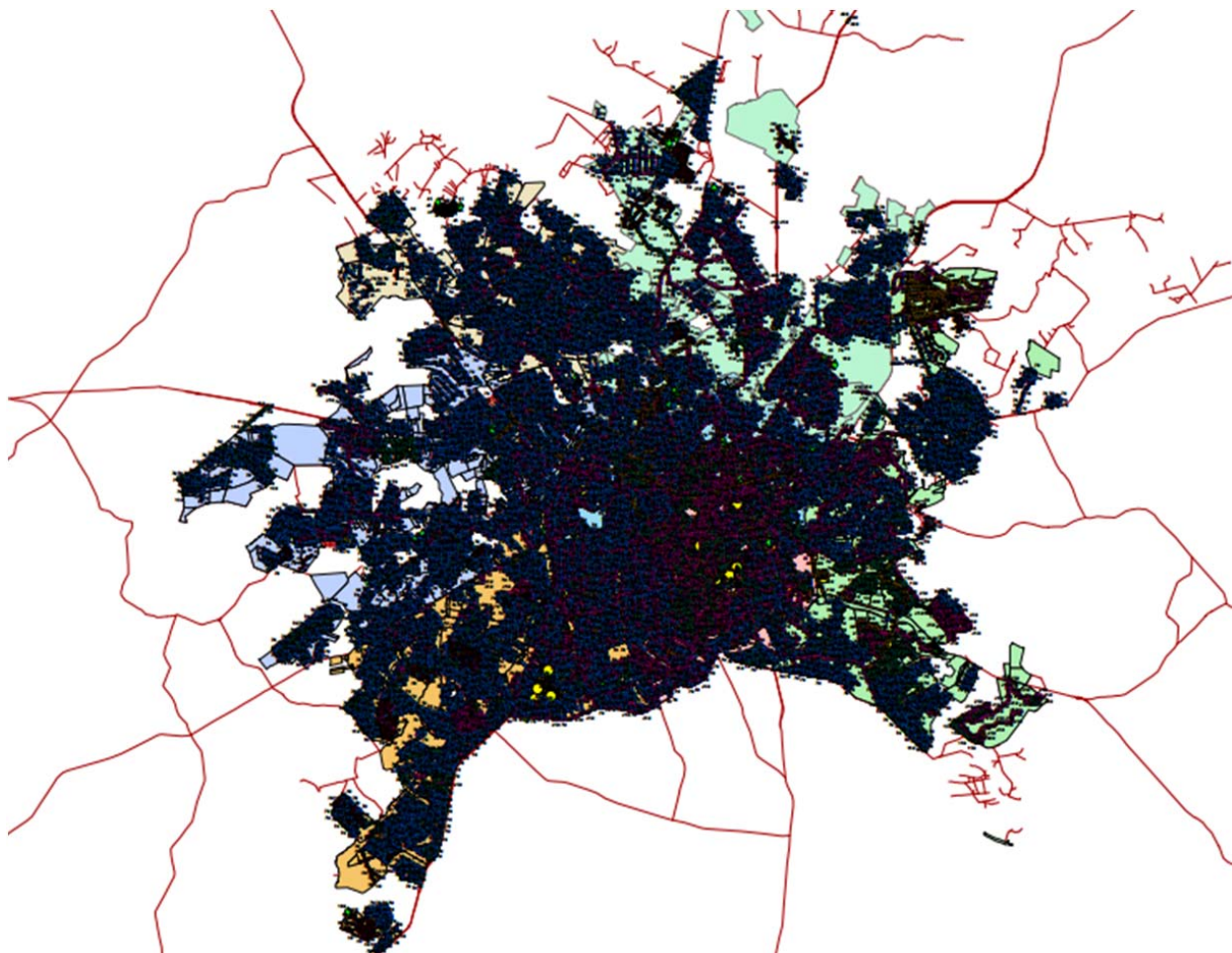
.....
(Assinatura do Representante Legal)



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Diretoria de Serviços Públicos

ANEXO III – MAPA DEMONSTRATIVO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA



Link de acesso ao Mapa Digital: <http://portalmapa.goiania.go.gov.br/mapafacil/>

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Controladoria Geral do Município****PORTARIA-CGM Nº. 103 / 2019***Designa Comissão Especial de Processo Administrativo e Disciplinar*

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 36 e seguintes do Decreto nº 265, de 27 de janeiro de 2016, e

Considerando o Despacho nº. 202/2019, emitido pela Corregedoria Geral no processo nº. 7.661.945-0/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Comissão Permanente de Sindicância – CPSIND a fim atuar como Comissão Especial de Processo Administrativo e Disciplinar – CESPAD, em conformidade com a Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do **processo administrativo nº. 7.661.945-0/2018**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – A Comissão, em conformidade com os Decretos: nº. 902, de 08 de março de 2017, nº. 2358, de 19 de novembro de 2018 e nº. 2143, de 18 de outubro de 2018, será composta pelos seguintes membros:

Janaine Borges da Silva	: Mat. 634492-01	Presidente
Rondinêlio da Costa Silvério	: Mat. 872962-02	Vogal
Luciana Mendonça Machado de Alkimin	: Mat. 813680-02	Secretário

Art. 3º – A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar nº 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º – A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º – O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Gabinete do Controlador Geral do Município, aos 13 dias do mês de junho do ano de 2019.

JULIANO GOMES BEZERRA
Controlador Geral do Município

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Controladoria Geral do Município****PORTARIA-CGM Nº. 104 / 2019***Designa Comissão Especial de Processo Administrativo e Disciplinar*

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 36 e seguintes do Decreto nº 265, de 27 de janeiro de 2016, e

Considerando o Despacho nº. 205/2019, emitido pela Corregedoria Geral no processo nº. 7.847.599-4/2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Comissão Permanente de Sindicância – CPSIND a fim atuar como Comissão Especial de Processo Administrativo e Disciplinar – CESPAD, em conformidade com a Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do **processo administrativo nº. 7.847.599-4/2019**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – A Comissão, em conformidade com os Decretos: nº. 902, de 08 de março de 2017, nº. 2358, de 19 de novembro de 2018 e nº. 2143, de 18 de outubro de 2018, será composta pelos seguintes membros:

Janaine Borges da Silva	: Mat. 634492-01	Presidente
Rondinélcio da Costa Silvério	: Mat. 872962-02	Vogal
Luciana Mendonça Machado de Alkimin	: Mat. 813680-02	Secretário

Art. 3º – A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar nº 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º – A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º – O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Gabinete do Controlador Geral do Município, aos 13 dias do mês de junho do ano de 2019.

JULIANO GOMES BEZERRA
Controlador Geral do Município

PORTARIA-CGM Nº. 105 / 2019*Designa Comissão Especial de Processo Administrativo e Disciplinar*

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 36 e seguintes do Decreto nº 265, de 27 de janeiro de 2016, e

Considerando o Despacho nº. 203/2019, emitido pela Corregedoria Geral no processo nº. 7.661.931-0/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Comissão Permanente de Sindicância – CPSIND a fim atuar como Comissão Especial de Processo Administrativo e Disciplinar – CESPAD, em conformidade com a Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do **processo administrativo nº. 7.661.931-0/2018**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – A Comissão, em conformidade com os Decretos: nº. 902, de 08 de março de 2017, nº. 2358, de 19 de novembro de 2018 e nº. 2143, de 18 de outubro de 2018, será composta pelos seguintes membros:

Janaine Borges da Silva	: Mat. 634492-01	Presidente
Rondinélcio da Costa Silvério	: Mat. 872962-02	Vogal
Luciana Mendonça Machado de Alkimin	: Mat. 813680-02	Secretário

Art. 3º – A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar nº 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º – A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º – O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Gabinete do Controlador Geral do Município, aos 13 dias do mês de junho do ano de 2019.

JULIANO GOMES BEZERRA
Controlador Geral do Município

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Controladoria Geral do Município****PORTARIA-CGM Nº. 106 / 2019***Designa Comissão Permanente de Sindicância*

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº. 011, de 11 de maio de 1992 e regimentais pela Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº. 265, de 27 de janeiro de 2016, e

Considerando o disposto no art. 165 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 34 e seguintes do Decreto nº 265, de 27 de janeiro de 2016,

Considerando ainda a autuação do processo nº. 7.909.370-0/2018 em atenção ao Despacho CRG nº. 200/2019, emitido pela Corregedoria Geral no processo nº. 7.875.796-5/2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Comissão Permanente de Sindicância – CPSIND para realizar Sindicância a fim de apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do **processo nº. 7.909.370-0/2019**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – A Comissão, em conformidade com os Decretos: nº. 902, de 08 de março de 2017, nº. 2358, de 19 de novembro de 2018 e nº. 2143, de 18 de outubro de 2018, será composta pelos seguintes membros:

Janaine Borges da Silva	: Mat. 634492-01	Presidente
Rondinélcio da Costa Silvério	: Mat. 872962-02	Vogal
Luciana Mendonça Machado de Alkimin	: Mat. 813680-02	Secretário

Art. 3º – A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar nº 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º – A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º – O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Gabinete do Controlador Geral do Município, aos 14 dias do mês de junho do ano de 2019.

JULIANO GOMES BEZERRA
Controlador Geral do Município

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Controladoria Geral do Município****PORTARIA-CGM Nº. 107 / 2019***Recondução da Comissão Permanente de Sindicância*

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 36 e seguintes do Decreto nº 265, de 27 de janeiro de 2016,

Considerando o Memorando nº. 138/2019, emitido pela Corregedoria Geral do Município.

Considerando o prazo da Portaria CGM nº. 028/2019 e 081/2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicância – CPSIND, em conformidade com a Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, para dar continuidade aos trabalhos de apuração de que trata o **processo administrativo nº. 7.709.896-8/2019**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – Os trabalhos iniciados e já realizados pela Comissão Permanente de Sindicância - CPSIND, designada pela Portaria CGM nº. 028/2019, de 30/01/2019, e prorrogados pela Portaria CGM nº. 081/2019, de 06/05/19, serão recepcionados para a conclusão da apuração.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Gabinete do Controlador Geral do Município, aos 13 dias do mês de junho do ano de 2019.

JULIANO GOMES BEZERRA
Controlador Geral do Município

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Controladoria Geral do Município****PORTARIA-CGM Nº. 108 / 2019***Designa Comissão Especial de Processo Administrativo e Disciplinar*

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 36 e seguintes do Decreto nº 265, de 27 de janeiro de 2016, e

Considerando o Despacho nº. 216/2019, emitido pela Corregedoria Geral no processo nº. 7.661.939-5/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Comissão Permanente de Sindicância – CPSIND a fim atuar como Comissão Especial de Processo Administrativo e Disciplinar – CESPAD, em conformidade com a Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do **processo administrativo nº. 7.661.939-5/2018**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – A Comissão, em conformidade com os Decretos: nº. 902, de 08 de março de 2017, nº. 2358, de 19 de novembro de 2018 e nº. 2143, de 18 de outubro de 2018, será composta pelos seguintes membros:

Janaine Borges da Silva	: Mat. 634492-01	Presidente
Rondinêlio da Costa Silvério	: Mat. 872962-02	Vogal
Luciana Mendonça Machado de Alkimin	: Mat. 813680-02	Secretário

Art. 3º – A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar nº 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º – A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º – O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Gabinete do Controlador Geral do Município, aos 17 dias do mês de junho do ano de 2019.

JULIANO GOMES BEZERRA
Controlador Geral do Município

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Controladoria Geral do Município****PORTARIA-CGM Nº. 109 / 2019***Designa Comissão Especial de Processo Administrativo e Disciplinar*

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 36 e seguintes do Decreto nº 265, de 27 de janeiro de 2016, e

Considerando o Despacho nº. 219/2019, emitido pela Corregedoria Geral no processo nº. 7.858.691-5/2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Comissão Permanente de Sindicância – CPSIND a fim atuar como Comissão Especial de Processo Administrativo e Disciplinar – CESPAD, em conformidade com a Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do **processo administrativo nº. 7.858.691-5/2019**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – A Comissão, em conformidade com os Decretos: nº. 902, de 08 de março de 2017, nº. 2358, de 19 de novembro de 2018 e nº. 2143, de 18 de outubro de 2018, será composta pelos seguintes membros:

Janaine Borges da Silva	: Mat. 634492-01	Presidente
Rondinélcio da Costa Silvério	: Mat. 872962-02	Vogal
Luciana Mendonça Machado de Alkimin	: Mat. 813680-02	Secretário

Art. 3º – A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar nº 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º – A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º – O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Gabinete do Controlador Geral do Município, aos 17 dias do mês de junho do ano de 2019.

JULIANO GOMES BEZERRA
Controlador Geral do Município



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Controladoria Geral do Município

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2019

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o respectivo processo, **CONVOCA** o servidor **Dilson Souza de Oliveira**, matrícula nº. 1377329-01, processo nº.7.900.422-7/2019, para tomar ciência de seu respectivo processo administrativo e nomear testemunhas que julgar necessárias no **prazo de 05 (cinco) dias** junto à Comissão Especial de Processo Administrativo e Disciplinar, sito à Avenida do Cerrado, nº 999, Qd. APM 09, Bl. E, Térreo, Park Lozandes, Goiânia-GO, a contar da data de publicação deste.

GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, aos 13 dias do mês de junho de 2019.

JULIANO GOMES BEZERRA

Controlador Geral do Município

ras

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 - Tel.: 55 62 3524-3390
controladoria@goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Controladoria Geral do Município****EDITAL DE INTIMAÇÃO****CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 004/2019**

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o respectivo processo, **INTIMA** o servidor **Mauricio Augusto Tavares**, processo nº. **7.708.863-6/2019**, para comparecer perante a Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar, sito à Avenida do Cerrado, nº 999, Qd. APM 09, Bl. E, Térreo, Park Lozandes, Goiânia – GO, **no dia 17/07/2019 às 08:30h** para prestar suas declarações.

GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, aos 11 dias do mês de junho de 2019.

JULIANO GOMES BEZERRA
Controlador Geral do Município

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Controladoria Geral do Município****EDITAL DE INTIMAÇÃO****CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 005/2019**

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o respectivo processo, **INTIMA** o servidor **Giann Michael Cardoso Oliveira** processo nº. 7.803.243-0/2019, para comparecer perante a Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar, sito à Avenida do Cerrado, nº 999, Qd. APM 09, Bl. E, Térreo, Park Lozandes, Goiânia – GO, **no dia 16/07/2019 às 08:30h** para prestar suas declarações.

GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, aos 11 dias do mês de junho de 2019.

JULIANO GOMES BEZERRA
Controlador Geral do Município

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Procuradoria Geral do Município****PORTARIA Nº 20/2019**

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso das suas atribuições legais, nos termos previstos no artigo 26 da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e artigo 8º, parágrafo único, inciso XII, do Decreto nº. 1.899, de 30 de junho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar Portaria nº 33 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 6448, de 17 de novembro de 2016, com o fito de designar a servidora **LARAH MARIA DO CARMO**, matrícula nº 1316435, CPF nº 043.340.181-81, para exercer as atribuições previstas no artigo 12 da Lei Complementar nº 313/2018 no âmbito da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de junho de 2019.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 17 de junho de 2019.

BRENNO KELVYS SOUZA MARQUES

Procurador Geral do Município



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

CERTIDÃO Nº. 081/2019

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº. 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Lei Complementar nº. 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº. 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº. 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Processo nº. **24527743/2018** de interesse da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, por interveniência da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – SEPLANH;

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovado o Desmembramento e a planta da Quadra **67**, situada entre as Ruas: Rua 22, Rua 20, Rua 3 e Rua 5, Setor Santos Dumont, nesta Capital, matrícula nº. 46.797, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia com a finalidade de após aprovado, passar a constituir os Lotes **1, 1A, 1B, 2, 3, 4, 5, 6, 6A, 6B, 7, 7A, 7B, 7C, 7D, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 15A, 16, 16A e 16B**, com área total de **8.050,00m² (oito mil e cinquenta metros quadrados)**, com as seguintes características e confrontações:

SITUAÇÃO APÓS DESMEMBRAMENTO

LOTE 1	ÁREA	387,03m²
Frente para Rua 20.....		12,32m
Fundo confrontando com os Lotes 9 e 10.....		13,64m
Lado direito confrontando com o Lote 2.....		29,70m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 1A.....		29,97m

LOTE 1A	ÁREA	296,53m²
Frente para Rua 20.....		9,49m
Fundo confrontando com o Lote 9.....		10,39m
Lado direito confrontando com o Lote 1.....		29,97m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 1B.....		29,78m

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

LOTE 1B	ÁREA	254,87m²
Frente para Rua 20.....		8,59m
Fundo confrontando com o Lote 8.....		8,61m
Lado direito confrontando com o Lote 1A.....		29,78m
Lado esquerdo confrontando com os Lotes 7B, 7C e 7D.....		5,08m+11,76m+12,78m

LOTE 2	ÁREA	355,15m²
Frente para Rua 20.....		11,92m
Fundo confrontando com o Lote 11.....		12,02m
Lado direito confrontando com o Lote 3.....		29,63m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 1.....		29,70m

LOTE 3	ÁREA	352,16m²
Frente para Rua 20.....		11,71m
Fundo confrontando com o Lote 12.....		12,08m
Lado direito confrontando com o Lote 4.....		29,59m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 2.....		29,63m

LOTE 4	ÁREA	343,79m²
Frente para Rua 20.....		12,08m
Fundo confrontando com o Lote 13.....		11,22m
Lado direito confrontando com o Lote 5.....		29,38m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 3.....		29,59m

LOTE 5	ÁREA	364,67m²
Frente para Rua 20.....		12,12m
Fundo confrontando com o Lote 14.....		12,80m
Lado direito confrontando com o Lote 6.....		29,22m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 4.....		29,38m



LOTE 6	ÁREA	356,58m²
Frente para Rua 20.....	12,10m	
Fundo confrontando com o Lote 15.....	12,01m	
Lado direito confrontando com o Lote 6A.....	30,02m	
Lado esquerdo confrontando com o Lote 5.....	29,22m	

LOTE 6A	ÁREA	348,20m²
Frente para Rua 20.....	11,48m	
Fundo confrontando com o Lote 15A.....	11,51m	
Lado direito confrontando com o Lote 6B.....	30,60m	
Lado esquerdo confrontando com o Lote 6.....	30,02m	

LOTE 6B	ÁREA	387,04m²
Frente para Rua 20.....	7,81m	
Fundo confrontando com o Lote 16B.....	12,75m	
Lado direito confrontando com a Rua 3.....	27,19m	
Lado esquerdo confrontando com o Lote 6A.....	30,60m	
Pela linha de Chanfrado entre as Ruas 3 e 20.....	7,07m	

LOTE 7	ÁREA	185,38m²
Frente para Rua 5.....	6,85m	
Fundo confrontando com o Lote 8.....	11,92m	
Lado direito confrontando com o Lote 7A.....	17,01m	
Lado esquerdo confrontando com a Rua 22.....	11,31m	
Pela Linha de Chanfrado entre as Ruas 22 e 5.....	7,07m	

LOTE 7A	ÁREA	204,18m²
Frente para Rua 5.....	11,90m	
Fundo confrontando com o Lote 8.....	11,65m	
Lado direito confrontando com o Lote 7B.....	17,70m	
Lado esquerdo confrontando com o Lote 7.....	17,01m	



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

LOTE 7B	ÁREA	218,74m²
----------------	-------------	----------------------------

Frente para Rua 5.....12,16m

Fundo confrontando com os Lotes 8 e 1B.....12,03m

Lado direito confrontando com o Lote 7C.....18,50m

Lado esquerdo confrontando com o Lote 7A.....17,70m

LOTE 7C	ÁREA	224,02m²
----------------	-------------	-----------------

Frente para Rua 5.....11,86m

Fundo confrontando com o Lote 1B.....11,76m

Lado direito confrontando com o Lote 7D.....19,41m

Lado esquerdo confrontando com o Lote 7B.....18,50m

LOTE 7D **ÁREA** **236,04m²**

Frente para Rua 5.....7,22m

Fundo confrontando com o Lote 1B.....12,78m

Lado direito confrontando com a Rua 20.....15,39m

Lado esquerdo confrontando com o Lote 7C.....19,41m

Pela Linha de Chanfrado entre as Ruas 20 e 5.....7,07m

LOTE 8 **ÁREA** **276,23m²**

Frente para Rua 22.....9,57m

Fundo confrontando com o Lote 1B.....8,61m

Lado direito confrontando com os Lotes 7, 7A e 7B.....11,92m+11,65m+6,95m

Lado esquerdo confrontando com o lote 9.....30,33m

LOTE 9 **ÁREA** **359,52m²**

Frente para Rua 22.....11,94m

Fundo confrontando com os Lotes 1 1A.....1,50m+10,39m

Lado direito confrontando com o Lote 8.....30,33m

Lado esquerdo confrontando com o lote 10.....30,19m



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

LOTE 10 ÁREA 365,53m²

Frente para Rua 22.....12,08m
Fundo confrontando com o Lote 1.....12,14m
Lado direito confrontando com o Lote 9.....30,19m
Lado esquerdo confrontando com o lote 11.....30,31m

LOTE 11 ÁREA 366,91m²

Frente para Rua 22.....12,17m
Fundo confrontando com o Lote 2.....12,02m
Lado direito confrontando com o Lote 10.....30,31m
Lado esquerdo confrontando com o lote 12.....30,38m

LOTE 12 ÁREA 366,92m²

Frente para Rua 22.....12,06m
Fundo confrontando com o Lote 3.....12,08m
Lado direito confrontando com o Lote 11.....30,38m
Lado esquerdo confrontando com o lote 13.....30,42m

LOTE 13 ÁREA 359,77m²

Frente para Rua 22.....12,36m
Fundo confrontando com o Lote 4.....11,22m
Lado direito confrontando com o Lote 12.....30,42m
Lado esquerdo confrontando com o lote 14.....30,65m

LOTE 14 ÁREA 385,61m²

Frente para Rua 22.....12,32m
Fundo confrontando com o Lote 5.....12,80m
Lado direito confrontando com o Lote 13.....30,65m
Lado esquerdo confrontando com o lote 15.....30,79m



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

LOTE 15 ÁREA 366,71m²

Frente para Rua 22.....12,16m
Fundo confrontando com o Lote 6.....12,01m
Lado direito confrontando com o Lote 14.....30,79m
Lado esquerdo confrontando com o lote 15A.....29,97m

LOTE 15A ÁREA 342,00m²

Frente para Rua 22.....11,54m
Fundo confrontando com o Lote 6A.....11,51m
Lado direito confrontando com o Lote 15.....29,97m
Lado esquerdo confrontando com os lotes 16, 16A, 16B29,40m

LOTE 16 ÁREA 187,56m²

Frente para Rua 22.....7,49m
Fundo confrontando com o Lote 16A.....12,60m
Lado direito confrontando com o Lote 15A.....16,30m
Lado esquerdo confrontando com a Rua 3.....10,63m
Pela Linha de Chanfrado entre as Ruas 3 e 22.....7,07m

LOTE 16A ÁREA 77,09m²

Frente para Rua 3.....5,96m
Fundo confrontando com o Lote 15A.....6,29m
Lado direito confrontando com o Lote 16.....12,60m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 16B.....12,65m

LOTE 16B ÁREA 82,27m²

Frente para Rua 3.....6,22m
Fundo confrontando com o Lote 15A.....6,81m
Lado direito confrontando com o Lote 16A.....12,65m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 6B.....12,75m

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº. 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I. Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel lembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II. Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art.2º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 07 dias do mês de Junho de 2019.

HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

CERTIDÃO Nº. 084/2019

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº. 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº. 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº. 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº. 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Processo **77602780/2019** de interesse de **SPE 110 BRASIL INCORPORAÇÃO LTDA;**

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovado o Remembramento e a planta dos Lotes 07, 09, 37, 39, 41 e 43, da Quadra 29, situados à Rua 250 e 254, Setor Coimbra, nesta capital, objeto das matrículas nº. 103.160, 42.827, 157.492, 157.493, 70.489 e 157.453, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 07-09-37-39-41-43, com as seguintes características e confrontações:

1-SITUAÇÃO ATUAL

LOTE 07	ÁREA	397,50m²
Frente para Rua 254.....		12,50m
Fundo confrontando com Lotes 39 e 41.....		14,00m
Lado direito confrontando com Lote 05.....		30,00m
Lado esquerdo confrontando Lote 09		30,00m
LOTE 09	ÁREA	375,00m²
Frente para Rua 254.....		12,50m
Fundo confrontando com Lotes 37 e 39.....		12,50m
Lado direito confrontando com Lote 07.....		30,00m
Lado esquerdo confrontando Lote 11.....		30,00m
LOTE 37	ÁREA	450,00m²
Frente para Rua 250.....		15,00m
Fundo confrontando com Lotes 09 e 11.....		15,00m
Lado direito confrontando com Lote 35.....		30,00m
Lado esquerdo confrontando Lote 39.....		30,00m



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

LOTE 39

ÁREA 435,00m²

Frente para Rua 250.....15,00m
Fundo confrontando com Lotes 07 e 09.....14,00m
Lado direito confrontando com Lote 37.....30,00m
Lado esquerdo confrontando Lote 41.....30,00m

LOTE 41 ÁREA 423,75m²

Frente para Rua 250.....15,00m
Fundo confrontando com Lotes 05 e 07.....13,25m
Lado direito confrontando com Lote 39.....30,00m
Lado esquerdo confrontando Lote 43.....30,00m

LOTE 43 ÁREA 423,75m²

Frente para Rua 250.....15,00m
Fundo confrontando com Lotes 03 e 05.....13,25m
Lado direito confrontando com Lote 41.....30,00m
Lado esquerdo confrontando Lote 45.....30,00m

2-SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO

LOTE 07-09-37-39-41-43 ÁREA 2.505,00m²

Frente para Rua 250.....60,00m
Fundo confrontando com Rua 254.....25,00m
Lado direito confrontando com Lotes 35 e 11.....30,00m+4,74m+30,00m
Lado esquerdo confrontando Lotes 45, 03 e 05.....30,00m+24,25m+30,00m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº. 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

- I-** Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel lembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II-** Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de rememramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III-** Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art.2º Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 13 dias do mês de junho de 2019.

HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****PORTARIA Nº 038/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015 e no Regimento Interno da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, aprovado pelo Decreto nº 2.869, de 26 de novembro de 2015 e à vista do contido nos Processos nº. 74404456/2018 e nº. 74408915/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **CÉLIO NUNES DOS SANTOS**, matrícula n.º 255033-1, CPF nº. 320.657.951-15, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, como *Gestor Administrativo do Termo*, referente ao Processo BEE n.º 10311, no valor de R\$ 16.700,00 (dezesesseis mil e setecentos reais), celebrado entre esta Secretaria e a empresa JC GRÁFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 24.578.406/0001-46, para despesas com a confecção de blocos gráficos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 11 dias do mês de junho do ano de 2019.

HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****PORTARIA Nº 039/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015 e no Regimento Interno da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, aprovado pelo Decreto nº 2.869, de 26 de novembro de 2015 e à vista do contido nos Processos nº. 74404456/2018 e nº. 74408915/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **AGUINALDO SANTOS DE LIMA**, matrícula nº 209120-1, CPF nº. 403.149.101-82, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, como *Fiscal do Termo*, referente ao Processo BEE nº 10311, no valor de R\$ 16.700,00 (dezesesseis mil e setecentos reais), celebrado entre esta Secretaria e a empresa JC GRÁFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 24.578.406/0001-46, para despesas com a confecção de blocos gráficos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 11 dias do mês de junho do ano de 2019.

HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****PORTARIA Nº 040/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015 e no Regimento Interno da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, aprovado pelo Decreto nº 2.869, de 26 de novembro de 2015 e à vista do contido nos Processos nº. 74404456/2018 e nº. 74408915/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MARCELINE GONZAGA DE SÃO BOAVENTURA SOUSA**, matrícula n.º 960730-1, CPF n.º. 959.107.861.72, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, como *Gestora Administrativa do Termo*, referente ao Processo BEE n.º 12747, no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), celebrado entre esta Secretaria e a empresa SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DAS EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÃO E PESQUISA NO ESTADO DE GOIÁS, inscrita no CNPJ Nº. 37.622.727/0001-10, para despesas com certificado digital.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 11 dias do mês de junho do ano de 2019.

HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****PORTARIA Nº 041/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015 e no Regimento Interno da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, aprovado pelo Decreto nº 2.869, de 26 de novembro de 2015 e à vista do contido nos Processos nº. 74404456/2018 e nº. 74408915/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **LEIDIMAR RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula n.º 305693-6, CPF nº. 477.003.781-34, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, como *Fiscal do Termo*, referente ao Processo BEE n.º 12747, no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), celebrado entre esta Secretaria e a empresa SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DAS EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÃO E PESQUISA NO ESTADO DE GOIÁS, inscrita no CNPJ Nº. 37.622.727/0001-10, para despesas com certificado digital.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 11 dias do mês de junho do ano de 2019.

HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****PORTARIA Nº 042/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015 e no Regimento Interno da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, aprovado pelo Decreto nº 2.869, de 26 de novembro de 2015 e à vista do contido nos Processos nº. 74404456/2018 e nº. 74408915/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **VALERIA VASCONCELOS DOURADO**, matrícula n.º 408387-1, CPF n.º. 375.427.881-91, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, como *Gestora Administrativa do Termo*, referente ao Processo BEE n.º 12350, no valor de R\$ 4.200,21 (quatro mil e duzentos reais e vinte e um centavo), celebrado entre esta Secretaria e a empresa GOIÂNIA SERVICE EIRELI ME, inscrita no CNPJ Nº. 15.493.325/0001-20, para serviço com instalação de película de controle solar autoadesiva, linha profissional.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 11 dias do mês de junho do ano de 2019.

HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****PORTARIA Nº 043/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015 e no Regimento Interno da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, aprovado pelo Decreto nº 2.869, de 26 de novembro de 2015 e à vista do contido nos Processos nº. 74404456/2018 e nº. 74408915/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **LEANDRO CASTRO BORGES**, matrícula nº 1273965-2, CPF nº. 253.175.551-91, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, como *Fiscal do Termo*, referente ao Processo BEE nº 12350, no valor de R\$ 4.200,21 (quatro mil e duzentos reais e vinte e um centavo), celebrado entre esta Secretaria e a empresa **GOIÂNIA SERVICE EIRELI ME**, inscrita no CNPJ Nº. 15.493.325/0001-20, para serviço com instalação de película de controle solar autoadesiva, linha profissional.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 11 dias do mês de junho do ano de 2019.

HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº. 183/2019****PROCESSO: 47263425/2012.****NOTIFICADO: A. L. D. M.****ENDEREÇO: RUA R-13, QUADRA 53, LOTE 01, nº 178 – VILA ITATIAIA – CEP: 74.690-380.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO – SEPLANH**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.375.243/0001-30, doravante denominado **NOTIFICANTE**, neste ato representado pelo seu titular, **HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA**, com base no Decreto nº. 2.869/2015 e na Lei nº. 9.861/2016 vem **NOTIFICAR** via AR (Correios) e via Diário Oficial do Município **ASSOCIAÇÃO DE LUTA EM DEFESA DA MORADIA**, CNPJ nº **05.958.179/0001-08**, doravante denominada **NOTIFICADA**, na figura de seu Diretor Presidente **HERBIUM BUENO DOS SANTOS**, para que compareça no prazo de **15 (quinze) dias**, a partir da ciência da presente notificação via AR e/ou sua publicação, na Avenida Cerrado, nº. 999, Park Lozandes, Paço Municipal, Térreo, Bloco E, (Horário de funcionamento: 8:00-12:00 / 14:00-18:00, de Segunda a Sexta-Feira) nesta Capital, na sala da **Superintendência de Habitação e Regularização Fundiária**, *para atender o solicitado no Parecer nº 089/2019.*

Advertimos Vossa Senhoria, que o não atendimento da presente notificação, dentro do prazo estipulado, implicará na adoção de outras medidas cabíveis ao caso, garantindo-lhe o direito do **contraditório e da ampla defesa**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 10 dias do mês de junho de 2019.

HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

RECEBIDO EM:**DATA:** ____/____/____**RESPONSÁVEL (nome legível e assinatura):**
_____**CPF:** _____

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças****PORTARIA Nº 093/2019**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar os servidores abaixo relacionados, a empreenderem viagem à cidade de Brasília - DF, cuja finalidade consta do Plano de Viagem.

SERVIDORES AUTORIZADOS A EMPREENDEREM A VIAGEM	
Servidor 01	
Nome: LUCAS DE OLIVEIRA MORAIS	
CPF: 017.938.401-56	Matrícula: 1315480
Cargo/Função: AUDITOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	
Servidor 02	
Nome: REGINA DE FÁTIMA OLIVEIRA	
CPF: 374.488.381-72	Matrícula: 462225
Cargo/Função: AUDITOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	

Art.2º- Fica definido o plano de viagem a seguir:

PLANO DE VIAGEM	
Destino: Brasília - DF	Período da viagem: 17 a 19/06/2019
Objetivo: Participação na 77ª Reunião do GT-07 da Câmara Técnica Permanente, na sede da ABRASF – Associação Brasileira de Secretarias de Finanças das Capitais.	

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência. Cumpra- se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 14 dias do mês de junho de 2019.

Alessandro Melo da Silva
Secretário Municipal de Finanças

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2441/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 78191431/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JORGE ROBERTO FRANCISCO JUNIOR**, matrícula nº 936979-02, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **04.02.2010 a 03.02.2015**, no período de **01 de julho de 2019 a 30 de setembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de junho de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2442/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 56113096/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **VANIA MARIA ALVES DE LIMA**, matrícula nº 573299-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **21.08.2007 a 20.08.2012**, no período de **01 de julho de 2019 a 30 de setembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de junho de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania-go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2443/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 60504300/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MAURO RAMOS DE CARVALHO**, matrícula nº 192660-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **02.04.2012 a 01.04.2017**, no período de **31 de julho de 2019 a 30 de outubro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de junho de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2444/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 63862614/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **SONIA CRISTINA BORGES GONZAGA SARMENTO**, matrícula nº 900702-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **08.04.2013 a 07.04.2018**, no período de **01 de julho de 2019 a 30 de setembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de junho de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 2445/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 33376502/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ELAINE MATOS MILHOMEM**, matrícula nº 539562-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **18.12.2001 a 17.12.2006**, no período de **01 de julho de 2019 a 30 de setembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de junho de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 2446/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 56374833/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ERIANA CARLAS DA SILVA GONÇALVES**, matrícula nº 632848-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **05.02.2009 a 04.02.2014**, no período de **01 de julho de 2019 a 30 de setembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de junho de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2447/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 67353927/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **KAMYL A CANDIDO MACEDO**, matrícula nº 724289-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **20.01.2006 a 19.01.2011**, no período de **01 de julho de 2019 a 30 de setembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de junho de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 2448/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 23779439/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ROSA MARIA MARTINS VIEIRA**, matrícula nº 301329-01, ocupante do cargo de Profissional de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **15.03.2006 a 14.03.2011**, no período de **01 de julho de 2019 a 30 de setembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de junho de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2449/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 58935603/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **SIMONE MENDONÇA LEMES DE GODOY**, matrícula nº 616664-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **18.08.2008 a 17.08.2013**, no período de **01 de julho de 2019 a 30 de setembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de junho de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 2450/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 25, § 1º, e Artigo 26, Inciso III, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo nº 70995794/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o item 14 do anexo da **PORTARIA Nº 1042**, de 12 de junho de 2018, que concedeu **Adicional de Incentivo Funcional**, a servidora **NURIA FERNANDES ALVES**, matrícula nº 930164-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

Art. 2º - Conceder a servidora em epígrafe, **Adicional de Titularidade** correspondente à razão de 30% (trinta por cento), a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de junho de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone:(62) 3524-4007.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2451/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 37820989/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ALMIR BATISTA BREVE**, matrícula nº 652954-01, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **12.08.2004 a 11.08.2009**, no período de **01 de julho de 2019 a 30 de setembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de junho de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 2452/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 62454831/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ZILMA VAZ DA SILVA**, matrícula nº 433764-02, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **16.06.2009 a 15.06.2014**, no período de **01 de julho de 2019 a 30 de setembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de junho de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 2453/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 53744117/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **KELLY ROBERTA OLIVEIRA DE SOUSA**, matrícula nº 865770-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **17.12.2012 a 16.12.2017**, no período de **01 de julho de 2019 a 30 de setembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de junho de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 2454/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 49957378/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **RAQUEL VASCONCELOS MACHADO**, matrícula nº 562998-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **27.06.2012 a 26.06.2017**, no período de **01 de julho de 2019 a 30 de setembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de junho de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2455/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 63374661/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ROSAURA DINIZ PIMENTEL**, matrícula nº 248142-01, ocupante do cargo de Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **03.02.2004 a 02.02.2009 e 03.02.2009 a 02.02.2014**, no período de **01 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de junho de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 2456/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 74976131/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ANDRE LUIZ SANTANA GARCIA**, matrícula nº 557960-02, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **22.04.2008 a 21.04.2013**, no período de **01 de julho de 2019 a 30 de setembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de junho de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 2457/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 58369675/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **EDUARDO PEREIRA CRUZ**, matrícula nº 300497-01, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **06.03.2006 a 05.03.2011**, no período de **01 de julho de 2019 a 30 de setembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de junho de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 2458/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 75934556/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MAURO DIAS DA SILVA**, matrícula nº 986445-01, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **27.08.2009 a 26.08.2014**, no período de **01 de julho de 2019 a 30 de setembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de junho de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 2459/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 78187620/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **GABRIELA ALVES DA SILVA**, matrícula nº 623547-02, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **18.01.2005 a 17.01.2010**, no período de **01 de julho de 2019 a 30 de setembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de junho de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2460/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 78153083/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ PEDRO MARCIANO SOBRINHO**, matrícula nº 222020-03, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **12.11.2013 a 11.11.2018**, no período de **01 de julho de 2019 a 30 de setembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de junho de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 2461/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 72904796/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **WEMERSON PEREIRA MALOCA**, matrícula nº 907790-01, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **24.04.2013 a 23.04.2018**, no período de **01 de julho de 2019 a 30 de setembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de junho de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2462/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 73002915/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARCUS VINICIUS RIBEIRO FERNANDES**, matrícula nº 471062-01, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **19.08.2003 a 18.08.2008**, no período de **01 de julho de 2019 a 30 de setembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de junho de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania-go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2463/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 78766620/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **JACQUELINE EVANGELISTA MENDONÇA**, matrícula nº 585165-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Controladoria Geral do Município, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **20.11.2007 a 19.11.2012**, no período de **10 de junho de 2019 a 09 de setembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de junho de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2464/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 49778791/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **SEBASTIANA PAULA DE OLIVEIRA E SILVA**, matrícula nº 719986-02, ocupante do cargo de Educador Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **12.09.2013 a 11.09.2018**, no período de **03 de junho de 2019 a 02 de setembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de junho de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 2465/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 77250042/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **SONIA D'ARC**, matrícula nº 339130-03, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **05.04.2006 a 04.04.2011**, no período de **10 de junho de 2019 a 09 de setembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de junho de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2466/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 41701986/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **EMERSON CRUVINEL RESENDE**, matrícula nº 261696-02, ocupante do cargo de Assistente Tecnológico, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **01.05.2010 a 30.04.2015**, no período de **11 de junho de 2019 a 10 de setembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de junho de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2467/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 78187387/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **CARMEM LUCIA DE SOUSA**, matrícula nº 242489-04, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 09 (nove) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, respeitando o período de Férias Coletivas Regulamentares do mês de julho da SME, relativa aos quinquênios compreendidos entre **31.07.2003 a 30.07.2008; 31.07.2008 a 30.07.2013 e 31.07.2013 a 30.07.2018**, no período de **08 de junho de 2019 a 30 de junho de 2019 e 01 de agosto de 2019 a 07 de abril de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de junho de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2468/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 74144551/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **GISLENE AMARAL DI ROCHA**, matrícula nº 940402-01, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **29.12.2008 a 28.12.2013**, no período de **01 de julho de 2019 a 30 de setembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de junho de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 2469/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, em face da Retificação do Parecer Jurídico nº 945, da Advocacia Setorial desta Pasta, às fls. 40 e conforme o contido no Processo nº 67005775/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 2054 de 17 de maio de 2019.

Art. 2º - Retificar a PORTARIA Nº 0379 de 23 de janeiro de 2019, que concedeu 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, à servidora **TALITHA ROBERTA SANTOS**, matrícula nº 860964-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na parte relativa à data de concessão, para considerar como sendo correto: **01 de fevereiro de 2019 a 30 de abril de 2019**, permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de junho de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: (62) 3524-4007.

PORTARIA CELINA - 19/06/2019 - 15:27

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política - Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA 2470/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 75066490/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA**, matrícula nº 842508-02, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **04.01.2010 a 03.01.2015**, no período de **01 de julho de 2019 a 30 de setembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 12 dias do mês de junho de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

**AVISO DE
AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2019**

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da Secretaria Municipal de Administração, por meio de seu titular, designado pelo Decreto Municipal nº 568/2019, torna público aos interessados, que no dia **10 de julho de 2019, às 14:30 horas** (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da sessão referente a **AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2019**, conforme processos nº. 76149399/2018, nº 76149704/2018, nº 76148830/2018 e nº 76148996/2018, com objetivo de ***“debater acerca da futura contratação de empresa para prestação de serviços de locação de frota de veículos, máquinas e equipamentos com e sem motorista, mediante contrato por demanda, para atender às atividades das unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Goiânia, para inclusão no Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas em Anexo”***, na sala de licitação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura de Goiânia, no endereço Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900 Fone: (62) 3524-6320, e-mail: semad@semad.goiania.go.gov.br. O edital estará disponível no protocolo da SEMAD no endereço acima citado ou por meio eletrônico no site www.goiania.go.gov.br.

Goiânia, 17 de junho de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CMDCA**

ERRATA

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n.º 8.483, de 29 de setembro de 2006, o inciso XVI, do art. 2º, do seu Regimento Interno¹ e,

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente regulamentar o processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares, bem como convocá-lo na forma da Lei n.º 8.483, de 29 de setembro de 2006 e do Estatuto da Criança e do Adolescente;

Promove na **RESOLUÇÃO N.º 67², DE 12 DE MARÇO DE 2019, CMDCA_GOIÂNIA**, que dispõe sobre o Calendário do Processo de Escolha dos Conselheiros e Conselheiras Tutelares do Município de Goiânia, Goiás, Regiões Centro-Sul, Norte, Leste, Oeste, Noroeste e Campinas, gestão 2020-2024, a realizar-se no dia 6 de outubro de 2019, e dá outras providências, **as seguintes erratas:**

ONDE SE LÊ NOS ITENS 12; 13; 14; 15 E 16, DA RESOLUÇÃO N.º 67/2019-CMDCA:

16 de julho – terça-feira

12. Último dia para publicação do gabarito com os resultados preliminares da prova de conhecimentos.

19 de julho – sexta-feira

13. Último dia para apresentação de recursos contra os resultados preliminares da prova de conhecimentos ao Órgão e/ou Instituição responsável pela aplicação da prova de conhecimentos/Banca Examinadora.

23 de julho – terça-feira

¹ Cf. Arts. 12, inciso XVI; 19, §§ 1º e 3º; 21 caput e parágrafo único e; 22 caput e parágrafos, ambos da Lei Municipal n.º 8.483, de 29 de setembro de 2006.

² Publicada no Diário Oficial do Município | DOM Eletrônico | Edição n.º 7027, de 2 de abril de 2019.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

14. Último dia para publicação dos resultados da prova de conhecimentos pelo Órgão e/ou Instituição responsável pela aplicação da prova de conhecimentos/Banca Examinadora.

26 de julho – sexta-feira

15. Último dia para apresentação de recursos contra as decisões do Órgão e/ou Instituição responsável pela aplicação da prova de conhecimentos/Banca Examinadora, devidamente fundamentados, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

31 de julho – quarta-feira

16. Último dia para publicação da lista/edital dos (as) candidatos (as) homologados (as) para o processo de escolha dos Conselheiros e Conselheiras Tutelares do Município de Goiânia, Goiás, Regiões Centro-Sul, Norte, Leste, Oeste, Noroeste e Campinas, gestão 2020 – 2024.

LEIA-SE:

16 de julho – terça-feira

12. Publicação do gabarito da prova de conhecimentos.

17 e 18 de julho – quarta e quinta-feira

13. Prazo para apresentação recursos contra os resultados preliminares da prova de conhecimentos ao Órgão e/ou Instituição responsável pela aplicação da prova de conhecimentos/Banca Examinadora.

24 de julho – quarta-feira

14. Publicação do resultado preliminar da prova de conhecimentos pelo Órgão e/ou Instituição responsável pela aplicação da prova de conhecimentos/Banca Examinadora.

25 e 26 de julho – quinta e sexta-feira

Rua 25-A, esquina com Av. República do Líbano,
Setor Aeroporto – Goiânia – GO.
CEP: 74070-150 - Tel.: 55 62 3524-2635
semas07@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

15. Prazo para apresentação de recursos contra o resultado preliminar da prova de conhecimentos.

31 de julho – quarta-feira

16. Publicação da lista/edital dos (as) candidatos (as) homologados (as) para o processo de escolha dos Conselheiros e Conselheiras Tutelares do Município de Goiânia, Goiás, Regiões Centro-Sul, Norte, Leste, Oeste, Noroeste e Campinas, gestão 2020 – 2024.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, em Goiânia, Goiás, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e dezenove (17/06/2019).

Aguinaldo Lourenço Filho
Presidente do CMDCA-GOIÂNIA

**Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 251/2019**

Designa como Gestora e Fiscal do Contrato nº 144/2019, decorrente do Processo nº 71465900 as servidoras que se especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CAMILA DA CRUZ BRUM E ALENCAR**, matrícula nº 664367-01, CPF nº 919.164.881-53, como Gestora, e a servidora **ROSANA PAULA GUIMARÃES FERNANDES**, matrícula nº 899321-01, CPF nº 001.656.551-78, como Fiscal do Contrato nº 144/2019, decorrente do Processo nº 71465900.

Art. 2º A representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) **deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes**, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos dezessete dias do mês de junho de 2019.

Ana Paula Custódio Carneiro
Chefe de Gabinete
Decreto nº. 1458/2018

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

1

PORTARIA Nº 252/2019

Designa como Gestor Administrativo e Fiscal do Contrato, decorrente do Processo Bee nº 11346 o servidor que se especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ZACARIAS MARTINS DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 618357-01, CPF nº 959.450.591-53, como Gestor Administrativo e Fiscal do Contrato decorrente do Processo Bee nº 11346, celebrado entre a **Secretaria Municipal de Saúde e Mário Simião de Barros** visando a continuidade dos serviços do CAPS Beija-Flor da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos dezoito dias do mês de junho de 2019.

Ana Paula Custódio Carneiro
Chefe de Gabinete
Decreto nº. 1458/2018

**Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 253/2019**

Designa como Gestor do Contrato decorrente do Processo Bee nº 10340, o servidor que se especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RODRIGO PEREIRA CUSTÓDIO**, matrícula nº **761958-01**, CPF nº **806.593.571-00**, como Gestor do Contrato decorrente do **Processo Bee nº 10340**.

Art. 2º O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) **deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes**, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos dezoito dias do mês de junho de 2019.

Ana Paula Custódio Carneiro
Chefe de Gabinete
Decreto nº. 1458/2018

Secretaria Municipal de Saúde**PORTARIA Nº 254/2019**

Designa como Gestor do Contrato decorrente do Processo Bee nº 12657, o servidor que se especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUCAS LEONE FURTADO, matrícula nº 997668-02, CPF nº 721.665.761-68**, como Gestor do Contrato decorrente do **Processo Bee nº 12657**.

Art. 2º O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos dezoito dias do mês de junho de 2019.

Ana Paula Custódio Carneiro
Chefe de Gabinete
Decreto nº. 1458/2018

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO 3º TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 122/2015****PROCESSO:** 72869842**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**CONTRATADO:** Elmo Engenharia Ltda.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a retificação do preâmbulo do 3º Termo de Apostilamento, para constar como correto **5º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO**, bem como a inserção do Quadro Resumo na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, para constar como correto o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste solicitado através do Despacho nº 84/2019 da Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde, (fls. 226/227), no valor de **R\$ 802.995,77 (oitocentos e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos)**, conforme índice de reajuste no valor de 1,173422, conforme quadro resumo abaixo.

Quadro Resumo

Prazo inicial do Contrato:	630 dias após o recebimento da primeira ordem de serviço (22/10/2015)
Aditivos de prazo concedido ao contrato:	880 dias
Vencimento com o 5º aditivo de prazo do contrato:	10 de dezembro de 2019
Período de referência para apuração do índice de reajuste:	Abril/2015 – Abril/2018
Período a ser efetivamente pago para os serviços executados a partir de:	Maior/2018
Data da proposta:	Abril de 2015 (06/04/2015)
Valor inicial do contrato (2º Termo aditivo de rerratificação ao 1º Termo Aditivo):	R\$ 49.812.698,69
Valor de serviços medidos até 31/04/2018 – para efeito de apostilamento:	R\$ 15.856.193,16
Saldo a Reajustar em 01/05/2018 (1)	R\$ 33.956.505,68
Apostilamento referente à abril/2015 a abril/2018 (2)	R\$ 33.956.505,68* [(725,245/618,06) - 1] Valor do apostilamento = R\$ 5.888.843,56
Saldo contratual + 3º Apostilamento: (3) = (1) + (2)	R\$ 39.845.349,24

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e respectivos Termos Aditivos.

DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2019.

Fátima Mrue
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Nº 342/2016****PROCESSO:** 77520104**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.**CONTRATADO:** Heliomar Divino Dias Borges**OBJETO:** Prorrogação do Contrato de Locação nº 342/2016, referente ao imóvel situado na Rua X-10, Qd. X-12, Lt. 02, Jardim Brasil, nesta capital, destinado ao funcionamento do Centro de Saúde Riviera.**DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente instrumento de aditamento fica o Contrato de nº 342/2016, de locação de imóvel, celebrado entre a **LOCATÁRIA** e o **LOCADOR**, prorrogado por mais 12 (doze) meses, **a partir de 14 de maio de 2019.****DO VALOR:** A **LOCATÁRIA** pagará ao **LOCADOR** o valor mensal de **R\$ 2.563,72** (dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos), até o 10º dia subsequente ao vencimento, perfazendo o valor total de **R\$ 30.764,64** (trinta mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), conforme reajuste do IGPM (FGV), com índice de 7,6156600%.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa advinda deste Termo Aditivo correrá à conta da **Dotação Orçamentária nº 2019.2150.10.301.0177.2646.33903600.114****DATA DA ASSINATURA:** 13 de maio de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PORTARIA SME Nº 292, de 10-06-2019**

Designa servidor para atuar como defensor dativo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, e no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e no art. 184 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e

CONSIDERANDO

I) O Ofício nº 014/2019, da Comissão de Sindicância, em que solicita a prorrogação do prazo de vigência dos trabalhos de apuração, conforme determinação da Portaria SME nº 081, de 21-02-2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.010, de 08 de março de 2019;

II) O que disciplina o art. 172 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia);

III) O ofício nº 015/2019 da Comissão de Sindicância solicitando a nomeação de defensor dativo, nos termos do art. 184, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), vez caracterizada a revelia do sindicado;

IV) A garantia ao contraditório e a ampla defesa no curso do procedimento administrativo, ora em curso.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a conclusão do Processo de Sindicância nº 74175805, instituído pela Portaria SME nº 081, de 21-02-2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.010, de 08 de março de 2019, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 23 (vinte e três) do mês de abril de 2019.

Art. 2º - Designar o servidor MARCO AURÉLIO ALVES VICENTE, PE-II, matrícula funcional nº 184284-1, lotado na Chefia da Advocacia Setorial/Gabinete, nos termos do art. 184, § 2º da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), para atuar como defensor dativo, devendo o mesmo apresentar a respectiva defesa escrita perante a Comissão de Sindicância.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo em seus efeitos ao dia 23 (vinte e três) do mês de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PORTARIA SME Nº 293, de 10-06-2019**

Sobresta o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria SME nº 123, de 07-03-2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.014, de 14 de março de 2019 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, e no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e no art. 165 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e

CONSIDERANDO

I) Que o servidor Rhuan Gabriel Cavalcante Brandão, matrícula funcional nº 1329200-01, Assistente Administrativo Educacional, lotado na Escola Municipal Pedro Xavier Teixeira, encontra-se afastado em decorrência de licença médica conforme documento expedido pela Junta Médica Municipal (fls. 183), por 60 (sessenta) dias a contar do dia 04/04/2019;

II) Que o gozo de licença médica é direito, devidamente regulamentado no art. 113 da Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018 (*Dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia e dá outras providências*);

RESOLVE

Art. 1º - Sobrestar o andamento da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria SME nº 537, de 21-11-2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.942, de 26 de novembro de 2018, que apura os fatos denunciados constantes no Processo nº 75989300, até o dia 3 de junho de 2019, em decorrência da Licença Médica.

Art. 2º - Determinar que as atividades da Comissão de Sindicância retornem no dia 04 de junho de 2019 caso o sindicato já esteja em condição de atender à convocação da Comissão e não permaneça em gozo de licença médica ou não haja outro motivo legal para o sobrestamento do processo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e retroagirá em seus efeitos ao dia 04/04/2019, revogadas as disposições em contrário.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

Publique-se novamente o Despacho SME nº 12020/2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 6955, de 13/12/2018, **Onde se lê** “(...) aquisição de gêneros alimentícios (iogurte sabores morango e coco, manteiga de leite – pote 500gr, queijo muçarela – pacote 400gr, proteína de soja texturizada) (...)”, **leia-se** “(...) aquisição de gêneros alimentícios (queijo muçarela – pacote 400gr), conforme condições definidas na Chamada Pública nº 001/2015 (e anexos), justificativa nº 033/2018, da Gerência de Programa de Alimentação Escolar (fl 350), Parecer nº 2201/2018 (fls 360-364), constantes dos autos”.

PROCESSO Nº.: 74402771**INTERESSADO: Coop Mista Agropecuaria do Rio Doce****ASSUNTO: Termo Aditivo****DESPACHO Nº 12020/2018**

À vista do contido nos autos, em atenção à solicitação do Despacho retro, da Diretoria de Administração e Finanças, e conforme Parecer nº 2201/2018 (fls.360-364), da Chefia da Advocacia Setorial, resolvo AUTORIZAR a celebração do 9º Termo Aditivo de prorrogação ao Contrato nº 052/2015, por mais 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do dia 21/01/2019, referente à aquisição de gêneros alimentícios (aquisição de gêneros alimentícios (queijo muçarela – pacote 400gr), para compor o cardápio dos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação, conforme condições definidas na Chamada Pública nº 001/2015 (e anexos), justificativa nº 033/2018, da Gerência de Programa de Alimentação Escolar (fl 350), Parecer nº 2201/2018 (fls 360-364), constantes dos autos.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 05 dias do mês de dezembro de 2018.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação Esporte

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº: 78074434****INTERESSADO: Coop Mista Agrop do Rio Doce - COPARPA****ASSUNTO: Requerimento****DESPACHO Nº 4825/2019**

À vista do contido nos autos, e conforme Parecer nº 470/2019, fls 142-150, da Chefia da Advocacia Setorial, resolvo AUTORIZAR o 1º Termo Apostilamento ao Contrato nº 052/2015, que trata do pedido de reajuste do preço unitário do gênero alimentício (queijo muçarela – pacote 4kg) produzidos por agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em grupo formal para atender a Secretaria Municipal de Educação e Esporte - SME.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 07 dias do mês de junho de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Cultura****Portaria nº 047/2019*****Portaria que nomeia Gestor e Fiscal do
Contrato 01 de 2019.***

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Art. 11, inciso “IV”, alínea “c”, Art.13, alínea “i” e Art.32; Decreto 2.870 de 2015, Art.7º, inciso “III” e Decreto 06 de 2017 e RI Decreto 1864 de 30/06/2016, **RESOLVE:**

Art.1º - Em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e art. 58, inciso III e 67, caput da Lei nº 8666/93 c/c art. 63, §2, inciso III da Lei nº 4320/64; **designar e nomear** os seguintes servidores como gestor e fiscal do contrato nº 01/2019 da Secretaria Municipal de Cultura (contrato entre PAZINI SOM LUZ E FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.611.949/0001-16 e o Município de Goiânia, através da Secretaria Municipal de Cultura):

Gestor – ALESSANDRO BATISTA ARAÚJO, matrícula nº 432040-5, CPF: 925.304.601-59, Diretor de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Cultura; nomeado no Decreto nº 2454 de 03 de dezembro de 2018.

Fiscal – MARCILENE DORNELAS DA CRUZ, matrícula nº 210803, CPF nº. 439.413.201-06, Diretora de Políticas e Eventos Culturais da Secretaria Municipal de Cultura; nomeada no Decreto nº 426, de 05 de fevereiro de 2019.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 17 dias do mês de junho de 2019.

Kleber Adorno
Secretário de Cultura

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos****PORTARIA N.º 122/2019**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, nomeado através do Decreto nº 698 de 05 de abril de 2018 e tendo em vista o disposto no art. 27 da Lei Complementar nº. 276 de 03 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Wellington Alves de Oliveira**, matrícula nº885835-01 e CPF nº 932.761.921-87, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, lotado na Gerência de Extração, Britagem e Usinagem de Asfalto da Diretoria de Produção Industrial, como responsável pelo acompanhamento do valor destinado para cobrir a despesa de confecção de seis parafusos da mandíbula móvel e manutenção do eixo da caixa vibratória do alimentador, componentes do conjunto de britador 80/50, sob o Processo nº10579/BEE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 17 dias do mês de junho de 2019.

Engº Dolzonan da Cunha Mattos

Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos****PORTARIA N.º 123/2019**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 165, 166 e 172 da Lei Complementar nº 011/1992 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia;

Considerando o Memorando nº 03/2019 da Comissão de Sindicância desta Secretaria, composta através da Portaria nº 053/2019 de 28 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Sindicância originada a partir da Portaria nº 053/2018-GAB/SEINFRA de 28 de março de 2019, com publicação no Diário Oficial do Município de Goiânia em 01º de abril de 2019, destinada a apurar os fatos relativos ao Processo nº 7.468.325-8 de 13/06/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Derrogar Portaria nº 053/2019 na parte relativa ao art. 1º o qual indicou a servidora Jullyanna Ribeiro de Sousa, matrícula nº 914320-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, como 4º componente da Comissão de Sindicância original.

Art. 3º - Incluir a servidora **Simone Alves**, matrícula nº 622222, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, como 4º componente da Comissão de Sindicância com a função de secretária;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data com seus efeitos retroativos a **01º de junho de 2019**.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 17 dias do mês de junho de 2019.

Engº Dolzonan da Cunha Mattos

Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos****PORTARIA N.º 124/2019**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, nomeado através do Decreto nº 698 de 05 de abril de 2018 e tendo em vista o disposto no art. 27 da Lei Complementar nº. 276 de 03 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidor **Carlo Henrique de Oliveira**, matrícula nº 1382560-01, CPF nº 912203191-04, ocupante do cargo de **Diretor de Políticas e Programação de Obras Públicas** desta Secretaria, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da importância destinada a cobrir despesas com a adequação de Projetos da Avenida Leste Oeste no entorno da Estação Ferroviária, conforme Solicitação BEE n. 10893/19 e pedido de compra nº 032/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 18 dias do mês de junho de 2019.

Engº Dolzonan da Cunha Mattos
Secretário





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019

PROCESSO BEE Nº: 12504

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade – SMT.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA FXO EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais (MICROESFERAS) destinados à manutenção e conservação da sinalização horizontal na malha viária do município de Goiânia, para atender a Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade – SMT, conforme Ata de Registro de Preços nº 117/2018 e condições/especificações estabelecidas no instrumento contratual e edital do Pregão Eletrônico nº027/2018 – SRP e seus anexos.

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2019.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 414.875,00 (Quatrocentos e quatorze mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Luiz Fernando Santana
Secretário da SMT

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE
AJUSTE DE CONTAS Nº 001/2019**

Processo: 78056576/2019

Interessados: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E
MOBILIDADE****DATAPROM EQUIP. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.****1. DA RETIFICAÇÃO****1.I)** A nomenclatura do referido Termo de Ajuste de Contas firmado entre as partes, passa a ter a seguinte redação: **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº001/2019;****1.II)** O parágrafo inicial onde consta a qualificação das partes, passa a contar com a seguinte denominação: **PREÂMBULO: DAS PARTES;****1.III)** A **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES**, passa a ter a seguinte redação: O valor total do objeto deste instrumento é **R\$ 911.923,29 (novecentos e onze mil, novecentos vinte três reais e vinte nove centavos)**, levando em consideração as notas fiscais abaixo relacionadas, cujo pagamento se dará integralmente, com a seguinte composição:

Nº NOTA FISCAL	PERÍODO	VALOR
10	05/11/2018 a 30/11/2018	R\$ 134.715,94
11	01/12/2018 a 31/12/2018	R\$ 155.441,47
12	01/01/2019 a 31/01/2019	R\$ 155.441,47
13	01/02/2019 a 28/02/2019	R\$ 155.441,47
14	01/03/2019 a 31/03/2019	R\$ 155.441,47
15	01/04/2019 a 30/04/2019	R\$ 155.441,47
VALOR TOTAL		R\$ 911.923,29

2. DA RETIFICAÇÃO

As partes ratificam todas as demais cláusulas e itens do Termo de Ajustes de Contas nº 001/2019, que não foram objetos de expressa retificação.

3. DATA DA ASSINATURA

Goiânia, aos 13 dias do mês de junho do ano 2019.

FERNANDO SANTANA*Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade*Av. Laudelino Gomes, Qd. 210, Lts. 24/25, nº 250,
Setor Belo Vista – Goiânia – GO
CEP: 74830-090 - Tel.: 55 62 3524-1262
smt@smt.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

NOTIFICAÇÃO Nº41/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as determinações constantes nos artigos 281, inciso II e 282 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e a Resolução nº 006/2002 do CETRAN–GO, notifica 2.847 proprietários e/ou condutores de veículos abaixo relacionados, por não terem sido localizados pelos correios, para apresentarem Defesa Prévia e/ou recurso à JARI, relativos aos autos de infração a que se relacionam, assinalando o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para o exercício do direito constitucional de defesa.

Gabinete do Secretário, aos 19 dias do mês de junho do ano de 2019.

FERNANDO SANTANA

Secretário

Av. Laudelino Gomes, Qd. 210, Lts. 24/25,
Setor Pedro Ludovico – Goiânia – GO
CEP: 74830-090 - Tel.: 55 62 3524-1263
smt.gabinete@gmail.com

www.goiania.go.gov.br




**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
OGW8247	ABILIO SILVA	R015900571	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	745-5.0	130,16
QEW6889	ACIOLI JOSE TEIXEIRA FILHO	A021599118	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	545-2.1	195,23
BKS5967	ACLECIO DIVINO MARQUES	R015896167	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
BKG1584	ACLIMAR LUIZ GOMES PEREIRA	A021597326	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	556-8.0	195,23
PRV8684	ACP NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA ME	R015918892	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	745-5.0	130,16
KEC5010	ADALBERTO INOCENCIO DE OLIVEIRA	R015923244	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	745-5.0	130,16
NKV9411	ADAO BONIFACIO DA SILVA	R015870775	DEFESA PRÉVIA	17/04/2019	745-5.0	130,16
KER0185	ADAO CARLOS GUIMARAES	R015904954	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
NKR7752	ADEILSON ANTONIO DA SILVA VIEIRA	R015907252	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	745-5.0	130,16
QBB7279	ADEIR INACIO FERREIRA	R015904486	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	605-0.3	293,47
ONQ5844	ADEISE MOREIRA DOMINGUES	R015901638	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
PQJ5502	ADELMIR ALVES DE OLIVEIRA	A021588206	DEFESA PRÉVIA	07/05/2019	599-1.0	293,47
NVT2240	ADELY ALVES PEREIRA	R015907702	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
PRN6088	ADEMAR OLIVEIRA DE MENESES	R015910227	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
NVX5797	ADEMIR AFONSO DE CASTRO	R015899720	DEFESA PRÉVIA	18/04/2019	745-5.0	130,16
NLA8433	ADEMIR DE PAULA RODRIGUES	R015947714	DEFESA PRÉVIA	06/05/2019	745-5.0	130,16
NGT4975	A DENIR DE OLIVEIRA PINTO	R015918410	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	745-5.0	130,16
OMW5213	ADENIR DIAS DA COSTA	R015937448	DEFESA PRÉVIA	04/05/2019	745-5.0	130,16
ONM1315	ADENIR MAMEDE DE OLIVEIRA	R015901502	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
DIF5681	ADENOR RIBEIRO ALVES	R015922507	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	746-3.0	195,23
OOE0315	ADESMAR DA PAZ SILVA	R015902040	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
FSO7319	ADILON ALVES DE AMORIM NETO	R014138392	DEFESA PRÉVIA	12/05/2018	745-5.0	130,16
PRY5267	ADIMAR JOSE MARQUES	R015905486	DEFESA PRÉVIA	18/04/2019	745-5.0	130,16
OMZ7944	ADIVAL ROSENDO DE MORAIS	R015908514	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	745-5.0	130,16
OLI7626	ADORVANDO DE PAULA	R015917203	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	605-0.3	293,47
JHH9607	ADRIANA C ALVES FERREIRA RODRIGUES	R015904879	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
PRI0072	ADRIANA CRISTINA DE O MATOS	R015877160	DEFESA PRÉVIA	16/04/2019	745-5.0	130,16
PRI0072	ADRIANA CRISTINA DE O MATOS	R015917843	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	746-3.0	195,23
OMY9744	ADRIANA CRISTINA RABELO	R015905295	DEFESA PRÉVIA	18/04/2019	745-5.0	130,16
OGV3410	ADRIANA KARINA B DE CARVALHO	A024504320	DEFESA PRÉVIA	04/05/2019	604-1.2	195,23
KEN0787	ADRIANA SANTANA DE OLIVEIRA	R015897721	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
PQD5927	ADRIANA SILVA DIAS	R015925784	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	758-7.0	293,47
NVQ8099	ADRIANA VIANA DO CARMO	R015899570	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	605-0.3	293,47
OGZ2890	ADRIANA ZOTTARELLI B DE SOUSA	R015908226	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	745-5.0	130,16
OGZ2890	ADRIANA ZOTTARELLI B DE SOUSA	R015924797	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	605-0.3	293,47
NXP4203	ADRIANE MARQUES PERDIGAO QUEIROZ	R015900151	DEFESA PRÉVIA	18/04/2019	745-5.0	130,16
OGR3785	ADRIANO ALBERTO DE OLIVEIRA LOYOLA	R015908133	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
ONA4489	ADRIANO ARRUDA VELOSO	R015908520	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
NLI9462	ADRIANO CESAR NERY DE SOUSA	R015899229	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
NWC8962	ADRIANO DE OLIVEIRA REIS	R015899826	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
KDC1021	ADRIANO DUTRA PEREIRA	R015928132	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	758-7.0	293,47
NKI5606	ADRIANO FERREIRA BARBOSA	R015905102	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
PRN5081	ADRIANO GOMES SOARES	A021601670	DEFESA PRÉVIA	05/05/2019	545-2.5	195,23
NGQ5200	ADRIANO JOSE PEREIRA	A024627491	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	605-0.1	293,47
NFX7718	ADRIANO LIMA DIAS	R015923559	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	745-5.0	130,16
PRT0525	ADRIANO LOPES FERREIRA	R015930434	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	745-5.0	130,16
OMT2220	ADRIANO NOGUEIRA DA MOTA	R015908416	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
NKJ0957	ADRIANO VIEIRA DA SILVA	R015898815	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
NKJ0957	ADRIANO VIEIRA DA SILVA	R015898816	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	746-3.0	195,23
JVZ4264	ADRIELE VANDA DA COSTA	R015906391	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	758-7.0	293,47
KBT9257	AGEU PEREIRA OLIVEIRA	R015897453	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	745-5.0	130,16
PRC4265	AGNALDO JOSE DOS SANTOS	A021599876	DEFESA PRÉVIA	02/05/2019	545-2.7	195,23
PRA2125	AGNER VIEIRA SANTOS FILHO	R015926199	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	745-5.0	130,16
PQN6590	AGROPECUARIA ESPORA DE OURO EIRELI	R015922242	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	746-3.0	195,23
NWH7472	AILSON GARCES BUENO	R015899941	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	567-3.2	130,16
PAM2735	AILTON MANOEL DE SOUZA	R015871325	DEFESA PRÉVIA	17/04/2019	758-7.0	293,47
AEO2022	AILTON SILVA SANTANA	R015905515	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	758-7.0	293,47
PRU5293	AIRTON ERNESTINO DE AZEVEDO	R015904145	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
OWW6686	AIRTON TEIXEIRA PIRES JUNIOR	A024643670	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	604-1.2	195,23
PAS2589	ALAIDES GONCALVES DOS SANTOS	R015902338	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
JTR7122	ALAIR ANTUNES BARBOSA	R015916455	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	745-5.0	130,16
JTR7122	ALAIR ANTUNES BARBOSA	R015938538	DEFESA PRÉVIA	02/05/2019	745-5.0	130,16
JTR7122	ALAIR ANTUNES BARBOSA	R015948234	DEFESA PRÉVIA	04/05/2019	746-3.0	195,23
HGX8880	ALANDER DE SOUZA MOREIRA	R015927727	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
OMN9769	ALBA LUCIA DA SILVA GODOY	A021598214	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	545-2.2	195,23

Av. Laudelino Gomes, Qd. 210, Lts. 24/25,
Setor Pedro Ludovico – Goiânia – GO
CEP: 74830-090 - Tel.: 55 62 3524-1263
smt.gabinete@gmail.com


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
ONX5959	ALBA VALERIA MATILDES E SILVA ARAUJO	R015929501	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	745-5.0	130,16
PRH2390	ALBERTO GUIMARAES DE MOURA	R015903599	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
LQH5675	ALBERTO MARCEL LEVY	R015944477	DEFESA PRÉVIA	06/05/2019	745-5.0	130,16
OGW1399	ALBERTO PIRES	R015918182	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	745-5.0	130,16
BKN6821	ALCIDES BARBOSA DOS SANTOS	R015875745	DEFESA PRÉVIA	14/04/2019	745-5.0	130,16
NWN8460	ALCIDES DOS SANTOS FILHO	A024540404	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	604-1.2	195,23
ONL9093	ALCIDES GONCALVES DE ARAUJO	A021593499	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	545-2.7	195,23
NFE1754	ALCIDES MACHADO ROCHA FILHO	R015898069	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	605-0.3	293,47
NGL5574	ALCINDA EGIDIO MARIA DE SOUZA	R015905070	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
PRN7271	ALCINO SOARES FERREIRA	R015926480	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	745-5.0	130,16
PRG5050	ALCIR MARQUES DE MORAIS	R015917823	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	745-5.0	130,16
NGJ1597	ALDA VIEIRA DA PENHA	R015898384	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
NLS0662	ALDERICE VIEIRA DOS SANTOS RODRIGUES	R015918490	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	758-7.0	293,47
PQM0104	ALDERINA QUARESMA DA SILVA	R015946635	DEFESA PRÉVIA	07/05/2019	745-5.0	130,16
PRW1360	ALDEVANIA DA SILVA	R015876187	DEFESA PRÉVIA	15/04/2019	746-3.0	195,23
INW7614	ALEANDRO DA SILVEIRA ROCHA EIRELI	R015896758	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
ONT8946	ALEFF SOUZA RODRIGUES	R015908815	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	758-7.0	293,47
OGR0389	ALEKSANDER JUNIOR ROSA	A024556980	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	573-8.0	293,47
NVU2759	ALENCAR JUNIOR PEREIRA DA SILVA	R015907710	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	758-7.0	293,47
NLM8232	ALESSANDRA BORGES DE JESUS	R015899316	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	605-0.3	293,47
JII9441	ALESSANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA	R015867988	DEFESA PRÉVIA	17/04/2019	758-7.0	293,47
PQJ0180	ALESSANDRA INSUELA GARCIA DE REZENDE	A024505852	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	572-0.0	195,23
ONI4286	ALESSANDRA PATROCINIO DE JESUS	R015918660	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	745-5.0	130,16
OGO6683	ALESSANDRO ALVES DE OLIVEIRA	R015908097	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
HOA6587	ALEX BARBOSA SANTOS	R015896679	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	746-3.0	195,23
NKU0334	ALEX BATISTA DE MATOS	R015923924	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	745-5.0	130,16
KBL6688	ALEX BRUNO CAMPOS DAVID	A024663930	DEFESA PRÉVIA	02/05/2019	605-0.1	293,47
OMQ5416	ALEX CESAR DA SILVA	R015876829	DEFESA PRÉVIA	16/04/2019	745-5.0	130,16
OOC4603	ALEX MESAQUI MANAIA	R015908964	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
OOC4603	ALEX MESAQUI MANAIA	R015908963	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
PRG1711	ALEXANDRA HELOU	R015877153	DEFESA PRÉVIA	16/04/2019	745-5.0	130,16
LTL6611	ALEXANDRE BUENO DA SILVA FONSECA	R015897893	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
NGG8862	ALEXANDRE CAIADO MACHADO DA SILVA	A021587787	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	554-1.2	195,23
OGZ3969	ALEXANDRE CARDOSO DO NASCIMENTO	R015945707	DEFESA PRÉVIA	07/05/2019	567-3.2	130,16
PQP5296	ALEXANDRE FEITOSA MEIRELES	R015902924	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	605-0.3	293,47
JHI1342	ALEXANDRE JOSE CABRAL DE LIMA	R015897002	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
PRU3553	ALEXANDRE LEME FRANCO	R015950276	DEFESA PRÉVIA	07/05/2019	758-7.0	293,47
NGD2744	ALEXANDRE SANTOS DE ALMEIDA	R015923588	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	745-5.0	130,16
PRM6016	ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA JUNIOR	A021600896	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	556-8.0	195,23
JLU4286	ALEXSANDER DE SOUSA PEREIRA	R015897296	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	745-5.0	130,16
PQW7761	ALEXSSANDER GONCALVES DA CONCEICAO	A024669276	DEFESA PRÉVIA	05/05/2019	569-0.0	195,23
GBH6403	ALICE SILVEIRA GARCIA DE ARAUJO JORGE	R015943940	DEFESA PRÉVIA	07/05/2019	745-5.0	130,16
OGP0767	ALINE CRISTINA VARGAS	R015929062	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	758-7.0	293,47
ONJ4338	ALINE FREITAS RIBEIRO	R015908643	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
NJZ0587	ALINE MANRIQUE DE MORAIS	A024560354	DEFESA PRÉVIA	02/05/2019	538-0.0	130,16
NKD9608	ALINE RAMOS GALVAO	R015923785	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	605-0.3	293,47
PQY0273	ALISSON FREITAS BATISTA	R015903222	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
PRS6707	ALLINE SANTOS SILVA	R015950255	DEFESA PRÉVIA	04/05/2019	745-5.0	130,16
NMR4601	ALLISSON BRENO B SILVANO	A024652869	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	605-0.1	293,47
NFS5823	ALLYSSON RODRIGUES EVANGELISTA	A015497358	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	541-0.0	130,16
PQJ9230	ALMIR BOAVENTURA DA SILVA	R015902741	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	758-7.0	293,47
ONV0494	ALOISIO NEGIDO DA SILVA	R015876935	DEFESA PRÉVIA	16/04/2019	745-5.0	130,16
MWS6090	ALSIONE MACHADO BORGES	R015897962	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	605-0.3	293,47
PRB5980	ALTAIR FERNANDES RABELO	R015959887	DEFESA PRÉVIA	08/05/2019	745-5.0	130,16
OGR0644	ALTAMIRO BARBOSA DA SILVA JUNIOR	R015900438	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
NLN8736	ALTAMIRO NUNES DE CARVALHO	R015907480	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	745-5.0	130,16
QKE5512	ALTINA PEREIRA DE OLIVEIRA	A021586842	DEFESA PRÉVIA	07/05/2019	554-1.2	195,23
PRR3886	ALUBIA ALECRIM FERREIRA LIMA	R015877208	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
NFC0246	ALUFLEX INDUSTRIA E COM LTDA ME	R015906742	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	758-7.0	293,47
KED5707	ALVARO DA SILVA FERNANDES	A024562324	DEFESA PRÉVIA	07/05/2019	541-0.0	130,16
OMR5948	ALVARO GUILHERME SIMAO	A021601135	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	556-8.0	195,23
NGN4787	ALVARO JOSE DE CARVALHO JUNIOR	A024648622	DEFESA PRÉVIA	03/05/2019	545-2.1	195,23
PRK4635	ALVARO LUIS MARTINS DA SILVA	R015910144	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
NLU2916	ALZIRA ESTEVE FLORENCIO	A024627523	DEFESA PRÉVIA	06/05/2019	605-0.1	293,47
PWL7601	AMANDA SILVEIRA DANTAS	R015926758	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	745-5.0	130,16

Av. Laudelino Gomes, Qd. 210, Lts. 24/25,
Setor Pedro Ludovico – Goiânia – GO
CEP: 74830-090 - Tel.: 55 62 3524-1263
smt.gabinete@gmail.com


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
PQP7648	AMAUÍLIO LEITE DA COSTA	R015902934	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
HZU2211	AMAURY MACIEL FERREIRA	A021602578	DEFESA PRÉVIA	10/05/2019	545-2.5	195,23
ONA2939	AMF LOGÍSTICA LTDA	R015901186	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	758-7.0	293,47
NWB2779	ANA BARBOSA DE GODOI	R015918527	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	745-5.0	130,16
NLT9731	ANA CARLA GONCALVES DE OLIVEIRA	R015899436	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
NLT9731	ANA CARLA GONCALVES DE OLIVEIRA	R015899435	DEFESA PRÉVIA	18/04/2019	745-5.0	130,16
NGF0450	ANA CAROLINA DE ARAUJO ANDRADE	A021603532	DEFESA PRÉVIA	10/05/2019	545-2.5	195,23
KBW0210	ANA CAROLINA GONCALVES DE OLIVEIRA	A024661008	DEFESA PRÉVIA	08/05/2019	554-1.1	195,23
PAK2501	ANA CAROLINA PEIXOTO FARIAS	R015949634	DEFESA PRÉVIA	07/05/2019	745-5.0	130,16
NKS7260	ANA CLARA SANTOS CUNHA	R015898958	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	745-5.0	130,16
NWB4495	ANA CLAUDIA DA SILVA	R015899790	DEFESA PRÉVIA	18/04/2019	745-5.0	130,16
HED8484	ANA CLAUDIA MENDES FONSECA	R015922700	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	745-5.0	130,16
OOD2915	ANA CLEIDE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	A021594062	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	581-9.1	880,41
PRD6084	ANA ELZA DA COSTA	R015909951	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	758-7.0	293,47
OMC3862	ANA JULIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	R015929165	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	745-5.0	130,16
NWH2836	ANA LUCIA BASTOS	R015895747	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
KEV8096	ANA LUCIA CARDOSO COSTA	A021592446	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	606-8.1	195,23
NWJ0519	ANA LUCIA CARLOS PEREIRA	R015907842	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	758-7.0	293,47
PRG3677	ANA LUCIA DE REZENDE PIMENTA	R015910019	DEFESA PRÉVIA	18/04/2019	758-7.0	293,47
KDU7142	ANA LUIZA DO VALE	A024645471	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	554-1.1	195,23
NKS4408	ANA LUIZA NETO ALVES	R015927231	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	746-3.0	195,23
NKO3477	ANA MARIA ALDUNATE DE ARAUJO	A024663924	DEFESA PRÉVIA	02/05/2019	605-0.1	293,47
OGM8343	ANA MARIA GUIMARAES	A021604788	DEFESA PRÉVIA	05/05/2019	545-2.1	195,23
EKS1164	ANA MARIA PASSOS SOARES	A021601939	DEFESA PRÉVIA	04/05/2019	545-2.5	195,23
NGK2446	ANA MARIA XAVIER DA SILVA	R015898396	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
KEZ0312	ANA PAULA ARAUJO DE OLIVEIRA	A021580275	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	762-5.1	293,47
FHJ5478	ANA PAULA DA SILVA LOPES	R015876267	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
FAV5141	ANA RITA CARDOSO RAMOS	R015905744	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
OMP8205	ANAIDES CLAUDINO TOLEDO	A021600228	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	604-1.2	195,23
OMM8944	ANALIA CONCEICAO DOS S P ESTEVES	R015924918	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	567-3.2	130,16
PRM9232	ANDERSON DE JESUS DA SILVA	R015903821	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	605-0.3	293,47
JKP4721	ANDRE CASSIANO GIOTTO	R015928031	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	745-5.0	130,16
KDX3117	ANDRE CRISTIANO DA SILVA	R015923227	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	745-5.0	130,16
PEB5324	ANDRE FLAGONAR MOTA CASTRO	R015902433	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
DTV2952	ANDRE FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA	R015896273	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
ONU5080	ANDRE LUIS DE ALMEIDA BARBOSA	R015901745	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
NLL5431	ANDRE LUIZ DE MOURA LARANJEIRA	R015899284	DEFESA PRÉVIA	18/04/2019	745-5.0	130,16
MDQ8645	ANDRE LUIZ RIBEIRO	R015923392	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	567-3.2	130,16
KHY4937	ANDRE LUIZ TEIXEIRA SANTOS	R015897831	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	745-5.0	130,16
PQF3810	ANDRE ROLIM MONTEIRO	R015902600	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
NSB2204	ANDREA HELENA CORDEIRO	R015895725	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	746-3.0	195,23
OMY7300	ANDREA KOCHHANN M DE MORAES	R015901154	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
ONO1540	ANDREA TAVARES F DE ASSIS	R015925289	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	745-5.0	130,16
PBQ5272	ANDREAZZA DE SOUZA GONCALVES	R015902430	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
JJR5124	ANDREIA BELCHIOR DE OLIVEIRA	R015876345	DEFESA PRÉVIA	16/04/2019	746-3.0	195,23
NWP7127	ANDREIA BORGES DE MELO	R015924500	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	745-5.0	130,16
NFO3978	ANDREIA MARQUES DE OLIVEIRA ALMEIDA	R015916623	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	745-5.0	130,16
JTY0064	ANDREIA TELES DE SOUZA	R015922968	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	605-0.3	293,47
NLQ1157	ANDREZA DE ABREU BORGES MOTA	A021594936	DEFESA PRÉVIA	06/05/2019	554-1.2	195,23
PQX7678	ANETTY ROSA DE JESUS	A021594546	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	554-1.2	195,23
PQQ9788	ANGELA DA SILVA LEAO	R015902984	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
NKV4226	ANGELA MARIA CUNHA DAMACENA	A021588038	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	554-1.4	195,23
OGR2448	ANGELA MARIA MARANGONI	R015908131	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	758-7.0	293,47
NLA0469	ANGELA MARIA PEREIRA GANDOLFI	A021600807	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	556-8.0	195,23
NLE1512	ANGELA RIBEIRO DE SOUSA QUIXABEIRA	R015924015	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
ONT0196	ANGELICA PEREIRA ALVES	R015925354	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	745-5.0	130,16
OND5097	ANGELITA FERNANDES NUNES	R015901275	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
NGD6869	ANICESIO DE OLIVEIRA CALACA	R015906909	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
OGN2687	ANILDE ALVES LOPES	R015900360	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
NGW4763	ANILSON ALVES MELO	R015948592	DEFESA PRÉVIA	04/05/2019	745-5.0	130,16
PQE8108	ANISIA BARBOSA DOS SANTOS	R015909348	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
OQC5743	ANISIO DA SILVA	R015909043	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
PZX6592	ANNA CLAUDIA FONSECA	R015904468	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	747-1.0	880,41
PZX6592	ANNA CLAUDIA FONSECA	A024663790	DEFESA PRÉVIA	02/05/2019	538-0.0	130,16
PRK2730	ANNA KAROLINE ANASENKO F GONCALVES	A021600536	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	556-8.0	195,23

Av. Laudelino Gomes, Qd. 210, Lts. 24/25,
Setor Pedro Ludovico – Goiânia – GO
CEP: 74830-090 - Tel.: 55 62 3524-1263
smt.gabinete@gmail.com


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
NVY5141	ANTENOR RODRIGUES LIMA	R015907736	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
HPD1066	ANTONIA LIMA DIAS	R015927045	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	745-5.0	130,16
NWG6950	ANTONIA SALETE RODRIGUES SARAIVA	R015924413	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	745-5.0	130,16
NWG6950	ANTONIA SALETE RODRIGUES SARAIVA	R015907814	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	758-7.0	293,47
PRY3795	ANTONIA SARAIVA DOS SANTOS ASCENCIO	A021586871	DEFESA PRÉVIA	08/05/2019	554-1.2	195,23
PRY3795	ANTONIA SARAIVA DOS SANTOS ASCENCIO	A024689792	DEFESA PRÉVIA	15/05/2019	545-2.4	195,23
ONJ6428	ANTONIO ALVES POTENCIO	R015901428	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	605-0.3	293,47
OGY4312	ANTONIO BEZERRA DA CRUZ NETO	R015900604	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
NWM5631	ANTONIO BRIGIDO DA SILVA	R015907894	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
NKG9735	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	R015944877	DEFESA PRÉVIA	07/05/2019	745-5.0	130,16
PUO1011	ANTONIO CARLOS MORAIS JUNIOR	R015904350	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
ONN6889	ANTONIO CAVALCANTE MOTA	R015901548	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
NBA1807	ANTONIO CESAR M DE BARROS	A021600458	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	556-8.0	195,23
JFY8080	ANTONIO COSTA CARNEIRO	R015906026	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
JGP8029	ANTONIO COUTO DOS SANTOS	R015896935	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	745-5.0	130,16
MHV1442	ANTONIO DIAS PAIS CASSIMIRO NETO	A024677430	DEFESA PRÉVIA	09/05/2019	554-1.1	195,23
OMY6637	ANTONIO EURIPEDES DE SOUZA	R015901152	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
PQQ3839	ANTONIO FABIO DE SIQUEIRA FRANCO	R015876070	DEFESA PRÉVIA	12/04/2019	745-5.0	130,16
ONG4022	ANTONIO FABIO FILHO	A021601140	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	545-2.1	195,23
NKQ0488	ANTONIO FERNANDES QUATORZE CREMASSO	R015898924	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
JKC6380	ANTONIO FONTENELE ALBUQUERQUE	R015897235	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	745-5.0	130,16
OGR1592	ANTONIO GONCALVES PEREIRA JUNIOR	A021601156	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	518-5.1	195,23
ONP5829	ANTONIO H DE SOUSA SILVA	R015917384	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	745-5.0	130,16
KDQ4514	ANTONIO JOSE DO NASCIMENTO	A021597800	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	555-0.0	130,16
IMB2308	ANTONIO LUIS BORRALHO ROSENDO JUNIOR	R015905963	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
ONZ6274	ANTONIO MARTINS DA SILVA	R015901882	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
NKM5669	ANTONIO MENEGHELO	R015876543	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
NKT4204	ANTONIO NEVES BARBOSA	R015898971	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
PRK1180	ANTONIO REINALDO DE ALMEIDA CHAVES	R015917856	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	745-5.0	130,16
OFH0990	ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA	R015907999	DEFESA PRÉVIA	18/04/2019	745-5.0	130,16
PRV4932	ANTONIO ROBERTO SILVA	R015877245	DEFESA PRÉVIA	16/04/2019	745-5.0	130,16
EPV9484	ANTONIO SILVA OLIVEIRA	R015905698	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	758-7.0	293,47
NSK3335	ANTONIO SOBRINHO DE SOUSA	A024687437	DEFESA PRÉVIA	14/05/2019	554-1.1	195,23
NWM0487	ANTONIO WANDERSON SOARES CONCEICAO	R015900015	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
JJH2278	APARECIDA DONISETE JUNQUEIRA RIBEIRO	R015944196	DEFESA PRÉVIA	06/05/2019	745-5.0	130,16
NLA1499	APARECIDA LEITE DA SILVA LISBOA	R015918461	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	758-7.0	293,47
NCK3796	APARECIDA RAMOS PEREIRA	R015948449	DEFESA PRÉVIA	02/05/2019	758-7.0	293,47
NCK3796	APARECIDA RAMOS PEREIRA	R015948450	DEFESA PRÉVIA	07/05/2019	758-7.0	293,47
NCK3796	APARECIDA RAMOS PEREIRA	R015906724	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	758-7.0	293,47
NKK5159	APARECIDA SOARES DOS SANTOS	R015907190	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	758-7.0	293,47
KDZ3080	APARECIDO PEREIRA XAVIER	R015927119	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	745-5.0	130,16
NLJ1670	APOLINARIO FERREIRA DA SILVA	R015876594	DEFESA PRÉVIA	14/04/2019	746-3.0	195,23
ONO0258	ARAGUARINA AGRO PASTORIL LTDA	R015908722	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
OMV3200	ARC AGROPECUARIA EIRELI	R015908445	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	758-7.0	293,47
OMV3200	ARC AGROPECUARIA EIRELI	R015908446	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
PXM4326	ARCELINA SONIA B NASCIMENTO	R015904399	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
PXM4326	ARCELINA SONIA B NASCIMENTO	R015926780	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	745-5.0	130,16
PRK9982	ARCINO BRAZ VIEIRA	R015917864	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	605-0.3	293,47
NVS5900	ARELIO JONAS DE OLIVEIRA FILHO	R015928831	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	745-5.0	130,16
NPM9319	AREOALDO FERREIRA	R015899480	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
JJQ2216	ARI GONCALVES DE QUEIROZ	R015922993	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	745-5.0	130,16
QLU5643	ARIEL BARROS MORENO	A024691689	DEFESA PRÉVIA	16/05/2019	554-1.1	195,23
NBG0851	ARIOSVALDO NASCIMENTO PAPA	R015923450	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	605-0.3	293,47
OGO5218	ARLETE DA COSTA OLIVEIRA	R015900381	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
KDV3560	ARMANDO PEREIRA DE SOUZA NETO	R015923223	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	745-5.0	130,16
NFW0074	ARMINDA TELES GOMES DO PRADO	R015898246	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
NGN7631	ARRIBAMAR CAMELO DA COSTA	R015936850	DEFESA PRÉVIA	02/05/2019	745-5.0	130,16
GSU9988	ARTHUR MARQUES DOS SANTOS	R015943957	DEFESA PRÉVIA	05/05/2019	605-0.3	293,47
JKF4193	ARTUR NETO DAMASENA	R015923010	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	745-5.0	130,16
PQO0008	ARY RIBEIRO VALADAO NETO	R015877080	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
KET2005	ASSIS RODRIGUES	R015906581	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
PRS5793	ASTRID MARIA BARBOSA VIEIRA	R015917935	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	745-5.0	130,16
ONA2249	ATILAS LOPES	R015925103	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	745-5.0	130,16
PRC1901	ATIVA INSTAL E CONST LTDA EPP	R015917775	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	604-1.2	195,23
PRG9531	AUGUSTO CESAR ALVES RESENDE	R015903583	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	605-0.3	293,47

Av. Laudelino Gomes, Qd. 210, Lts. 24/25,
Setor Pedro Ludovico – Goiânia – GO
CEP: 74830-090 - Tel.: 55 62 3524-1263
smt.gabinete@gmail.com


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
NKK7548	AUGUSTO DA SILVA BARBOSA	R015898833	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	745-5.0	130,16
PQP0797	AUGUSTO SERGIO SOARES	A019266195	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	737-4.0	293,47
PRR2273	AUREA BENTO XAVIER GUIMARAES	R015917914	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	567-3.2	130,16
EZA2445	AURELIO RIBEIRO OLIVEIRA	R015896377	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	745-5.0	130,16
OGH5627	AURISON OLIVEIRA DE SOUZA	R015900251	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
OMY6092	AUXILIADORA DO ESPIRITO SANTO	A021594235	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	545-2.7	195,23
NGZ4804	AVENICIO VENANCIO DOS SANTOS	R015898579	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
NLR6409	AYAN FERREIRA ALVES	R015924136	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	745-5.0	130,16
PQN8440	B S ADM E ASSESSORIA EM EVENTOS LTDA ME	R015909575	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	746-3.0	195,23
OGL5344	BALBINA RITA BORGES DE CAMPOS	A021600688	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	556-8.0	195,23
OGU3090	BARBARA AUGUSTA SANT ANNA MIGUEL	R015876777	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
OGN2831	BARBARA TAVARES A DA SILVA	R015917132	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	567-3.2	130,16
NWE8812	BARBARAH CAMILA DA SILVA	R015907790	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	745-5.0	130,16
OMP8985	BARTOLOMEU CAMARGO DA SILVA	R015905275	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
PVY1118	BEATRIZ ELLER MARTINS	A021597896	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	538-0.0	130,16
NWK1072	BEATRIZ OLIVEIRA SANTOS	R015899976	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	605-0.3	293,47
PRA9176	BENEDICTO JOAO PIRES	R015926214	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	567-3.2	130,16
OML8716	BENEDITA MORAIS DA SILVA	R015900830	DEFESA PRÉVIA	18/04/2019	605-0.3	293,47
NVU8161	BENEDITO FELIX DA COSTA NETO	R015916963	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	745-5.0	130,16
PRV4810	BENEDITO VIEIRA DA SILVA	R015904182	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
ONF4098	BENIVALDA DA SILVA SOUZA	R015925171	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	745-5.0	130,16
DSM8594	BENJAMIM DE OLIVEIRA T NETO	R015870208	DEFESA PRÉVIA	17/04/2019	745-5.0	130,16
OGX4119	BETY LUIZA ALBINO	A024664611	DEFESA PRÉVIA	02/05/2019	554-1.1	195,23
NGQ8240	BIANCA AMORIM DE ANDRADE	R015898481	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
NRG7185	BRAULIO ROCHA DE OLIVEIRA VIANA	R015899488	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
NRG7185	BRAULIO ROCHA DE OLIVEIRA VIANA	R015907589	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
HHD1845	BRAZ PINHEIRO DOS SANTOS	R015896634	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	758-7.0	293,47
PRJ9823	BRENDA ALINE MIRANDA COSTA	R015903689	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	745-5.0	130,16
KEI7058	BRENNER PEREIRA CAMPOS	R015897695	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
DZE2741	BRENO DOS ANJOS	R015904816	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
JHT3300	BRENO KENEDY BARBOSA ALMEIDA	R015897035	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
NFR6838	BRIGIDO NETO BRASIL SILVA	R015898201	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	747-1.0	880,41
KDL1786	BRUCE LEE ALVES RIBEIRO	R015897568	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	605-0.3	293,47
PQQ6194	BRUNA DIAS BRAZ	R015902968	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	758-7.0	293,47
PQD4523	BRUNA FERREIRA DA SILVA	R015902542	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
PRI4091	BRUNA GOMIDE DE CASTRO	R015947046	DEFESA PRÉVIA	06/05/2019	745-5.0	130,16
HXL7554	BRUNA PEREIRA DAMASCENO	R015904859	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
NBN1633	BRUNA QUEITE R. DE MORAIS	R015944547	DEFESA PRÉVIA	07/05/2019	745-5.0	130,16
PRB5354	BRUNNA CECILIA FERNANDES FRAGAS DA SILVA	R015926228	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	745-5.0	130,16
PQE1555	BRUNNO CLEY S BORGES DE FAUSTINO	R015909339	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	747-1.0	880,41
OGZ0598	BRUNO BORGES DIAS	R015868899	DEFESA PRÉVIA	17/04/2019	745-5.0	130,16
KEO5265	BRUNO DA CONCEICAO NETO	A019213022	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	572-0.0	195,23
JHV3101	BRUNO DIAS STIVAL	R015897044	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	745-5.0	130,16
DJE5601	BRUNO EDUARDO PEREIRA DA SILVA	R015918233	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	746-3.0	195,23
NGB1807	BRUNO FELIPE DA SILVA	R015928381	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	745-5.0	130,16
NKN8659	BRUNO GOMES CASTRO	R015876547	DEFESA PRÉVIA	16/04/2019	746-3.0	195,23
NJZ6971	BRUNO OLIVAR SANTANA DE MENEZES GOULART	R015868401	DEFESA PRÉVIA	16/04/2019	758-7.0	293,47
ONE6860	BRUNO RESPLANDE MOURAO	R015901308	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
NGC9989	BRUNO RHADAMES GUIMARAES GOMES	R015898323	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
PQK2013	BRUNO SANTOS FARIAS	R015905410	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
PQG9988	CAIKE DA ROCHA DAMKE	R015946564	DEFESA PRÉVIA	05/05/2019	745-5.0	130,16
NFJ3978	CAIO EPYTACIO PARREIRA BARROS	R015898122	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
NEV9226	CAIO NARCISO AGUIAR DE OLIVIERA	R015906735	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
NLD3753	CAIRO COIMBRA DOS SANTOS	R015907368	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	758-7.0	293,47
OMJ9741	CAMARA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS	R015924886	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	745-5.0	130,16
PRE2830	CAMILA RODRIGUES TEIXEIRA	R015926281	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	745-5.0	130,16
OGP8410	CAMILA TELES PRADO	R015908116	DEFESA PRÉVIA	18/04/2019	745-5.0	130,16
PQG4150	CAMILA VERONICA DE MACEDO BERNARDES	A021600869	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	556-8.0	195,23
PRB4387	CAMILE CRISTINE C E SILVA MORENO	R015946895	DEFESA PRÉVIA	04/05/2019	745-5.0	130,16
HOD2855	CANNON LEONARDO DE LIMA	A021594149	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	545-2.5	195,23
PRD4216	CARITAS MIGUEL ESTEVAM DA SILVA	R015903460	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	746-3.0	195,23
NXM6480	CARLA FABRINE MINERITA MARTINS	R015907956	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	758-7.0	293,47
ONI5551	CARLA MENDONCA LISBOA BERNADES	A024633892	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	554-1.1	195,23
PQL4606	CARLA RUBIA SOUZA SILVA	R015925917	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	745-5.0	130,16
DKR3963	CARLEONE SOUZA LUZ	R015947908	DEFESA PRÉVIA	02/05/2019	745-5.0	130,16

Av. Laudelino Gomes, Qd. 210, Lts. 24/25,
Setor Pedro Ludovico – Goiânia – GO
CEP: 74830-090 - Tel.: 55 62 3524-1263
smt.gabinete@gmail.com


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
NEH8419	CARLITO MOREIRA GARCIA	R015898035	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
OMQ9142	CARLOS ALBERTO GOMES DE LIMA	R015876834	DEFESA PRÉVIA	16/04/2019	745-5.0	130,16
AZF2009	CARLOS ALBERTO RIBEIRO	R015922447	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	745-5.0	130,16
JVT2241	CARLOS ALBERTO RODRIGUES	R015876365	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
JHC2719	CARLOS ANTONIO ELESBAO COSTA	R015896975	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
JHC2719	CARLOS ANTONIO ELESBAO COSTA	R015896976	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
ONL6018	CARLOS ANTONIO JACINO	R015876899	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
NWG4258	CARLOS AUGUSTO DO CARMO JUNIOR	R015899912	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	605-0.3	293,47
PQF9059	CARLOS AUGUSTO JORGE	R015909368	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	758-7.0	293,47
OPF8630	CARLOS DA COSTA SANTOS	A024647588	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	545-2.1	195,23
EKQ0496	CARLOS DE MORAES E SILVA	R015875749	DEFESA PRÉVIA	12/04/2019	746-3.0	195,23
OMO5073	CARLOS DOS PASSOS ALVES DE AGUIAR	A024665906	DEFESA PRÉVIA	03/05/2019	605-0.1	293,47
NWM2088	CARLOS EDUARDO ALMEIDA TORRES	R015907889	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	758-7.0	293,47
PRR1777	CARLOS EDUARDO MONTEIRO 18461083814	R015910324	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	758-7.0	293,47
OGV1680	CARLOS EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	A021599866	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	545-2.1	195,23
OGV1680	CARLOS EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	R015905241	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
HAK2531	CARLOS FERREIRA DA SILVA	A024676983	DEFESA PRÉVIA	13/05/2019	545-2.1	195,23
JIE5061	CARLOS HENRIQUE FIRMINO DOS SANTOS	R015906161	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	745-5.0	130,16
OMS2886	CARLOS JOSE SAID	R015908389	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	746-3.0	195,23
OMS2886	CARLOS JOSE SAID	R015908388	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	746-3.0	195,23
EQC8252	CARLOS LEONARDO COSTA	R015905699	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	758-7.0	293,47
NVV7650	CARLOS MANUEL MEDINA GONZALES	A021586514	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	545-2.6	195,23
NLF9126	CARLOS PEREIRA DE SOUZA	R015948766	DEFESA PRÉVIA	06/05/2019	758-7.0	293,47
NKJ0359	CARLOS ROBERTO C DA SILVA	R015923824	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	605-0.3	293,47
PQC7664	CARLOS ROBERTO DE CASTRO CURADO	A021583109	DEFESA PRÉVIA	17/04/2019	545-2.1	195,23
JVD9563	CARLOS ROBERTO DE O JUNIOR	R015897363	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
OMS7900	CARLOS ROBERTO GUSTAVO DE SOUZA	R015924990	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	745-5.0	130,16
OMS7900	CARLOS ROBERTO GUSTAVO DE SOUZA	R015924991	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	745-5.0	130,16
OGX6698	CARLOS ROBERTO LEITE	R015924775	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	745-5.0	130,16
EEQ1300	CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	A021586389	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	763-3.1	293,47
KFC3270	CARLUCIO CARDOSO DA SILVA	R015944453	DEFESA PRÉVIA	05/05/2019	745-5.0	130,16
OVS1000	CARMO FRANCISCO DE SA	A021586493	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	555-0.0	130,16
OOE7940	CAROLINA ALVES MENDES	R015902059	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	746-3.0	195,23
JKL8963	CAROLINA CAMARA BUENO	R015923024	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	745-5.0	130,16
PRV5425	CAROLINA ZAFINO ISIDORO	R015877865	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
PAK9446	CAROLINE VIEIRA DA SILVA	R015877004	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	746-3.0	195,23
BIH3705	CASSIA SANTOS DA SILVA	R015936346	DEFESA PRÉVIA	04/05/2019	605-0.3	293,47
BIH3705	CASSIA SANTOS DA SILVA	R015943784	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	605-0.3	293,47
BIH3705	CASSIA SANTOS DA SILVA	R015936347	DEFESA PRÉVIA	04/05/2019	605-0.3	293,47
BIH3705	CASSIA SANTOS DA SILVA	R015936348	DEFESA PRÉVIA	04/05/2019	605-0.3	293,47
NVP1443	CASSIANO ROSA FILHO	R015899543	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	758-7.0	293,47
NWK4677	CASSIO JOSE DA SILVA CORREA	R015899984	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	746-3.0	195,23
NKQ9379	CASSIO NUNES VIEIRA	R015898937	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	605-0.3	293,47
NWK1789	CASSIO SILVA DE BRITO	A024668179	DEFESA PRÉVIA	04/05/2019	605-0.1	293,47
NWN2718	CATHARINA PINHEIRO GUIMARAES	R015900040	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
NKF8608	CAUE IND COM E SERVICOS LTDA	A024653284	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	615-7.0	195,23
HPT9605	CAYTTO ALVES GOMES	R015921954	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	746-3.0	195,23
JFI0075	CECILIO COSTA GOMES	R015906005	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	758-7.0	293,47
PVX0116	CELESTE SENA S STIVAL	A021592952	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	546-0.0	130,16
NLM6466	CELIA ALMEIDA DOS REIS	R015959680	DEFESA PRÉVIA	10/05/2019	745-5.0	130,16
NGS8105	CELIA GUIMARAES DE ALMEIDA	R015918408	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	758-7.0	293,47
MWV7855	CELIA MARIA PEREIRA DE FRAIA	A021601350	DEFESA PRÉVIA	02/05/2019	763-3.1	293,47
OMX1677	CELIA REGINA DO PRADO CAIXETA	R015901109	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
PQQ2188	CELIDA DE FATIMA COIMBRA BORGES	A021588549	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	545-2.1	195,23
JVT1993	CELIO CESARIO DE OLIVEIRA	R015870473	DEFESA PRÉVIA	17/04/2019	745-5.0	130,16
PQB3735	CELIO DE SOUSA LOBO	R015895899	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	746-3.0	195,23
OMU2871	CELIO FLORENTINO DE FARIA	R015901035	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	605-0.3	293,47
OGW5459	CELMAR SIQUEIRA DOS SANTOS	R015924764	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	745-5.0	130,16
PRR6590	CELSON DA SILVA	R015904015	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	745-5.0	130,16
PRV3013	CELSON DONIZETTI QUINTINO	R015926631	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	745-5.0	130,16
PRY7454	CENTRO AR AR COND P VEIC LTDA	A024648630	DEFESA PRÉVIA	03/05/2019	581-9.1	880,41
PQZ4702	CENTRO AR SERVICE R A EIRELI EPP	R015895969	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
PQV6145	CESAR AUGUSTO F PINTO	R015930029	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	745-5.0	130,16
PWA2303	CESAR EDUARDO CARRILHO DE CASTRO	R015904371	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	758-7.0	293,47
MHW1594	CESAR MURILO DA SILVA	R015897912	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16

Av. Laudelino Gomes, Qd. 210, Lts. 24/25,
Setor Pedro Ludovico – Goiânia – GO
CEP: 74830-090 - Tel.: 55 62 3524-1263
smt.gabinete@gmail.com


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
KDP5641	CESAR ROBERTO RODRIGUES DE MORAES	R015897592	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
PRL8252	CEZAR REIS BARBOSA DA SILVA	R015903780	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	746-3.0	195,23
ONS5142	CHARLES RODRIGUES DA SILVA	R015905341	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
OGH6527	CHARLIANE PAULINO DO NASCIMENTO	R015924594	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	745-5.0	130,16
PQK9636	CHRISTIAN CAMILO RUIZ LOPEZ	R015925907	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	745-5.0	130,16
PQR5937	CHRISTIAN REGIS BARBOSA FERREIRA	A021594509	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	763-3.1	293,47
NGM2005	CHRISTIANO MAX BELINE DOS REIS	A021586486	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	555-0.0	130,16
NWH0784	CICERA DOS SANTOS CANDIDO	A021601987	DEFESA PRÉVIA	05/05/2019	545-2.1	195,23
NKO4717	CICERO FERREIRA DOS SANTOS	R015898897	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
KDM5017	CICERO HENRIQUE DA SILVA	R015897573	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
IUD4695	CICERO MENDES DA COSTA	R015905969	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
NKN1082	CIDILEIA M SANTOS	R015907218	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
NKN1082	CIDILEIA M SANTOS	R015907219	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
NKN1082	CIDILEIA M SANTOS	R015918442	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	745-5.0	130,16
DPB1476	CINTHIA GABRIELLA DOS SANTOS BORGES	R015867223	DEFESA PRÉVIA	12/04/2019	745-5.0	130,16
ONP1590	CINTHYA PEREIRA CAMARA SEPULVEDA	R015908741	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
OMM4774	CINTIA TAVARES	R015900843	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	605-0.3	293,47
NLR8794	CINTIA CASSIA DA SILVA CRUVINEL	R015907515	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	745-5.0	130,16
PRQ4991	CINTIA DANIELA ALVES ROSA DE BRITO	R015922335	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	746-3.0	195,23
JHH3947	CIRLANDIO MARTINS DOS SANTOS	R015897001	DEFESA PRÉVIA	18/04/2019	745-5.0	130,16
GMM7912	CIRO XAVIER DA SILVA	R015922648	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	746-3.0	195,23
OMU9623	CLAIDE CARVALHO BRASIL	R015908437	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	758-7.0	293,47
NFL4414	CLARICEA NEIVA DE SOUZA	R015898147	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	605-0.3	293,47
PQO9853	CLARISSA MARINI PINTO JAPIASSU	R015949830	DEFESA PRÉVIA	07/05/2019	745-5.0	130,16
JIW9618	CLAUBER DIOGENES BASILIO	A021601600	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	545-2.3	195,23
JIW9618	CLAUBER DIOGENES BASILIO	R015897149	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
NGA3269	CLAUDEMAR SOUSA DE OLIVEIRA	R015923569	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	745-5.0	130,16
OGP7402	CLAUDEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES	A019209693	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	605-0.1	293,47
HCI3562	CLAUDEMIR PINTO GONCALVES	R015896588	DEFESA PRÉVIA	18/04/2019	745-5.0	130,16
OOB1038	CLAUDERLEY FERREIRA MARQUES	A021594047	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	545-2.5	195,23
PRT7635	CLAUDETE PEREIRA	A024650510	DEFESA PRÉVIA	03/05/2019	560-6.0	88,38
PQE8862	CLAUDIA AFONSO RODRIGUES	A021597503	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	545-2.1	195,23
PWL7743	CLAUDIA APARECIDA BARBOSA	R015877260	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
OOA9159	CLAUDIA CARVALHO MACHADO	R015917458	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	745-5.0	130,16
JIM7055	CLAUDIA NOELINE MARQUES DA SILVA	A019138418	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	737-4.0	293,47
NFS1653	CLAUDIMAR RODRIGUES FERREIRA	R015923531	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	745-5.0	130,16
NWG0457	CLAUDIO CEZAR DE FREITAS	R015905201	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
GPC5431	CLAUDIO DINIZ MELO	R015896527	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	605-0.3	293,47
GPC5431	CLAUDIO DINIZ MELO	R015896528	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	605-0.3	293,47
KEK2211	CLAUDIO EGIDIO DUTRA	R015897708	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	605-0.3	293,47
NYD3251	CLAUDIO GONCALVES ROCHA	R015900155	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	567-3.2	130,16
KEJ1825	CLAUDIO MEYRELES FARIA LEAL	R015897697	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
NWE9609	CLAUDIO SANTANA DA SILVA	R015899864	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	605-0.3	293,47
JJL9504	CLAUDIO SANTANA DA SILVA	R015897196	DEFESA PRÉVIA	18/04/2019	567-3.2	130,16
ONA9611	CLAUDIO SANTANA DA SILVA	R015901200	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	604-1.2	195,23
JJL9504	CLAUDIO SANTANA DA SILVA	R015906243	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	758-7.0	293,47
OMX9615	CLAUDIO SANTANA DA SILVA	R015908485	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	758-7.0	293,47
HMT5622	CLAUDIONOR GONCALVES DE ALMEIDA	R015896668	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	605-0.3	293,47
NGV0165	CLEBER DA SILVA AGUIAR	A021601924	DEFESA PRÉVIA	04/05/2019	545-2.5	195,23
DSS5139	CLEBER MOREIRA DA SILVA	R015870209	DEFESA PRÉVIA	17/04/2019	745-5.0	130,16
ONS6830	CLEBER RIBEIRO DA SILVA	A021600982	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	545-2.3	195,23
NJJ6653	CLEBER VIDAL PEREIRA SILVA	A021593326	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	710-2.1	195,23
KEP6070	CLEBIA ROSA DA SILVA	R015875812	DEFESA PRÉVIA	12/04/2019	745-5.0	130,16
KEP6070	CLEBIA ROSA DA SILVA	A021590259	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	763-3.1	293,47
ARK7495	CLEBISON CANE DA SILVA	R015905530	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
JUQ8941	CLECIO RAMOS DA SILVA	R015923075	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	745-5.0	130,16
JUQ8941	CLECIO RAMOS DA SILVA	R015923076	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	745-5.0	130,16
ONU9109	CLEIDE HELENA L DE AZEVEDO	R015908831	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	746-3.0	195,23
NWF5463	CLEIDE HELENA MARCELINO SILVA	A021600271	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	545-2.5	195,23
ONP6888	CLEIDEMAR NASCIMENTO LIMA	A024653018	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	605-0.1	293,47
NKZ1155	CLEIDIANE MIRANDA DE CASTRO SILVA	R015907325	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	758-7.0	293,47
PRO2696	CLEIDIONALDO SILVA FURQUIM FILHO	R015910250	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
OMU4822	CLEIRY LEANDRO BATISTA	R015901039	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
OUC0073	CLEITON ALVES DE CASTRO	R015869255	DEFESA PRÉVIA	17/04/2019	745-5.0	130,16
NCN3904	CLEITON ARROYO PEREIRA	R015898022	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16

Av. Laudelino Gomes, Qd. 210, Lts. 24/25,
Setor Pedro Ludovico – Goiânia – GO
CEP: 74830-090 - Tel.: 55 62 3524-1263
smt.gabinete@gmail.com


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
NKU0508	CLEITON CARDOZO MENDES	R015948711	DEFESA PRÉVIA	05/05/2019	745-5.0	130,16
NJQ5889	CLEITON DE OLIVEIRA	A021594700	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	554-1.2	195,23
NWQ4993	CLEITON MANRIQUE	R015928967	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	745-5.0	130,16
NLD1258	CLEITON VITORIO DA SILVA	R015905131	DEFESA PRÉVIA	18/04/2019	745-5.0	130,16
PRN3431	CLENILDA MARIA DE SOUSA	R015918863	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	758-7.0	293,47
CZF3891	CLEOILTON DIAS DA SILVA	R015947530	DEFESA PRÉVIA	05/05/2019	745-5.0	130,16
KEF9587	CLEOMAR BORGES CRUVINEL	R015897672	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	746-3.0	195,23
KEF9587	CLEOMAR BORGES CRUVINEL	R015897671	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
OMX8186	CLEONICE ABREU FIALHO	A021594248	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	555-0.0	130,16
DRF6004	CLEONICE RASTEIRO JOCA	R015947916	DEFESA PRÉVIA	05/05/2019	745-5.0	130,16
DRF6004	CLEONICE RASTEIRO JOCA	R015947915	DEFESA PRÉVIA	05/05/2019	745-5.0	130,16
NLM0899	CLESSIO AUGUSTINHO DA SILVA	R015899298	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
ONI1245	CLEUSA MARIA SIMON	R015901393	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	758-7.0	293,47
NGE3756	CLEVER MAURICIO CHAVES	R015905063	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	745-5.0	130,16
OGW1890	CLEVISON FELIX DA FONSECA	R015871032	DEFESA PRÉVIA	16/04/2019	745-5.0	130,16
IQO4593	CLEYSON PEREIRA DA SILVA	R015896763	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
PQN5510	CLDOMIRO DE OLIVEIRA	A024663942	DEFESA PRÉVIA	02/05/2019	554-1.1	195,23
OGX4185	CLOTILDES RODRIGUES C DE SA	A021594188	DEFESA PRÉVIA	17/04/2019	604-1.2	195,23
NFT1430	CLOVIS JACINTO RIBEIRO	R015906829	DEFESA PRÉVIA	18/04/2019	745-5.0	130,16
NFT1430	CLOVIS JACINTO RIBEIRO	R015906830	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	746-3.0	195,23
NFT1430	CLOVIS JACINTO RIBEIRO	R015906831	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
PRE5161	CLOVIS NAHUM WANDERLEY	R015903498	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	746-3.0	195,23
NOO9566	COLEMAR FERREIRA COUTO	R015899472	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	746-3.0	195,23
JYE0132	CONCEICAO CORNELIA MACHADO	R015897395	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	567-3.2	130,16
NKT0687	CONCEICAO SOARES DE SANTANA	A021600722	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	545-2.6	195,23
FOV3988	CONSTRUMASTER EIRELI ME	R015927654	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	745-5.0	130,16
QEY0790	CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA	R015930638	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	758-7.0	293,47
EUN7724	CONSUELO CERQUEIRA SANTOS	R015927611	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	758-7.0	293,47
MVX1025	COSMO CUSTODIO DA SILVA ME	R015897929	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	567-3.2	130,16
OMY3938	CREUZENIR TEIXEIRA DE ARRUDA	R015945923	DEFESA PRÉVIA	07/05/2019	747-1.0	880,41
OMY3938	CREUZENIR TEIXEIRA DE ARRUDA	R015945922	DEFESA PRÉVIA	06/05/2019	747-1.0	880,41
OMY3938	CREUZENIR TEIXEIRA DE ARRUDA	R015901143	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	747-1.0	880,41
OMY3938	CREUZENIR TEIXEIRA DE ARRUDA	R015901144	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
OMY3938	CREUZENIR TEIXEIRA DE ARRUDA	R015901142	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	746-3.0	195,23
OMY3938	CREUZENIR TEIXEIRA DE ARRUDA	R015925078	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	747-1.0	880,41
OMY3938	CREUZENIR TEIXEIRA DE ARRUDA	R015925079	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	747-1.0	880,41
PQI0789	CRISTIAN SANTOS BARBOSA	R015909415	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
NFS3136	CRISTIANE DIAS GARCIA BASTOS	R015898207	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	605-0.3	293,47
OFN0429	CRISTIANO DOS SANTOS ARAUJO	A024662333	DEFESA PRÉVIA	09/05/2019	604-1.2	195,23
ESR2447	CRISTIANE LOUREDO	R015905710	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
OGO4250	CRISTIANO CARAMASCHI T DA SILVA	R015917141	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	745-5.0	130,16
NGT0467	CRISTIANO VINICIUS MORAES	R015876498	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
JEK8282	CRISTINA FERREIRA FLEURI OLIVEIRA	R015870344	DEFESA PRÉVIA	16/04/2019	758-7.0	293,47
JEK8282	CRISTINA FERREIRA FLEURI OLIVEIRA	R015870343	DEFESA PRÉVIA	16/04/2019	758-7.0	293,47
NGI2058	CYBELLE COSTA NEVES	R015916679	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	745-5.0	130,16
NGI2058	CYBELLE COSTA NEVES	R015927195	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	745-5.0	130,16
OQS4270	D SOUSA VEICULOS	R015946328	DEFESA PRÉVIA	05/05/2019	605-0.3	293,47
ONW4386	DALMY BISPO BOTELHO	R015901805	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
KCM1444	DALTON SILVA CURVO	R015927107	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	745-5.0	130,16
PRD6490	DAMAUIL VERISSIMO DA SILVA	A021594234	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	545-2.7	195,23
QDI5861	DAMIAO SENA DE MESQUITA	R015926842	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	604-1.2	195,23
OMR9409	DANIEL CARNEIRO CRUVINEL	R015900972	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	605-0.3	293,47
PQI4894	DANIEL DA SILVA FRANCO JUNIOR	A021589723	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	573-8.0	293,47
HOH5841	DANIEL DE SOUZA FERREIRA	R015905921	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
DMX1798	DANIEL DIAS MARQUES	A024663864	DEFESA PRÉVIA	02/05/2019	554-1.1	195,23
PQF9195	DANIEL DIAS MARQUES	A024506431	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	554-1.1	195,23
PQW1313	DANIEL FERREIRA DA SILVA	R015938943	DEFESA PRÉVIA	02/05/2019	745-5.0	130,16
OMY6662	DANIEL HENRIQUE PORTO ALMEIDA	R015908495	DEFESA PRÉVIA	18/04/2019	745-5.0	130,16
KDW1851	DANIEL ISTENIO SILVA MOREIRA	A021600581	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	556-8.0	195,23
NVQ5151	DANIEL NOVAIS DE CARVALHO	A021570404	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	556-8.0	195,23
NWQ7505	DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS	R015876728	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
NWQ7505	DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS	R015907935	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
OBB1438	DANIELA ALEJANDRA GALINDO BRAVO	A021585703	DEFESA PRÉVIA	03/05/2019	555-0.0	130,16
OMN1847	DANIELA DA MATA RODRIGUES	R015924923	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	745-5.0	130,16
PRS7542	DANIELA DOMINGAS DA SILVA	R015904063	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16

Av. Laudelino Gomes, Qd. 210, Lts. 24/25,
Setor Pedro Ludovico – Goiânia – GO
CEP: 74830-090 - Tel.: 55 62 3524-1263
smt.gabinete@gmail.com


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
KEL4289	DANIELA DOS SANTOS CARRIJO	R015876407	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
JKA7907	DANIELA MARIA DE OLIVEIRA	A021597740	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	556-8.0	195,23
NLP9470	DANIELA SILVA NICOLAU	R015924115	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	745-5.0	130,16
NLP9470	DANIELA SILVA NICOLAU	R015937052	DEFESA PRÉVIA	04/05/2019	745-5.0	130,16
PQX4842	DANIELLA LIMONGI GIROTTO	R015909789	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
PBP3800	DANILA ESPINDOLA PIRES	A021601810	DEFESA PRÉVIA	06/05/2019	545-2.1	195,23
NJX7564	DANILLO DE PAULA CINTRA	A024640824	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	581-9.1	880,41
OGV7969	DANILLO TEIXEIRA E SILVA	R015924752	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	747-1.0	880,41
OBJ5921	DANILO BORGES FARIA	R015900195	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
JGU6425	DANILO DA SILVEIRA VALADAO	A021586546	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	554-1.2	195,23
ONK4489	DANILO DE JESUS OLIVEIRA	A021598943	DEFESA PRÉVIA	08/05/2019	763-3.1	293,47
OPN9147	DANILO RODRIGUES PEREIRA	R015902114	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	746-3.0	195,23
NKT0810	DANILO SALLES PACHECO	R015898962	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	605-0.3	293,47
NLE8856	DANILO SANTOS SILVA	R015899162	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	605-0.3	293,47
NLE8856	DANILO SANTOS SILVA	R015899163	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
NVX5093	DANUBIO APARECIDO PENA	R015899719	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	605-0.3	293,47
NKI8559	DANYELLI RIBEIRO CAVALCANTE	R015905104	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
ONU1709	DARCI APARECIDO DE SOUZA	R015901735	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
NLN5193	DARLAN JOAQUIM DE PAULA	A021557002	DEFESA PRÉVIA	03/05/2019	581-9.1	880,41
OVT1046	DAURA MARIA MARTINS BRAGA	R015902211	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
NVR1430	DAVI BARBOSA DA COSTA	R015924262	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	605-0.3	293,47
PAQ0969	DAVID JOSE DE OLIVEIRA	R015909154	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	758-7.0	293,47
JKC2627	DAVID SOUSA DE OLIVEIRA	R015876349	DEFESA PRÉVIA	16/04/2019	745-5.0	130,16
NGG3375	DAYANE NARA BORGES PREGO	R015876476	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	605-0.3	293,47
NGG3375	DAYANE NARA BORGES PREGO	R015906929	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	758-7.0	293,47
NGG3375	DAYANE NARA BORGES PREGO	R015906930	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	758-7.0	293,47
ODG2309	DEBERSON MELO DE SOUSA	R015917100	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	605-0.3	293,47
PRD0238	DEBORA MOTTA DA FONSECA	R015946932	DEFESA PRÉVIA	05/05/2019	605-0.3	293,47
NGU8906	DEBORA REGINA FRAGA	R015907030	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
NLL8290	DEBORA SOUZA SILVA	R015899290	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
NFR2388	DECIO DE MORAIS FILHO	R015898194	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	746-3.0	195,23
NVT2166	DECIO FERREIRA BORGES	R015899629	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	605-0.3	293,47
NKL0164	DEIGMAR MOREIRA DE SOUSA SOARES	R015898838	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
PRF2948	DEIVID MARTINS DE FREITAS	R015938011	DEFESA PRÉVIA	02/05/2019	745-5.0	130,16
HVD6503	DEJANIRA FRANCISCA DE CAMARGO SILVA	R015905956	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	746-3.0	195,23
NFE4420	DEKNY MARCOS CARVALHO REIS	R015906754	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	745-5.0	130,16
JFQ0183	DELMA LAMONIER CAMPOS	R015906018	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	745-5.0	130,16
LKU4848	DELZA DE FATIMA DA SILVA	R015897874	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
JYN3815	DENILTON RODRIGUES SIQUEIRA	A021594559	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	545-2.6	195,23
BBI7706	DENISE ANDREIA HORTIZ FONSECA	A021600871	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	556-8.0	195,23
NGP0406	DENISE DA SILVA FAUSTINO	R015870669	DEFESA PRÉVIA	17/04/2019	745-5.0	130,16
NFN0284	DENISE LOURENCO INES	R015898151	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	746-3.0	195,23
NWJ3568	DENISE MARIA ROCHA	A024511561	DEFESA PRÉVIA	05/05/2019	548-7.0	195,23
PRA9435	DENISE R MARQUES DE ABREU	R015903354	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
NLK8705	DENISE RIBEIRO RODRIGUES DA CUNHA	A021600715	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	545-2.1	195,23
PRL1896	DENISE RODRIGUES DE MORAIS CRUVINEL	R015910164	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
IVP6537	DENISE TELES DA COSTA SALOMONI	R015905970	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
LYU9655	DENISIA CANDIDA FERREIRA	A021593550	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	605-0.1	293,47
JHP4320	DENNER RUBENS COSTA BORGES TELES	R015906123	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	745-5.0	130,16
NFH9471	DEODATO REGIS DE SOUZA	R015928311	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	746-3.0	195,23
LVN2155	DERMEVAL SANTOS	A024630776	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	605-0.1	293,47
PQE9980	DESIREE LIRA SCHELLE ESTRELA CORTES	A021590175	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	556-8.0	195,23
OOF4057	DEUSANETE COIMBRA REIS RAMOS	A021587757	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	554-1.2	195,23
OOF4057	DEUSANETE COIMBRA REIS RAMOS	R015909014	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	745-5.0	130,16
PQP0283	DEUSELINA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	A021604395	DEFESA PRÉVIA	09/05/2019	763-3.1	293,47
KEC5784	DEUSIANE MARTINS DE S GARCIA	R015916518	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	745-5.0	130,16
KES0183	DEUZENI ESTEVES DE MATOS	R015906567	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	758-7.0	293,47
KES0183	DEUZENI ESTEVES DE MATOS	R015906568	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	758-7.0	293,47
BPX4400	DEYDIAN BELCHOR DA SILVA	R015905564	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	758-7.0	293,47
ONI6680	DIANA LUIZA BARROS MAIA VEIGA	A024571619	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	605-0.1	293,47
PRQ0982	DIANE SCIASCIA	R015926527	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	745-5.0	130,16
PRK4340	DIEGO ALVES FERREIRA	R015910141	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
PRK4340	DIEGO ALVES FERREIRA	R015903709	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
OMS9453	DIEGO AUGUSTO SOARES DOS SANTOS	R015901000	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	604-1.2	195,23
OGW4876	DIEGO BONIFACIO DA SILVA	R015927321	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	745-5.0	130,16

Av. Laudelino Gomes, Qd. 210, Lts. 24/25,
Setor Pedro Ludovico – Goiânia – GO
CEP: 74830-090 - Tel.: 55 62 3524-1263
smt.gabinete@gmail.com


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
NLM5309	DIEGO CARDOSO DA SILVA	R015895717	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
NWF3097	DIEGO HENRIQUE PIMENTEL	R015907798	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
NJX7503	DIEGO MENDES MOURA	R015907096	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
NJX7503	DIEGO MENDES MOURA	R015907095	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
NVO7600	DIEGO MOURA PEREIRA	A021585689	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	555-0.0	130,16
NVR3027	DIEGO OLIVEIRA MENDES	R015899584	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
NKN1063	DIEGO PEREIRA DE MOURA	R015898873	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	605-0.3	293,47
OMV6330	DIEGO PEREIRA DOS SANTOS	R015901068	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	746-3.0	195,23
JIL8354	DIEGO PORTO DA SILVA	R015897106	DEFESA PRÉVIA	18/04/2019	745-5.0	130,16
ONK2571	DIJALMA SAMPAIO DOS SANTOS	R015905326	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
KCI2588	DIJAVAN SOARES DE BESSA	R015870489	DEFESA PRÉVIA	17/04/2019	745-5.0	130,16
NLI6886	DILMA BARBOSA YAMADA	R015916855	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	745-5.0	130,16
NGI0965	DINA DOS SANTOS ALMEIDA	R015880995	DEFESA PRÉVIA	18/04/2019	605-0.3	293,47
JIS8894	DINIZ ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	R015906200	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
PAE8984	DIOGO AUGUSTO GOMES DE SOUSA	R015902287	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
PAE8984	DIOGO AUGUSTO GOMES DE SOUSA	A021586602	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	556-8.0	195,23
ONR7620	DIOGO DE SOUZA SANTOS	R015925341	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	745-5.0	130,16
NVO4932	DIOGO FERNANDES SILVA FERREIRA	R015875865	DEFESA PRÉVIA	14/04/2019	745-5.0	130,16
DWI0880	DIOGO LUIZ DE ARAUJO PEREIRA COSTA	R015896281	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
EUV2092	DIOGO RIBEIRO DE SOUSA	R015922568	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	746-3.0	195,23
KCJ7761	DIONE PETERSON PEREIRA	R015897484	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	605-0.3	293,47
PQK0462	DIOVANNI DE PAULA FERREIRA	A024513774	DEFESA PRÉVIA	05/05/2019	605-0.2	293,47
NKE2249	DIRCEU DE OLIVEIRA FILHO	R015898734	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	605-0.3	293,47
NKP6352	DIRLEY PERES CARVALHO	R015905112	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	746-3.0	195,23
NLO6520	DIVALCI LUCIO CALDAS DIAS	R015918482	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	746-3.0	195,23
NIF0639	DIVINA APARECIDA DA S ARAUJO	R015870704	DEFESA PRÉVIA	13/04/2019	745-5.0	130,16
KBU6592	DIVINA BATISTA DE MENDONCA	R015897456	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
NKD5009	DIVINA DIAS DE SOUZA	R015923781	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	745-5.0	130,16
NLG7824	DIVINA ETERNA MODESTO	R015907399	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	758-7.0	293,47
NLG7824	DIVINA ETERNA MODESTO	R015928651	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	758-7.0	293,47
NLG7824	DIVINA ETERNA MODESTO	R015928652	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	758-7.0	293,47
JEU3330	DIVINA FERNANDES DE OLIVEIRA	R015905998	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
PQO5013	DIVINA FERREIRA DE QUEIROZ SANTOS	R015946675	DEFESA PRÉVIA	04/05/2019	746-3.0	195,23
ARG1052	DIVINA MARCIA DA SILVA	A024663901	DEFESA PRÉVIA	02/05/2019	605-0.1	293,47
FFD3004	DIVINA VENANCIO SOUZA COSTA	A021598260	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	545-2.1	195,23
PRK3688	DIVINO ALVES DE OLIVEIRA	R015903707	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	746-3.0	195,23
KBT8283	DIVINO AYLTON BORGES DE OLIVEIRA	R015923124	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	605-0.3	293,47
JHF7379	DIVINO BATISTA DOS SANTOS	R015906089	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
JGW3373	DIVINO CARLOS DE ARAUJO	R015927862	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	745-5.0	130,16
OGQ9125	DIVINO DE SOUZA LIMA	R015875908	DEFESA PRÉVIA	12/04/2019	746-3.0	195,23
NWI5247	DIVINO FERNANDES DA ROCHA	R015899950	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
KCP4542	DIVINO FERNANDES LIMA	R015897498	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	746-3.0	195,23
KET3143	DIVINO FRANCISCO DO ESPIRITO SANTO	A024653017	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	605-0.1	293,47
OND1210	DIVINO INACIO DOS SANTOS	R015925138	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	746-3.0	195,23
NGF2807	DIVINO JULIO F DOS SANTOS	R015898342	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	605-0.3	293,47
OMR5512	DIVINO MIGUEL MARCIANO	R015900956	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
OMK9884	DIVINO NASCIMENTO RIBEIRO	R015908294	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
PQO4766	DIVINO NUNES DE MORAIS	R015902903	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
PRN5475	DJALMA JUNIOR DE ANDRADE	R015910224	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	746-3.0	195,23
NKP1366	DJALMA SANTOS CAMARGO	A021600354	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	599-1.0	293,47
NKP1366	DJALMA SANTOS CAMARGO	R015916795	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	745-5.0	130,16
LIY7841	DOMINGOS DE PADUA SANTOME	R015897873	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
PRZ0180	DONATILIA SOARES BORGES	R015904304	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
PQG0350	DOROTEIA LUIZA DE FREITAS MONTES	R015902629	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	605-0.3	293,47
NVX8025	DOROTY MENDES CAIXETA	R015916976	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	605-0.3	293,47
ONG4535	DORSON DORCINO DOS SANTOS	R015917344	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	745-5.0	130,16
DIJ6709	DORVALINO CESAR COSTA	R015895606	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
PQC5248	DOUGLAS CAMPOS FAGUNDES	A021594405	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	556-8.0	195,23
NFX6689	DOUGLAS CLAVER MAGALHAES	A021600186	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	555-0.0	130,16
OMI0658	DOUGLAS DE SOUZA SANTOS	A024653006	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	605-0.1	293,47
OMI0658	DOUGLAS DE SOUZA SANTOS	R015908265	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	745-5.0	130,16
KDF9556	DOUGLAS PEREIRA DO NASCIMENTO	A021601908	DEFESA PRÉVIA	04/05/2019	545-2.5	195,23
OEF3906	DOUGLAS WINSTON RIBEIRO SOARES	R015907994	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	758-7.0	293,47
OGS3395	DYELICK CRISTINA COSTA VIEIRA	A021594490	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	554-1.2	195,23
OGO5514	EBERTON VICENTE DA SILVA	R015908096	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	758-7.0	293,47

Av. Laudelino Gomes, Qd. 210, Lts. 24/25,
Setor Pedro Ludovico – Goiânia – GO
CEP: 74830-090 - Tel.: 55 62 3524-1263
smt.gabinete@gmail.com


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
NVZ0388	ECOCOLA BIOTECNOLOGIA LTDA	A021594574	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	763-3.1	293,47
CXC9879	EDEGAR JOSE RIBEIRO	R015876239	DEFESA PRÉVIA	16/04/2019	745-5.0	130,16
NWO6469	EDER BALTAZAR	R015900066	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	758-7.0	293,47
PQH4255	EDER FANTINI JUNQUEIRA	R015918747	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	745-5.0	130,16
NKF7475	EDES DIVINO COTRIM DE ANDRADE	R015898750	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
ONP6031	EDILAINE MARIA DOS SANTOS SOUSA	R015901610	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
NVZ0521	EDILAMAR ALVES FERREIRA	R015899748	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	567-3.2	130,16
NKL4464	EDILANE MARIA SANTIAGO AVELAR	R015905106	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
PQS6540	EDILSON CAIXETA MARRA	R015917706	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	604-1.2	195,23
JUT2075	EDILSON GOMES DA SILVA	A021586789	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	555-0.0	130,16
KEA3804	EDILSON RIBEIRO DA SILVA	R015897652	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
JWB5500	EDIMILSO ALVES DE SOUSA	R015906392	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
NWA1917	EDINALDO RODRIGUES DOS SANTOS	R015907758	DEFESA PRÉVIA	18/04/2019	758-7.0	293,47
NLT6976	EDINALVA BARROS DE SOUZA SOARES	R015924161	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	745-5.0	130,16
OKO5706	EDINEI NUNES PEQUENO	R015918594	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	745-5.0	130,16
KIH5638	EDINEI NUNES PEQUENO	R015916555	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	746-3.0	195,23
NKV4097	EDISON CARVALHO LAMONIER	R015899004	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
NGE7536	EDIVALDO ALVES DA CUNHA JUNIOR	R015898340	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
NGE7536	EDIVALDO ALVES DA CUNHA JUNIOR	R015898339	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
OMR7454	EDIVALDO PEREIRA SILVA	R015900963	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
OGW8044	EDMAR FERREIRA DE ALMEIDA	R015900570	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
KDX1977	EDMAR PEREIRA FOLHA	R015906514	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	758-7.0	293,47
FRR3625	EDMILSON JOSE MACEDO	R015904830	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
JHC0411	EDMILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	R015922869	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	745-5.0	130,16
NFJ5755	EDNALDO RIBEIRO MARCELINO	R015850335	DEFESA PRÉVIA	06/04/2019	745-5.0	130,16
KBB3674	EDNAMAR GUEDES ROSA SOUZA	R015906413	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
JOD7510	EDSON ALDO BEZERRA DE LIMA	R015923046	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	605-0.3	293,47
JOR7117	EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA	R015947577	DEFESA PRÉVIA	04/05/2019	745-5.0	130,16
PQC2949	EDSON BENETTI MENDES	R015902502	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	604-1.2	195,23
JHG4646	EDSON CABRAL JORGE JUNIOR	R015922881	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	605-0.3	293,47
JGE0327	EDSON FRANCISCO DA TRINDADE	R015922832	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	745-5.0	130,16
JGE0327	EDSON FRANCISCO DA TRINDADE	R015922833	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	745-5.0	130,16
JVX7461	EDSON GONCALVES DA SILVA JUNIOR	R015928072	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	745-5.0	130,16
JVX7461	EDSON GONCALVES DA SILVA JUNIOR	R015948242	DEFESA PRÉVIA	05/05/2019	745-5.0	130,16
PQX3632	EDSON MARCOS GABRIEL	R015903198	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	745-5.0	130,16
NLH9119	EDSON NUNES DE SOUZA	R015928666	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	745-5.0	130,16
NVR8344	EDSON VIRGINIO DE SOUSA	A024504319	DEFESA PRÉVIA	04/05/2019	605-0.1	293,47
NGB2908	EDUARDO ARAUJO A DO COUTO	R015898300	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	746-3.0	195,23
FLB6282	EDUARDO BATISTA DA SILVA	R015896441	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	745-5.0	130,16
HPJ2066	EDUARDO BATISTA DOS SANTOS	R015896698	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	605-0.3	293,47
OMZ4588	EDUARDO CAMPOS DE OLIVEIRA	A024680375	DEFESA PRÉVIA	14/05/2019	538-0.0	130,16
PYX9963	EDUARDO ELISIO DE OLIVEIRA	R015910641	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
OVP6355	EDUARDO FARIA LIMA	R015902194	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
OBV7065	EDUARDO GOMES DA SILVA	R015900205	DEFESA PRÉVIA	18/04/2019	745-5.0	130,16
PRL6448	EDUARDO HENRIQUE A DE SOUSA	R015905454	DEFESA PRÉVIA	18/04/2019	745-5.0	130,16
PRL6448	EDUARDO HENRIQUE A DE SOUSA	R015905455	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
PRL6448	EDUARDO HENRIQUE A DE SOUSA	R015910174	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	745-5.0	130,16
PRL6448	EDUARDO HENRIQUE A DE SOUSA	R015910175	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
OMV3066	EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO DE SOUZA	R015871110	DEFESA PRÉVIA	17/04/2019	745-5.0	130,16
NWH4747	EDUARDO HENRIQUES	R015918538	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	758-7.0	293,47
OVV3548	EDUARDO LOPES DUARTE GUIMARAES	R015876019	DEFESA PRÉVIA	12/04/2019	745-5.0	130,16
FZN0611	EDUARDO MELO DE SOUZA	R015905803	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	746-3.0	195,23
KDC0185	EDUARDO PIRES DE GODOI	R015947595	DEFESA PRÉVIA	07/05/2019	746-3.0	195,23
NWI4536	EDUARDO VALIM SANTOS DE OLIVEIRA	R015899949	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
OOB0568	EDUARDO VILELA	R015901937	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	567-3.2	130,16
NWJ3391	EDUCAR DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	R015899968	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
PRN6822	EDUINO PACHECO FILHO	R015910230	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
PQX3610	EDVALDO ALVES RIBEIRO	R015877112	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
PRK9340	EDVALDO DA SILVA	R015938999	DEFESA PRÉVIA	02/05/2019	745-5.0	130,16
LVV5839	EDVALDO FERREIRA CARDOSO	R015870071	DEFESA PRÉVIA	16/04/2019	745-5.0	130,16
ONC8353	EDVALDO JOSE BUENO	R015938791	DEFESA PRÉVIA	02/05/2019	745-5.0	130,16
NWR3200	EDVALDO VIEIRA FARIA JUNIOR	R015928971	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	745-5.0	130,16
NKA4527	EILTA ALVES DE SOUZA	A024652995	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	554-1.1	195,23
NWI5154	EIRON GOMES DOS SANTOS	A021594437	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	556-8.0	195,23
NFJ9411	ELAINE CANDIDA TEIXEIRA	R015898133	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	605-0.3	293,47

Av. Laudelino Gomes, Qd. 210, Lts. 24/25,
Setor Pedro Ludovico – Goiânia – GO
CEP: 74830-090 - Tel.: 55 62 3524-1263
smt.gabinete@gmail.com


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
PAI3543	ELAINE CRISTINA GOMES	R015905383	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
KCR6304	ELCIENE BORGES DA SILVA	R015923150	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	745-5.0	130,16
NLI3328	ELCIO ALVES MENDONÇA	A021593489	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	545-2.7	195,23
PRD3652	ELCYLENE CANDIDA MORAIS	R015946941	DEFESA PRÉVIA	05/05/2019	745-5.0	130,16
NLK2741	ELEANDRO MACIEL CRUZ	A021586758	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	554-1.2	195,23
JFX6522	ELENA BRITO CAMPOS	A024511615	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	545-2.1	195,23
JKF7454	ELENI RIBEIRO E SILVA	R015897243	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	746-3.0	195,23
OMS5136	ELENIR MARIA DE JESUS	R015924986	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	745-5.0	130,16
PZE1030	ELEUSA MARIA SANTOS SILVA	R015910645	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	758-7.0	293,47
PZE1030	ELEUSA MARIA SANTOS SILVA	R015904442	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	605-0.3	293,47
PQG4334	ELI BATISTA CARDOSO JUNIOR	R015902640	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
GXY5253	ELIANA DOS SANTOS FABINO NUNES	R015896560	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	605-0.3	293,47
PTH0827	ELIANA NASCIMENTO CALVET	A021595147	DEFESA PRÉVIA	11/05/2019	545-2.5	195,23
JGB5546	ELIANE DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	R015922831	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	745-5.0	130,16
NH2209	ELIANE LEMES DE SOUSA	R015916731	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	745-5.0	130,16
NVU8077	ELIANE MARIA MARTINS FREIRE	R015907712	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	758-7.0	293,47
MDE1372	ELIANE MARIA MARTINS FREIRE	R015906658	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	758-7.0	293,47
PQY3325	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS	A021212277	DEFESA PRÉVIA	07/05/2019	555-0.0	130,16
JGN5656	ELIANO EVANGELISTA DA SILVA	R015896928	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
HWK7609	ELIAS DE SOUZA COSTA JUNIOR	R015896748	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
HFR1315	ELIAS DE SOUZA LEITE	R015896622	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	605-0.3	293,47
MWT0602	ELIAS LUIZ DA SILVA	A021573475	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	556-8.0	195,23
OMP7349	ELIAS MARTINS QUEIROZ	R015908351	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
OGY7321	ELIDA MEDEIROS DA SILVA	R015924791	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	745-5.0	130,16
ONV5854	ELIENE MARIANA DOS SANTOS	R015908850	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	746-3.0	195,23
NPC4234	ELIETE PEREIRA BARROS	R015907577	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
ONL5306	ELIMAR LIMIRIO ABADIO	R015901489	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
PRK3705	ELIO VIEIRA DA SILVA	R015943590	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	745-5.0	130,16
JGK9314	ELIS REGINA DA SILVA BEZERRA	R015875779	DEFESA PRÉVIA	15/04/2019	746-3.0	195,23
OQJ6874	ELISABETH RODRIGUES DE MATOS	R015909048	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	746-3.0	195,23
KFC9107	ELISANDRO FERREIRA DOS SANTOS	R015906617	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	745-5.0	130,16
PRF8568	ELISANE DOS ANJOS MOREIRA	R015917812	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	745-5.0	130,16
NKD9300	ELISANGELA BONFIM DA SILVA LIMA	R015898728	DEFESA PRÉVIA	18/04/2019	746-3.0	195,23
OFJ0515	ELISMAR JOSE DE ARAUJO COELHO	R015924574	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	567-3.2	130,16
LNT8836	ELISMAR PEDRO GOMES SANTANA	R015906647	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
OAM9446	ELISMAR PEREIRA DO NASCIMENTO	R015924548	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	605-0.3	293,47
LOK6679	ELISMARQUE MANOEL DOS S SILVA	R015897879	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
NLO4519	ELISSANDRA FERREIRA	R015876607	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
FTN5100	ELISSIMEI TEREZA DA SILVA	A019279283	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	604-1.2	195,23
GPU1782	ELIZABETE PEREIRA MARQUES	R015918099	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	745-5.0	130,16
GPU1782	ELIZABETE PEREIRA MARQUES	R015918098	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	746-3.0	195,23
GPU1782	ELIZABETE PEREIRA MARQUES	R015927037	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	746-3.0	195,23
GPU1782	ELIZABETE PEREIRA MARQUES	R015904835	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	747-1.0	880,41
JUP3038	ELIZABETH MARIA LONDE SAMPAIO	R015906367	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	745-5.0	130,16
JXT7757	ELIZANGELA BRUN	A024619094	DEFESA PRÉVIA	03/05/2019	541-0.0	130,16
JXT7757	ELIZANGELA BRUN	R015897392	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	567-3.2	130,16
NVT4369	ELIAS ALVES DA SILVA	R015876666	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
OOA0713	ELOYSE ROSA MOREIRA	R015908925	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	745-5.0	130,16
JHI5384	ELSIVANIA CLAUDIA RODRIGUES SIQUEIRA	R015906102	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	758-7.0	293,47
OMO4488	ELTON SANTOS DA SILVA	A024507969	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	541-0.0	130,16
NVY6726	ELVIS GOUVEA DO PRADO	A021601966	DEFESA PRÉVIA	04/05/2019	545-2.1	195,23
KBO9027	ELZA ALVES FEITOSA	R015897442	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
PRQ1685	ELZIRA FERNANDES DE ALMEIDA	R015918870	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	758-7.0	293,47
NJX0447	EMANUEL FERREIRA SANTANNA	R015898625	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
JEQ1921	EMERSOM REGINALDO CORREA	R015896811	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
KEY5542	EMERSON PAVEL O DA SILVA	A021587760	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	554-1.4	195,23
OND2797	EMILZE BALDUINA DE CARVALHO	R015901267	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
ONG4655	EMIVALDO MOURA DA SILVA	R015946028	DEFESA PRÉVIA	06/05/2019	604-1.2	195,23
KEY3468	ENILDA DINIZ MIRANDA	R015876421	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	746-3.0	195,23
NSR2843	EQUIPROIN CONSULTORIA E SERVICOS LTDA EP	R015945208	DEFESA PRÉVIA	04/05/2019	567-3.2	130,16
JGD8492	ERASMO JOSE DA ROCHA	R015896889	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	605-0.3	293,47
PQN4414	ERI MARQUES PALMEIRA	R015902865	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	746-3.0	195,23
NKH4788	ERIC BRANDAO MOLINARI	A021601758	DEFESA PRÉVIA	02/05/2019	763-3.1	293,47
DJN6845	ERIC LUCIANO GOMES DO ESPIRITO SANTO	R015905619	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	758-7.0	293,47
NWJ4063	ERICA LORENA DA SILVA BARROS	A021597850	DEFESA PRÉVIA	18/04/2019	545-2.5	195,23

Av. Laudelino Gomes, Qd. 210, Lts. 24/25,
Setor Pedro Ludovico – Goiânia – GO
CEP: 74830-090 - Tel.: 55 62 3524-1263
smt.gabinete@gmail.com


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
ONK6182	ERICA OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO	A021588466	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	763-3.1	293,47
OGN1955	ERICA ROCHA DA COSTA	A021599125	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	545-2.1	195,23
OHA1904	ERICK MATHEUS TIMOTEO SAMPAIO DE ARAUJO	A021584385	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	763-3.1	293,47
NKF2840	ERICK PEREIRA DE SOUZA	R015907148	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
NLC9060	ERIEL RAMON CAMARGO DA SILVA	R015905129	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	746-3.0	195,23
NLC9060	ERIEL RAMON CAMARGO DA SILVA	R015905130	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
OMZ5116	ERIKA LUZIA PINHEIRO DIAS	R015901169	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	745-5.0	130,16
OMZ5116	ERIKA LUZIA PINHEIRO DIAS	R015901170	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	745-5.0	130,16
OGX1439	ERIKA NOGUEIRA JAYME	R015900576	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
NLA5881	ERIKA SIQUEIRA	R015876575	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	605-0.3	293,47
PBJ1866	ERINALDO PINHEIRO TORRES	R015905390	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	745-5.0	130,16
GXR5850	ERINALDO SOUZA ARRUDA	R015896558	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
OGZ4148	ERISTON JUSTINO DE S ALMEIDA	R015900624	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	745-5.0	130,16
DXP3438	ERISVALDA DOS SANTOS CRUVINEL	R015922528	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	745-5.0	130,16
NLI8230	ERIVAN MARCELO CARVALHO ANTONIO	R015875848	DEFESA PRÉVIA	15/04/2019	745-5.0	130,16
PQU0153	ERLANDIA DE SOUZA JESUS	A021598208	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	573-8.0	293,47
OOD4981	ERNESTINA ROCHA DE S E SILVA	R015902020	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	605-0.3	293,47
PRQ1816	ERSON ANTONIO DE BORBA	R015910299	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
KDS4648	EUCLIDES ALVES DOS SANTOS	R015897605	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
OMV1649	EUDA PEREIRA DE FREITAS	R015876848	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	746-3.0	195,23
NKB9310	EUGENIA AUGUSTINHO DA SILVA	R015898698	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	745-5.0	130,16
OGW3215	EULDES FRANCISCO GUIMARAES	R015949134	DEFESA PRÉVIA	04/05/2019	758-7.0	293,47
OHA0640	EURIPEDES JOSE DE OLIVEIRA NETO	R015871047	DEFESA PRÉVIA	13/04/2019	745-5.0	130,16
MWV1641	EURIPEDES LOURENCO DE MELO	A021597926	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	556-8.0	195,23
NGV2006	EURPEDES RIBEIRO DE SIQUEIRA	R015898537	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
NKM6805	EUSEBIO DE ABREU CARVALHO	R015907211	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	758-7.0	293,47
JTY1008	EVA FERREIRA SANTOS	R015870467	DEFESA PRÉVIA	17/04/2019	758-7.0	293,47
MWO8860	EVALDO MARTINS DE SOUSA	R015944523	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	745-5.0	130,16
PRR3771	EVANDRO MENDES DE SOUZA JUNIOR	A019011401	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	573-8.0	293,47
OGZ0593	EVANDRO MENDES DIAS	R015905247	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
FHD9521	EVERSON GOMES DOS SANTOS	R015896423	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	746-3.0	195,23
OFI6569	EVERTON VIANA DE OLIVEIRA	R015945506	DEFESA PRÉVIA	04/05/2019	746-3.0	195,23
DNT1140	F. A. OLIVEIRA PRODUTOS A ME	A024674437	DEFESA PRÉVIA	09/05/2019	545-2.5	195,23
KEJ4157	FABIANA BATISTA LARA	R015916526	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	745-5.0	130,16
NWK3175	FABIANA MENDES BATISTA	R015899981	DEFESA PRÉVIA	18/04/2019	745-5.0	130,16
PRP3223	FABIANA ROSSI	R015917903	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	745-5.0	130,16
GVT3289	FABIANO DIOMAR DOS SANTOS	R015896553	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	605-0.3	293,47
JJG5292	FABIANO GONCALVES DA MATA	R015897178	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	605-0.3	293,47
PQT3429	FABIANO SANTANA MARTINS	R015926070	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	745-5.0	130,16
JID8544	FABIO ARAUJO DA SILVA	R015897074	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	604-1.2	195,23
OGQ6259	FABIO BORGES DE ANDRADE	R015937299	DEFESA PRÉVIA	02/05/2019	745-5.0	130,16
PRJ9467	FABIO DE SOUSA LIMA	R015926390	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	758-7.0	293,47
JUH1820	FABIO MORAIS ORDONES	A021604864	DEFESA PRÉVIA	09/05/2019	545-2.1	195,23
NZY6630	FABIO NUNES DA SILVA	R015917088	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	605-0.3	293,47
NMP8502	FABIO PEREIRA DA MATA	R015907557	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
PQY4410	FABIO REZENDE DE MENDONCA	R015903241	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
EJS3762	FABIO TOBIAS ROZENEK	R015896315	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	567-3.2	130,16
NLI3059	FABIOLA DE JESUS SILVA	R015870805	DEFESA PRÉVIA	17/04/2019	745-5.0	130,16
PRA0506	FABRICIA MENDES PEREIRA MAIA	R015903312	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
PRA0506	FABRICIA MENDES PEREIRA MAIA	R015903311	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	746-3.0	195,23
PQJ9299	FABRICIO ALVES RIBEIRO	R015922232	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	745-5.0	130,16
OGR4573	FABRICIO C GOMES	R015900448	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
ONM8665	FABRICIO CERAVALLO PENA	R015905332	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
PRK0336	FABRICIO HENRIQUE CARNEIRO DIAS	R015903692	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	745-5.0	130,16
JIB9475	FABRICIO JOSE VAZ DA MOTA	R015922939	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	605-0.3	293,47
ONZ0225	FABRICIO SANTANA DA SILVA	R015895875	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
OGS4649	FATIMA APARECIDA MACIEL LIMA	A019266209	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	548-7.0	195,23
PRW1540	FELIPE AUGUSTO BARBOZA GONCALVES	R015947287	DEFESA PRÉVIA	05/05/2019	745-5.0	130,16
NJP3809	FELIPE LEMOS DRUMOND	R015898621	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
NGJ8884	FELIPE RAGNER CAETANO DA COSTA	R015898391	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
OMY2798	FELISBERTO PEDRO FERNANDES	R015901140	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	745-5.0	130,16
OOF8309	FERNANDA BUENO LEMES	R015902094	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	746-3.0	195,23
KEN6161	FERNANDA GOMES ALVES RODRIGUES	R015906548	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
PQI9335	FERNANDA MESQUITA DE OLIVEIRA	R015925870	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	745-5.0	130,16
PXV3272	FERNANDA PEREIRA ALMEIDA GUIMARAES	R015926784	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	745-5.0	130,16

Av. Laudelino Gomes, Qd. 210, Lts. 24/25,
Setor Pedro Ludovico – Goiânia – GO
CEP: 74830-090 - Tel.: 55 62 3524-1263
smt.gabinete@gmail.com


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
PRR4630	FERNANDA SOARES DE BORBA	R015877210	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
ONE4773	FERNANDO ALBERTO MELO	R015908565	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	758-7.0	293,47
PRT2999	FERNANDO ANTONIO RODRIGUES	R015926586	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	745-5.0	130,16
NWP3299	FERNANDO CESAR RODRIGUES	R015823211	DEFESA PRÉVIA	04/04/2019	758-7.0	293,47
KDA0452	FERNANDO DE MORAES	R015906463	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
KDA0452	FERNANDO DE MORAES	R015916496	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	605-0.3	293,47
NKJ9762	FERNANDO DUARTE DE CASTRO	R015923832	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	605-0.3	293,47
PQQ4292	FERNANDO FERNANDES BARRETO	R015902962	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
NWE2902	FERNANDO FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS	R015870910	DEFESA PRÉVIA	16/04/2019	758-7.0	293,47
PQV2503	FERNANDO HENRIQUE DE GODOY	A024643687	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	545-2.3	195,23
PRK3234	FERNANDO MEDEIROS DE MOURA	R015903705	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
DSQ9578	FERNANDO PEREIRA DA SILVA	R015896270	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
ONY5298	FILEO CORRETORA ADM DE SEGUROS LTDA ME	R015908900	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	758-7.0	293,47
PRY5915	FILIPPE FRAGA PAULA SILVA	R015904289	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
KXD3871	FLADINIR AVILA DE OLIVEIRA	A024512278	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	548-7.0	195,23
KEV7430	FLAVIA LUCIENE DOS SANTOS	R015906597	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	758-7.0	293,47
PRF3520	FLAVIA MARTINS DA COSTA GALVAO	R015926312	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
PRY7326	FLAVIA OLIVEIRA MIGUEL ANDRADE	R015910539	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	758-7.0	293,47
PRY7326	FLAVIA OLIVEIRA MIGUEL ANDRADE	R015910540	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	758-7.0	293,47
PRY7326	FLAVIA OLIVEIRA MIGUEL ANDRADE	R015910541	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	758-7.0	293,47
NKV1830	FLAVIA SOUSA GONTIJO	R015899001	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	605-0.3	293,47
NWM2574	FLAVIO APARECIDO PEREIRA SILVA	R015900021	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
NKS1046	FLAVIO CARVALHO TEIXEIRA	A021597497	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	556-8.0	195,23
PFV6664	FRANCIELI FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS	R015917547	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	605-0.3	293,47
ONV2979	FRANCIELLY SOUZA BUENO	R015908841	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
NVV1718	FRANCIELLY VIEIRA GOMES	A021594881	DEFESA PRÉVIA	06/05/2019	554-1.2	195,23
JFH6151	FRANCILEIDE RODRIGUES DE SOUZA	R015896837	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	605-0.3	293,47
NGT6893	FRANCINETE ALVES DA SILVA	R015936867	DEFESA PRÉVIA	04/05/2019	745-5.0	130,16
GWB6597	FRANCISCA AMORIM DE SOUSA	R015922664	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
JUP7528	FRANCISCA FERREIRA DE SOUSA	R015928055	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	746-3.0	195,23
JUP7528	FRANCISCA FERREIRA DE SOUSA	R015948235	DEFESA PRÉVIA	04/05/2019	745-5.0	130,16
FGM6093	FRANCISCA PINTO	R015927635	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	745-5.0	130,16
PRB5347	FRANCISCA SERPA DOS SANTOS	R015903382	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
HSX2395	FRANCISCO ALVES CIRQUEIRA	R015896727	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
PRG1918	FRANCISCO ALVES DE LIMA FILHO	R015903562	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
PRG1918	FRANCISCO ALVES DE LIMA FILHO	R015903563	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	605-0.3	293,47
OMR4121	FRANCISCO ANANIAS DE SOUSA	A021590253	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	554-1.1	195,23
PQR2618	FRANCISCO ARTHUR CANEL	R015926035	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	745-5.0	130,16
NLO8455	FRANCISCO ASSIS RIBEIRO	R015924109	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	745-5.0	130,16
PQF6040	FRANCISCO BAIA PEIXOTO	R015909361	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
ONI7118	FRANCISCO CARLOS MARQUES VIEIRA	R015901406	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
OGP0265	FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA	R015876763	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
ONR9259	FRANCISCO DAS CHAGAS CORDEIRO LUZ	R015922158	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	746-3.0	195,23
KEE1982	FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA	A024644101	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	605-0.1	293,47
NLS1370	FRANCISCO DE OLIVEIRA ROCHA	R015924139	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	745-5.0	130,16
PQK6293	FRANCISCO DE SALES E CASTRO	R015917639	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	745-5.0	130,16
PRF0652	FRANCISCO GIVALDO DA CONCEICAO SILVA	R015903513	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
JGY3668	FRANCISCO HERBERT V ALVES	R015906071	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
JGY3668	FRANCISCO HERBERT V ALVES	R015904876	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
JGY3668	FRANCISCO HERBERT V ALVES	R015944114	DEFESA PRÉVIA	05/05/2019	605-0.3	293,47
BOD5462	FRANCISCO JOSE CONTRUCCI TOZONI	R015896172	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	605-0.3	293,47
KCU5487	FRANCISCO JUSTINO DA SILVA	R015876382	DEFESA PRÉVIA	16/04/2019	605-0.3	293,47
NLL9336	FRANCISCO MARCOS CRUZ CARDOSO	A024638529	DEFESA PRÉVIA	03/05/2019	604-1.2	195,23
NVZ6026	FRANCISCO OTAVIANO GOMES	R015899760	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
JGI3862	FRANK ROBERTO GONCALVES	R015896908	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	758-7.0	293,47
JGI3862	FRANK ROBERTO GONCALVES	R015896909	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	567-3.2	130,16
OMN0177	FRANK SERGIO GONCALVES	A021597432	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	556-8.0	195,23
MGX3960	FRANQUIRLEY BATISTA DE ASSIS	R015897909	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
MGX3960	FRANQUIRLEY BATISTA DE ASSIS	R015906660	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
JGN0645	FRED JORGE AYRES GARCIA	R015922846	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	745-5.0	130,16
JKB9580	FREDERICO ALVES RODRIGUES DE SOUSA	R015906278	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	746-3.0	195,23
PRC8020	FREDERICO IVALDO SILVA COELHO	R015903432	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
OEH0366	FREDERICO MOREIRA DE BORBA	R015929008	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	745-5.0	130,16
NGH2443	FREDERICO OLIVEIRA MARQUES	R015898370	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	605-0.3	293,47
ONZ8480	FRIGORIFICO UNIAO ALIMENTOS LTDA	A024665752	DEFESA PRÉVIA	03/05/2019	605-0.1	293,47

Av. Laudelino Gomes, Qd. 210, Lts. 24/25,
Setor Pedro Ludovico – Goiânia – GO
CEP: 74830-090 - Tel.: 55 62 3524-1263
smt.gabinete@gmail.com


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
NLG5798	FROTA PRADO LOC E SERV LTDA ME	A021594801	DEFESA PRÉVIA	07/05/2019	562-2.2	88,38
PRE8225	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R015946968	DEFESA PRÉVIA	07/05/2019	745-5.0	130,16
PRO9524	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARUANA	R015910273	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	758-7.0	293,47
ONV2958	G J DOS SANTOS COMERCIAL ME	R015908840	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	758-7.0	293,47
OGL5988	GABRIEL MESQUITA BORGES	R015876755	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	747-1.0	880,41
NKE0448	GABRIEL TEODORO DA SILVA	A024659715	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	605-0.1	293,47
PQM1763	GABRIELA BRITO L LIMA	R015902823	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
ONW0600	GABRIELA DA SILVA OLIVEIRA	R015918689	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	758-7.0	293,47
EPZ1997	GABRIELA DE ANDRADE SOUSA TELES	A021595248	DEFESA PRÉVIA	13/05/2019	554-1.4	195,23
ONB2081	GABRIELA WENDMES LUZ	A024653226	DEFESA PRÉVIA	04/05/2019	605-0.1	293,47
ONI7953	GABRIELLA MADALENA DA SILVA	R015918661	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	745-5.0	130,16
PRD0850	GALERA PARTICIPACOES LTDA ME	R015903449	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	605-0.3	293,47
PQT5493	GASPAR FERREIRA BARCELLOS NETO	A021218077	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	554-1.3	195,23
NKM6437	GEAN CARLO TEIXEIRA FILHO	R015923857	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	567-3.2	130,16
NKM6437	GEAN CARLO TEIXEIRA FILHO	R015821166	DEFESA PRÉVIA	05/04/2019	605-0.3	293,47
HPV7659	GEINER ABREU SOARES	A021594403	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	556-8.0	195,23
PRX2937	GEIZA MARA CARDOSO DE SOUZA	R015904236	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	745-5.0	130,16
PRR8484	GEIZE TEREZINHA SILVEIRA	R015904028	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
ONN6163	GENESI SOARES CAMPOS	R015908711	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	746-3.0	195,23
OMW3519	GENESIO DE SOUZA NETO	R015949291	DEFESA PRÉVIA	07/05/2019	758-7.0	293,47
ONV4943	GENI PROTASIO BORGES	R015946193	DEFESA PRÉVIA	02/05/2019	745-5.0	130,16
ONV4943	GENI PROTASIO BORGES	R015901779	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
PQE5317	GENIVAL GOMES GUIMARAES	A024655886	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	573-8.0	293,47
PRP2625	GENIVALDA ARAUJO CRAVO DOS SANTOS	R015926513	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	745-5.0	130,16
NGZ7206	GENIVALDO PEREIRA DA SILVA	R015928481	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	745-5.0	130,16
KDY3268	GEORGE GUILHERME OLIVEIRA SANTOS	A021575363	DEFESA PRÉVIA	03/05/2019	584-3.3	195,23
PRG9440	GEORGE HERMAN DE ALMEIDA BORGES	R015910032	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	745-5.0	130,16
OLJ9700	GEORGE HUMBERTO MARINS MIRANDA	R015900698	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
OGM8435	GEOVANA GUIMARAES DE JESUS	R015876759	DEFESA PRÉVIA	16/04/2019	745-5.0	130,16
OME8797	GERALDA DIAS MEDEIROS	A021605171	DEFESA PRÉVIA	11/05/2019	762-5.2	293,47
ONG8301	GERALDO EUSTAQUIO BRAGA	R015871163	DEFESA PRÉVIA	14/04/2019	745-5.0	130,16
NWJ2626	GERALDO FERREIRA DA SILVA	R015918544	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	758-7.0	293,47
PRG5740	GERALDO HIPOLITO DE CARVALHO	R015903574	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
EMG1483	GERALDO ROSA CINTRA LAGARES	R015918241	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	745-5.0	130,16
EGA0582	GERALDO SOUSA DE FREITAS JUNIOR	A021598068	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	545-2.7	195,23
PQX4390	GERSON DE ALMEIDA TAGUATINGA	A024671563	DEFESA PRÉVIA	07/05/2019	556-8.0	195,23
NGJ3353	GERSON FERNANDES DOS SANTOS	A021598143	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	556-8.0	195,23
PQE8629	GERSON QUIRINO DA SILVA	R015949714	DEFESA PRÉVIA	05/05/2019	758-7.0	293,47
NWH9045	GERSON TORRES MAGALHAES	R015899944	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	758-7.0	293,47
OYC2173	GESSILMA DIAS DOS SANTOS FERREIRA	A019235167	DEFESA PRÉVIA	16/04/2019	556-8.0	195,23
OYC2173	GESSILMA DIAS DOS SANTOS FERREIRA	A019235168	DEFESA PRÉVIA	16/04/2019	545-2.2	195,23
KCV3594	GILBERTO FELICIANO GOMES	A024508237	DEFESA PRÉVIA	03/05/2019	545-2.1	195,23
OML2858	GILBERTO JOSE DE OLIVEIRA	R015908299	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
CGU5037	GILBERTO NEVES	R015947527	DEFESA PRÉVIA	07/05/2019	745-5.0	130,16
NGK8983	GILCSANDER JOSE CAETANO	R015906959	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
NVQ9847	GILDASIO ROCHA MARTINS	R015907672	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
NLD9192	GILDEONES BORGES GONZAGA	R015899146	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
NKP3129	GILDEVAN CARLOS RODRIGUES	A021217761	DEFESA PRÉVIA	08/05/2019	555-0.0	130,16
KFC9050	GILDO ANDRADE LOURENCO	A019138005	DEFESA PRÉVIA	03/04/2019	581-9.1	880,41
OHA4966	GILMAR COSTA DO NASCIMENTO	R015924822	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	745-5.0	130,16
NLR4536	GILMAR DO PRADO	R015867350	DEFESA PRÉVIA	11/04/2019	745-5.0	130,16
NKL1657	GILMAR RIBEIRO DE MORAIS	R015898840	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	745-5.0	130,16
HFL4791	GILMAR SILVA DOS ANJOS	A021587603	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	604-1.2	195,23
PAN8261	GILMAR VIEIRA	R015909146	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
NKN1883	GILMARA DE SOUZA SANTOS	R015898875	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	745-5.0	130,16
JVU8793	GILSELIO ONOFRE SANTOS	R015897379	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	745-5.0	130,16
PAI7630	GILSON DUARTE DOS SANTOS	A021578947	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	556-8.0	195,23
NLD6812	GILVAGNER ALVES DE FRANCA	R015907371	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	758-7.0	293,47
NKX0240	GILVAN FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	R015918454	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	745-5.0	130,16
PQW8608	GILVANIA MARCIA BARBOSA VENCIO	A024685283	DEFESA PRÉVIA	16/05/2019	554-1.1	195,23
PQI9402	GIOVANIA LIMONGI	R015917628	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	745-5.0	130,16
PLC8119	GIOVANUCI E GIOVANUCCI LTDA	R015909240	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
OML0258	GIRLEI DA SILVA MAGALHAES	R015927332	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	745-5.0	130,16
OGU9569	GISELLE GARCIA DE OLIVEIRA	R015908172	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	745-5.0	130,16
DAN3934	GISLAINE CAETANO DA SILVA COSTA	R015896210	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	605-0.3	293,47

Av. Laudelino Gomes, Qd. 210, Lts. 24/25,
Setor Pedro Ludovico – Goiânia – GO
CEP: 74830-090 - Tel.: 55 62 3524-1263
smt.gabinete@gmail.com


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
OOF9302	GISLAINE FERREIRA ANDRADE ROSA SANTOS	R015902097	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	746-3.0	195,23
HFP9165	GISLEI FERNANDO DA SILVA	R015896621	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
NKN0795	GISLENE BEATO DOS SANTOS	R015918441	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	745-5.0	130,16
NUB3977	GISSELLE OLEGARIO DE ALMEIDA SILVA	R015899514	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
PRX2250	GIULIANNA MOREIRA FERNANDES	A024650505	DEFESA PRÉVIA	03/05/2019	560-6.0	88,38
PRM3904	GIVANILDO DE PADUA PIRES	R015903801	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
PAZ3934	GIZELE DOS PRAZERES DE SOUZA PEREIRA	R015902371	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
OVT3710	GLACINEIDE BELFORT BAIA	R015902212	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
NGF6704	GLAUBER CHAVES MACHADO	R015898354	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	605-0.3	293,47
OMT9119	GLAUBER ROCHA DE FARIA	R015925012	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	745-5.0	130,16
ONP0881	GLAUBER SANTOS PROCOPIO	R015908739	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
NGJ1845	GLAUCIA DE CARVALHO	A021594196	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	573-8.0	293,47
PRD3861	GLAUCIA FATIMA DE OLIVEIRA AFONSO	R015909947	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	746-3.0	195,23
ONO9162	GLAUCIENE MARIA GONCALVES	A024665184	DEFESA PRÉVIA	03/05/2019	554-1.1	195,23
PQS4908	GLAUCINEIDE DE SENA MONTEIRO	R015909676	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	758-7.0	293,47
OMR5176	GLAUCO FELIPE ARAUJO GARCIA	A021600199	DEFESA PRÉVIA	02/05/2019	573-8.0	293,47
PQY9669	GLAURA MARIA BORGES SILVEIRA	R015917747	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	745-5.0	130,16
PQY9669	GLAURA MARIA BORGES SILVEIRA	R015903261	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
PQY9669	GLAURA MARIA BORGES SILVEIRA	R015903262	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	758-7.0	293,47
ONU3028	GLEIBES MARQUES DE FREITAS	R015901740	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	745-5.0	130,16
KEA5378	GLEICIANE DE SOUZA REMIGIO	R015897655	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
HTG9627	GLEICIANE PEREIRA DA SILVA	A021587792	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	554-1.2	195,23
PQE0955	GLEIDSON MARK DE JESUS	R015902558	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
NGI1269	GLEIRIA ALVES DA SILVA	R015898373	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
NJZ2380	GLEISER CARVALHO RIBEIRO	R015907106	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	758-7.0	293,47
NJZ2380	GLEISER CARVALHO RIBEIRO	R015907107	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	758-7.0	293,47
JFH1881	GLEISON DOUTOR BRANQUINHO	R015936495	DEFESA PRÉVIA	04/05/2019	745-5.0	130,16
NLL6459	GLEISON SOUSA CARVALHO	R015924072	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	745-5.0	130,16
PRT1103	GLEISSON ALVES TEIXEIRA	A021587933	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	554-1.2	195,23
OZR5608	GLEIVA FERREIRA MASSA	R015909109	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
OGX1863	GLENIS JOSE MACHADO	R015908198	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	746-3.0	195,23
OOC2363	GODOMAR FERREIRA BORBA	A024509839	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	573-8.0	293,47
JHK2009	GOIAS CONT E GUIND LOC LTDA ME	R015895643	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
DON6633	GRACE HELENA DAHER CEVA FARIA	R015943816	DEFESA PRÉVIA	04/05/2019	605-0.3	293,47
PQP9288	GRACIELLI FERREIRA DE CASTRO MANSO	A021593769	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	763-3.1	293,47
IP0612	GRACILENE RIBEIRO OLIVEIRA	R015896753	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
NFI1058	GREICY TELLEN RAMOS DE M SANTOS	A021600281	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	545-2.5	195,23
NLE8406	GRIMALDO ALEJANDRO MERCEDES ABANTO	R015899160	DEFESA PRÉVIA	18/04/2019	745-5.0	130,16
NLE8406	GRIMALDO ALEJANDRO MERCEDES ABANTO	R015899161	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
PRB9533	GUILHERME DE FREITAS QUEIROZ	R015903405	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	567-3.2	130,16
NFI3052	GUILHERME DE SOUZA OLIVEIRA	A024656078	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	581-9.1	880,41
NVU7645	GUILHERME HENRIQUE SOUZA SILVA	R015918517	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	745-5.0	130,16
NWZ5133	GUILHERME LEITE SILVA	A021585251	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	545-2.5	195,23
NLG6030	GUILHERME LOPES DE MORAIS	R015945056	DEFESA PRÉVIA	04/05/2019	745-5.0	130,16
NWA6487	GUILHERME MENEZES DE SOUZA MOREIRA	R015876688	DEFESA PRÉVIA	16/04/2019	745-5.0	130,16
KEL3992	GUILHERME OLIVEIRA DOS SANTOS	R015906546	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	747-1.0	880,41
HDK1681	GUILHERME RODRIGUES CAMARGO	R015875771	DEFESA PRÉVIA	14/04/2019	745-5.0	130,16
NFM6215	GUILHERMINO RODRIGUES	A021601398	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	545-2.5	195,23
OOB0537	GUMERCINDO NUNES BATISTA FILHO	R015908940	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	746-3.0	195,23
NRU5768	GUSTAVO CARNEIRO DE REZENDE	R015899493	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
ORW1484	GUSTAVO DA SILVA PEREIRA	R015909053	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	746-3.0	195,23
EKV9538	GUSTAVO DE SOUZA SANTOS	R015905683	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	758-7.0	293,47
OGO4769	GUSTAVO DO NASCIMENTO MARTORELLI	R015900379	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
OGX0467	GUSTAVO HENRIQUE COSTA	A021589399	DEFESA PRÉVIA	07/05/2019	763-3.1	293,47
ONV5250	GUSTAVO HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	R015925397	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	746-3.0	195,23
NLF1344	GUSTAVO MARCOS ARAUJO OLIVEIRA	R015907384	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
NWN2744	GUSTAVO PEREIRA GOMES GREGORIO	R015924471	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	605-0.3	293,47
ONH1600	H TORRES COM DE ACESSORIOS LTDA ME	R015905318	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
NKZ1180	HAMAD SEABRA SATIRO	R015923972	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	745-5.0	130,16
NLT8129	HANS DANY NAKAUATIA GALDINO SANTOS	R015924164	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	745-5.0	130,16
ONU7498	HAROLDO CALACA COELHO	R015925388	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	745-5.0	130,16
PQG2792	HDIR ISAC PEIXOTO GONDIM	R015917602	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	745-5.0	130,16
ONP8288	HEITOR COSTA CARVALHO	R015925306	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	745-5.0	130,16
OGV0448	HEITOR JOSE	R015924745	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	745-5.0	130,16
ONP4363	HELAINÉ REZIO DA SILVA ALVES	R015901601	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16

Av. Laudelino Gomes, Qd. 210, Lts. 24/25,
Setor Pedro Ludovico – Goiânia – GO
CEP: 74830-090 - Tel.: 55 62 3524-1263
smt.gabinete@gmail.com


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
PFZ5246	HELDER WANUCE RODRIGUES GOMIDES	R015877010	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
KER3228	HELEN JORDANE G CAVALCANTE	A021594526	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	554-1.2	195,23
KER3228	HELEN JORDANE G CAVALCANTE	A021597424	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	545-2.1	195,23
PAE5806	HELENA DE OLIVEIRA SOUZA	R015902286	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
NGG5580	HELENA MARIA SAMPAIO DE REZENDE	R015898358	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	567-3.2	130,16
NGG5580	HELENA MARIA SAMPAIO DE REZENDE	R015898359	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	605-0.3	293,47
ONW3122	HELENA PIRES TERRA VIEIRA	A024640822	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	545-2.1	195,23
ONS5117	HELENICE ALVES CABRAL	A021601184	DEFESA PRÉVIA	10/05/2019	545-2.1	195,23
JGE0116	HELIO ALCANTRA PEREIRA	R015944084	DEFESA PRÉVIA	05/05/2019	604-1.2	195,23
NKQ5973	HELIO FRANCISCO DE SOUZA	R015905115	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
OOD2114	HELIO MIRANDA GONCALVES	R015902010	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
PAF7615	HELIO RODRIGUES COSTA	R015895893	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
PRP7417	HELIONE RODRIGUES GONDIM	R015910287	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
PRQ4572	HELLEN CRISTINA CANDIDO TEIXEIRA	R015927467	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	745-5.0	130,16
OLN4355	HENIA MACEDO PEREIRA	R015895801	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
OLP4545	HENRIQUE FERREIRA TAVARES	R015917207	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	604-1.2	195,23
PRR1327	HENRIQUE GOMES PEREIRA LEMES	A024668297	DEFESA PRÉVIA	04/05/2019	604-1.2	195,23
FZI8186	HENRIQUE PEREIRA DE SOUSA	A024529848	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	572-0.0	195,23
NWA8445	HENRIQUE RODRIGUES DE SOUSA	R015899780	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
NLR9810	HERBERT MAGALHAES CHAVES	R015899400	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
HVW9822	HERICLES HENRIQUE AMARAL COELHO	R015905957	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
OMU1366	HERIKA MARIA BAIA MEIRELES GONZAGA	R015918187	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	745-5.0	130,16
NES7346	HERMES MOREIRA DA SILVA	R015898050	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
NES7346	HERMES MOREIRA DA SILVA	R015898049	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
GLO8471	HERMES PEREIRA SOARES	R015942961	DEFESA PRÉVIA	07/05/2019	745-5.0	130,16
AYS5315	HERNANI VALERY VIEIRA SANTOS	R015896139	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	745-5.0	130,16
PQS8900	HERQUIAS FERREIRA ADORNO	A021588015	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	763-3.1	293,47
PRC7176	HIGO GOMES FERREIRA	R015903431	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
ONR3838	HILTON GONCALVES DA SILVA	R015908772	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	745-5.0	130,16
NWH2276	HILTON VALTER CARDOSO DA SILVA	R015899930	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
LVU5625	HONOLBERTO CLAUDSON MACEDO	A021597750	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	555-0.0	130,16
PRN8826	HORADES DIVINA DE OLIVEIRA	R015870161	DEFESA PRÉVIA	16/04/2019	745-5.0	130,16
PRA9185	HOSANA EMILIANO CARVALHO	R015895977	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	746-3.0	195,23
ONP1980	HUBENAY SOARES DA SILVA	R015871200	DEFESA PRÉVIA	14/04/2019	745-5.0	130,16
PQZ3762	HUGO ALVES DE SOUZA	R015877121	DEFESA PRÉVIA	16/04/2019	745-5.0	130,16
PQQ2480	HUGO LEONARDO NICESIO ARANTES	R015902954	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
OMW9040	HUGO ROSA DA SILVA	R015901101	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	567-3.2	130,16
PQQ3817	HUMBERTO B COSTA	R015922248	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	745-5.0	130,16
OBT7248	HYTALLA MONNE PEREIRA DE SOUSA	R015907987	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
NPM3924	IARA GOMES RODRIGUES	R015948845	DEFESA PRÉVIA	07/05/2019	745-5.0	130,16
ONX9010	IBANEZ PIRES FARIAS	R015917442	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	745-5.0	130,16
PYZ7546	IBSON HUGGO I F P SILVA	R015910642	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	758-7.0	293,47
OGJ4226	IDELMA ANTONELI D S RAMOS	A024627501	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	605-0.1	293,47
PZY6334	IDELSINO MARTINS DE ARAUJO	R015877274	DEFESA PRÉVIA	16/04/2019	745-5.0	130,16
PQN8117	IDEVAM LUIZ SOARES PEREIRA	R015909573	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
OOB0755	IDEVAN MACHADO DOS SANTOS	R015925474	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	745-5.0	130,16
PAS7306	IDUINO POMPEU CAMARA	R015946411	DEFESA PRÉVIA	05/05/2019	605-0.3	293,47
ONJ3113	IEDA FERREIRA SOBRINHO	R015908641	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	758-7.0	293,47
PQB8065	IGO GUSTAVO DA SILVA CABRAL	R015902488	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
OGJ6040	IGOR BORGES DAMACENA	A024527103	DEFESA PRÉVIA	02/05/2019	604-1.2	195,23
OGW9435	IGOR FERREIRA MARCOS	A021588034	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	763-3.1	293,47
NWH6178	IGOR MARQUES BORGES	R015938716	DEFESA PRÉVIA	04/05/2019	745-5.0	130,16
KET3098	IGOR PAULO DA SILVA	R015906582	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
NFR8788	IGOR PIRES FAUSTINO	A021600793	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	762-5.2	293,47
PEA6507	IGREJA EVANG FILADELFIA ELSHADAY	R015902432	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	605-0.3	293,47
ONZ3218	ILCA MARLEY A ALENCAR DIAS	R015901875	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	605-0.3	293,47
OGI7840	ILDEFONSO CASTRO ALABARCE	R015929029	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	745-5.0	130,16
KAY9336	ILDEMAR GOMES DE SOUZA FILHO	R015906411	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	758-7.0	293,47
PRQ3295	ILDENE REINALDO DE ANDRADE	R015910303	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	758-7.0	293,47
PBQ8761	ILDETE PEREIRA DA SILVA	R015909214	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	758-7.0	293,47
CQO3772	ILDEU DE ASSIS	R015916233	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	604-1.2	195,23
NFI3557	IN PLANT PAISAGISMO LTDA ME	R015923489	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	745-5.0	130,16
PRJ0138	INGRID MONIQUE BARCELOS SANTANA	R015922313	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	745-5.0	130,16
PRJ0138	INGRID MONIQUE BARCELOS SANTANA	R015910097	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	758-7.0	293,47
PRJ0138	INGRID MONIQUE BARCELOS SANTANA	R015871599	DEFESA PRÉVIA	16/04/2019	758-7.0	293,47

Av. Laudelino Gomes, Qd. 210, Lts. 24/25,
Setor Pedro Ludovico – Goiânia – GO
CEP: 74830-090 - Tel.: 55 62 3524-1263
smt.gabinete@gmail.com


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
QDY0309	INGRIDY DE SOUZA MAIRANDA	R015930634	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	758-7.0	293,47
OGP0987	IRAI ALVES DE SILVA FERNANDES	A021599301	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	545-2.3	195,23
PRX2562	IRANA MARQUES EVANGELISTA	R015904234	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
ONV2830	IRANY ESTHER DA MOTA VITORIA	R015908839	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
JRL2903	IRENE CANDIDA DA SILVA TAVARES	R015906341	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	758-7.0	293,47
ONO7333	IRENE DE SOUZA NORONHA DO VALE	A024638500	DEFESA PRÉVIA	03/05/2019	562-2.2	88,38
ONO7333	IRENE DE SOUZA NORONHA DO VALE	A024638498	DEFESA PRÉVIA	03/05/2019	605-0.1	293,47
ONO7333	IRENE DE SOUZA NORONHA DO VALE	A024638499	DEFESA PRÉVIA	03/05/2019	599-1.0	293,47
NVV1367	IRENE MOREIRA DOS SANTOS	R015907713	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
KCT5665	IRENILDA VICENTE FERREIRA	R015897506	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	745-5.0	130,16
PRB5526	IRIS MARTINS DE MOURA	R015946897	DEFESA PRÉVIA	05/05/2019	745-5.0	130,16
OOB2829	IRON MARMO CARNEIRO	R015901946	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	746-3.0	195,23
PQN9907	ISABEL ALVES MARTINS E SILVA	R015929935	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	758-7.0	293,47
NFL0906	ISABEL SUSANA RAFALES HERNANDO	R015906786	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	758-7.0	293,47
DET6906	ISABELA CRISTINA DE OLIVEIRA	R015876243	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	605-0.3	293,47
PQC7347	ISABELA DE OLIVEIRA ROSA	R015917574	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	605-0.3	293,47
PQP6527	ISABELA JOSE DA SILVA	A021598259	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	545-2.1	195,23
PRT4661	ISABELLA DE OLIVEIRA TEODORO	R015926589	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	745-5.0	130,16
NJX6384	ISABELLA KRISHNA BELONI E SOUSA	A021600599	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	545-2.1	195,23
MZB0452	ISAIAIS DOS SANTOS MOURA	R015898001	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
NLI0602	ISAIAIS IZIDORO	R015907415	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
NLJ4115	ISAK CORDEIRO DIAS	R015916858	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	745-5.0	130,16
NGG5574	ISANGELA MARIA DA SILVA	A021595108	DEFESA PRÉVIA	09/05/2019	556-8.0	195,23
OGS1005	ISAU COELHO LUZ	R015900459	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	745-5.0	130,16
NLK7236	ISMAEL DE OLIVEIRA PEREIRA	R015907445	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
ONE7006	ISMAEL LUIZ DE OLIVEIRA	R015901311	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	745-5.0	130,16
KEA6326	ISMAEL SILVA MONTEIRO	A021601158	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	605-0.1	293,47
PQH3420	ISMAEL VICTOR SILVA MATOS	R015895911	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	747-1.0	880,41
PQJ0071	ISRAEL MACAUBAS D DOS SANTOS	R015909444	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	746-3.0	195,23
JGY3427	ITALLO VIANA DE SALES	R015876322	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
KDT9815	ITAMAR PEREIRA DA CRUZ	R015897620	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	567-3.2	130,16
KFA4013	IURI CANDIDO DA SILVA	R015897811	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
NFS2896	IVAIR PEREIRA VALVERDE	A021597917	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	556-8.0	195,23
OTJ2394	IVAM LIMA LOPES	R015949600	DEFESA PRÉVIA	04/05/2019	746-3.0	195,23
JXQ7076	IVAN CELESTE PEDROSA	R015876366	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
ONV6835	IVAN SALOME DOS SANTOS	R015901783	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	605-0.3	293,47
PQU6190	IVANA BORGES DE ALMEIDA	A021594182	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	599-1.0	293,47
NQM9253	IVANI MARIA COSTA REIS	R015924198	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
NQM9253	IVANI MARIA COSTA REIS	R015876635	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
NQM9253	IVANI MARIA COSTA REIS	R015876636	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
ISD1559	IVONE APARECIDA FERREIRA	R015876306	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
OGS4079	IVONE BORGES DA SILVA SANTOS	R015900465	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	567-3.2	130,16
BTO3565	IVONE CARVALHO ALVES	A024658942	DEFESA PRÉVIA	09/05/2019	545-2.5	195,23
NFE3654	IVONEIDE ALVES DE CARVALHO	A021601557	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	518-5.1	195,23
NKU0247	IVONETE PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	R015898985	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	746-3.0	195,23
NKU0247	IVONETE PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	R015898984	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
NKU0247	IVONETE PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	R015898986	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	605-0.3	293,47
OMV5695	IZABEL BANDEIRA DA LUZ	R015908452	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	758-7.0	293,47
OMV5695	IZABEL BANDEIRA DA LUZ	R015908451	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	758-7.0	293,47
NDA1337	IZABEL BIZERRA DA S.SALVIANO	R015948451	DEFESA PRÉVIA	07/05/2019	745-5.0	130,16
PRT4792	IZABELLA ALMEIDA ANDRIANI	R015904093	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
NGI1600	IZAEL PEREIRA RIBEIRO	R015876479	DEFESA PRÉVIA	16/04/2019	745-5.0	130,16
FTK3458	IZILDO GUIMARAES NEVES	R015943926	DEFESA PRÉVIA	05/05/2019	745-5.0	130,16
NVU4391	J A R G LOCACOES COM MAN EQUIPAMENTO	A021600384	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	556-8.0	195,23
HCF9130	JACIARA DE OLIVEIRA ALVES R VANDERLEY	R015896582	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	758-7.0	293,47
ERO7302	JACIRA SOARES BARBOSA	R015904823	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
ONC1652	JACKELINE DAVID LOPES	R015901238	DEFESA PRÉVIA	18/04/2019	745-5.0	130,16
BUR6877	JACKELINE GONCALVES ALVES	A024663859	DEFESA PRÉVIA	02/05/2019	554-1.1	195,23
NVR0188	JACKSON DARC PEREIRA	R015907673	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
KDX6719	JACKSON FREITAS BOA SORTE	A024655902	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	573-8.0	293,47
AXC7112	JACKSON JOSE RODRIGUES SILVA	R015896133	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
AXC7112	JACKSON JOSE RODRIGUES SILVA	R015896134	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	605-0.3	293,47
ONI0350	JACKSON JOSE RODRIGUES SILVA	R015876886	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
AXC7112	JACKSON JOSE RODRIGUES SILVA	A024647509	DEFESA PRÉVIA	05/05/2019	573-8.0	293,47
NKO0479	JACKSON JOSE RODRIGUES SILVA	R015923867	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	746-3.0	195,23

Av. Laudelino Gomes, Qd. 210, Lts. 24/25,
Setor Pedro Ludovico – Goiânia – GO
CEP: 74830-090 - Tel.: 55 62 3524-1263
smt.gabinete@gmail.com


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
AXC7112	JACKSON JOSE RODRIGUES SILVA	R015905538	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
KEP8100	JACLECIA BEZERRA DE OLIVEIRA	R015923292	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	745-5.0	130,16
NKN2935	JACO FURTADO SOUSA NASCIMENTO	R015898876	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	746-3.0	195,23
NGS8918	JACQUELINE PEREIRA BRANDAO	R015923668	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	745-5.0	130,16
NFM4435	JADERSON DA S LIMA	A024645127	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	705-6.1	293,47
OGU1270	JADIEL HENRIQUE DOS SANTOS	A024652857	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	545-2.5	195,23
OOF0022	JADIEL OLIVEIRA SOUSA	R015917490	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	745-5.0	130,16
QFL7647	JAILMA BONFIM MARTINS TOMAZ	R015930639	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	758-7.0	293,47
GME5458	JAILTON GOMES DA SILVA	R015905826	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	758-7.0	293,47
JEE6677	JAILTON SILVA CARDOSO	R015922793	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	745-5.0	130,16
NFD5868	JAIME DE SANTANA	A021590254	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	599-1.0	293,47
JHT9349	JAMILTO DE PAULA	R015870395	DEFESA PRÉVIA	17/04/2019	758-7.0	293,47
PRA4773	JAIR GOMES	R015909859	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
PQX8552	JAIR GONCALVES MEIRELES	R015926142	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	605-0.3	293,47
KCL4712	JAIRO JOSE DA SILVA	R015944312	DEFESA PRÉVIA	07/05/2019	745-5.0	130,16
JVB6476	JAIRON SANTOS FERREIRA	R015944272	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	605-0.3	293,47
OOB2403	JALDIMAR MOURAO SILVA	R015927387	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	745-5.0	130,16
PZX0618	JAMIL FERNANDES DE ALMEIDA	A021598963	DEFESA PRÉVIA	05/05/2019	762-5.2	293,47
OMY4985	JAMILLY PEREIRA MOREIRA	R015901147	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
ONR9368	JAMIR DA SILVA	A024558000	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	573-8.0	293,47
JLJ3266	JAMIRO JOSE DA SILVA	R015897294	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	605-0.3	293,47
PRI9333	JANAYNE NUNES COSTA MALUF	A021593681	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	545-2.7	195,23
PRI2710	JANE CRISTINA HEIDERICH OKAMOTO	A021602100	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	604-1.2	195,23
JJU5029	JANE VIVIAN DE CASTRO	R015870439	DEFESA PRÉVIA	17/04/2019	745-5.0	130,16
ANQ0333	JANILA SILVA MENDONCA	R015896110	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
KED7746	JANIO CARLOS FRANCISCO	A021594643	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	554-1.2	195,23
PRX1467	JANIO DE ALMEIDA MATTEUCCI	R015904231	DEFESA PRÉVIA	18/04/2019	758-7.0	293,47
NGH3900	JAQUELINE ALVES BARBOSA	R015916674	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	745-5.0	130,16
OMP0431	JAQUELINE FERNANDES DE MEDEIROS	R015876824	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
NEV7240	JAQUELINE GONCALVES MARTINS	R015936746	DEFESA PRÉVIA	04/05/2019	745-5.0	130,16
ONP2205	JAQUIEL FERREIRA DE ARAUJO	A021586541	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	573-8.0	293,47
KEQ5160	JARBAS DE SOUZA E SILVA NETO	A024576644	DEFESA PRÉVIA	07/05/2019	545-2.1	195,23
NVW5637	JARBAS FRANCA DA SILVA	R015928846	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	758-7.0	293,47
NLE1177	JEAN CARLO DE BRITO PEREIRA	R015924013	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	745-5.0	130,16
OIR1369	JEAN CARLOS DA SILVA ALMEIDA	A021586528	DEFESA PRÉVIA	02/05/2019	604-1.2	195,23
KEP3741	JEAN CARLOS PEREIRA	R015870528	DEFESA PRÉVIA	17/04/2019	746-3.0	195,23
KEP3741	JEAN CARLOS PEREIRA	R015876412	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
OMW6874	JEAN CARLOS RIBEIRO SANTOS	A021586759	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	554-1.2	195,23
NLE1828	JEAN NUNES COELHO	R015924016	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	745-5.0	130,16
NJX8917	JEAN RAFAEL DE ASSIS	R015898640	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
PQE3932	JEANE GOES DA SILVA	R015918203	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	747-1.0	880,41
PRN6414	JEANETH SAHIUM PUPPINI	R015903850	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	758-7.0	293,47
NKQ8539	JEFFERSON CONCEICAO RIBEIRO DE SENA	R015898936	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
NGG6510	JEFFERSON EDMAR RODRIGUES SANTOS	R015905064	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
PRW3673	JEFFERSON OLIVEIRA J DOS SANTOS	R015904205	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
ONT3729	JEFFERSON PEREIRA DA SILVA	R015901713	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
NFJ2050	JENISMAR BATISTA DA ROCHA	R015905019	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
HFk8614	JENNY CASSIMIRO DA SILVA	R015922709	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	745-5.0	130,16
NFY0563	JEOVA CLEMENTE MENDANHA	R015906862	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
NWR3817	JEOVA MARTINS RIBEIRO	R015900118	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	605-0.3	293,47
PQZ6204	JEREMIAS LUNARDELLI NETO	R015946863	DEFESA PRÉVIA	04/05/2019	604-1.2	195,23
OMV5860	JERONIMO JOSE CORREA	R015925043	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	746-3.0	195,23
JVO5726	JESSICA ADLEY BATISTA DE LIMA	R015906386	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
MID1444	JESSICA DAIANE FILGUEIRAS SAMPAIO	R015906661	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	758-7.0	293,47
NFR2604	JESSICA ENOCENCIO PORTO RAMOS	R015876459	DEFESA PRÉVIA	16/04/2019	745-5.0	130,16
NGC2677	JESSIKA RICARDO DE MATOS	R015898315	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
NFP6358	JESSYKA ALMEIDA DE SOUZA	R015898179	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
NKP5222	JESUNILSON PEREIRA DA SILVA	R015907233	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
PQP3319	JEUDY MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR	A024660280	DEFESA PRÉVIA	03/05/2019	545-2.1	195,23
PRV9144	JEVERSON CARVALHO DA SILVA	A024664624	DEFESA PRÉVIA	02/05/2019	554-1.1	195,23
ONH2177	JG PISOS INDUSTRIAL DE CONCRETO LTDA ME	R015876884	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
MXA8109	JHEORGES WARLEY DIAS DA SILVA	A021571364	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	555-0.0	130,16
HBG3991	JHONATAS RAMON NUNES LIMA	R015905854	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
KEC2284	JHONATHAN JEOVA MELO MARTINS	R015897660	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
OGP6950	JHONNY SOUSA DA SILVA	R015876764	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16

Av. Laudelino Gomes, Qd. 210, Lts. 24/25,
Setor Pedro Ludovico – Goiânia – GO
CEP: 74830-090 - Tel.: 55 62 3524-1263
smt.gabinete@gmail.com


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
NWM9817	JJ TRANSPORTES EIRELLI	R015900036	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
NWP1437	JLP TRANSPORTADORA LTDA ME	R015900077	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
NGA1964	JM RENT A CAR L V E M E EQ I EIRELI ME	R015906877	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	746-3.0	195,23
PHC7155	JOAB FERREIRA DA SILVA	R015909225	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	758-7.0	293,47
JTD4755	JOANA DARC FRANCISCA BERNARDES	R015906352	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	758-7.0	293,47
JTD4755	JOANA DARC FRANCISCA BERNARDES	R015906351	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	758-7.0	293,47
PQM4310	JOAO AGNALDO DA COSTA MUNIZ	R015877069	DEFESA PRÉVIA	16/04/2019	745-5.0	130,16
ONI3189	JOAO ALBERTO MARQUES ROSA	R015937519	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	745-5.0	130,16
NFU8840	JOAO ANTONIO MATIAS PINHEIRO E SILVA	R015898238	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	746-3.0	195,23
PRS1424	JOAO ANTONIO RESENDE	A021599914	DEFESA PRÉVIA	02/05/2019	556-8.0	195,23
PXE2870	JOAO ANTONIO ROSA	R015904394	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
JHW4018	JOAO BATISTA CORREIA	R015918287	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	758-7.0	293,47
PQK9513	JOAO BATISTA DA CRUZ SOUSA	R015909495	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
KFC0156	JOAO BATISTA DA SILVA	R015897824	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
PQW2320	JOAO BATISTA DOS SANTOS	R015926112	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	745-5.0	130,16
OGJ9390	JOAO BATISTA FERNANDES BANDEIRA	R015900295	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
OGJ9390	JOAO BATISTA FERNANDES BANDEIRA	R015876750	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
OGJ9390	JOAO BATISTA FERNANDES BANDEIRA	R015900296	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
KEU7827	JOAO BATISTA LEMES ABADIA NASCIMENTO	R015906594	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
PQI9935	JOAO BATISTA RAMOS DA SILVA	R015902707	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
NFF8990	JOAO BORGES DA SILVA	A021586566	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	763-3.1	293,47
KRR1546	JOAO CARLOS SILVA RODRIGUES	R015897856	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	605-0.3	293,47
OGL7795	JOAO CARVALHO SOBRINHO	A021604588	DEFESA PRÉVIA	13/05/2019	545-2.6	195,23
PRE4976	JOAO CLAUDIO B DE PAIVA	R015903497	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
GSC5952	JOAO CORREIA DE OLIVEIRA	A021604856	DEFESA PRÉVIA	10/05/2019	545-2.1	195,23
ONJ1856	JOAO DE AMORIM FILHO	R015901420	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
OMI9430	JOAO DE DEUS SILVA	R015900749	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
OMI9430	JOAO DE DEUS SILVA	R015900748	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
NFF6727	JOAO DOS REIS	R015898094	DEFESA PRÉVIA	18/04/2019	567-3.2	130,16
OGN0120	JOAO FERREIRA CHAGAS	R015900355	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
FWR3010	JOAO FERREIRA DE SOUSA	R015943933	DEFESA PRÉVIA	07/05/2019	745-5.0	130,16
OMT4949	JOAO GUILHERME F BEDA	A024681181	DEFESA PRÉVIA	11/05/2019	554-1.1	195,23
OTL3457	JOAO HENRIQUE TEIXEIRA FLEXA	R015938854	DEFESA PRÉVIA	04/05/2019	758-7.0	293,47
NFL0053	JOAO HONORATO DE ANDRADE	R015906785	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	758-7.0	293,47
OGZ4101	JOAO LEONEL DA ROCHA	R015945708	DEFESA PRÉVIA	07/05/2019	745-5.0	130,16
NGI2968	JOAO LUIS DOS SANTOS ALVES	R015923609	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	745-5.0	130,16
NKU1741	JOAO MANOEL DASLVA BASTO	A024685301	DEFESA PRÉVIA	16/05/2019	605-0.1	293,47
ONS4494	JOAO MARCOS DE PAIVA SANTOS SILVA	A021586860	DEFESA PRÉVIA	06/05/2019	554-1.2	195,23
NLL3508	JOAO MARQUES CHAGAS DIAS	R015899282	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	745-5.0	130,16
KDT8758	JOAO PAULO FERREIRA DE ALMEIDA	R015870510	DEFESA PRÉVIA	14/04/2019	745-5.0	130,16
KCR0738	JOAO RODRIGUES DA COSTA	R015923148	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	745-5.0	130,16
OGQ6565	JOAO SOARES ROCHA MELCHER	R015924691	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	745-5.0	130,16
PDT5131	JOAO TOBIAS GOMES	R015946434	DEFESA PRÉVIA	07/05/2019	745-5.0	130,16
AWU6158	JOAO V SILVA DE OLIVEIRA	R015896131	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	745-5.0	130,16
PAF2638	JOAO VICTOR RODRIGUES LINHARES DE MORAES	R015946389	DEFESA PRÉVIA	06/05/2019	745-5.0	130,16
JJY0792	JOAO VITOR BAZILIO NUNES DIAS	R015906264	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
HIZ3113	JOAO VITOR EVANGELISTA TIAGO	R015922720	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	745-5.0	130,16
NGH3525	JOAO WESLEY FRAGA PAULA SILVA	R015916673	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	745-5.0	130,16
NWN5538	JOAO WILMAR ALVES JUNIOR	R015917064	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	758-7.0	293,47
ONW4453	JOAQUIM CARDOSO JUNIOR	A021600583	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	545-2.1	195,23
NLP2934	JOAQUIM FIRMINO DA SILVA	R015899354	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
NGU9341	JOAQUIM FRANCISCO VIEIRA	R015898532	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
NVT4789	JOAQUIM HONORIO VILELA	R015899634	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	605-0.3	293,47
NVO3721	JOAQUIM MARQUES DE SOUZA	R015924237	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	745-5.0	130,16
NKY3473	JOAQUIM MOREIRA DA SILVA	R015944987	DEFESA PRÉVIA	05/05/2019	745-5.0	130,16
HVO2362	JOAQUIM PINHEIRO DE ALMEIDA JUNIOR	A024689028	DEFESA PRÉVIA	15/05/2019	541-0.0	130,16
OMT9178	JOAQUIM ROSA DA SILVA	R015901031	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	567-3.2	130,16
ONT3139	JOAQUIM SARDINHA JUNIOR	R015908806	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
OGL5458	JOAQUIM SERAFIM DA CUNHA	R015908058	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	758-7.0	293,47
OZZ4215	JOAQUINA ELAINE ABREU DE MORES	R015925641	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	745-5.0	130,16
ONG1218	JOAREZ PEDRO RANGEL	R015901338	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
PRF6590	JOE JOSE DE SIQUEIRA	R015950058	DEFESA PRÉVIA	04/05/2019	745-5.0	130,16
PQW4073	JOEL RODRIGUES DE SOUZA	R015926117	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	746-3.0	195,23
PRC8012	JOELMA GOMES ROSA SANTOS	A024548881	DEFESA PRÉVIA	08/05/2019	605-0.1	293,47
PQX3493	JOELSON JERONYMO	R015946817	DEFESA PRÉVIA	05/05/2019	745-5.0	130,16


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
NFI2890	JOEMAR ROCHA MONTEIRO	R015906770	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
KDN9095	JONAS ALVES VITORIA	R015906499	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
KDK8547	JONAS DONIZETE FREITAS SILVA	A024664070	DEFESA PRÉVIA	02/05/2019	555-0.0	130,16
HIX9376	JONAS FERREIRA DA SILVA	R015922719	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	605-0.3	293,47
ONN1861	JONAS NOGUEIRA TORRES DE PAULA	R015901530	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
JID8272	JONATAS OLIVEIRA SILVA	R015927926	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	745-5.0	130,16
NFS2322	JONATHAN DE OLIVEIRA SOARES	R015944612	DEFESA PRÉVIA	06/05/2019	605-0.3	293,47
NFS2322	JONATHAN DE OLIVEIRA SOARES	R015944611	DEFESA PRÉVIA	02/05/2019	605-0.3	293,47
NFS2322	JONATHAN DE OLIVEIRA SOARES	R015923532	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	605-0.3	293,47
OMI7060	JORALINO TAVARES PEREIRA DA SILVA	R015900739	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
NWH3073	JORCIENE FERNANDES LACERDA SOUSA	R015899932	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
PRJ0010	JORDANA DA SILVA MENEZES PIRES	R015903653	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	746-3.0	195,23
PRJ0010	JORDANA DA SILVA MENEZES PIRES	R015910096	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
NWN5503	JORDANNA CRISTINA MOURA GUSMAO GARROTE	R015907903	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	745-5.0	130,16
OML1450	JORGE ANDRE JORGE PEREIRA NOGUEIRA	A024684555	DEFESA PRÉVIA	13/05/2019	555-0.0	130,16
ONJ9390	JORGE RODRIGUES GODOI	R015895852	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	746-3.0	195,23
JJJ0934	JORIA MARIA DE SIQUEIRA	A021600350	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	555-0.0	130,16
PRX4313	JORLANDO ALVES FERREIRA	A021575308	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	581-9.4	880,41
NGW3266	JOSAFIA CHAVES OLIVEIRA	R015898545	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
OGM4069	JOSE ADAO RODRIGUES DE ARAUJO	R015937280	DEFESA PRÉVIA	02/05/2019	745-5.0	130,16
LSG8407	JOSE ADRIANO ARAUJO SOUSA	R015904980	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	746-3.0	195,23
JGS2359	JOSE ALEXANDRE COELHO	R015896941	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	758-7.0	293,47
NJY6562	JOSE ALONCO ALVES DE MENDONCA	A021601847	DEFESA PRÉVIA	04/05/2019	556-8.0	195,23
NVR5338	JOSE ANTONIO OLIVEIRA DA CONCEICAO	R015899589	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
NGI0215	JOSE ANTONIO VIANA JUNIOR	R015906944	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	758-7.0	293,47
NJZ7712	JOSE BEZERRA SOBRINHO	R015898672	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	746-3.0	195,23
PWX0982	JOSE BORGES FILHO	R015904385	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
PRT0493	JOSE BRAZ LOPES	R015917942	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	745-5.0	130,16
BOB1944	JOSE CARLOS ALVES DA SILVA	R015896171	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
JUC7923	JOSE CARLOS C LISBOA	R015897344	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
KEU6909	JOSE CARLOS CORDEIRO DOS SANTOS	R015936671	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	605-0.3	293,47
QMW4558	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	A021586525	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	548-7.0	195,23
OMW0009	JOSE CARLOS DE SOUZA	A021594517	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	556-8.0	195,23
MFB4579	JOSE CARLOS DE SOUZA ALVES	R015897907	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
OGJ0798	JOSE CARLOS MIRANDO JUNIOR	R015908028	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
NLI6305	JOSE CESAR SILVA FRANCA	R015924049	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	605-0.3	293,47
NWM1732	JOSE CESARIO DE OLIVEIRA	R015907887	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	747-1.0	880,41
OOD4780	JOSE CICERO DA SILVA COSTA	R015908989	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
HBA9662	JOSE CICERO PEREIRA DOS SANTOS	R015922684	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	745-5.0	130,16
HAY8299	JOSE DE R AMBROSIO DA SILVA	R015896576	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
JFL9799	JOSE DE RIBAMAR REIS VIANA	A024665183	DEFESA PRÉVIA	03/05/2019	554-1.1	195,23
OMN1882	JOSE DONIZET LOBO	A024653228	DEFESA PRÉVIA	04/05/2019	605-0.1	293,47
OYG4012	JOSE EDUARDO ARAUJO	A021599971	DEFESA PRÉVIA	02/05/2019	519-3.0	293,47
ONE8648	JOSE EDUARDO GIRALDO CASTANO	R015901315	DEFESA PRÉVIA	18/04/2019	745-5.0	130,16
FCD3939	JOSE EDVALDO GREGORUTTI	R015947959	DEFESA PRÉVIA	07/05/2019	745-5.0	130,16
PQW2643	JOSE EMILIO DA MOTA	R015903153	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
PQL5447	JOSE FERNANDES NETO	R015902804	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
PQT3443	JOSE FERREIRA DE MEDEIROS	R015909698	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	758-7.0	293,47
OMJ7300	JOSE GERALDO AFONSO DE FREITAS	R015900770	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	746-3.0	195,23
OOA5006	JOSE GERALDO PEREIRA	R015905357	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
AHZ3814	JOSE GOMES DA SILVA	A021594523	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	554-1.2	195,23
CQH1804	JOSE GONCALVES PONTES	R015905584	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
NKX9757	JOSE HENRIQUE BARBOSA ANDRADE	R015922027	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	746-3.0	195,23
NWL2176	JOSE HENRIQUE LIMA DE ABREU	A024658908	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	599-1.0	293,47
NKV7710	JOSE HUMBERTO RIBEIRO	R015899011	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	758-7.0	293,47
PQX8355	JOSE ILARIO DE CARVALHO	R015876092	DEFESA PRÉVIA	14/04/2019	746-3.0	195,23
OMW9996	JOSE JAILSON ALVES BATISTA	A021599202	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	605-0.2	293,47
PQG4125	JOSE JANUARIO DE MOURA	A024652992	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	554-1.1	195,23
GTF3150	JOSE LOPES DA SILVA	R015942964	DEFESA PRÉVIA	03/05/2019	745-5.0	130,16
JUD3436	JOSE LUIS TRAGUEDO RAPOSO HENRIQUES	R015906361	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
NLD9550	JOSE LUIZ MANGUCI	R015907374	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
PZF4116	JOSE MAGOSSO	R015926802	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	745-5.0	130,16
JGN0559	JOSE MANOEL DE OLIVEIRA	R015896926	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
NKL7548	JOSE MANOEL TAVARES	R015898852	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	567-3.2	130,16
FMB2970	JOSE MARCELO DA SILVA	A021596617	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	545-2.5	195,23

Av. Laudelino Gomes, Qd. 210, Lts. 24/25,
Setor Pedro Ludovico – Goiânia – GO
CEP: 74830-090 - Tel.: 55 62 3524-1263
smt.gabinete@gmail.com


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
JGS1762	JOSE MARCOS DA SILVA	R015904875	DEFESA PRÉVIA	18/04/2019	745-5.0	130,16
OGZ9605	JOSE MARCOS FILHO	R015908233	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
PRF9370	JOSE MARIA DE OLIVEIRA SOARES	R015903546	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
KDM6997	JOSE MARIA JORGE PEREIRA	R015897575	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	605-0.3	293,47
ONK1826	JOSE MARIA MESQUITA	R015901443	DEFESA PRÉVIA	18/04/2019	745-5.0	130,16
NGZ0037	JOSE MARQUES DA SILVA	A024645750	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	581-9.1	880,41
NVW5206	JOSE MORAES DE SOUSA	R015907719	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	745-5.0	130,16
NJZ6185	JOSE MOREIRA DUARTE	R015916742	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	567-3.2	130,16
JTY9622	JOSE PAULO DA ROCHA	R015906359	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
AKF3887	JOSE PEREIRA DE SOUSA	A024665892	DEFESA PRÉVIA	03/05/2019	604-1.2	195,23
ONZ1957	JOSE R DE AVELAR NETO	R015871258	DEFESA PRÉVIA	17/04/2019	758-7.0	293,47
NGM7788	JOSE RENATO MASSON	R015922000	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	745-5.0	130,16
JJQ0318	JOSE RIBAMAR ARAUJO FILHO	R015906245	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
NKA7259	JOSE RICARDO MIGUEL DA SILVA	R015916745	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	745-5.0	130,16
NWG3037	JOSE SALUSTRIANO DOS SANTOS FILHO	R015907805	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
NVO3215	JOSE SANTOS DE JESUS	R015937098	DEFESA PRÉVIA	02/05/2019	745-5.0	130,16
NWJ2019	JOSE SUERO MARTINS DIAS	R015876709	DEFESA PRÉVIA	16/04/2019	746-3.0	195,23
PQM6179	JOSE VIEIRA	R015947811	DEFESA PRÉVIA	05/05/2019	745-5.0	130,16
OJK5616	JOSE WEBERTH DA SILVA SANTOS	R015945733	DEFESA PRÉVIA	05/05/2019	746-3.0	195,23
PQE4177	JOSE WILKER DE OLIVEIRA	A024507429	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	573-8.0	293,47
PRP1658	JOSE WILSON B DO N JUNIOR	R015926508	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	745-5.0	130,16
JKF5053	JOSE ZANELATTI	A021601640	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	556-8.0	195,23
OGN5312	JOSEANE BENSABA MARQUES	R015908086	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	746-3.0	195,23
OOA4557	JOSEANE CARVALHO	A021596653	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	545-2.5	195,23
NGT6563	JOSEANE DE SOUZA MORAES	R015907020	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	746-3.0	195,23
ONY0645	JOSEANE GOUVEIA	A024665209	DEFESA PRÉVIA	03/05/2019	554-1.1	195,23
NVR8410	JOSEFINA LIMA GONCALVES	R015899594	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	746-3.0	195,23
ONH1199	JOSELENO V DOS SANTOS	R015925196	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	745-5.0	130,16
LPQ2432	JOSELIA FERREIRA DE SOUZA	R015906648	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	758-7.0	293,47
ONO8167	JOSIANE MARQUES DE OLIVEIRA	R015908735	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
ONC5383	JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA	R015925129	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	745-5.0	130,16
JGZ2323	JOSIMAR JUNIO OLIVEIRA DE AGUIAR	A024665172	DEFESA PRÉVIA	03/05/2019	545-2.5	195,23
JGZ2323	JOSIMAR JUNIO OLIVEIRA DE AGUIAR	R015906074	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	758-7.0	293,47
JGZ2323	JOSIMAR JUNIO OLIVEIRA DE AGUIAR	R015906073	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	758-7.0	293,47
JGZ2323	JOSIMAR JUNIO OLIVEIRA DE AGUIAR	R015927870	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	758-7.0	293,47
OTH6382	JOSIVAN BARBOZA DE SOUZA	A024602477	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	605-0.1	293,47
ONS4436	JOSIVAN JORGE DE LIMA	R015901688	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
PQE5139	JOSUE FARIAS SOARES	A021597434	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	556-8.0	195,23
OXH6903	JOVAIR JOSE DA SILVA	R015909101	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	745-5.0	130,16
JGD7038	JOVANIR FRANCISCO DA SILVA	R015906036	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	745-5.0	130,16
NWB3191	JOVENICE MOREIRA SALES	R015927276	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	746-3.0	195,23
OAR7897	JOVENIL ALVES CORDEIRO	A024539113	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	538-0.0	130,16
GOO6376	JOVENTINA FREITAS DA SILVA	R015896524	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
ONP9991	JOVIMAR ALMEIDA DE MELO	R015901624	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
ONP7452	JOYCE SOARES DIAS LOPES	R015901615	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
PQM2456	JUAN CARLOS ALARCON GIRALDO	R015871448	DEFESA PRÉVIA	17/04/2019	745-5.0	130,16
NJN2984	JUAREZ JOSE DA SILVA COSTA	A021212445	DEFESA PRÉVIA	10/05/2019	556-8.0	195,23
PRT4851	JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS	R015877233	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
EJB7796	JUCELIA INES DE BRITO	A021592436	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	763-3.1	293,47
NLT4178	JUDITH RODRIGUES DOS SANTOS	A024652862	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	545-2.5	195,23
EJI7697	JULIA DANTAS LORENZETTI	R015922547	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	745-5.0	130,16
NWL2439	JULIA MACEDO BERARDO	R015899998	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	605-0.3	293,47
NWL2439	JULIA MACEDO BERARDO	R015899999	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	605-0.3	293,47
OMW8068	JULIA MARIA DA SILVA RAYMUNDO	R015901097	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	567-3.2	130,16
QKH9070	JULIANA RAMOS DE ALMEIDA	R015930653	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	745-5.0	130,16
QKH9070	JULIANA RAMOS DE ALMEIDA	R015930652	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	745-5.0	130,16
PRG8342	JULIANA RIBEIRO CAVALCANTI	R015910027	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
NLJ8719	JULIANA SERAFIM DE LIMA CARVALHO	R015905141	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	745-5.0	130,16
ONP4262	JULIANE BARBOSA MIRANDA	A021587982	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	554-1.3	195,23
OMN8556	JULIANNA CARNEIRO NEPOMUCENO MARQUES	R015924929	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	605-0.3	293,47
OMN8556	JULIANNA CARNEIRO NEPOMUCENO MARQUES	R015917242	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	745-5.0	130,16
NRH9619	JULIANO ARAUDI	R015907590	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	758-7.0	293,47
ONU7007	JULIANO MARCAL PEREIRA	R015925382	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	745-5.0	130,16
PQG3095	JULIANO RESENDE CASTRO	R015895908	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	745-5.0	130,16
PRU1138	JULIELE FONSECA DE ANDRADE	R015910425	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	758-7.0	293,47

Av. Laudelino Gomes, Qd. 210, Lts. 24/25,
Setor Pedro Ludovico – Goiânia – GO
CEP: 74830-090 - Tel.: 55 62 3524-1263
smt.gabinete@gmail.com


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
JUP0834	JULIENNE SILVA ALVES	R015906366	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	746-3.0	195,23
NVQ9438	JULIO AMARAL ALBUQUERQUE FILHO	R015899575	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
PRD8687	JULIO CALIMERIO QUEIROZ DE ALCANTARA	A024694068	DEFESA PRÉVIA	17/05/2019	545-2.6	195,23
KBV2894	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	A024624182	DEFESA PRÉVIA	03/05/2019	581-9.1	880,41
NWH6617	JULIO CESAR TAVARES DA COSTA	R015899938	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	745-5.0	130,16
PRS3274	JULIO ROBERTO M LIMA	R015904050	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	605-0.3	293,47
FFT3057	JULIO RODRIGUES DA SILVA NETO	R015896409	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	758-7.0	293,47
ONP8811	JULNEY COSTA SILVA	R015925307	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	745-5.0	130,16
PRV0273	JUNAIR OLIVEIRA CARVALHO DE MELLO	A024679760	DEFESA PRÉVIA	16/05/2019	572-0.0	195,23
PRP2878	JUNIA APARECIDA AMELIA BORGES SAHIUM	R015877195	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
QKG8053	JUNIELSON FERREIRA DA SILVA	R015904541	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
PQW4692	JUNIOR CESAR GONCALVES DE AQUINO	R015909763	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
ONG2520	JURACI BARBOSA	A024679504	DEFESA PRÉVIA	12/05/2019	604-1.2	195,23
NWB5463	JURACI GOMES DE OLIVEIRA	R015899794	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	745-5.0	130,16
NWO7823	JUSCELIO PEREIRA DE SOUZA	R015927290	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	745-5.0	130,16
NLO5802	JUVENAL ROSENO CAVALCANTE	R015918165	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	745-5.0	130,16
OGV8876	JUVENAL SOUSA FILHO	R015918181	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	745-5.0	130,16
NKU0007	KAIO HENRIQUE CASTIGLIONE	R015907279	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
NKM8883	KAIQUE PARREIRA OLIVEIRA	R015928570	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	745-5.0	130,16
PRK0760	KAISOS SERVICOS LTDA EPP	R015959907	DEFESA PRÉVIA	08/05/2019	745-5.0	130,16
NVO0955	KALEBE DA SILVA ARAUJO	R015916940	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	745-5.0	130,16
PRQ4797	KALITA CRISTINA MARQUES DOS SANTOS	R015903967	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	605-0.3	293,47
NLC6719	KAMILA FREITAS OLIVEIRA	R015928631	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	745-5.0	130,16
HOA5568	KAMILA RODRIGUES	R015959611	DEFESA PRÉVIA	09/05/2019	745-5.0	130,16
PQV0919	KAMILA MARIELLY GOMES CARDOSO	A024594772	DEFESA PRÉVIA	02/05/2019	545-2.5	195,23
NKP4126	KARIANE DOS SANTOS PRIMO	R015918447	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	745-5.0	130,16
NWK7550	KARINA DE SOUZA RAMOS MARTINS	R015907861	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
PRB1097	KARINA NUNES DE SOUSA	R015903361	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
ONU8850	KARINE LUCIA MOREIRA	R015901754	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
JDY8284	KARINE PEREIRA VEIGA	R015896783	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
NLB2254	KARINNE DE CARVALHO ASSIS	R015899099	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
OXT1454	KARINY SOARES FRUTUOSO DE ALMEIDA	R015937714	DEFESA PRÉVIA	04/05/2019	745-5.0	130,16
PQU4687	KARITA ETIENNE SOARES DA SILVA	R015903100	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	746-3.0	195,23
NW05467	KARLA MARTINS REBOUCAS FARIA DOS SANTOS	A021587923	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	554-1.2	195,23
OVN9821	KARLLA GARCIA GOMES	R015902188	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	746-3.0	195,23
PRM7417	KARLOS HENRIQUE CAMPOS VALADARES	R015910208	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	758-7.0	293,47
PAQ1379	KAROLINA PIMENTEL DE SA	R015902328	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
NKF1562	KAROLLINY OLIVEIRA SOUZA	A021587837	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	762-5.1	293,47
PRY4584	KASSIA AZEVEDO DE SOUZA	R015910530	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
NGG5753	KASSIO ADRIANO DO AMARAL SILVA	R015906932	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
JFW7052	KATIA ALVES DE ALECAR	R015944074	DEFESA PRÉVIA	05/05/2019	745-5.0	130,16
ABK3367	KATIA DA SILVA DOS SANTOS	R015896092	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
PQO4795	KATIA GARCEZ DOS SANTOS	R015902904	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	605-0.3	293,47
NLA6237	KATIA SUNGAILA PEREYRA	R015907342	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	758-7.0	293,47
NLA6237	KATIA SUNGAILA PEREYRA	R015899086	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	745-5.0	130,16
NWU2901	KATIUSE ROSA DOS SANTOS	R015924528	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	745-5.0	130,16
MWB5380	KAUANI TELES DOS SANTOS	R015906676	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	758-7.0	293,47
OHA7495	KCR LIMA MONTEIRO RESTAURANTE	R015900660	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
PRD3457	KEITE MARRONI MACEDO DA CONCEICAO	A021600934	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	556-8.0	195,23
PQM8597	KELAN CRISTINA DE JESUS	A024647673	DEFESA PRÉVIA	02/05/2019	554-1.1	195,23
HDK3021	KELER DIAS ROSA	A021586557	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	604-1.2	195,23
OND5068	KELLEN ROBERTA SOARES DE MENDONCA	A021592556	DEFESA PRÉVIA	02/05/2019	555-0.0	130,16
PQO3696	KELLY BRASIL MOLINA DE CAMPOS C CARVALHO	A024669841	DEFESA PRÉVIA	05/05/2019	548-7.0	195,23
PQO3696	KELLY BRASIL MOLINA DE CAMPOS C CARVALHO	A024669842	DEFESA PRÉVIA	05/05/2019	538-0.0	130,16
KEO3401	KELLY CRISTINA DE SOUZA COSTA BORGES	R015944407	DEFESA PRÉVIA	06/05/2019	745-5.0	130,16
NKZ4820	KELLY GARDENYA NAVES	R015899067	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
NWM6668	KELSON WILLIAN DE MELO	R015900027	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	605-0.3	293,47
NGJ0874	KENIA DE SOUZA PEREIRA	A021603407	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	607-6.0	293,47
NGX9540	KENIA FERNANDES DO NASCIMENTO	R015923702	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	745-5.0	130,16
PQW3365	KENIA SILVEIRA RODRIGUES	A021574055	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	605-0.1	293,47
OZY5955	KERLEY HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	R015909118	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
PQR1482	KESIA SOUSA SANTOS	A021599282	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	545-2.3	195,23
ONL2794	KEZILENNE OLIVEIRA ALVES DA SILVA	R015925249	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	745-5.0	130,16
JIZ2400	KLARISSA ARCANJO MEDEIROS MADEIRA	R015927966	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	745-5.0	130,16
ONX1045	KLEBIO FERREIRA DE SOUZA	R015876941	DEFESA PRÉVIA	16/04/2019	746-3.0	195,23

Av. Laudelino Gomes, Qd. 210, Lts. 24/25,
Setor Pedro Ludovico – Goiânia – GO
CEP: 74830-090 - Tel.: 55 62 3524-1263
smt.gabinete@gmail.com


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
NFK7482	KLEITON SOARES DE OLIVEIRA	R015905025	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
JIU9848	KLEUBER BORGES DE SOUSA	R015906205	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	758-7.0	293,47
HFX5633	KRISTOPHER DUTRA LIMA	A021599324	DEFESA PRÉVIA	02/05/2019	555-0.0	130,16
NLU5822	LAERCIO SILVA SIQUEIRA	R015905169	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
KBJ2160	LAIDES RODRIGUES GOMES	A021601306	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	545-2.1	195,23
MZW8057	LAILMA MARTINS DE SOUZA	R015923447	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	745-5.0	130,16
MZW8057	LAILMA MARTINS DE SOUZA	R015898005	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	745-5.0	130,16
NGO5315	LAINÉ OLIVEIRA SILVA	R015906982	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
MWU4031	LAMARTINE RUKSON CORREA FONSECA	R015906689	DEFESA PRÉVIA	18/04/2019	745-5.0	130,16
PQE8601	LANA SILVA DOMINGUES	R015909350	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	758-7.0	293,47
NJX7990	LARA DAUANNY DOS SANTOS	R015947684	DEFESA PRÉVIA	05/05/2019	745-5.0	130,16
OMP2555	LARISSA BARBOSA FALEIRO	R015900901	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
PRX4192	LARISSA NUNES DE CARVALHO	R015904243	DEFESA PRÉVIA	18/04/2019	745-5.0	130,16
OMU1398	LASARA FELIZARDO NUNES	R015908428	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	758-7.0	293,47
PQF5208	LAURA GOMES DE OLIVEIRA	R015902610	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	746-3.0	195,23
JHW3201	LAURENO GOMES RUBIN	R015906139	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	758-7.0	293,47
DUI4942	LAURO DA SILVA LESSA	A021594560	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	763-3.1	293,47
NWJ8801	LAURO GOMES MONTEIRO	A021587941	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	763-3.1	293,47
ONW4302	LAYLA LAYARA OLIVEIRA CAVALCANTE	R015917423	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	605-0.3	293,47
JPO4726	LAZARA ANA PEDRO OTAVIO	R015906334	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	758-7.0	293,47
OMS3303	LAZARO DONIZETE DE LIMA MORATO	R015895811	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	746-3.0	195,23
JXW2787	LAZOITA BATISTA GONCALVES SOARES	R015906399	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
PRL3890	LCC TRANSP E CONSTRUTORA EIRELI	R015910169	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
NFH2607	LCI ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	R015948478	DEFESA PRÉVIA	07/05/2019	745-5.0	130,16
NGR7080	LEANDRO APARECIDO FERREIRA DE MOURA	R015907007	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
NWK6288	LEANDRO CAMARGOS RIBEIRO SANTOS	R015899988	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
NFD9482	LEANDRO CARVALHO DOS SANTOS	R015876448	DEFESA PRÉVIA	16/04/2019	745-5.0	130,16
NKO5312	LEANDRO CUSTODIO ROCHA DA SILVA	R015923870	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	605-0.3	293,47
AHX2561	LEANDRO DA SILVA COSTA	R015904790	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
NJX2983	LEANDRO DALL AGNOL	R015948615	DEFESA PRÉVIA	04/05/2019	746-3.0	195,23
ETH4390	LEANDRO DE PAULA SCOPARO	A021594567	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	763-3.1	293,47
ONN3070	LEANDRO FERREIRA FREITAS	A024521124	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	554-1.1	195,23
KCH6399	LEANDRO GARCIA DE ALMEIDA	A021594518	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	556-8.0	195,23
MYT7553	LEANDRO GERALDO DA COSTA	R015898000	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	758-7.0	293,47
NVQ8851	LEANDRO PRADO DE OLIVEIRA	R015907667	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
JHY2339	LEANDRO SANTIAGO PAIXAO	R015897055	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	745-5.0	130,16
KEG8383	LEANDRO TEODORO ALVES LOPES	R015936655	DEFESA PRÉVIA	04/05/2019	746-3.0	195,23
OOB0169	LECIO SOARES VIEIRA	R015929534	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	745-5.0	130,16
OOB0169	LECIO SOARES VIEIRA	R015937639	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	745-5.0	130,16
JQD8780	LEIBSON FERREIRA MENDES	R015918123	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	745-5.0	130,16
PBC4271	LEICIMAR BATISTA DA SILVA	A024629868	DEFESA PRÉVIA	02/05/2019	545-2.5	195,23
NWC9526	LEIDA MARIA DE CALDAS LIMA SOUZA	R015907780	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	758-7.0	293,47
NVS5805	LEIDE DOS SANTOS MARTINS	R015899611	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
JIB0070	LEIDE LAURA MARTINS	A021594773	DEFESA PRÉVIA	08/05/2019	763-3.1	293,47
NL18156	LEIDILAIR SANTOS BATISTA DE GOUVEA	R015876593	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
ONN0681	LENIEL BENTO DA SILVA TAVARES	R015901527	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
OGN0002	LEOMAR PEREIRA DE CARVALHO	R015924651	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	745-5.0	130,16
OGK7578	LEONARDO BRUNO SABINO PEREIRA	R015900309	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	605-0.3	293,47
OQD8571	LEONARDO DE LELES ROCHA	R015909045	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
NWE7390	LEONARDO DE LELES ROCHA	R015924397	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	745-5.0	130,16
FOC1916	LEONARDO DOS ANJOS FERREIRA DE SOUZA	R015916275	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	745-5.0	130,16
FOC1916	LEONARDO DOS ANJOS FERREIRA DE SOUZA	R015905779	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
JFQ4190	LEONARDO MARTINS MOURA	R015922822	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	746-3.0	195,23
PAM8812	LEONARDO MOREIRA DOS SANTOS	R015925670	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	745-5.0	130,16
HFP0170	LEONARDO MOREIRA MOURA	A021075340	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	545-2.1	195,23
PQS7340	LEONARDO PASSOS DA SILVA	R015926061	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	745-5.0	130,16
ODV4303	LEONARDO REIS RODRIGUES DE ARAUJO	R015937247	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	605-0.3	293,47
ODV4303	LEONARDO REIS RODRIGUES DE ARAUJO	R015875893	DEFESA PRÉVIA	14/04/2019	746-3.0	195,23
NLT8230	LEONARDO ROCHA CAMPOS	A019111816	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	605-0.1	293,47
PRW5110	LEONARDO ROCHA MACHADO	R015876189	DEFESA PRÉVIA	12/04/2019	746-3.0	195,23
OGY6698	LEONARDO VITOR DE CARVALHO	R015908219	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	758-7.0	293,47
OMQ1379	LEONCIO SIQUEIRA MOREIRA	R015949229	DEFESA PRÉVIA	06/05/2019	758-7.0	293,47
NGE5439	LEONDENIS XAVIER DE GODOY	R015906920	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
NKY5861	LEONIDIO RAFAEL LOUREDO	R015870098	DEFESA PRÉVIA	17/04/2019	745-5.0	130,16
ONY3498	LEONILDO ASSUNCAO DOS SANTOS	A021599201	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	605-0.1	293,47

Av. Laudelino Gomes, Qd. 210, Lts. 24/25,
Setor Pedro Ludovico – Goiânia – GO
CEP: 74830-090 - Tel.: 55 62 3524-1263
smt.gabinete@gmail.com


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
ONV5163	LEONNARDO DE SOUSA FROES	R015929478	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	758-7.0	293,47
PRP1844	LEONOR CARDOSO VASCONCELOS	A021597425	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	545-2.1	195,23
OMI0429	LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR	R015900716	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	746-3.0	195,23
PQF5237	LETICIA CRISTINA AZEVEDO BORGES	R015909358	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
ONT9733	LETICIA SILVA DE SOUZA	R015937593	DEFESA PRÉVIA	02/05/2019	745-5.0	130,16
PQC8497	LEYDIANE MESQUITA REIS	R015902514	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	605-0.3	293,47
PQJ1584	LIANDRA PEREIRA RAMOS INACIO	R015902714	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
OGM1830	LIDIANE DE FREITAS GOMES	R015908072	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
NVX8419	LIDIANE FERREIRA DE CASTRO MONTEIRO	R015907730	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
PQV0825	LILDA SOUSA DA COSTA	R015903122	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	746-3.0	195,23
PRD8576	LILIAM MARIA FAEDA PEREIRA	R015909953	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
NKA0497	LILIAN CARLA CARNEIRO	R015898674	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	567-3.2	130,16
HTF9418	LILIAN DE OLIVEIRA CABRAL	R015896732	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
NFP8381	LILIAN KARLA MARQUES	R015923520	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	605-0.3	293,47
NFQ6333	LILIAN PATRICIA MARTINS	A021598306	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	545-2.1	195,23
NFQ6333	LILIAN PATRICIA MARTINS	R015898187	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
NVX4533	LILIANE DIAS DOS SANTOS GOMIDES	R015899713	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
OGP9964	LINCOLN MACIEL BARROS	R015900415	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	605-0.3	293,47
OMX9989	LINCON ALVARO ESTRELA	A024659055	DEFESA PRÉVIA	06/05/2019	605-0.1	293,47
NGH3520	LINDOLFO MARINHO RODRIGUES	R015906937	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	758-7.0	293,47
KDH2072	LINDOMAR DA PENHA SA	R015897548	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	746-3.0	195,23
NVV6692	LINDOMAR MARCO PINHEIRO JUNIOR	R015870883	DEFESA PRÉVIA	13/04/2019	745-5.0	130,16
PRN4170	LINDOMAR PEREIRA BORGES	R015903840	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
OGO2609	LINDOMAR RODRIGUES QUEIROZ	A021597832	DEFESA PRÉVIA	18/04/2019	545-2.1	195,23
NGM0354	LINDON JOHNSON MOREIRA DA SILVA	R015898424	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	567-3.2	130,16
HEE4977	LINDOVALDO BATISTA DUARTE	R015922701	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	745-5.0	130,16
NGZ3361	LINDOVILTON BORGES DOS SANTOS	R015947679	DEFESA PRÉVIA	04/05/2019	745-5.0	130,16
ONW8507	LISA LIDIA NAVES RITTER	R015871247	DEFESA PRÉVIA	16/04/2019	745-5.0	130,16
ONS4538	LIVIA COSTA DE ASSIS	R015917406	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	745-5.0	130,16
PRK4570	LIVIA MARTINS DE JESUS BITTENCOURT	R015903712	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	758-7.0	293,47
DSY3752	LIVIA PEREIRA DA SILVA	R015870210	DEFESA PRÉVIA	16/04/2019	758-7.0	293,47
GRR9722	LIVIA SANDELY EVARISTO DA CUNHA	R015896536	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
PQJ0446	LOC LIMP LOCADORA DE VEIC E EQUIP EIRELI	R015909445	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
PRN1141	LOIANY BARROS DOS SANTOS	R015926462	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	605-0.3	293,47
JGU7535	LOISLENE FARIA DE ALENCAR	R015906064	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	758-7.0	293,47
OMS7582	LORENA ALMEIDA DE OLIVEIRA	R015900993	DEFESA PRÉVIA	18/04/2019	758-7.0	293,47
OMX0622	LORENA BATISTA MARTINS	A021600298	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	518-5.1	195,23
NWB0268	LORRAINY LEMES DOS SANTOS	R015899782	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	605-0.3	293,47
ONJ0650	LORRANE POLTRONIERI SILVESTRE	R015908635	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
MWT4711	LORRANE RODRIGUES DE ALMEIDA	A024663080	DEFESA PRÉVIA	05/05/2019	573-8.0	293,47
NKK2161	LORRANY CABRAL MENDES	R015907188	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
NGC9681	LORRANY MONTALVAO FORNICIEL	R015916656	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	605-0.3	293,47
PRY2430	LOURDES ROSO DE S HUBER	R015904279	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
PQT7822	LOURIOMAR BRAZ DO REGO	R015937899	DEFESA PRÉVIA	04/05/2019	745-5.0	130,16
ONH9357	LUAN FELIPE SILVA	R015901388	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	746-3.0	195,23
ONQ8042	LUAN PABLO CARSO GONTIJO	A021601797	DEFESA PRÉVIA	10/05/2019	763-3.1	293,47
ONK7615	LUANA DE CASTRO AMORIN	R015937534	DEFESA PRÉVIA	04/05/2019	745-5.0	130,16
ONK7615	LUANA DE CASTRO AMORIN	R015905328	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
OMZ9577	LUANNA RODRIGUES ADORNO	R015876863	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
PRJ4347	LUANNA SILVA FARIAS	A021588019	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	555-0.0	130,16
OGO2681	LUCAS CEZILIO DUTRA	A021217758	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	546-0.0	130,16
OLK9703	LUCAS DANIEL FERREIRA REITTER	A024643691	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	709-9.2	130,16
JIW8742	LUCAS DE ANDRADE SANTOS	A024685306	DEFESA PRÉVIA	16/05/2019	605-0.1	293,47
PRM2458	LUCAS DE PAULA VALENTIM JEANS ME	A021594965	DEFESA PRÉVIA	06/05/2019	538-0.0	130,16
OGX3782	LUCAS FERREIRA MACHADO	A021594541	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	554-1.4	195,23
PQL2280	LUCAS LACERDA PEGORARO	R015895919	DEFESA PRÉVIA	17/04/2019	745-5.0	130,16
PYX2798	LUCAS LEAL BORGES	R015926798	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	605-0.3	293,47
OGL5184	LUCAS MATOS RODRIGUES	R015900324	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	758-7.0	293,47
HFK1685	LUCAS RIBEIRO BOLENTINE	R015905867	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	758-7.0	293,47
OGP6585	LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS	R015924681	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	745-5.0	130,16
ONL3829	LUCAS SEBASTIAO NEVES	A024640827	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	545-2.1	195,23
NKL5656	LUCAS XAVIER FARIA	R015898847	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
PRY8824	LUCELIA BATISTA DA SILVA FERREIRA	R015918902	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	745-5.0	130,16
PQN8033	LUCELMA FLORISBELO LEAO BARBOSA	R015902880	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
PRB5323	LUCENY ALVES DE SOUZA	R015903381	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16

Av. Laudelino Gomes, Qd. 210, Lts. 24/25,
Setor Pedro Ludovico – Goiânia – GO
CEP: 74830-090 - Tel.: 55 62 3524-1263
smt.gabinete@gmail.com


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
NJI1700	LUCIA MARIA PEREIRA DO CARMO	R015916732	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	745-5.0	130,16
PRL8878	LUCIANA CARLA DE SOUZA ALVES	R015903783	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
PQX7870	LUCIANA DE OLIVEIRA FERREIRA	R015930059	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	758-7.0	293,47
ONP1455	LUCIANA DE PAULA FREITAS	A021592432	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	556-8.0	195,23
NLF4229	LUCIANA SANTOS SOUSA	R015899178	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
OVS6917	LUCIANE APARECIDA DOS REIS MENDES	R015909080	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	758-7.0	293,47
FRA2442	LUCIANE BRUNO ROMANO ALBINO	R015896466	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
FRA2442	LUCIANE BRUNO ROMANO ALBINO	R015896467	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
OML2073	LUCIANNA APARECIDA FERNANDES FRAGA SILVA	R015945780	DEFESA PRÉVIA	07/05/2019	605-0.3	293,47
OGJ5233	LUCIANO AMERICO ALVES	R015900287	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
PQC8836	LUCIANO BRAGA SANTOS	R015909311	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	745-5.0	130,16
JIW9083	LUCIANO BRITO DE CASTILHO	R015906211	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	758-7.0	293,47
JIW9083	LUCIANO BRITO DE CASTILHO	R015906210	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
KDL6132	LUCIANO DE SOUSA VIEIRA	R015904933	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	746-3.0	195,23
KDL6132	LUCIANO DE SOUSA VIEIRA	R015927113	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	746-3.0	195,23
MVR6173	LUCIANO DE SOUZA PINA	R015916576	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	605-0.3	293,47
NGR1211	LUCIANO DO NASCIMENTO	R015907002	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
KEZ0244	LUCIANO DOS SANTOS DAMASCENA	R015923324	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	605-0.3	293,47
NWP7411	LUCIANO FLORENCIO DA SILVA	A021587861	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	554-1.4	195,23
NKY3229	LUCIANO FREITAS DE ARAUJO	R015899046	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	567-3.2	130,16
PRB0561	LUCIANO LUIZ VIEIRA	A024627499	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	605-0.1	293,47
PRB0561	LUCIANO LUIZ VIEIRA	R015903360	DEFESA PRÉVIA	18/04/2019	745-5.0	130,16
PRC3734	LUCIANO PERES DE OLIVEIRA	R015903422	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	604-1.2	195,23
KDV5385	LUCIANO RODRIGUES QUEIROZ	R015904940	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
PJQ9368	LUCIANO SOUZA DE ARAUJO	R015902450	DEFESA PRÉVIA	18/04/2019	745-5.0	130,16
JHP7418	LUCIENE APARECIDA CORREIA SILVA	R015897018	DEFESA PRÉVIA	18/04/2019	745-5.0	130,16
NLL6895	LUCIENE CARDOSO	R015899287	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
OGT2260	LUCIENE SILVA DA CUNHA ALVES DE ARAUJO	R015900484	DEFESA PRÉVIA	18/04/2019	745-5.0	130,16
OGJ4236	LUCILAINE ALVES DOS SANTOS	R015900285	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	567-3.2	130,16
PRE7530	LUCIMAR JOSE DE ARAUJO	R015926294	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	745-5.0	130,16
JNZ5921	LUCIMAR MARTINS RIBEIRO	R015923044	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	745-5.0	130,16
OOA2258	LUCIMAR SILVEIRA COSTA	R015917454	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	746-3.0	195,23
NLN2816	LUCIMARIA FERREIRA DOS SANTOS	A024511616	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	545-2.1	195,23
NFV9291	LUCINEI BENTO DE ARAUJO	R015918393	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	745-5.0	130,16
NGA4010	LUCIO APARECIDO DA SILVA	R015906879	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	746-3.0	195,23
NCA6626	LUCIO DE SOUSA OLIVEIRA	A021602057	DEFESA PRÉVIA	04/05/2019	556-8.0	195,23
NGS4980	LUCIO FERREIRA DO COUTO	R015923665	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	745-5.0	130,16
PQD0235	LUCIVANE RIBEIRO DIONIZIO	R015918733	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	758-7.0	293,47
NKP5798	LUCY SILVA FERNANDES	R015923880	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	745-5.0	130,16
NVX8766	LUDMILLA RIBEIRO DE JESUS	R015907731	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
PQC2545	LUEFERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	R015902501	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
PQC2545	LUEFERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	A021600766	DEFESA PRÉVIA	18/04/2019	545-2.5	195,23
PQW5353	LUIGI SANTOS PONTES	R015926121	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	605-0.3	293,47
PQS3019	LUIS ALBERTO DO COUTO CARDOSO	R015903031	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
NLE9322	LUIS ALVES DE SENA	R015899167	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	605-0.3	293,47
NLE9322	LUIS ALVES DE SENA	R015899168	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
NWL1417	LUIS AUGUSTO FERREIRA MENDES	R015899995	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
KEV3711	LUIS FERNANDO DE ASSIS	R015897774	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	567-3.2	130,16
DZG2586	LUIS FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA	A021601066	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	762-5.2	293,47
NVZ3247	LUIS HENRIQUE OLIVEIRA DE JESUS	A021600088	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	556-8.0	195,23
JUW5194	LUIS MIGUEL BORGES	R015936595	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	605-0.3	293,47
PRY9605	LUIZ ALBERTO MARQUES GUIMARAES	R015926701	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	745-5.0	130,16
OMW0179	LUIZ ALBERTO RODRIGUES JUNIOR	A024566055	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	556-8.0	195,23
PBP6051	LUIZ ANTONIO DA SILVA JUNIOR	R015902424	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
OMR3984	LUIZ CARLOS DA SILVA	R015900953	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
OHA5988	LUIZ CARLOS MENDES DE CASTRO	A021594486	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	554-1.4	195,23
OMI3119	LUIZ CARLOS NORONHA DE FREITAS	R015900722	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
ONL1629	LUIZ CARLOS PEREIRA	A021594473	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	763-3.1	293,47
OMT3207	LUIZ CARLOS RIBEIRO GUIMARAES	R015901010	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
OGQ2298	LUIZ DO NASCIMENTO CARVALHO	R015917149	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	745-5.0	130,16
PQQ0038	LUIZ FELIPE FERREIRA COSAC	R015926013	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	745-5.0	130,16
PRO6458	LUIZ FERNANDO RABELO RODRIGUES	R015926496	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	745-5.0	130,16
HJA8259	LUIZ FERNANDO RAMOS LEAO	R015918257	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	745-5.0	130,16
NFD5308	LUIZ FLAVIO GONCALVES	R015870604	DEFESA PRÉVIA	16/04/2019	758-7.0	293,47
NLK7744	LUIZ FREDERIKKO DA COSTA	A021226598	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	605-0.1	293,47

Av. Laudelino Gomes, Qd. 210, Lts. 24/25,
Setor Pedro Ludovico – Goiânia – GO
CEP: 74830-090 - Tel.: 55 62 3524-1263
smt.gabinete@gmail.com


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
OMN8896	LUIZ GONCALVES SOUSA XAVIER JUNIOR	R015900872	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
OMU3952	LUIZ HENRIQUE FERNANDES MUSMANNO	R015918625	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	745-5.0	130,16
NFO9375	LUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	A015484819	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	581-9.1	880,41
OTB5889	LUIZ ROBERTO KRINSKI	R015905375	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	745-5.0	130,16
KME2631	LUIZ VIVALDO DA SILVA	A024619078	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	548-7.0	195,23
KBA7384	LUIZMAR FRANCISCO DA SILVA MOURA	R015916468	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	745-5.0	130,16
NVO2845	LUIZMAR JOSE BENTO DA SILVA	R015907635	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
OVU9826	LUZIA BESSA DE SOUSA	R015909086	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
JHC9589	LUZIA DOS SANTOS CAMPOS	R015906083	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	745-5.0	130,16
ONR9375	LUZIA FERNANDES GODOY	R015876924	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
NLM3684	LUZIA ROSA DA SILVA DUARTE	R015899303	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
CXG6716	LUZIMARIO RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS	R015936362	DEFESA PRÉVIA	02/05/2019	745-5.0	130,16
PQQ8318	LUZIVAN PEREIRA DOS SANTOS	R015949859	DEFESA PRÉVIA	05/05/2019	745-5.0	130,16
PQQ8318	LUZIVAN PEREIRA DOS SANTOS	R015938926	DEFESA PRÉVIA	02/05/2019	745-5.0	130,16
NXY8965	LYNCOLN DE ALBUQUERQUE TOLEDONO	R015870969	DEFESA PRÉVIA	16/04/2019	758-7.0	293,47
PQU5468	M M OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI ME	A024511567	DEFESA PRÉVIA	12/05/2019	549-5.0	195,23
PRT9827	MAGDA SOARES	R015910417	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
PRP8377	MAIARA DE PAULA OLIVEIRA	R015910289	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	746-3.0	195,23
OMW8430	MAICON DOUGLAS DA SILVA	R015925061	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	604-1.2	195,23
NKC0691	MAICON DUARTE LAGO	R015876523	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
HKE0541	MAICON EMANUEL MONTEIRO	R015948019	DEFESA PRÉVIA	06/05/2019	758-7.0	293,47
OGR2580	MAIKON MARTINS ALVES	R015900444	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
GYZ5198	MAIRA DE OLIVEIRA AZEVEDO	R015905848	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
FWE6540	MAISA BUENO MACHADO	R015922625	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	745-5.0	130,16
JIG1364	MAKSILANIO SOARES BRITO	R015897086	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
NFD1925	MAMADOU LAMINE BARA DIOP	A021587849	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	554-1.2	195,23
PQR5015	MANOEL ALEXANDRE DE MOURA	R015903006	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
ONQ2692	MANOEL ALVES DOS ANJOS	R015901628	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
PRK2754	MANOEL CONCEICAO DE SOUSA	A024658899	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	599-1.0	293,47
NKS6048	MANOEL DANTAS SATURNINO	A019216236	DEFESA PRÉVIA	04/05/2019	548-7.0	195,23
PRG0834	MANOEL GONCALVES DE CARVALHO	R015917818	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	567-3.2	130,16
OGX1550	MANOEL MARQUES MACHADO	R015924765	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	745-5.0	130,16
KDV3581	MANOEL MESSIAS DE JESUS	R015948315	DEFESA PRÉVIA	07/05/2019	745-5.0	130,16
OGX1921	MANOEL ONOFRE DE MORAES	A021601166	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	538-0.0	130,16
NGO3788	MANOEL VIANEY PAIXAO DE SOUSA	A021597532	DEFESA PRÉVIA	15/04/2019	545-2.1	195,23
OMZ4856	MANUEL TRECCANI	R015925091	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	745-5.0	130,16
PRQ9276	MARA DIAS DA FONSECA	R015910315	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
NGM3559	MARA DIVINA AMORIM SILVA	R015898432	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	567-3.2	130,16
NWC7991	MARA LUCIA ALVES DE CARVALHO	R015875873	DEFESA PRÉVIA	15/04/2019	746-3.0	195,23
KDF7203	MARA LUCIA CARDOSO	A019266215	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	737-4.0	293,47
PRF4650	MARA RUBIA ALVES DE SOUZA PRADO	R015930192	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	745-5.0	130,16
KEB0309	MARA XAVIER NUNES DE CASTRO	R015906522	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	745-5.0	130,16
NWF4977	MARAIZIA SOCORRO LUIZ SABINO	R015898977	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	746-3.0	195,23
NWF4977	MARAIZIA SOCORRO LUIZ SABINO	R015899878	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	745-5.0	130,16
PRD6645	MARCCA ENGENHARIA E CONSTR EIRELI ME	R015930162	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	745-5.0	130,16
JKO6046	MARCELA DAAMECHE ESTEVAM DE SOUSA	R015928030	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	745-5.0	130,16
ONF7714	MARCELA MOREIRA BARCELOS	R015925174	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	605-0.3	293,47
PRV7281	MARCELLA BARBOSA DOS SANTOS	R015904187	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	605-0.3	293,47
NKY7118	MARCELLO JUNIO FELIZARDO DO PRADO	A021594141	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	556-8.0	195,23
NWJ1403	MARCELO ANTONIO DA SILVA	A024645767	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	581-9.1	880,41
PRX1640	MARCELO COUTO SILVA	R015904232	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
NVY4933	MARCELO DA SILVA ASSIS	R015948925	DEFESA PRÉVIA	05/05/2019	745-5.0	130,16
JRM9636	MARCELO DOMINGOS DA SILVA	R015906342	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	758-7.0	293,47
NKU6790	MARCELO GUSTAVO MAIA DE MENEZES	R015898995	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
NKU6790	MARCELO GUSTAVO MAIA DE MENEZES	R015898997	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
NKU6790	MARCELO GUSTAVO MAIA DE MENEZES	R015898996	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
NLA6977	MARCELO LUCIO DE FREITAS DA SILVA	R015923987	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	605-0.3	293,47
PQV5922	MARCELO MACIEL MARQUES	R015903130	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
NLI6676	MARCELO MOREIRA VARGAS	R015907422	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
PRZ3794	MARCELO PEREIRA BORGES	R015904311	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
NWQ3566	MARCELO RIBEIRO DAVID	R015907928	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
OMJ3261	MARCELO SANTOS NEVES JUNIOR	R015900761	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	746-3.0	195,23
JJP2171	MARCIA ALVES DA C FLOR	A024645747	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	581-9.1	880,41
JRW7896	MARCIA ANTONIA LOPES BARBOSA	R015870460	DEFESA PRÉVIA	17/04/2019	745-5.0	130,16
OHA3110	MARCIA DE MACEDO CAMPOS SILVA	R015908237	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
OHA3110	MARCIA DE MACEDO CAMPOS SILVA	R015908238	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
PQJ3334	MARCIA DE OLIVEIRA SANTOS	R015925874	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	567-3.2	130,16
KEO4412	MARCIANO FERNANDES E SILVA	R015948346	DEFESA PRÉVIA	07/05/2019	745-5.0	130,16
KBH5305	MARCIANO PAULA RAMOS	A021588035	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	545-2.1	195,23
PQZ9416	MARCILENE FABIANA DA CRUZ	A021597653	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	604-1.2	195,23
NLH3409	MARCIO ALVES DE JESUS	R015905136	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
NLQ1541	MARCIO ALVES DE QUEIROZ	R015924117	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	745-5.0	130,16
NFH8073	MARCIO DOS SANTOS CRUZ	R015923486	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	746-3.0	195,23
NLT7829	MARCIO GLEISE OLIVEIRA BARROS	R015899429	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
PQJ6750	MARCIO JOSE DA SILVA	R015917634	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	746-3.0	195,23
OOE6159	MARCIO LUIZ DA SILVA	R015902054	DEFESA PRÉVIA	18/04/2019	745-5.0	130,16
ONL2598	MARCIO MANOEL FERREIRA	A021596435	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	538-0.0	130,16
NJZ8192	MARCIO RICARDO ANDRADE DE ARAUJO	A024513772	DEFESA PRÉVIA	03/05/2019	605-0.1	293,47
NVX7398	MARCO AURELIO DA SILVA ALVES GONCALVES	R015899723	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	605-0.3	293,47
NVR4147	MARCO AURELIO DE C SANTOS	R015899587	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
EIA0578	MARCO AURELIO DE OLIVEIRA	R015927026	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	745-5.0	130,16
NKZ3790	MARCO PACHECO LOPES NETO	R015876571	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	605-0.3	293,47
OGX4372	MARCO TULIO G SILVA	R015924771	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	745-5.0	130,16
PRK9066	MARCO TULIO RENATO DA SILVA	R015926409	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	745-5.0	130,16
NKK2502	MARCONE ALVES M F E CIA LTDA ME	R015923837	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	605-0.3	293,47
KAR4578	MARCOS ALVES TOLEDO	R015897411	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
NVS3093	MARCOS ANTONIO FERREIRA	A024670064	DEFESA PRÉVIA	05/05/2019	548-7.0	195,23
GTE9518	MARCOS ANTONIO MACIEL DOS SANTOS	R015922658	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	745-5.0	130,16
GTE9518	MARCOS ANTONIO MACIEL DOS SANTOS	R015922659	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	605-0.3	293,47
JFE9533	MARCOS AURELIO ALVES DE OLIVEIRA	R015896830	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
PRW0230	MARCOS CORREA	R015930489	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	745-5.0	130,16
NWM5734	MARCOS DANIEL FILGUEIRAS GOMES	A021589578	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	545-2.3	195,23
JWU9233	MARCOS EMILIO LOBO DIAS	R015906395	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	758-7.0	293,47
NVO6078	MARCOS FATIMA PEREIRA	A021594585	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	763-3.1	293,47
OHA1030	MARCOS LIMA DOS SANTOS 04943811167	R015924810	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	745-5.0	130,16
HCU5309	MARCOS MARCELO DE CAMPOS CORREA	R015905860	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	758-7.0	293,47
PQO2858	MARCOS PAULO CARDOSO	A024562299	DEFESA PRÉVIA	03/05/2019	541-0.0	130,16
KDQ2908	MARCOS PEREIRA DE ALMEIDA	A024594773	DEFESA PRÉVIA	02/05/2019	545-2.4	195,23
OMV2252	MARCOS RANGEL SOUSA	R015908443	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	758-7.0	293,47
NWO6626	MARCOS RODRIGUES MENDES	A021598217	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	545-2.1	195,23
ONC0530	MARCOS SANTOS DE SOUZA	A021597530	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	604-1.2	195,23
NKX2967	MARCOS SOUSA RODRIGUES	R015899030	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	746-3.0	195,23
KCV2152	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA	R015944321	DEFESA PRÉVIA	04/05/2019	745-5.0	130,16
OQB7216	MARCOS VINICIUS RIBEIRO DA SILVA	R015908947	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	745-5.0	130,16
ONR1692	MARCUEL BERTOLINO DA SILVA	A024673468	DEFESA PRÉVIA	11/05/2019	541-0.0	130,16
OGQ7902	MARCUS ANTONIO DO NASCIMENTO SILVA	A021593651	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	581-9.1	880,41
ONM4496	MARCUS MARCIO FERNANDES OLIVEIRA	R015908693	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	745-5.0	130,16
NLT1829	MARCUS VINICIUS DIAS CAETANO	R015907538	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	758-7.0	293,47
PQU9520	MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR	R015926094	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	745-5.0	130,16
OGT8615	MARGARET ALVES DO NASCIMENTO	R015900501	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	605-0.3	293,47
OGT8615	MARGARET ALVES DO NASCIMENTO	R015900502	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	567-3.2	130,16
EDF8264	MARGARETH MARIA DA SILVA	R015947927	DEFESA PRÉVIA	07/05/2019	758-7.0	293,47
PRE1985	MARGARETH VIEIRA	R015909967	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	758-7.0	293,47
PQT5109	MARIA A LUIZ DE FREITAS	R015903071	DEFESA PRÉVIA	18/04/2019	745-5.0	130,16
PRS2966	MARIA A PEREIRA MARCONDES SILVA	R015867646	DEFESA PRÉVIA	12/04/2019	746-3.0	195,23
OOF7485	MARIA ALDINEIDE RODRIGUES DA SILVA	R015902092	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	605-0.3	293,47
NWE2812	MARIA ALESSANDRA MARTINS DE OLIVEIRA	R015924391	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	605-0.3	293,47
HSJ4202	MARIA ALZENIRA PINHEIRO SALES	A021600388	DEFESA PRÉVIA	08/05/2019	545-2.1	195,23
PRX6707	MARIA AMELIA LUIZ P RIZZO	A021599057	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	555-0.0	130,16
NLG5119	MARIA ANA DO CARMO ANDRADE	R015907396	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	746-3.0	195,23
PRU7041	MARIA ANGELA GUERRA LOUZA DO NASCIMENTO	R015876184	DEFESA PRÉVIA	14/04/2019	746-3.0	195,23
NLN5743	MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA	R015924096	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	605-0.3	293,47
NGF4442	MARIA APARECIDA DA SILVA MONTEIRO	R015923597	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	745-5.0	130,16
ONF2930	MARIA APARECIDA DE O CRUVINEL	R015908581	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	745-5.0	130,16
KFC4347	MARIA APARECIDA PEREIRA DA CRUZ	A021586752	DEFESA PRÉVIA	03/05/2019	604-1.2	195,23
OND7813	MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	R015901284	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	605-0.3	293,47
JJF0741	MARIA APARECIDA TEODORO DOS SANTOS	R015906225	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	758-7.0	293,47
JET3333	MARIA APARECIDA VICENTE ROSA	R015904866	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	746-3.0	195,23
JET3333	MARIA APARECIDA VICENTE ROSA	R015905995	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	746-3.0	195,23
NLB8534	MARIA APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS	R015907351	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16

Av. Laudelino Gomes, Qd. 210, Lts. 24/25,
Setor Pedro Ludovico – Goiânia – GO
CEP: 74830-090 - Tel.: 55 62 3524-1263
smt.gabinete@gmail.com


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
ONM9220	MARIA AUXILIADORA LOUZA DE ALARCAO	R015937554	DEFESA PRÉVIA	04/05/2019	745-5.0	130,16
NVX0958	MARIA BATISTA DIAS	R015907722	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
NVX0958	MARIA BATISTA DIAS	R015924311	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	746-3.0	195,23
NVX0958	MARIA BATISTA DIAS	R015924312	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	745-5.0	130,16
NVX0958	MARIA BATISTA DIAS	A021586537	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	554-1.2	195,23
KDZ6386	MARIA CIRLENE R DE LIMA	R015897648	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	605-0.3	293,47
HEE4704	MARIA CLARA RODRIGUES AVIER	A021604361	DEFESA PRÉVIA	10/05/2019	546-0.0	130,16
MWT1662	MARIA CRISTINA ALVES PAIVA	R015906687	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	745-5.0	130,16
JGM4954	MARIA DA CONCEICAO ALVES	R015896920	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	605-0.3	293,47
PQE7815	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DE CARVALHO	R015917589	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	605-0.3	293,47
NVU2726	MARIA DA GLORIA DOS SANTOS	R015937119	DEFESA PRÉVIA	02/05/2019	745-5.0	130,16
NGJ2470	MARIA DA LUZ P BEQUIMAN TEIXEIRA	R015916681	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	604-1.2	195,23
MVO2871	MARIA DA PAZ FRANCO	R015876439	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
QMX4539	MARIA DA PAZ LOPES DE JESUS	A024652985	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	554-1.1	195,23
QMX4539	MARIA DA PAZ LOPES DE JESUS	A024574447	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	560-6.0	88,38
ONF4220	MARIA DAS G DE S JASKULSKI	R015908583	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
NWG6270	MARIA DAS GRACAS DE DEUS	A021601407	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	573-8.0	293,47
PRO9394	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA RESENDE	R015950201	DEFESA PRÉVIA	06/05/2019	758-7.0	293,47
PQK2340	MARIA DAS GRACAS NUNES KHRAIS	A021588225	DEFESA PRÉVIA	09/05/2019	763-3.1	293,47
PQK2340	MARIA DAS GRACAS NUNES KHRAIS	R015902753	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
ONS8609	MARIA DAS NEVES PINTO DE MELO OLIVEIRA	R015908802	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	758-7.0	293,47
ONS8609	MARIA DAS NEVES PINTO DE MELO OLIVEIRA	R015908803	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	758-7.0	293,47
NWF9787	MARIA DAS NEVES TOLEDO CARBONI	A024625946	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	605-0.1	293,47
NLU1085	MARIA DE FATIMA GONCALVES OLIVEIRA	A021597330	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	556-8.0	195,23
PRB4466	MARIA DE FATIMA M HENRIQUE	R015926227	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	745-5.0	130,16
OGI0268	MARIA DE FATIMA SOUZA LEMES LIMA	R015900257	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
OML7919	MARIA DE LOURDES DANTAS	R015924905	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	605-0.3	293,47
OGQ7755	MARIA DE LOURDES DINIZ	R015900433	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
PQG1617	MARIA DE LOURDES N R DE QUEIROZ	R015902635	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	746-3.0	195,23
NLT8044	MARIA DE LURDES NUNES SILVA	R015907541	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
EKQ0441	MARIA DEUZUILA NASCIMENTO MENEZES	R015905682	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
NFY3099	MARIA DIANA DOS SANTOS ALVES	A021583122	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	556-8.0	195,23
KCT0714	MARIA DIRCE XAVIER DE ALMEIDA	R015897503	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
PQB7246	MARIA DO CARMO FERREIRA	R015909276	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	758-7.0	293,47
OML7025	MARIA DO SOCORRO DE M XAVIER	R015900826	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	746-3.0	195,23
NWL6861	MARIA DO SOCORRO FERRAZ	R015907877	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	758-7.0	293,47
OFQ3173	MARIA DO SOCORRO MORAES DA SILVA DE OLIV	A024681131	DEFESA PRÉVIA	11/05/2019	545-2.5	195,23
NKK9695	MARIA DO SOCORRO SILVA	R015870095	DEFESA PRÉVIA	16/04/2019	746-3.0	195,23
ONV3823	MARIA DULCENALVA RIBEIRO FONSECA	R015901771	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
PRU1370	MARIA EDSIONE DOS SANTOS	R015896034	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	746-3.0	195,23
NWI6564	MARIA ELISA DA SILVA	R015924431	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	745-5.0	130,16
OMW6227	MARIA ELISABETH ALVES MESQUITA SOARES	R015925057	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	745-5.0	130,16
NLR5397	MARIA ELISA DE ARAUJO PINTO ATAIDE	A021599131	DEFESA PRÉVIA	06/05/2019	545-2.1	195,23
ONM0920	MARIA EMILIA FERNANDES ALVES	R015871190	DEFESA PRÉVIA	14/04/2019	745-5.0	130,16
OGK7501	MARIA ETERNA BISPO DA COSTA	A024622793	DEFESA PRÉVIA	18/05/2019	704-8.1	293,47
NFE7267	MARIA ETERNA GONCALVES	R015906755	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
PRF9341	MARIA FERNANDA PINHEIRO ABREU	R015903545	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	605-0.3	293,47
NFN1392	MARIA FIRMINO DOS SANTOS	A021598183	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	545-2.1	195,23
KDT7370	MARIA GILCYLENE DA SILVA	R015897619	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
NLT0578	MARIA HELENA DE MELO	R015895721	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
KEM6171	MARIA HELENA FRANCO DE JESUS CORONHEIRO	A019138015	DEFESA PRÉVIA	13/04/2019	548-7.0	195,23
ONF9687	MARIA HELENA JUNQUEIRA	A021594462	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	554-1.4	195,23
DWE7077	MARIA HELENA MAMEDE	R015918237	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	745-5.0	130,16
OMM0057	MARIA IRACEMA P SILVA LOBO	R015937372	DEFESA PRÉVIA	04/05/2019	745-5.0	130,16
EYF9522	MARIA IRAILZA GOMES PEREIRA	A021596568	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	548-7.0	195,23
JFQ9257	MARIA JOSE D O GOMIDES	R015904868	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
OGR9489	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	R015900458	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	604-1.2	195,23
KDH0313	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	R015897545	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
PRN7576	MARIA JOSE GUIMARAES LIMA	A024669822	DEFESA PRÉVIA	05/05/2019	569-0.0	195,23
NWR9562	MARIA JOSE RODRIGUES DA SILVA	R015900132	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
PQA4550	MARIA JOVITA DE ALMADA	R015876035	DEFESA PRÉVIA	15/04/2019	746-3.0	195,23
OGX8535	MARIA LUCIA DE CASTRO OLIVEIRA	R015821641	DEFESA PRÉVIA	04/04/2019	745-5.0	130,16
OND6527	MARIA LUCIA MACHADO FIGUEIRA	A019266206	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	549-5.0	195,23
NFV5752	MARIA LUCIA RODRIGUES DA SILVA	R015918392	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	745-5.0	130,16
OMY1105	MARIA MADALENA DA ASSUNCAO	R015901134	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	605-0.3	293,47

Av. Laudelino Gomes, Qd. 210, Lts. 24/25,
Setor Pedro Ludovico – Goiânia – GO
CEP: 74830-090 - Tel.: 55 62 3524-1263
smt.gabinete@gmail.com


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
HEM3124	MARIA MARIA DE SOUZA CHAVES	R015876279	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
NKE3258	MARIA NAZARE BANDEIRA MESQUITA	R015923787	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	605-0.3	293,47
OGY3884	MARIA NEUZA DE O DAMASIO	R015900603	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
NKN8654	MARIA NICE DOS SANTOS SOUZA	R015898889	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	745-5.0	130,16
NKN8174	MARIA NILZE DA LUZ TOLEDO	A024669250	DEFESA PRÉVIA	05/05/2019	569-0.0	195,23
PRF0286	MARIA OSORIA DE OLIVEIRA SILVA	R015926299	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	745-5.0	130,16
HPL7716	MARIA PASTORA DE ALMEIDA	A021597492	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	545-2.1	195,23
NGS1120	MARIA R DE OLIVEIRA	R015898501	DEFESA PRÉVIA	18/04/2019	745-5.0	130,16
ONX1521	MARIA REGINA DE SOUSA MOREIRA	A021594545	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	554-1.2	195,23
PRN7984	MARIA RIBEIRO CHAVES DE CARVALHO	R015910233	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	746-3.0	195,23
NFK4392	MARIA RITA DOS SANTOS	A024642029	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	573-8.0	293,47
BQV9500	MARIA ROSA DOS SANTOS	R015905567	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	758-7.0	293,47
PQG0087	MARIA ROSA FERREIRA LIMA	R015929836	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	745-5.0	130,16
PRA2495	MARIA ROSA MARTINS DA SILVA	A024520716	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	605-0.1	293,47
PQM8623	MARIA ROSELY DA SILVA LACERDA	A021587874	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	554-1.4	195,23
JGD4885	MARIA SAMPAIO FREITAS	R015870355	DEFESA PRÉVIA	17/04/2019	745-5.0	130,16
PQQ7988	MARIA SEBASTIANA DOS SANTOS MESQUITA	R015905424	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	745-5.0	130,16
PRY4205	MARIA SEBASTIANA FERREIRA BRAGA	R015926685	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	567-3.2	130,16
HTA9591	MARIA SOLIDADE DA C SOUZA MOURA	R015918262	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	745-5.0	130,16
ONN4561	MARIA SONIA VIEIRA	R015925279	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	746-3.0	195,23
ONN4561	MARIA SONIA VIEIRA	R015946102	DEFESA PRÉVIA	06/05/2019	745-5.0	130,16
PVS8673	MARIA TERESA MENDONCA LUCAS BRANT	R015904365	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
OGT5404	MARIA TEREZINHA MARTINS	R015900492	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	605-0.3	293,47
NWA0699	MARIA VANETE DA SILVA REGES	R015938706	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	745-5.0	130,16
PQJ3675	MARIANA CAIXETA BONFIM	R015929878	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	745-5.0	130,16
PRT4127	MARIANA CHAVEIRO DE QUEIROZ	R015904090	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
OOF3816	MARIANA DE CARVALHO OLIVEIRA	A024686128	DEFESA PRÉVIA	13/05/2019	545-2.1	195,23
JGM9815	MARIANA FRANCO BORGES	R015896925	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	746-3.0	195,23
OAR9472	MARIANNA MACHADO DE ARAUJO CARDOSO COSTA	A021587862	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	554-1.4	195,23
PRM8788	MARIANNE FERNANDES MENDES	R015903820	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
FBZ3996	MARIANY GERUZA MARQUEZ	A021599030	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	573-8.0	293,47
NKM3548	MARILENE CALDEIRA	R015923854	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	745-5.0	130,16
NLD3576	MARILENE SILVA L DAS CHAGAS	R015899137	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
KEK7259	MARILIA APARECIDA R DOS SANTOS	A021076998	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	556-8.0	195,23
PRY7710	MARILIA CARDOSO NEVES MACEDO	R015904295	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	746-3.0	195,23
ONO6906	MARILIA SABINO LEITE	R015908730	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	758-7.0	293,47
NLM8240	MARILZA BERNARDES DE OLIVEIRA	R015899317	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	745-5.0	130,16
NGY6922	MARILZA OLIVEIRA DE JESUS	R015898572	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
NRP2116	MARILZA TAVARES DE JESUS	A024594771	DEFESA PRÉVIA	02/05/2019	545-2.5	195,23
NJX3988	MARINA DE CASTRO FRANCA LIMA	R015898629	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
OGR8571	MARINALVA BISPO DO NASCIMENTO	R015924701	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	745-5.0	130,16
OOB2537	MARINEZA MOURA DE MORAIS	R015927388	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	745-5.0	130,16
NFT6683	MARINEZ BATISTA DOS SANTOS	R015906837	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
JEO1019	MARINHO PEREIRA BARROS	R015896806	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
PRV0935	MARIO ALBERTO MONTEIRO	R015910449	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	758-7.0	293,47
KER2954	MARIO DOS SANTOS	R015897744	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
ONJ4876	MARIO GOMES ARAUJO NETO	A021587771	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	554-1.2	195,23
PQB4286	MARIO HENRIQUE FERREIRA DE MACEDO SILVA	R015869370	DEFESA PRÉVIA	17/04/2019	745-5.0	130,16
JNZ4696	MARIO JOSE LIMA DA SILVA	R015906325	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
KCG4304	MARIO TIAGO DA SILVA	R015906441	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
ONX1040	MARIOZAN RODRIGUES DE LIMA	R015901830	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
ONX1040	MARIOZAN RODRIGUES DE LIMA	R015908874	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
JHG5339	MARISANE NUNES BELEM	R015927060	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	745-5.0	130,16
JJI9593	MARISETH DE FATIMA DA PAZ	R015868019	DEFESA PRÉVIA	17/04/2019	745-5.0	130,16
KDS7983	MARISTELA R N SIMOES	A024661001	DEFESA PRÉVIA	08/05/2019	554-1.1	195,23
PQK1510	MARIZA FERNANDES R DOS SANTOS EIRELI ME	A024654007	DEFESA PRÉVIA	05/05/2019	545-2.1	195,23
NLT2689	MARLENE DE SOUZA LIMA	R015895722	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
NLT9911	MARLENE FERNANDES ISAAC DA SILVEIRA	R015924167	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	605-0.3	293,47
NKP5920	MARLEY DA SILVA ARANTES	A021600890	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	554-1.3	195,23
NGI5340	MARLI DOS SANTOS	R015898378	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	746-3.0	195,23
NKN6394	MARLI FERREIRA MACIEL ROCHA	R015898885	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
NGP6328	MARLOS AURELIO ALVES	R015936856	DEFESA PRÉVIA	02/05/2019	745-5.0	130,16
PRE4198	MARLOS FERNANDES COSTA	R015903494	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	745-5.0	130,16
JHK3050	MARLOS MILHOMEM RODRIGUES	R015870049	DEFESA PRÉVIA	15/04/2019	745-5.0	130,16

Av. Laudelino Gomes, Qd. 210, Lts. 24/25,
Setor Pedro Ludovico – Goiânia – GO
CEP: 74830-090 - Tel.: 55 62 3524-1263
smt.gabinete@gmail.com


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
PRZ3546	MARNENE SOARES DE SOUZA	R015926710	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	745-5.0	130,16
OMR1015	MARQUES AGRIC E PECUARIA LTDA	R015905280	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
NGI5061	MATEUS GABRIEL MENDANHA DE LIMA	R015898377	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
PQH2575	MATHA FLORESTAL TRATAMENTO E BENEFICIO D	R015902661	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	745-5.0	130,16
JKH8299	MATHEUS AGOSTINHO DA SILVA ROCHA	R015897250	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
PRB0116	MATHEUS ARAUJO BORGES	R015909877	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	758-7.0	293,47
JIS0292	MATHEUS CRISTIANO PEREIRA DE SOUSA	R015906196	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
LCW0416	MAUDI MOTORS COMERCIO DE VEIC LTDA	R015897872	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
ONM5502	MAURA DA SILVA PEDRO	A024630584	DEFESA PRÉVIA	04/05/2019	554-1.1	195,23
OGW1483	MAURI BELEM REIS	R015917174	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	745-5.0	130,16
OGW1483	MAURI BELEM REIS	R015876782	DEFESA PRÉVIA	16/04/2019	745-5.0	130,16
KOX0503	MAURICIO ALBERTO MARCONATO	R015923354	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	605-0.3	293,47
KOX0503	MAURICIO ALBERTO MARCONATO	R015936692	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	745-5.0	130,16
OND6517	MAURICIO BERNANDES DA SILVA	R015876869	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
ONP9982	MAURICIO DOS SANTOS RODRIGUES	A021599008	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	556-8.0	195,23
ONP9982	MAURICIO DOS SANTOS RODRIGUES	R015925312	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	605-0.3	293,47
NWH8006	MAURICIO JOSE DA GUARDA	R015917031	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	745-5.0	130,16
PQA8780	MAURINDO DA VERA CRUZ	A021601042	DEFESA PRÉVIA	11/05/2019	556-8.0	195,23
NKL7189	MAURO BARBOZA DA SILVA	R015907201	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	758-7.0	293,47
NKL7189	MAURO BARBOZA DA SILVA	R015907200	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	758-7.0	293,47
PRV9793	MAURO HENRIQUE C VASCONCELOS	R015910476	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
KCV7429	MAURO PEREIRA DA SILVA	R015897510	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	746-3.0	195,23
NFX7425	MAXSUEL MARQUES DA SILVA	R015947651	DEFESA PRÉVIA	07/05/2019	745-5.0	130,16
NFX7425	MAXSUEL MARQUES DA SILVA	R015928363	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	746-3.0	195,23
KEI6289	MAYARA CAMPOS DE CASTRO	A021600672	DEFESA PRÉVIA	02/05/2019	556-8.0	195,23
PRK1904	MAYSA MARTINS CARVALHO	R015877173	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
NFF5493	MAYZA RIBEIRO SILVA	R015898091	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	758-7.0	293,47
JEY3906	MEDIAN MENDES NUNES SILVA	R015896826	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	604-1.2	195,23
HAR1959	MEGA GYN COM DE VEICULOS LTDA EPP	R015896574	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
HAR1959	MEGA GYN COM DE VEICULOS LTDA EPP	R015922683	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	745-5.0	130,16
HFF4548	MEIRILENE BARBOSA B DO AMARAL	A021587777	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	554-1.2	195,23
JFG0085	MEIRILUCE PEREIRA DA SILVA REZENDE	R015896833	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
OOE8798	MERCEDES RODRIGUES NETO	R015902063	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
PUA0330	MERQUES ARAUJO MOREIRA	R015926731	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	745-5.0	130,16
OMQ2064	METALURGICA GERHARD LTDA ME	R015949230	DEFESA PRÉVIA	07/05/2019	745-5.0	130,16
KDQ9238	MICAEL ALVES DE REZENDE	R015897600	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
NKX5241	MICAEL FERREIRA DA CONCEICAO	R015923952	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	745-5.0	130,16
NWO4544	MICHAEL JONES DE ARAUJO	R015895755	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	746-3.0	195,23
AIO0409	MICHEL LOPES FAGUNDES	R015905518	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	745-5.0	130,16
HNP0605	MICHELLE CAROLINE GUIMARAES SOUZA RAMOS	R015905918	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	758-7.0	293,47
OMW0877	MICHELLE PAIVA	R015905290	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	745-5.0	130,16
NEV9951	MIGUEL CORREA DOS SANTOS	R015928296	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	745-5.0	130,16
HSX2260	MIGUEL NETO ALBINO DOS SANTOS	R015896726	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	605-0.3	293,47
NKJ2666	MIGUELINA VICENTE LEITE	R015923829	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	745-5.0	130,16
NYF7363	MIGUEL MAR TOBIAS DA SILVA	R015900156	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	746-3.0	195,23
PRJ6965	MILENA DAMASCENO GREGORIM	R015943584	DEFESA PRÉVIA	04/05/2019	745-5.0	130,16
ONG9939	MILENA DAS GRACAS BONIFACIO	R015901363	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
PQW1453	MILENA DE PAIVA TORRES	R015926109	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	745-5.0	130,16
PRJ5167	MILENA MAURICIO MOURA	A021573950	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	556-8.0	195,23
ONQ8310	MILLENA GONCALVES SANTOS	R015918675	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	745-5.0	130,16
PQN2453	MILLENE LOPES CARDOSO	R015925955	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	745-5.0	130,16
JIU9849	MILLER ANTONIO FREITAS	R015876338	DEFESA PRÉVIA	16/04/2019	567-3.2	130,16
PVG9974	MILTON AVELINO FERREIRA	R015877258	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
PVG9974	MILTON AVELINO FERREIRA	R015904357	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
NWP3560	MILTON PURCENA DA SILVA	R015900085	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	605-0.3	293,47
HHJ4569	MIRIAM DOS SANTOS MARQUES	R015905883	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	758-7.0	293,47
NLS9287	MIRIAN FARIAS DA SILVA MARTINS	R015907532	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	746-3.0	195,23
KFC4734	MIRIAN MENDONCA DE C CURADO	R015916548	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	745-5.0	130,16
NLH7364	MIRIVAN LEONCIO DE ALMEIDA	R015907410	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	746-3.0	195,23
JHU2637	MIRZA SHAHID IQBAL	R015927906	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	758-7.0	293,47
JYR8082	MOACIR DA SILVA	R015927096	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	747-1.0	880,41
JYR8082	MOACIR DA SILVA	R015916463	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	605-0.3	293,47
JYR8082	MOACIR DA SILVA	R015923099	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	745-5.0	130,16
NKN8168	MONICA BEZERRA OLIVEIRA COSTA	R015923864	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	745-5.0	130,16
PQC1450	MONICA NASCENTE DE NOVAIS NUNES	A024571625	DEFESA PRÉVIA	03/05/2019	562-2.2	88,38

Av. Laudelino Gomes, Qd. 210, Lts. 24/25,
Setor Pedro Ludovico – Goiânia – GO
CEP: 74830-090 - Tel.: 55 62 3524-1263
smt.gabinete@gmail.com


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
OBU7783	MONIQUE ELLEN RODRIGUES DA LUZ	R015907988	DEFESA PRÉVIA	18/04/2019	745-5.0	130,16
KEJ4735	MONIQUE MORESCHI FAVRETTO	A021596532	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	555-0.0	130,16
EUL0016	MONYELLE VIEIRA DE LIMA	A024687780	DEFESA PRÉVIA	15/05/2019	554-1.1	195,23
PRD0491	MORGANA LUPATINI	R015903444	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	605-0.3	293,47
BWC2084	MOURA TRANSP E SERVICOS LTDA EPP	A024638531	DEFESA PRÉVIA	03/05/2019	604-1.2	195,23
PRV6535	MOURA TRANSP E SERVICOS LTDA EPP	A021594426	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	763-3.1	293,47
PQO8190	MURILLO ARAUJO DA SILVA	R015902908	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	758-7.0	293,47
OMS7762	MURILLO CARVALHO DE MOURA	R015922112	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	745-5.0	130,16
GQZ8837	MURILLO VIEIRA ALVES PORTO	R015896531	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
NLO0741	MURILO FONSECA COSTA	R015922037	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	746-3.0	195,23
NWC9057	MURILO PADUA DE MELO	R015899827	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	605-0.3	293,47
ALZ8958	MURILO SANTINONE CABRAL	R015922420	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	745-5.0	130,16
OGI0009	MURYLO HENRIQUE S SILVA	R015870983	DEFESA PRÉVIA	16/04/2019	746-3.0	195,23
JJB1509	MYCHELLE NEIVA RODRIGUES	R015927070	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	745-5.0	130,16
JHX2170	MYRIAN DE OLIVEIRA MIRANDA	R015897051	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
ONU6137	MYRIAN LACERDA DE CASTRO E SILVA	R015901746	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	567-3.2	130,16
PQF7124	NABENJORGE PEREIRA DE NAZARE	R015902616	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
PQF7124	NABENJORGE PEREIRA DE NAZARE	R015925815	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	745-5.0	130,16
ONO4236	NADIA DE FATIMA SILVA DE RESENDE	A024671807	DEFESA PRÉVIA	07/05/2019	538-0.0	130,16
NKP8290	NADIR FERREIRA BORGES	A021600816	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	556-8.0	195,23
NKQ1065	NAIANE ALVES DE FRANCA	R015923889	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	605-0.3	293,47
PQJ4835	NAIR TEODORO DE ARAUJO	R015909454	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	745-5.0	130,16
PQJ4835	NAIR TEODORO DE ARAUJO	R015902729	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
PQN4852	NARA ALVES DA SILVA MEDEIROS QUEIROZ	A021597805	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	545-2.3	195,23
NKW8578	NATAL DA SILVA LOURES	R015923942	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	745-5.0	130,16
NLR4189	NATALIA GRANJA BATISTA	R015899388	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	567-3.2	130,16
KDS6883	NATALICIO ALVES DE UNGRIA	R015897608	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
KDS6883	NATALICIO ALVES DE UNGRIA	R015897607	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	745-5.0	130,16
KDS6883	NATALICIO ALVES DE UNGRIA	R015897609	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
PRV3553	NATHALIA SILVA LOURENCO	A021587878	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	554-1.2	195,23
EZM7106	NAUDIMAR LANDI E SILVA	R015905732	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	758-7.0	293,47
JIL5933	NAYANE SOARES SANTANA	R015876336	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
NGB2434	NAYARA BATISTA DE CASTRO	R015898298	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
NUA2018	NAYARA DE OLIVEIRA SOUZA	R015924226	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	758-7.0	293,47
OQT6827	NAZARETH MARTINS FERREIRA	R015925575	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	745-5.0	130,16
ONN3019	NEDIRCE PEREIRA DE JESUS	R015901535	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
PQF5442	NEIANE CRISTINA SANTOS	R015909359	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	758-7.0	293,47
NKJ8856	NEILA ANTUNES DE SOUSA	R015907184	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
PQM1122	NEILA PASSOS ANTUNES GARCIA	R015902820	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
NVY7319	NEIVAN CARLOS DA CONCEICAO	R015899740	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	567-3.2	130,16
OBR0075	NELIO COUTINHO DE PAULA	A021587580	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	556-8.0	195,23
NWG6220	NELIRA DE SOUZA GOMES	R015899915	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	745-5.0	130,16
PRG8661	NELSON DE ARAUJO BRITO JUNIOR	R015910028	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	758-7.0	293,47
JEP7578	NELSON FERREIRA SOARES	R015896810	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	745-5.0	130,16
NLP3430	NELSON GOMES DE MORAES	R015907491	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	758-7.0	293,47
NVS8035	NELSON GONCALVES GUIMARES	R015870879	DEFESA PRÉVIA	13/04/2019	745-5.0	130,16
KCV1504	NELSON PETRONIO DA SILVA	R015876383	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	746-3.0	195,23
NKZ1223	NELSON RAPHAELINI NETO	R015907326	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
NKC6025	NEUVANI DIAS DOS SANTOS SOSTAG	R015944850	DEFESA PRÉVIA	05/05/2019	605-0.3	293,47
PBF5169	NEUZA MARIA B DE F ARAUJO	R015909187	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	758-7.0	293,47
ONS8199	NEW FAST FOODS LTDA ME	R015908800	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
ONS8199	NEW FAST FOODS LTDA ME	R015908801	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
OGL7102	NEWTON BORGES DE SOUSA	A024574448	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	560-6.0	88,38
FNS7878	NEYLO RUMENIG PERES VIEIRA	A021596648	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	556-8.0	195,23
PRS5103	NICKOLAS CARDOSO SILVA	A024644096	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	605-0.1	293,47
JJD2223	NICODEMOS MENEZES DA COSTA	A024659730	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	605-0.1	293,47
OMR7048	NIKOLAI A TAVARES	R015924964	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	745-5.0	130,16
PQJ1783	NILMA MENDES BARBOSA	R015876053	DEFESA PRÉVIA	15/04/2019	745-5.0	130,16
PRX9504	NILSON DAS NEVES MONTALVAO	R015938176	DEFESA PRÉVIA	04/05/2019	745-5.0	130,16
OGV9180	NILSON JOSE DE AQUINO NETO	R015900543	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
PQL6242	NILSON MARTINS DA SILVA	R015909514	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
CYG7099	NILSONITON ANTONIO DA COSTA	A021573449	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	548-7.0	195,23
OGO6050	NILTON MARCIO DE SOUZA	R015900385	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	604-1.2	195,23
ONY7295	NILVA AIRES DA SILVA	A024576631	DEFESA PRÉVIA	04/05/2019	541-0.0	130,16
OOD0165	NILVA APARECIDA DE SIQUEIRA OLIVEIRA	R015902003	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16

Av. Laudelino Gomes, Qd. 210, Lts. 24/25,
Setor Pedro Ludovico – Goiânia – GO
CEP: 74830-090 - Tel.: 55 62 3524-1263
smt.gabinete@gmail.com


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
NEZ7944	NILVA CARVALHO JUNQUEIRA	R015906739	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	758-7.0	293,47
NEZ7944	NILVA CARVALHO JUNQUEIRA	R015906738	DEFESA PRÉVIA	18/04/2019	758-7.0	293,47
HGA3082	NILVA DIVINA TIBURCIO DE SOUSA	A024646477	DEFESA PRÉVIA	18/05/2019	545-2.1	195,23
OMJ2981	NILVA PEREIRA DOS SANTOS	R015900760	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
NKV5316	NILZA DE MORAIS VELOSO	R015923931	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
PZC6385	NILZA PEREIRA PRIMO	R015910643	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	758-7.0	293,47
PRX7491	NINFA LEMES DE SOUZA	R015926669	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	745-5.0	130,16
NWN3079	NIVAL ALVARES SOBRINHO JUNIOR	A021212380	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	606-8.1	195,23
ODV0839	NIVALCI SERAFIM DE ARRUDA	R015907993	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
NVV3000	NIVALDO APARECIDO VELOSO GONCALVES	R015899672	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	745-5.0	130,16
OMY4356	NIVALDO SEVERINO DE PAULA	A021595012	DEFESA PRÉVIA	07/05/2019	554-1.4	195,23
NWG2517	NIVANOR SANTOS FERREIRA	R015899907	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
NKA5486	NIVEA KLAYB DA MOTA	R015870714	DEFESA PRÉVIA	14/04/2019	745-5.0	130,16
KEW8532	NIVIA COUTINHO DE SOUSA RIBEIRO	R015906602	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	746-3.0	195,23
KQR1582	NORMA APARECIDA DA SILVA	R015897845	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
PRU0846	NORMALENE TEODORA VIEIRA MARQUES	R015910423	DEFESA PRÉVIA	18/04/2019	745-5.0	130,16
ONN3990	NUBIA CRISTINA SANTOS MELO	R015922152	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	746-3.0	195,23
NKQ1920	NUBIA DO CARMO XAVIER	R015923891	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	758-7.0	293,47
PQX1195	NUBIA LOBO MORAIS	R015926128	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	745-5.0	130,16
OGJ6095	NURIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	A021600457	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	556-8.0	195,23
KDI4854	NYLANDER DE SOUSA GONCALVES	R015906483	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
CQN0186	OBETIL FERRAZ DA MAIA	R015896193	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	745-5.0	130,16
OMI6752	ODAIR MANOEL DE CAMPOS	A021593694	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	606-8.1	195,23
NKL7518	ODERLAN FERREIRA DA SILVA	R015907202	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	758-7.0	293,47
ONV3714	OLGA MARIA FONTOLAN	A024644228	DEFESA PRÉVIA	07/05/2019	605-0.1	293,47
ONV3714	OLGA MARIA FONTOLAN	A024644227	DEFESA PRÉVIA	07/05/2019	605-0.1	293,47
PQL6123	OLIMPIA ABADIA DOS SANTOS CAMPOS	R015929903	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	758-7.0	293,47
OGN2048	OLINDA MAGALHAES ALBUQUERQUE ROSA	R015924652	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	745-5.0	130,16
OML4849	OLIVEIRA DIOGO DE ARAUJO	R015876815	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	605-0.3	293,47
EIU6770	ONIREVES FORRY DOS SANTOS SILVA	R015905675	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	745-5.0	130,16
PRQ9770	ORLANDO ALVES PEDROSA	R015903991	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
OMJ6547	ORLANDO CASAGRANDE	R015924881	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	605-0.3	293,47
PBO6114	ORLANDO OLIVEIRA BRAGA	R015909206	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	758-7.0	293,47
NKJ0074	ORLEANS MOURAO MORAIS	A024662720	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	545-2.1	195,23
NFG4348	ORZILANE LUIZ P SANTOS	A021594255	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	518-5.1	195,23
NVY4727	ORZILANE LUIZ P SANTOS	A021601317	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	545-2.1	195,23
JIA6629	OSCAR ANTONIO DE MASEDO FILHO	R015897062	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	745-5.0	130,16
NGK6546	OSCAR DA SILVA MOURAO	A024671236	DEFESA PRÉVIA	06/05/2019	573-8.0	293,47
NGK6546	OSCAR DA SILVA MOURAO	A024658932	DEFESA PRÉVIA	06/05/2019	573-8.0	293,47
OMT3657	OSMAR ANTONIO DA COSTA	A024627514	DEFESA PRÉVIA	06/05/2019	605-0.1	293,47
JTV9885	OSMAR ANTONIO DA SILVA	A021586536	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	554-1.2	195,23
PQL7028	OSMAR CAMILO DA CRUZ	R015876060	DEFESA PRÉVIA	12/04/2019	745-5.0	130,16
NGL9176	OSMAR DAMAS DE OLIVEIRA	R015898423	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
KDP7905	OSMAR JOSE DA SILVA	R015923202	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	745-5.0	130,16
ONU5716	OSMARINA ACACIO A F PIMENTEL	A015497343	DEFESA PRÉVIA	18/04/2019	541-0.0	130,16
OGO3315	OSVALDA DIVINA MACIEL	R015875906	DEFESA PRÉVIA	12/04/2019	745-5.0	130,16
NWE8232	OSVALDO BARBOSA	R015907787	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	758-7.0	293,47
HOA2201	OSVALDO CORDEIRO DE MELO	R015918261	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	745-5.0	130,16
NLJ0567	OSVALDO SANTANA DO PRADO	R015907425	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
OMW3522	OTAVIO CRISOSTIMO SANTOS SILVA	R015901083	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
NWM3896	OTONIEL VARGAS	A015497350	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	541-0.0	130,16
NKH9978	OZAI EUGENIO DA SILVA	R015898799	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	567-3.2	130,16
OOE4750	OZEIAS MACHADO VALENTIN	A021593648	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	573-8.0	293,47
NWP7867	OZIREZ MELO DA SILVA	R015900094	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
NWP7867	OZIREZ MELO DA SILVA	R015900093	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	745-5.0	130,16
KEQ0317	PABLO BEZERRA	A021600770	DEFESA PRÉVIA	18/04/2019	545-2.5	195,23
KEK2841	PABLO GOMES DA SILVA	R015897709	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	605-0.3	293,47
JTA5469	PABLO LEIVA AMESTOY	R015897335	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	745-5.0	130,16
NGQ6267	PABLO PEREIRA SANTANA	R015907000	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
NKP9056	PANIFICADORA JAVE YIRE LTDA	R015923886	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	567-3.2	130,16
PRW5205	PARDAL JOSE MARQUES DE A RIBEIRO	R015910489	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	745-5.0	130,16
ONW0515	PARTAKE INCORPORACOES LTDA	R015917419	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	745-5.0	130,16
PRB1214	PATRICIA ARAUJO LOBO	A024650515	DEFESA PRÉVIA	03/05/2019	548-7.0	195,23
OHA9000	PATRICIA CRISTINA A P BATISTA	R015908245	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
OMV5987	PATRICIA DE ANDRADE COSTA	R015901067	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16

Av. Laudelino Gomes, Qd. 210, Lts. 24/25,
Setor Pedro Ludovico – Goiânia – GO
CEP: 74830-090 - Tel.: 55 62 3524-1263
smt.gabinete@gmail.com


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
NWN7499	PATRICIA DE CASSIA MORAES LEITE	R015900047	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	605-0.3	293,47
PQB8677	PATRICIA DE OLIVEIRA MELO	R015902490	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
OVQ1820	PATRICIA LOBO DE OLIVEIRA	R015902200	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
OVQ1820	PATRICIA LOBO DE OLIVEIRA	R015902199	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
KDI4592	PATRICIA MAIARA B DA SILVA	R015897558	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	745-5.0	130,16
NKT0910	PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA	R015898963	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
NKT0910	PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA	A021586172	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	545-2.1	195,23
NGP5133	PATRICK CANDIDO DE OLIVEIRA	A021597649	DEFESA PRÉVIA	18/04/2019	545-2.5	195,23
JJD9019	PAULLA DANIELLY DE A NUNES	R015897165	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	605-0.3	293,47
EGS1580	PAULO ALEXANDRE DE SOUSA	A024663858	DEFESA PRÉVIA	02/05/2019	554-1.1	195,23
OOB3073	PAULO CARVALHO RODRIGUES	R015901948	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
NWG9423	PAULO CEZAR RIBEIRO DE SOUZA	R015945383	DEFESA PRÉVIA	05/05/2019	745-5.0	130,16
IJS0723	PAULO DE SOUSA SOARES	R015896754	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
NMT2061	PAULO EMILIO SOARES PEREIRA	R015924179	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	745-5.0	130,16
OOF7680	PAULO GILVÂNIO ANTUNES	R015943378	DEFESA PRÉVIA	02/05/2019	746-3.0	195,23
PRQ1048	PAULO HENRIQUE A MACHADO	R015903955	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
OMY6927	PAULO HENRIQUE DE SOUSA GUIMARAES	R015929295	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	745-5.0	130,16
NKZ5600	PAULO HENRIQUE J MENEZES	R015876572	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
ONS5019	PAULO HENRIQUE P CUNHA	R015925347	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	746-3.0	195,23
OOB9699	PAULO HENRIQUE SILVA NEVES	R015927391	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	745-5.0	130,16
KBT5628	PAULO JOSE LOURENCO	R015936616	DEFESA PRÉVIA	04/05/2019	745-5.0	130,16
ONR5285	PAULO MARCAL FERNANDES FILHO	R015901665	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
MWK3271	PAULO MOREIRA DE SOUZA	A021594784	DEFESA PRÉVIA	07/05/2019	554-1.4	195,23
OGI1110	PAULO RICARDO DA SILVA PINTO	R015908017	DEFESA PRÉVIA	18/04/2019	758-7.0	293,47
JJO1917	PAULO ROBERTO DA FONSECA REIS	R015897201	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
OGW7333	PAULO ROBERTO DA SILVA	R015908192	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	758-7.0	293,47
JII5435	PAULO ROBERTO DE CASTRO	R015922950	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
OML8859	PAULO ROBERTO DE GUSMAO GARROTE	A021600292	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	763-3.1	293,47
ELC2184	PAULO ROBERTO DE SOUSA	R015921934	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	746-3.0	195,23
NKP7935	PAULO ROBERTO DO CARMO	R015928585	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	745-5.0	130,16
PQE2339	PAULO ROBERTO FERREIRA CARDOSO	R015909342	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	758-7.0	293,47
PRJ3718	PAULO ROBERTO JUNIOR	R015950114	DEFESA PRÉVIA	04/05/2019	745-5.0	130,16
PRK2688	PAULO ROBERTO LOPES BORGES	R015903702	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
PBD4006	PAULO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	A021588264	DEFESA PRÉVIA	10/05/2019	554-1.2	195,23
KBV0703	PAULO SANTIAGO DA SILVA	A021582371	DEFESA PRÉVIA	17/04/2019	763-3.1	293,47
ONF4540	PAULO SERGIO BERNARDES	R015871155	DEFESA PRÉVIA	13/04/2019	745-5.0	130,16
ONZ9495	PAULO SERGIO DA SILVA	R015901895	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
OMS4978	PAULO VALENTIM CHIARELLI	R015900984	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	745-5.0	130,16
NKP7919	PAULO VIEIRA DE OLIVEIRA	R015898923	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
NKP7919	PAULO VIEIRA DE OLIVEIRA	R015923884	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	605-0.3	293,47
PRG0866	PEDRO AURELIO VALADARES LOBO	R015910013	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
FRO7743	PEDRO BARROS DE VASCONCELOS JUNIOR	R015905787	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	746-3.0	195,23
NLP1186	PEDRO CANDINI SOBRINHO	R015907489	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	745-5.0	130,16
OCH9711	PEDRO FERREIRA BENICIO	R015924565	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	745-5.0	130,16
NGK8091	PEDRO FERREIRA NETO	R015906958	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
PQM2046	PEDRO HENRIQUE ALMEIDA DE OLIVEIRA	R015917653	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	745-5.0	130,16
OMP8745	PEDRO HENRIQUE MARTINS ARAUJO	R015900916	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
OBFO307	PEDRO HENRIQUE SIQUEIRA ARAUJO	R015924557	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	745-5.0	130,16
KCN7802	PEDRO JOSE FLORENTINO FILHO	R015927108	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	745-5.0	130,16
NLJ2519	PEDRO RAMOS DA SILVA	R015876595	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	758-7.0	293,47
PQX2329	PERCIO MURILO ROSA	A024583371	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	546-0.0	130,16
PRB9225	PERPETUA DO S NUNES DE MELO	R015877133	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
FOZ8234	PHILIPPE MAIA DE FREITAS	A021602628	DEFESA PRÉVIA	10/05/2019	545-2.5	195,23
PQH1722	PHILIPPE MARQUES CARDOSO	R015925837	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	745-5.0	130,16
PRM4377	PLACIDINA RODRIGUES BARBOSA	R015910198	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	758-7.0	293,47
OOF5861	PLINIO MARCUS GARCES CHADUD	R015902089	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
GSV5766	PMR TAXI AEREO E MANUTENCAO AERONAUTICA	R015922657	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	746-3.0	195,23
OGP4077	POLIANA DA SILVA OLIVEIRA	A024623402	DEFESA PRÉVIA	06/05/2019	545-2.1	195,23
OGP4077	POLIANA DA SILVA OLIVEIRA	R015900399	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
OGR3989	POLIANA FERREIRA DE SOUSA	A021597321	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	567-3.1	130,16
PQS1641	POLLIANA DE C V LOBATO ARAUJO	A024676984	DEFESA PRÉVIA	13/05/2019	545-2.6	195,23
EVQ0117	POLLIANA FERREIRA DOS SANTOS MAIA	R015876261	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
OGV7126	POLYANA ALMEIDA SILVA	R015908181	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	758-7.0	293,47
NWP7956	POLYANA MENDES	R015900095	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
PRC5202	POLYANNA UNGARELLI ALA ROLLER	R015909920	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16

Av. Laudelino Gomes, Qd. 210, Lts. 24/25,
Setor Pedro Ludovico – Goiânia – GO
CEP: 74830-090 - Tel.: 55 62 3524-1263
smt.gabinete@gmail.com


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
NJX5100	PRICILIA APARECIDA FERREIRA	A024677424	DEFESA PRÉVIA	09/05/2019	554-1.1	195,23
PRH0512	PRIMO FILHO	A024688527	DEFESA PRÉVIA	18/05/2019	538-0.0	130,16
OGJ1372	PRISCILA CURADO FLEURY TAVARES	R015870986	DEFESA PRÉVIA	16/04/2019	745-5.0	130,16
PQH6433	PRISCILA DO NASCIMENTO	R015909408	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
JSX9569	PRISCILLA BONIFACIO MARTINS	R015906350	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	758-7.0	293,47
PRI9560	PRISCILLA COSTA FLORENCIA	R015926377	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	746-3.0	195,23
PRY0163	PRISCYLLA MESQUITA DE ARAUJO	R015904270	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
KIK2385	QUEILA REGINA VIEIRA FARIAS	R015904972	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
PQH9058	QUEZIA PERES OS SANTOS	R015925856	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	745-5.0	130,16
ONC2379	R CEGA REPRESENTACOES LTDA ME	R015925127	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	747-1.0	880,41
ONC2379	R CEGA REPRESENTACOES LTDA ME	R015925126	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	745-5.0	130,16
OOE4799	R M NEGOCIOS E SOLUCOES LTDA	R015876974	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
ONG0175	R M NEGOCIOS E SOLUCOES LTDA	R015908595	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	745-5.0	130,16
OOE4799	R M NEGOCIOS E SOLUCOES LTDA	R015902050	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
BXJ5690	RAAB PEREIRA DE SOUSA RODRIGUES	A024671248	DEFESA PRÉVIA	09/05/2019	545-2.5	195,23
OOF8663	RAC SERVICOS EIRELI ME	R015925552	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	745-5.0	130,16
JFU4800	RAFAEL ALVES COSTA	R015895638	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
QEG3038	RAFAEL AMORIM SILVA	R015904511	DEFESA PRÉVIA	18/04/2019	605-0.3	293,47
QBR1120	RAFAEL APARECIDO DA SILVA	R015905396	DEFESA PRÉVIA	02/05/2019	745-5.0	130,16
NKX7404	RAFAEL APARECIDO DE JESUS	A024504195	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	581-9.4	880,41
OMI8042	RAFAEL AVILA CINTRA	R015908274	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	758-7.0	293,47
NWO7911	RAFAEL CASTRO SILVA	R015900069	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	605-0.3	293,47
ONA0020	RAFAEL DE MOURA DAMACENO	R015908516	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
KAY5113	RAFAEL EVANGELISTA DE ALMEIDA	A021587955	DEFESA PRÉVIA	10/05/2019	538-0.0	130,16
PQR2989	RAFAEL FERREIRA MARTINS	R015918780	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	758-7.0	293,47
PQR2989	RAFAEL FERREIRA MARTINS	R015918781	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	758-7.0	293,47
NLL5694	RAFAEL LIMA BARBOSA	R015907453	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	745-5.0	130,16
OZY4682	RAFAEL RODRIGUES ARAUJO	R015917524	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	745-5.0	130,16
OGT5667	RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA	R015900495	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	605-0.3	293,47
NFB6542	RAFAEL SOARES DE LIMA	A021586554	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	554-1.2	195,23
NWA2294	RAFAELA MARELENA REIS DE TOLEDO	R015870893	DEFESA PRÉVIA	17/04/2019	758-7.0	293,47
NWM7600	RAFAELA PIRES DO CARMO	R015900029	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	747-1.0	880,41
NVW7407	RAFAELLA BRUNA V PEREIRA	R015918520	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	745-5.0	130,16
NLF1085	RAILAN DE SOUZA ALVES	R015924027	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	745-5.0	130,16
DRF9174	RAIMUNDO ALVES DE CASTRO	A019060069	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	605-0.1	293,47
OGK9286	RAIMUNDO NONATO CORREIA DE OLIVEIRA	R015870992	DEFESA PRÉVIA	17/04/2019	758-7.0	293,47
HQB3978	RAIMUNDO NONATO LOPES DE OLIVEIRA	A024671241	DEFESA PRÉVIA	09/05/2019	545-2.5	195,23
OMU6374	RAIZA CAROLINE SOARES DA CRUZ	R015925020	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	745-5.0	130,16
DET7680	RALUMAR TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	R015922502	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	567-3.2	130,16
OHA4944	RAMAL NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA ME	R015900651	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	605-0.3	293,47
AQB9516	RANDES GOUVEIA JASEVICIUS	R015896117	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
AQB9516	RANDES GOUVEIA JASEVICIUS	R015896118	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
JGQ5696	RAPHAEL BORGES DE ALMEIDA	R015906056	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	745-5.0	130,16
JGQ5696	RAPHAEL BORGES DE ALMEIDA	R015906057	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	745-5.0	130,16
NKA3095	RAPIDO ARAGUAIA LTDA	R015944831	DEFESA PRÉVIA	07/05/2019	745-5.0	130,16
PRS0525	RAQUEL CHAVES DOS SANTOS	A021573448	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	556-8.0	195,23
OBX0220	RAQUEL GALVAO SILVA DE SOUSA	R015924562	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	745-5.0	130,16
NWJ3373	RAYRA JESSICA ARAUJO DE MATOS	R015907845	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
OMM3878	REGINA CELIA SALGADO GOULART	R015905263	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
OOC8033	REGINA SELMA FONSECA PEREIRA	R015908971	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
PQL7819	REGINA SONIA DE ANDRADE VILELA PRATA	R015909518	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	758-7.0	293,47
AOZ0317	REGINALDO FERREIRA	R015922426	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	746-3.0	195,23
PQO2371	REGINALDO GONCALVES DE OLIVEIRA	R015909580	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	758-7.0	293,47
NVZ4020	REGINALDO NUNES DE MOURA	R015947732	DEFESA PRÉVIA	05/05/2019	745-5.0	130,16
NVZ4020	REGINALDO NUNES DE MOURA	R015945318	DEFESA PRÉVIA	05/05/2019	746-3.0	195,23
JKH6669	REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS	A021594658	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	762-5.2	293,47
NEZ6833	REINALDO COELHO DO NASCIMENTO	R015947624	DEFESA PRÉVIA	05/05/2019	745-5.0	130,16
OGC7019	REINALDO LEITE DE MORAIS	R015900233	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
PWJ2887	REJANE APARECIDA SILVA PEREIRA PASCOTTO	R015947366	DEFESA PRÉVIA	05/05/2019	745-5.0	130,16
NKS6990	REJANE DOS SANTOS LOBO	R015923912	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	605-0.3	293,47
NGD8610	RELVA MARQUES ANES	R015936825	DEFESA PRÉVIA	04/05/2019	745-5.0	130,16
PRL3245	RENATA COSTA DE ARAUJO	A024551878	DEFESA PRÉVIA	05/05/2019	569-0.0	195,23
PQD6715	RENATA CRISTINA PEREIRA RABELLO	R015902547	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
NGW9803	RENATA FERREIRA DOS SANTOS	A024640804	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	545-2.5	195,23
NGM6117	RENATA FRANCIELLA VIDIGAL DE OLIVEIRA	R015875831	DEFESA PRÉVIA	12/04/2019	747-1.0	880,41

Av. Laudelino Gomes, Qd. 210, Lts. 24/25,
Setor Pedro Ludovico – Goiânia – GO
CEP: 74830-090 - Tel.: 55 62 3524-1263
smt.gabinete@gmail.com


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
ONG4298	RENATA MOREIRA DE SOUZA	A021599925	DEFESA PRÉVIA	02/05/2019	763-3.1	293,47
JHN0392	RENATO ANTONELLE TELES	R015906119	DEFESA PRÉVIA	18/04/2019	745-5.0	130,16
PRD3527	RENATO BENEDITO DE OLIVEIRA	R015903459	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	745-5.0	130,16
PQD4148	RENATO DE CASTRO MOREIRA	R015917576	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	746-3.0	195,23
NLS1757	RENATO DE FREITAS SOUZA	R015899404	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	605-0.3	293,47
NVX3399	RENATO DE PAULA RODRIGUES FILHO	A024694044	DEFESA PRÉVIA	17/05/2019	556-8.0	195,23
OMN5304	RENATO MENDES FERREIRA	R015924927	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	604-1.2	195,23
KCN3969	RENATO MOREIRA DOS ANJOS	R015906452	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	758-7.0	293,47
ONW0697	RENATO RIBEIRO PEREIRA	R015871239	DEFESA PRÉVIA	17/04/2019	745-5.0	130,16
PRS0123	RENATO RODRIGUES NETO	R015905471	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
NIY4275	RENE RIBEIRO DA SILVA	R015948607	DEFESA PRÉVIA	04/05/2019	745-5.0	130,16
PAC2369	RENILDA DE OLIVEIRA	R015909126	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
NKL6523	RENNER SOARES PERES	R015923848	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	605-0.3	293,47
PZM0341	REVAEL BENEDITO DO BOM DESPACHO	R015926805	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	745-5.0	130,16
PZM0341	REVAEL BENEDITO DO BOM DESPACHO	A024665774	DEFESA PRÉVIA	03/05/2019	605-0.1	293,47
PZM0341	REVAEL BENEDITO DO BOM DESPACHO	R015904454	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
PZM0341	REVAEL BENEDITO DO BOM DESPACHO	R015904455	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
PQD5765	RHAONY CARMO DORNELES	R015909325	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	746-3.0	195,23
NWJ7260	RHAYANNE PAULA SIMIEMA SILVA	R015899972	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
DAS4913	RICARDO BATISTA DA SILVA	R015876241	DEFESA PRÉVIA	16/04/2019	605-0.3	293,47
PRS4163	RICARDO CARVALHO DO NASCIMENTO	R015910372	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	758-7.0	293,47
PZR8699	RICARDO DE LIMA GALDINO	R015910658	DEFESA PRÉVIA	18/04/2019	745-5.0	130,16
NGN9810	RICARDO DE SOUZA CALDAS	R015906979	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	758-7.0	293,47
OMZ5451	RICARDO ETERNO DA SILVA	R015908512	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	758-7.0	293,47
OMK3818	RICARDO FERREIRA DE MORAIS	A015373632	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	705-6.1	293,47
PQB5333	RICARDO FROES CAMARANO	R015909272	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
JHQ1664	RICARDO GOULART	R015944133	DEFESA PRÉVIA	05/05/2019	745-5.0	130,16
NKJ2630	RICARDO GUERRA AFONSO	A021600382	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	556-8.0	195,23
NLQ9651	RICARDO LUIS PRIMO DA CONCEICAO	R015899381	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
PRM8834	RICARDO MACIEL	A021600300	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	763-3.1	293,47
OOE3357	RICARDO MENDONCA DE SIQUEIRA	R015902049	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
JKC4470	RICARDO PINHEIRO DE ARAUJO	R015923006	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	745-5.0	130,16
NVR9678	RICARDO RODRIGUES DE FREITAS	R015876663	DEFESA PRÉVIA	16/04/2019	605-0.3	293,47
PQY3236	RICARDO ROQUE DE OLIVEIRA	R015903236	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	604-1.2	195,23
NGD8058	RICARDO ROSEMBERGUE GARCIA	R015898332	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
NJX8897	RICARDO SILVA SOUSA	R015898639	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
PRM7218	RINALDO PRADO CAMPOS	R015917881	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	745-5.0	130,16
NKG8684	RISALVA MATIAS FERREIRA	R015923800	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	745-5.0	130,16
PQU3065	RITA DE CASSIA C ACIOLI	R015909719	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	758-7.0	293,47
PQU3065	RITA DE CASSIA C ACIOLI	R015909720	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	758-7.0	293,47
PRK5831	RITA DE CASSIA MARTINS	A021212958	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	763-3.1	293,47
PRA9746	RITA DE CASSIA SANTOS ALVES SOUSA	R015877130	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
NWK2194	RITA GONCALVES SIQUEIRA DE LIMA	R015899979	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	758-7.0	293,47
OMS2809	RITANIA SOARES DE SOUZA RAMOS	R015924979	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	745-5.0	130,16
HJT6283	RIVALDO GOMES RODRIGUES	R015867874	DEFESA PRÉVIA	17/04/2019	745-5.0	130,16
PQF7189	ROBERTA APARECIDA LEAO	R015876049	DEFESA PRÉVIA	15/04/2019	745-5.0	130,16
PRG8708	ROBERTA ASSUNCAO DE OLIVEIRA	R015926336	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	745-5.0	130,16
OMK0009	ROBERTA NEIVA FIDELIS	R015924887	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	605-0.3	293,47
PQI3582	ROBERTA VIEIRA NUNES PINHEIRO	R015909422	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	758-7.0	293,47
OMR4973	ROBERTINA CARVALHO MACHADO	R015908375	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	745-5.0	130,16
EIA3857	ROBERTO ANTONIO JACINO	R015905672	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
NGF6170	ROBERTO AVELINO DE OLIVEIRA	R015898353	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	745-5.0	130,16
NWC2520	ROBERTO DAVID DE QUEIROZ	R015899809	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
ONF9981	ROBERTO DE ASSIS SILVA	R015901335	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	745-5.0	130,16
PRT0962	ROBERTO DE OLIVEIRA PINHEIRO	R015930435	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	746-3.0	195,23
PZJ0873	ROBERTO GONTIJO BORGES	R015918036	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	567-3.2	130,16
JIC4695	ROBERTO MARCIANO CABRAL	R015906154	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	758-7.0	293,47
PQB9487	ROBERTO MILER DE ANDRADA E SILVA	R015902492	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	567-3.2	130,16
NGA5145	ROBERTO SEBASTIAO CALISTO	A021594056	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	546-0.0	130,16
NGI0162	ROBERTO SILVA SILVESTRE	R015944696	DEFESA PRÉVIA	06/05/2019	745-5.0	130,16
NKX9681	ROBERTO SOUSA DE OLIVEIRA	A024547560	DEFESA PRÉVIA	06/05/2019	555-0.0	130,16
HOE2644	ROBIS PIERRE	R015922744	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	745-5.0	130,16
PRH8685	ROBSON PEREIRA DE JESUS	R015903624	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	746-3.0	195,23
FPV3192	RODOLFO SIQUEIRA NEVES	R015895624	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	746-3.0	195,23
BMW9554	RODRIGO ALMEIDA MATOS	R015905559	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	758-7.0	293,47

Av. Laudelino Gomes, Qd. 210, Lts. 24/25,
Setor Pedro Ludovico – Goiânia – GO
CEP: 74830-090 - Tel.: 55 62 3524-1263
smt.gabinete@gmail.com


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
PRK2426	RODRIGO ANDRADE NETO	R015903701	DEFESA PRÉVIA	18/04/2019	745-5.0	130,16
ONF3108	RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA	A021589440	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	556-8.0	195,23
NKM6849	RODRIGO ELIZEU PEREIRA DE ARAUJO	R015907214	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	747-1.0	880,41
NKM6849	RODRIGO ELIZEU PEREIRA DE ARAUJO	R015907212	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	746-3.0	195,23
NKM6849	RODRIGO ELIZEU PEREIRA DE ARAUJO	R015907213	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	746-3.0	195,23
NKM6849	RODRIGO ELIZEU PEREIRA DE ARAUJO	R015898866	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	747-1.0	880,41
NKM6849	RODRIGO ELIZEU PEREIRA DE ARAUJO	R015898867	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	747-1.0	880,41
JKB7722	RODRIGO GONCALVES DIAS LIMA	R015923003	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	758-7.0	293,47
GCG0883	RODRIGO LEITE DE MORAES	R015867831	DEFESA PRÉVIA	13/04/2019	758-7.0	293,47
OMR8099	RODRIGO MARCELO SANTANA	R015900965	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
ASK2325	RODRIGO MOREIRA DA SILVA	R015905531	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
ASK2325	RODRIGO MOREIRA DA SILVA	R015905532	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
OOD3140	RODRIGO PEREIRA VIEIRA	A021597839	DEFESA PRÉVIA	18/04/2019	556-8.0	195,23
OMT8907	RODRIGO RODRIGUES DE ARAUJO MENDES	R015918623	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	758-7.0	293,47
NKE9813	RODRIGO SALES BARREIRA	R015898743	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	605-0.3	293,47
NWO4945	RODRIGO SOUSA BARROS	R015900064	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	747-1.0	880,41
PRP2309	ROGERIO ALVES PEREIRA	R015923239	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	745-5.0	130,16
OMZ9519	ROGERIO BALTAZAR DE JESUS	R015901178	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
JTI1764	ROGERIO DA SILVA CARVALHO	R015959631	DEFESA PRÉVIA	09/05/2019	745-5.0	130,16
MYI4249	ROGERIO DE SIQUEIRA	R015906701	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
NGJ0120	ROGERIO SANTANA RODRIGUES	R015898382	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
PRB9551	ROGERIO TRISTAO DE OLIVEIRA	R015926235	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	745-5.0	130,16
PRV3798	ROIC CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI	A024663583	DEFESA PRÉVIA	05/05/2019	569-0.0	195,23
KBT1298	ROMEU FONSECA LOPES	A021600242	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	554-1.4	195,23
NFX6248	ROMILDO BARBOSA DE SOUSA	R015870632	DEFESA PRÉVIA	17/04/2019	746-3.0	195,23
NGS5448	ROMILDO DA SILVA PINA	R015898506	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	746-3.0	195,23
PQL4354	ROMILDO FERREIRA ROSA	R015902797	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
NKE0198	ROMULO CAMPOS FERREIRA	R015922013	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	745-5.0	130,16
NGH0739	RONAIR DOS SANTOS RODRIGUES	R015928409	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	745-5.0	130,16
NVP3691	RONALDO DE MORAIS FERREIRA	R015924244	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	745-5.0	130,16
NVP3691	RONALDO DE MORAIS FERREIRA	R015918506	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	758-7.0	293,47
PQU0593	RONALDO GUEDES LACERDA	R015903085	DEFESA PRÉVIA	18/04/2019	745-5.0	130,16
KDN6832	RONALDO RODRIGUES DOS SANTOS	R015916504	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	745-5.0	130,16
PQW2813	RONAN PROTASIO BORGES JUNIOR	R015903154	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	605-0.3	293,47
JJB5062	RONI CASSIO REZENDE DOS SANTOS	R015906220	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	747-1.0	880,41
NWP4805	RONIE VON JOSE PEREIRA	A021596567	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	581-9.1	880,41
NGS0330	RONILDE INACIO DE BOJANIC	R015898500	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
NGW9564	RONIVON ALVES CORDEIRO	R015923698	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	745-5.0	130,16
PRL9317	RONNEY HENRIQUE T DA SILVA	R015903786	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	746-3.0	195,23
ONC0630	ROSA A R BISSOLI	R015901235	DEFESA PRÉVIA	18/04/2019	745-5.0	130,16
PVF7208	ROSA AP ALVES DOS SANTOS ANDRADE	A024658929	DEFESA PRÉVIA	04/05/2019	605-0.1	293,47
NWL5518	ROSALIA PEREIRA NONATO	R015917056	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	745-5.0	130,16
NWL5518	ROSALIA PEREIRA NONATO	R015900003	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	605-0.3	293,47
PBP8158	ROSALVO LIMA BORBA	R015902426	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
PBP8158	ROSALVO LIMA BORBA	R015902425	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
OGR1550	ROSANA ANGELICA ROCHA	R015900443	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
PRA5740	ROSANA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	R015926206	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	745-5.0	130,16
ONA9861	ROSANA LOPES DE A FONSECA	A021573955	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	545-2.1	195,23
OBS6003	ROSANE ESTABILE DANTAS	R015900202	DEFESA PRÉVIA	18/04/2019	745-5.0	130,16
JHD7561	ROSANGELA BORGES	R015896985	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
NGZ6073	ROSANGELA DE GOES SIMIONI	R015923713	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	605-0.3	293,47
OMT6400	ROSANGELA MARIA JOSE DE MEDEIROS	R015901019	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	745-5.0	130,16
NGS4066	ROSANGELA MARIA REGO DE AZEVEDO	R015895686	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
ONU9723	ROSECLAIR CARNEIRO DE CASTRO	R015901759	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
ONU9723	ROSECLAIR CARNEIRO DE CASTRO	R015901758	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
OGI8654	ROSELANY APARECIDA SOUZA DO VALE	R015943196	DEFESA PRÉVIA	02/05/2019	745-5.0	130,16
BHJ4439	ROSELI DA GAMA RODRIGUES	A024657683	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	653-0.0	195,23
KDJ7172	ROSEMARY ABADIA PONTES DE OLIVEIRA	A021601724	DEFESA PRÉVIA	07/05/2019	605-0.1	293,47
KET5538	ROSEMEIRE GOMES DA SILVA	R015876415	DEFESA PRÉVIA	16/04/2019	745-5.0	130,16
PZI0156	ROSICLER FIRMINO DE MOURA	R015904447	DEFESA PRÉVIA	18/04/2019	745-5.0	130,16
NWM8179	ROSILDA DONIZETT SOUSA DE PAULA	R015876719	DEFESA PRÉVIA	14/04/2019	567-3.2	130,16
PRV6790	ROSILEIDE RIBEIRO DA SILVA	A024681281	DEFESA PRÉVIA	13/05/2019	605-0.1	293,47
JHA4770	ROSILENE APARECIDA DE ALCANTARA PIRES	R015906078	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	745-5.0	130,16
OOE5321	ROSILENE FERREIRA LUZ	R015925533	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	745-5.0	130,16
OOE5321	ROSILENE FERREIRA LUZ	A024673774	DEFESA PRÉVIA	15/05/2019	541-0.0	130,16

Av. Laudelino Gomes, Qd. 210, Lts. 24/25,
Setor Pedro Ludovico – Goiânia – GO
CEP: 74830-090 - Tel.: 55 62 3524-1263
smt.gabinete@gmail.com


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
OMP3277	ROSIMAR RODRIGUES COSTA	R015908347	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	758-7.0	293,47
OGH8535	ROSIMEIRE COELHO DE SOUZA	R015900255	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	605-0.3	293,47
OGO8535	ROSINEIDE TRINDADE DUARTE	R015905229	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
OGO8535	ROSINEIDE TRINDADE DUARTE	R015905230	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
OGO8535	ROSINEIDE TRINDADE DUARTE	R015908103	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
OGO8535	ROSINEIDE TRINDADE DUARTE	R015908102	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
OGO8535	ROSINEIDE TRINDADE DUARTE	R015927315	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	745-5.0	130,16
OGO8535	ROSINEIDE TRINDADE DUARTE	R015938371	DEFESA PRÉVIA	02/05/2019	745-5.0	130,16
OGO8535	ROSINEIDE TRINDADE DUARTE	R015927314	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	745-5.0	130,16
OGO8535	ROSINEIDE TRINDADE DUARTE	R015927313	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	746-3.0	195,23
NWK3110	ROSIRON WAYNE DE OLIVEIRA	R015907854	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	758-7.0	293,47
OPO8842	ROSIVALDO BEZERRA DOS SANTOS	R015925570	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	746-3.0	195,23
JGG9335	ROSIVALDO CARDOSO NASCIMENTO	R015936503	DEFESA PRÉVIA	04/05/2019	745-5.0	130,16
ONO2621	ROSIVALDO FERREIRA DA SILVA	R015901562	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
NSD8286	ROSSANA ALVES DE OLIVEIRA SILVA	A024659746	DEFESA PRÉVIA	09/05/2019	545-2.4	195,23
PRW6090	ROYAL ADM PART LTDA ME	R015910493	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
JGT0401	ROZA AMELIA MOTA	R015896946	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
NKN3513	ROZANIA MENDES PEREIRA DE FREITAS	A021587834	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	554-1.2	195,23
NKA0809	ROZANIA PEREIRA DA MOTA	A024562292	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	541-0.0	130,16
ONH7262	RUBENS DE OLIVEIRA COELHO	R015901382	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
NLJ5101	RUBENS JUNIO DOS SANTOS BARROS ALVES	R015918475	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	745-5.0	130,16
NGT6873	RUBENS MARTINS DE PAULA	R015907021	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	746-3.0	195,23
JEX5032	RUBENS PEREIRA DE OLIVEIRA	R015896820	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	746-3.0	195,23
OGX5224	RUBIA ARAUJO PORTELA GUIMARAES	A021570587	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	763-3.1	293,47
ANT3936	RUBIA FELIPE NASCIMENTO	R015875738	DEFESA PRÉVIA	14/04/2019	746-3.0	195,23
NGP1400	RUTE DE OLIVEIRA FLORENCIO BEZERRA	R015916699	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	745-5.0	130,16
JGS7639	RUTLEIA RIBEIRO DE SOUZA	R015927854	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	745-5.0	130,16
JID1936	SABRINA CARRILHO RODRIGUES	R015897071	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
ONB7007	SABRINA HELENA DA SILVA	R015925120	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	605-0.3	293,47
KEX5762	SABRINA PRUDENCIO DA SILVA CUNHA	R015876419	DEFESA PRÉVIA	16/04/2019	745-5.0	130,16
NWC1578	SAETO FOODS LTDA ME	R015928874	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	745-5.0	130,16
OMQ9728	SALMA TEIXEIRA SILVA	A021226596	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	556-8.0	195,23
IXS2814	SAMANTHA AMELIA DE SOUZA COSTA CORREIA	R015896775	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	746-3.0	195,23
OGO6530	SAMARA CHRISTINE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	A024682632	DEFESA PRÉVIA	16/05/2019	556-8.0	195,23
OMM4360	SAMARA DE OLIVEIRA CHARAF EDINE	R015929202	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	745-5.0	130,16
PQC5434	SAMUEL E SOUZA PARAENSE	R015949689	DEFESA PRÉVIA	02/05/2019	758-7.0	293,47
OQB6889	SAMUEL ESTEVES DA SILVA NETO	R015871270	DEFESA PRÉVIA	16/04/2019	745-5.0	130,16
DLS6467	SAMUEL JOAO GONCALVES	A021594199	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	550-9.0	130,16
QFK0707	SAMUEL NUNES ANDRADE	A024678094	DEFESA PRÉVIA	16/05/2019	596-7.0	1467,35
QFK0707	SAMUEL NUNES ANDRADE	A024678095	DEFESA PRÉVIA	16/05/2019	605-0.1	293,47
JIL2439	SANDRA CRISTINA TEIXEIRA	R015927932	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	745-5.0	130,16
ONV1576	SANDRA DIVINA SOUZA	R015901766	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	605-0.3	293,47
NLH0849	SANDRA HONORIO DE O DE SOUZA	R015899200	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	605-0.3	293,47
OMP3338	SANDRA LUIZA SILVEIRA COTRIM	R015927341	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	745-5.0	130,16
PQB6286	SANDRA MARIA DE MORAIS PIRES	R015876037	DEFESA PRÉVIA	15/04/2019	745-5.0	130,16
KEX8412	SANDRA ROSA DE SOUZA	R015897789	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
HYX1861	SANDRA TEIXEIRA DA SILVA MARQUES	R015896749	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
NVS1283	SANDRA VALERIA PONTES SILVA	R015899600	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
ONH9777	SANDRO ALVES BARBOSA	R015901390	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	746-3.0	195,23
NVP4083	SANDRO RAPHAEL BORGES	R015907652	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	758-7.0	293,47
PQZ0759	SANDRO RICARDO FERRARI	R015917748	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	746-3.0	195,23
OLI6411	SANGELA RODRIGUES BARBOSA	A021587924	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	554-1.2	195,23
OMJ8485	SANTANA COLOTIDES BRAGA	R015924885	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	567-3.2	130,16
NLE9128	SANTIAGO NASCIMENTO BERNARDES	R015899164	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
ONY3880	SARA ANDRADE SILVA	R015946223	DEFESA PRÉVIA	06/05/2019	745-5.0	130,16
PQO1014	SARA DIAS MOURA	A021599188	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	545-2.1	195,23
CIM0772	SARAH KETLLY RAMOS DIAS	R015936356	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	745-5.0	130,16
KEL2896	SAULO JOSE FERREIRA	R015876406	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	605-0.3	293,47
JGN7878	SAVIO LUCIANO DE ANDRADE	R015896929	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
JHE1725	SEBASTIANO FERREIRA DOS SANTOS	A024627490	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	605-0.1	293,47
NFO5656	SEBASTIAO BATISTA BARBOSA	R015916625	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	745-5.0	130,16
ONW7437	SEBASTIAO DA CUNHA TELES	R015901816	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	605-0.3	293,47
DTQ7525	SEBASTIAO DE FREITAS E SILVA	R015896272	DEFESA PRÉVIA	18/04/2019	605-0.3	293,47
GEI7700	SEBASTIAO DONIZETI CORREA	R015905816	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	745-5.0	130,16
DES9224	SEBASTIAO FRANCISCO FILHO	R015896221	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16

Av. Laudelino Gomes, Qd. 210, Lts. 24/25,
Setor Pedro Ludovico – Goiânia – GO
CEP: 74830-090 - Tel.: 55 62 3524-1263
smt.gabinete@gmail.com


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
NGK3893	SEBASTIAO VITAL	R015898398	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
KCP9775	SELMA FERREIRA DOS SANTOS	R015923146	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	747-1.0	880,41
KCP9775	SELMA FERREIRA DOS SANTOS	R015923147	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	745-5.0	130,16
ONX1562	SELMO MARCIO DO VALE	R015925432	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	745-5.0	130,16
EGE1895	SELMO PEREIRA MANZO	R015936385	DEFESA PRÉVIA	02/05/2019	745-5.0	130,16
PQX2904	SENIRA GOMES BATISTA	R015895961	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
NVX0943	SERGIO ANTONIO DE P JUNIOR	A021587351	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	763-3.1	293,47
NFF6685	SERGIO AUGUSTO F CORTES	R015898093	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	567-3.2	130,16
JVQ7235	SERGIO CLAUDIO GOMES	R015923088	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	605-0.3	293,47
JVQ7235	SERGIO CLAUDIO GOMES	A021600340	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	604-1.2	195,23
NWL6278	SERGIO LOBO DA C PINTO	R015924456	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	745-5.0	130,16
PRQ9040	SERGIO MARTINS PEREIRA	R015903985	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
PRQ9040	SERGIO MARTINS PEREIRA	R015903987	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	746-3.0	195,23
PRQ9040	SERGIO MARTINS PEREIRA	R015903986	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
PRQ9040	SERGIO MARTINS PEREIRA	R015877205	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	746-3.0	195,23
OMM7939	SERGIO RICARDO SIMON NERY	R015918610	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	745-5.0	130,16
NKA9610	SERGIO RIVA DE SOUSA E SILVA	R015898687	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
PRE9165	SERGIO RODRIGUES FRANCO	R015909986	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
ONX1400	SEVERIANO SALES DA SILVA	R015901831	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
NFY7925	SHARA PAULA MARTINS	A021592438	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	555-0.0	130,16
NKG8470	SHARLEY SONENBERG QUEIROZ PERES	R015907160	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
ONP1479	SHEILA GONCALVES DE CASTRO SELLANI	A021594657	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	554-1.4	195,23
OMI4259	SHEILA PATRICIA BARBOSA DE MELO	R015900728	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	746-3.0	195,23
JFF0171	SHIRLENE JOSE DA SILVA	R015922814	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	604-1.2	195,23
NWE5700	SHIRLEY FERREIRA COSTA	R015899858	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
NWK8640	SIDNEI ALVES DOS SANTOS	A021594533	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	554-1.4	195,23
NGH2575	SIDNEY PINTO RODRIGUES	R015923604	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	605-0.3	293,47
KFB2041	SIGNES COELHO BORGES JUNIOR	R015897816	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	746-3.0	195,23
KFB2041	SIGNES COELHO BORGES JUNIOR	R015906614	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	746-3.0	195,23
NKB9115	SILAS NERI DE LUCENA	R015944843	DEFESA PRÉVIA	05/05/2019	605-0.3	293,47
OAV8381	SILMA DALVA DE CASTRO	R015900177	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	745-5.0	130,16
OAV8381	SILMA DALVA DE CASTRO	R015900178	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	745-5.0	130,16
OTK9536	SILMARA DE SOUSA REIS	R015925584	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	745-5.0	130,16
OTK9536	SILMARA DE SOUSA REIS	R015925585	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	745-5.0	130,16
PQS9337	SILVANA MARTA DE PAULA SILVA	R015903056	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	746-3.0	195,23
NGP9917	SILVANIA APARECIDA DA S RIBEIRO	R015906995	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
ONH5713	SILVERINHA PEREIRA DA SILVA	R015908608	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
PQB8126	SILVIA ALVES GARCEZ	R015909283	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	758-7.0	293,47
KAJ2717	SILVIA MARIA SARDINHA	R015897406	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	605-0.3	293,47
HSN8299	SILVIA PEREIRA VITURINO	R015905944	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
PRO1408	SILVIA REGINA MACEDO	A024669293	DEFESA PRÉVIA	05/05/2019	569-0.0	195,23
HQC6384	SILVINO COSTA FUMEIRO NETO	R015922758	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	746-3.0	195,23
HQC6384	SILVINO COSTA FUMEIRO NETO	R015922757	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	605-0.3	293,47
OGU6395	SILVIO LUIS BUSNARDO	R015900520	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	605-0.3	293,47
NGL7204	SIMAO PEDRO ABDALLA NETO	R015916690	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	745-5.0	130,16
NGL7204	SIMAO PEDRO ABDALLA NETO	R015916689	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	745-5.0	130,16
OLJ7309	SIMEAO DO AMARAL FERREIRA NETO	R015929158	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	745-5.0	130,16
EFW5213	SIMEIRE HERCULANO DOS SANTOS EIRELI ME	R015896308	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	745-5.0	130,16
NJF9662	SIMONE BARBOSA DE OLIVEIRA	A021212956	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	555-0.0	130,16
PRC0425	SIMONE BERNARDES DE S BARBARESCO	R015909907	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
OGK9056	SIMONE CLEIA MARGARIDA RIBEIRO	R015900312	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
NKY0349	SIMONE DE GUIMARAES E SOUZA	R015870779	DEFESA PRÉVIA	16/04/2019	745-5.0	130,16
PQR0530	SIMONE DE SOUSA GUERRA	A024669249	DEFESA PRÉVIA	05/05/2019	569-0.0	195,23
OGN7091	SIMONE GOMES DA SILVA RIBEIRO	R015949070	DEFESA PRÉVIA	05/05/2019	745-5.0	130,16
NLO1386	SIMONE JOSE DA SILVA	R015907482	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
ONW2178	SIMONE LELES LINO	R015925412	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	745-5.0	130,16
PQQ0201	SIMONE LUIZA FARIA	R015881689	DEFESA PRÉVIA	18/04/2019	745-5.0	130,16
NKH0773	SIMONE NASCIMENTO DA SILVA	A024664606	DEFESA PRÉVIA	02/05/2019	554-1.1	195,23
JKB3292	SIMONE RODRIGUES MACEDO	R015906275	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
FSZ1878	SIMPLICIO MENDES NETO	R015896475	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
JFT0820	SINGLEHUSTON CORREIA DE FREITAS	R015916356	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	745-5.0	130,16
NGN7129	SINOMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	R015876487	DEFESA PRÉVIA	16/04/2019	746-3.0	195,23
FRY7435	SIRLAINE DA GRACA RODRIGUES DE CASTRO	A021594251	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	555-0.0	130,16
NWJ5467	SIRLEI BARBOSA BEZERRA	R015907848	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	758-7.0	293,47
NWJ5467	SIRLEI BARBOSA BEZERRA	R015907849	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	758-7.0	293,47

Av. Laudelino Gomes, Qd. 210, Lts. 24/25,
Setor Pedro Ludovico – Goiânia – GO
CEP: 74830-090 - Tel.: 55 62 3524-1263
smt.gabinete@gmail.com


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
JHC7046	SIRLENE BORGES DE L BERNARDO	R015922872	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	745-5.0	130,16
JHC7046	SIRLENE BORGES DE L BERNARDO	R015896978	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
JHC7046	SIRLENE BORGES DE L BERNARDO	R015896979	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
OMY4795	SIRLENE GONCALVES CARDOSO	A024562298	DEFESA PRÉVIA	03/05/2019	541-0.0	130,16
NGL9227	SIRLENE LOPES DA SILVA	A021600726	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	567-3.1	130,16
PQX5841	SIRLENE MARIA DA SILVA	R015903204	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
OOE5956	SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA	R015917486	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	745-5.0	130,16
NGW6292	SOLANGE DOMINGUES DA SILVA	R015898552	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
OOA4770	SOLANGE MARQUES RESENDE	R015946240	DEFESA PRÉVIA	07/05/2019	745-5.0	130,16
KCW3948	SONIA BATISTA DA SILVA DAFICO RAMOS	R015897512	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	567-3.2	130,16
OGO9967	SONIA LIGIA DE MESQUITA	R015900392	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
OGO9967	SONIA LIGIA DE MESQUITA	R015900391	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
OGV5344	SONIA MARIA PEREIRA	R015917172	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	745-5.0	130,16
NGP8587	STEFANIA BARBOSA DOS SANTOS	A021600748	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	545-2.5	195,23
ONK9352	STELA TAVARES DA SILVA CASTRO	R015867461	DEFESA PRÉVIA	12/04/2019	745-5.0	130,16
PRM6080	STELLA MARIS I BORGES	R015910204	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	745-5.0	130,16
NUL0709	STYVERSON MENDES FERNANDES	R015924230	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	745-5.0	130,16
PRL8427	SUELAINÉ DE LIMA ALVES	R015910184	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
PQV5398	SUELANE LOPES MACHADO	R015909746	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	758-7.0	293,47
PQZ9954	SUELI FERREIRA F CORREIA	R015926194	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	745-5.0	130,16
OMI0661	SUELI MARIA COSTA	R015900718	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	604-1.2	195,23
OMK0015	SUELI MEIRA DA SILVA	R015871071	DEFESA PRÉVIA	16/04/2019	745-5.0	130,16
HPV8461	SUELI RODRIGUES DE MEDEIROS	R015905935	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
KXF1459	SUENNE BATISTA PEIXOTO	R015897859	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
PRN7070	SULGOIANO AGRONEGOCIO LTDA	R015930328	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	745-5.0	130,16
OMT4199	SUMMER FIBRAS EIRELI	R015908420	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
PRQ4823	SUPER BARAO ALIMENTOS LTDA EPP	R015896020	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	746-3.0	195,23
PWC4046	SUYENE PABLYNE MOREIRA DOS SANTOS	A021598067	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	545-2.6	195,23
NGB4182	SYLMARA COELHO B DA COSTA	A021587990	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	556-8.0	195,23
OOC6760	TAF EQUIPAMENTOS E SERVIC EIRELI ME	R015901991	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	605-0.3	293,47
PAS3306	TAIINA MARQUES FERNANDES	R015909159	DEFESA PRÉVIA	18/04/2019	758-7.0	293,47
NFP4251	TALES ALVES DA SILVA	R015898177	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	605-0.3	293,47
PRX9232	TALITA MAYANE ARRUDA FARIA	R015904261	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
NGX0650	TANIA PEREIRA DA SILVA	R015907048	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
PXV1268	TANIA RUBIA AIRES	R015904403	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
NWK9151	TANIA SILVA DA GAMA EVANGELISTA	A021586675	DEFESA PRÉVIA	10/05/2019	554-1.4	195,23
KDJ6645	TARCISIO ROSA PEREIRA	R015936634	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	745-5.0	130,16
KDJ6645	TARCISIO ROSA PEREIRA	R015923184	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	758-7.0	293,47
PQG5036	TARCISO DAGOLBERTO BORGES	R015905401	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
PQM1898	TASSIANA CASTANHEIRA SILVA DIAS	R015925932	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	745-5.0	130,16
FFG1830	TATIANE APARECIDA INACIO DA SILVA	R015905757	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	758-7.0	293,47
FFG1830	TATIANE APARECIDA INACIO DA SILVA	R015905756	DEFESA PRÉVIA	18/04/2019	758-7.0	293,47
FFG1830	TATIANE APARECIDA INACIO DA SILVA	R015905758	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	758-7.0	293,47
DZM5009	TATIANE APARECIDA TEIXEIRA	R015896289	DEFESA PRÉVIA	18/04/2019	745-5.0	130,16
ONR9084	TATIANE CARDOSO DOS PASSOS	R015901674	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	746-3.0	195,23
QBU9836	TATIANE PIRES DE ALMEIDA	R015926833	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	758-7.0	293,47
PQQ3957	TATIANNE SOUSA SANTOS	R015909630	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	758-7.0	293,47
ONT6706	TAYNARA KETLYN PEREIRA DE FARIA SANTOS	R015908810	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	745-5.0	130,16
PRO4106	TAYNARA LAYS NERY PARENTE C MOREIRA	R015903873	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
OGU8015	TAYNNA STANLEY OLIVEIRA BATISTA	R015900522	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
PQR3953	TAYRONE DE MARTINO GOMES	R015926037	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	745-5.0	130,16
ECE9166	TELCIMAR PIRES DOS SANTOS	R015947926	DEFESA PRÉVIA	05/05/2019	746-3.0	195,23
ONX6789	TELMA RAIMUNDO DO NASCIMENTO	R015908885	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
NBX8973	TELMO ARAUJO	R015898018	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
ONZ1961	TEMISTOCLES MARIA FIGUEREDO	R015929513	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	746-3.0	195,23
ONZ1961	TEMISTOCLES MARIA FIGUEREDO	R015929514	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	746-3.0	195,23
PQF2527	TERESA CRISTINA B SIQUEIRA	R015925806	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	745-5.0	130,16
HHY0900	TERESA CRISTINA DE M L GARCIA	R015876286	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	605-0.3	293,47
NWC6142	TERESA MARIA DE JESUS TEIXEIRA	R015907775	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	758-7.0	293,47
PRP2684	TEREZINHA BERIGO DA SILVA	R015903916	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
NVS1363	TEREZINHA DA LUZ GUIMARAES	A024643675	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	541-0.0	130,16
NWO1580	TEREZINHA DAS GRACAS LOPES MELO	R015900058	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	745-5.0	130,16
JPN4455	TEREZINHA MARIA LIMA DE SOUSA	A024619108	DEFESA PRÉVIA	15/05/2019	541-0.0	130,16
PGT2981	THAINAN SILVA BATISTA	R015902442	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	605-0.3	293,47
PGT2981	THAINAN SILVA BATISTA	R015902441	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	605-0.3	293,47

Av. Laudelino Gomes, Qd. 210, Lts. 24/25,
Setor Pedro Ludovico – Goiânia – GO
CEP: 74830-090 - Tel.: 55 62 3524-1263
smt.gabinete@gmail.com


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
OOC2463	THAIS BORGES	R015901979	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	605-0.3	293,47
MOU4071	THAIS DA SILVA PAES	A024647663	DEFESA PRÉVIA	02/05/2019	545-2.5	195,23
NFI1159	THAIS MARTINS MONTEIRO	R015898114	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
PRG1851	THAIS RABELO DOS SANTOS	R015903561	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
OHA8400	THAISE LOURENCO DA COSTA SILVA	R015900662	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	745-5.0	130,16
NKG6620	THALES GONDIM ZORZETTI AIRES	A021600940	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	556-8.0	195,23
NKG6620	THALES GONDIM ZORZETTI AIRES	A024657313	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	555-0.0	130,16
DOG7943	THARLISSON FERREIRA DA SILVA	R015905627	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
DBX6278	THAUANNE SALES DE OLIVEIRA	R015905599	DEFESA PRÉVIA	18/04/2019	745-5.0	130,16
NWJ1729	THAYANE MENDES CECILIO	R015876708	DEFESA PRÉVIA	16/04/2019	745-5.0	130,16
PQM9831	THAYS ALYSSAN FERREIRA	R015902849	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	746-3.0	195,23
PQZ6834	THAYS CRISTINA NERI PEREIRA	R015946868	DEFESA PRÉVIA	02/05/2019	605-0.3	293,47
OSJ4335	THIAGO ALVES DE OLIVEIRA PALACIO	R015902138	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	745-5.0	130,16
PVT7622	THIAGO AUGUSTO CARVALHO	R015904366	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	605-0.3	293,47
OGW9409	THIAGO DA SILVA DE JESUS	R015908193	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
OGV3980	THIAGO GEORDANO DE SIQUEIRA	R015945656	DEFESA PRÉVIA	05/05/2019	605-0.3	293,47
JGS9680	THIAGO HENRIQUE LOVO DE ALMEIDA	R015896945	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
NFS3282	THIAGO MARINHO DOS SANTOS	R015898208	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
JKG8198	THIAGO OLIVEIRA NUNES DE SOUZA	R015870446	DEFESA PRÉVIA	15/04/2019	758-7.0	293,47
NKR7888	THIAGO THAYSON FEITOSA CARVALHO	A024678083	DEFESA PRÉVIA	14/05/2019	581-9.1	880,41
PQD3756	THIAGO VINICIUS DORNELES BEZERRA	R015909320	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
KDX7922	THIERES BRUNO CARDOSO	R015897636	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	605-0.3	293,47
NFX5951	TIAGO DE JESUS BARBOSA	R015906859	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	758-7.0	293,47
NKG8880	TIAGO FURTADO BASTOS	R015923801	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	745-5.0	130,16
PJI8656	TIAGO MORAIS SANTOS	R015943405	DEFESA PRÉVIA	07/05/2019	746-3.0	195,23
NWF8454	TIAGO VIEIRA DE SOUZA	R015924405	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	745-5.0	130,16
NWF8454	TIAGO VIEIRA DE SOUZA	R015907801	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	746-3.0	195,23
NKE4380	TOTAL PARTNER BUSINESS EIRELI	R015923788	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	745-5.0	130,16
HLO6126	TRANSPORTADORA DO BATATA LTDA ME	R015943996	DEFESA PRÉVIA	06/05/2019	745-5.0	130,16
NFH0221	TRANSPORTADORA DO BATATA LTDA ME	R015898103	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	746-3.0	195,23
NLB8914	TRANSPORTADORA JJ LTDA ME	R015899111	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
PQJ1107	TRANSPORTADORA TATICO LTDA ME	R015902710	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	605-0.3	293,47
AMF6956	TRANSPORTE ALGO MAIS BRAZIL LTDA ME	R015896109	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
OOA9042	UBALDO CARDOSO	R015901928	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
PRU0553	UBIRACI SILVA SANTOS	R015904123	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
NLP3499	ULYSSES DA SILVEIRA GONCALVES	R015899355	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	605-0.3	293,47
NJM0684	URIEL MARCELINO VELOSO DE BRITO	R015923729	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	567-3.2	130,16
KEN3649	UZIEL DE MORAIS BORGES	R015923276	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	745-5.0	130,16
JVK0257	V DA SILVA ME	A024663845	DEFESA PRÉVIA	02/05/2019	554-1.1	195,23
JVK0257	V DA SILVA ME	A021601963	DEFESA PRÉVIA	04/05/2019	545-2.2	195,23
NGP6803	VAGNER DA SILVA OLIVEIRA	R015916702	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	745-5.0	130,16
PQZ3116	VAGNER TRISTAO NUNES	R015903280	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
OMV7517	VALDECI COSTA GOMES	R015927353	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	746-3.0	195,23
PQZ9424	VALDECI MENDES DE MELO	R015909851	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	758-7.0	293,47
NFR4864	VALDEMAR LUIZ RIBEIRO	R015898200	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	746-3.0	195,23
NVY6979	VALDEMIR BERALDO VIEIRA	R015924331	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	745-5.0	130,16
NGB0062	VALDENICIO BARBOSA TELES	A024649563	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	545-2.1	195,23
NGB0062	VALDENICIO BARBOSA TELES	R015906887	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
JFL3722	VALDERY BARBOSA DOS SANTOS	R015938496	DEFESA PRÉVIA	02/05/2019	745-5.0	130,16
PAW2456	VALDETE APARECIDA COSTA SILVEIRA	R015877006	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
NWF0274	VALDIANE MENDES DA SILVA	R015899866	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
PQO7671	VALDICLEITON SARAFIM DE OLIVEIRA	R015909588	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
NFR9083	VALDILENE BORGE DA S RODRIGUES	A024645769	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	581-9.1	880,41
OMZ3212	VALDILENE FONSECA DA SILVA	R015945937	DEFESA PRÉVIA	05/05/2019	745-5.0	130,16
JHX9566	VALDIMAR INACIO DA SILVA	R015897053	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	567-3.2	130,16
OGQ0937	VALDINEI JOSE DOS SANTOS	R015900416	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	605-0.3	293,47
NKI9533	VALDINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA	R015898814	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
NFU4149	VALDIR DOS SANTOS ARAUJO	R015944628	DEFESA PRÉVIA	04/05/2019	746-3.0	195,23
NFU4149	VALDIR DOS SANTOS ARAUJO	R015905046	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
HID8662	VALDISNEY COSTA DOS SANTOS	R015896640	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	605-0.3	293,47
HID8662	VALDISNEY COSTA DOS SANTOS	R015922717	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	605-0.3	293,47
ONE1301	VALDIVINO FERREIRA DA SILVA	R015871150	DEFESA PRÉVIA	14/04/2019	745-5.0	130,16
MXB0290	VALDSON ESTEVES VIEIRA	R015928276	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	745-5.0	130,16
PBB8771	VALENCE QUIMICA DO BRASIL LTDA	R015929723	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	745-5.0	130,16
NLJ3197	VALERIA ALVES DA SILVA	R015922033	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	746-3.0	195,23

Av. Laudelino Gomes, Qd. 210, Lts. 24/25,
Setor Pedro Ludovico – Goiânia – GO
CEP: 74830-090 - Tel.: 55 62 3524-1263
smt.gabinete@gmail.com


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
PQH9034	VALERIA CRISTINA DE SOUSA NETO	R015943438	DEFESA PRÉVIA	02/05/2019	745-5.0	130,16
NFR7902	VALERIA DE ARAUJO CONSTANTINO AGUIRRE	A024643896	DEFESA PRÉVIA	03/05/2019	555-0.0	130,16
FGQ5988	VALERIANO LOPES FALCAO	R015896420	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
NLE6465	VALMIRO DORNELIO DA COSTA	R015924017	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	567-3.2	130,16
PRF5870	VALNEI DE SOUZA	R015903528	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
NWI1998	VALTAIR REZENDE DA COSTA	A024564779	DEFESA PRÉVIA	05/05/2019	552-5.0	130,16
NVX5660	VALTECI ALVES VIEIRA	R015907726	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
PQJ6874	VALTENIS MARTINS MACHADO	R015925878	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	746-3.0	195,23
NFS0739	VALTER ANTONIO DA MOTA	R015923530	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	745-5.0	130,16
NJY7625	VALTER JARDIM DA COSTA	R015898650	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	605-0.3	293,47
HLC5873	VANDAIR ANTONIO DE BORBA	R015916315	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	745-5.0	130,16
MZV0664	VANDERLEI RAMOS DOS SANTOS	A024663926	DEFESA PRÉVIA	02/05/2019	605-0.1	293,47
ONE2575	VANDERLEI VICENTE DA SILVA NETO	R015901294	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
PRS6216	VANDERLEIA PEREIRA DA SILVA LOPES	R015927472	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	745-5.0	130,16
NKV0829	VANDERLUCIA DE DEUS ALVES	R015899000	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	605-0.3	293,47
PQS3516	VANESSA CARNEIRO LEITE	R015905425	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
NGK9008	VANESSA MARTINS DE OLIVEIRA	R015923622	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	745-5.0	130,16
OTX3743	VANESSA MELO SERRA	R015929622	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	758-7.0	293,47
ONW9848	VANGELA BEZERRA REIS	A024571623	DEFESA PRÉVIA	03/05/2019	563-0.0	130,16
NKI3993	VANIA HELENA DOS SANTOS	R015905101	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
PQZ5233	VANIA M DE BASTOS	R015909839	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
PQJ9015	VANIELY DE SOUZA ELIAS	A024556471	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	548-7.0	195,23
JHD3106	VANILDA PEREIRA DE SOUZA	R015896982	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	745-5.0	130,16
NLS0938	VANILDO CORDEIRO	R015905162	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
DCC3676	VANILO MARTINS CORREA	A024663860	DEFESA PRÉVIA	02/05/2019	554-1.1	195,23
OGN3622	VANTUIR DOS SANTOS SILVA	R015900362	DEFESA PRÉVIA	18/04/2019	605-0.3	293,47
NFL2732	VATERLOO FRANCISCO DA COSTA	R015905026	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
NVO9268	VELK DOS SANTOS LOPES	R015907642	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
ONT9217	VERA LUCIA DA COSTA CANAL	R015908816	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
NWV8199	VERA LUCIA DOS SANTOS LIMA	A021588553	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	545-2.1	195,23
OOC0588	VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA	R015876966	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
PRR9108	VERA LUCIA QUIXABEIRA ALVES	R015938131	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	605-0.3	293,47
BVY3659	VERONALDO JOSE BATISTA	R015905570	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	758-7.0	293,47
PRS4406	VERONILTON TEIXEIRA NEVES	R015904052	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	747-1.0	880,41
OFI1823	VICENTE DE PAULA FERNANDES	A019138044	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	605-0.1	293,47
PRK6542	VICENTE VIEIRA CARVALHO	R015910153	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
JJZ2900	VICTOR ALVES RIOS TORRES	R015875792	DEFESA PRÉVIA	15/04/2019	746-3.0	195,23
HFV4089	VICTOR HUGO MARTINS ROSA	R015916303	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	745-5.0	130,16
PRG9800	VICTOR MARQUES RODRIGUES	R015917831	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	605-0.3	293,47
EDF2283	VICTOR MATHEUS MORAIS CABRAL	R015922536	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	605-0.3	293,47
NFW6223	VICTOR MATIO COELHO	R015906855	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	758-7.0	293,47
JHD6292	VICTOR NOVAIS MAROCLO	R015927880	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
NGP2730	VILAR ROCHA DE BRITO	R015876490	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
JHF1130	VILMA APARECIDA	A021587655	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	604-1.2	195,23
KEV4302	VILMA MARIA DA FONSECA	R015923311	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	605-0.3	293,47
OMV1109	VILMA MORAES SOARES	R015908441	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
ONO2768	VILMA REGINA RONCOLATO PEDRA	R015925290	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	605-0.3	293,47
NLK3635	VILMAR JOSE NOGUEIRA	R015899267	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	567-3.2	130,16
JWE6419	VILMAR MATIAS DE OLIVEIRA	A021598108	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	555-0.0	130,16
NWF6181	VILMAR SEBASTIAO DOS SANTOS	R015876701	DEFESA PRÉVIA	16/04/2019	745-5.0	130,16
NGM0456	VILSON GOMES FERREIRA	R015898425	DEFESA PRÉVIA	18/04/2019	745-5.0	130,16
NLF6893	VINICIUS FERREIRA BORGES	R015907388	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
ENX2581	VINICIUS MARTINS CARDOSO	R015936391	DEFESA PRÉVIA	04/05/2019	745-5.0	130,16
PRI4533	VINICIUS RODRIGUES BATISTA	R015917845	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	745-5.0	130,16
NGI6248	VISCONDE VIEIRA DE CASTRO	R015906948	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
PAP3102	VITORIA LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI	R015909151	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	746-3.0	195,23
PAP3102	VITORIA LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI	R015902326	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	567-3.2	130,16
PAP3102	VITORIA LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI	R015902325	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
PAP3102	VITORIA LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI	R015946405	DEFESA PRÉVIA	04/05/2019	746-3.0	195,23
PRC9067	VIVECA CORREA DE SOUSA	R015903437	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
NKX3693	VIVIAN O DE SOUZA	A021600828	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	556-8.0	195,23
NGS5938	VIVIANE BRAGA GONCALVES DE OLIVEIRA	R015898507	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
PQT5702	VOGUE INVESTIMENTOS LTDA ME	R015895944	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	746-3.0	195,23
KAA5541	W JUNIOR TRANSPORTES EIRELI ME	R015904915	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
JFT8064	WAGNER DA SILVA	R015916357	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	745-5.0	130,16

Av. Laudelino Gomes, Qd. 210, Lts. 24/25,
Setor Pedro Ludovico – Goiânia – GO
CEP: 74830-090 - Tel.: 55 62 3524-1263
smt.gabinete@gmail.com


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
ONW7509	WAGNER DE MORAIS RODRIGUES	R015876940	DEFESA PRÉVIA	16/04/2019	745-5.0	130,16
JKK0297	WAGNER FERNANDES MIRANDA	R015897190	DEFESA PRÉVIA	18/04/2019	745-5.0	130,16
NFR0643	WAGNER FLORENTINO DA SILVA	A021594529	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	762-5.2	293,47
PBM3660	WAGNER MENDES BEZERRA DE MENEZES	R015902412	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
PQN2761	WAGNER VIEIRA GOMES FILHO	R015909558	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
NVR7888	WALASSON ANTONIO DA SILVA	R015945257	DEFESA PRÉVIA	05/05/2019	745-5.0	130,16
NGR8306	WALDAIR HONORIO DO NASCIMENTO	A021597248	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	599-1.0	293,47
OMQ6691	WALDECI FRANCISCO SANTANA	R015900934	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
NLO6952	WALDECY ALVES DE OLIVEIRA	R015899349	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
NLJ9145	WALDEIR STIVAL	R015905142	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	745-5.0	130,16
OGZ7027	WALDEMAR APARECIDO SILVA	R015871045	DEFESA PRÉVIA	14/04/2019	745-5.0	130,16
NGC1744	WALDER DOMINGOS PEIXOTO	R015944671	DEFESA PRÉVIA	05/05/2019	745-5.0	130,16
KEZ4905	WALDEVINO MAX ALVES	R015923327	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	745-5.0	130,16
PQR1611	WALDIVINO ALVES SOBRINHO	R015909649	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
ONT0289	WALESKA THAYNA TELES ARAUJO	A021587825	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	556-8.0	195,23
ONW2340	WALKIRIA DA SILVA ALENCAR	R015876937	DEFESA PRÉVIA	16/04/2019	745-5.0	130,16
KEQ2200	WALLACE GOMES DA SILVA	R015897739	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
NKO2759	WALLAS BORGES PEREIRA	R015923868	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	745-5.0	130,16
KCL1572	WALLISON JOAQUIM DE LIMA	A021596635	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	545-2.6	195,23
NWP5973	WALQUENIA SOUSA SILVA	R015905215	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	746-3.0	195,23
OMY6105	WALQUIRIA DE ASSIS SOUSA	R015901151	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
NCK4523	WALQUIRIA MARIA DOS SANTOS	A021587966	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	763-3.1	293,47
NLE3547	WALTEIR ALVES DE OLIVEIRA	R015870797	DEFESA PRÉVIA	17/04/2019	746-3.0	195,23
NWO3397	WALTEMI BATISTA DE SOUSA	R015900063	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	746-3.0	195,23
HQC8102	WALTER GONCALVES ROCHA	R015876299	DEFESA PRÉVIA	16/04/2019	745-5.0	130,16
KHC0827	WAMARA RIBEIRO FIGUEIRO E FONSECA	R015916554	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	604-1.2	195,23
ONV4924	WANDERLEI CARLOS SIQUEIRA	R015901778	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	745-5.0	130,16
OMS1872	WANDERLEYA PERIRA DA SILVA SOUSA	A024669260	DEFESA PRÉVIA	05/05/2019	569-0.0	195,23
NGS1977	WANDERSON FRANCISCO DOURADO	R015923663	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	745-5.0	130,16
HTN2563	WANDERSON GEOVANNY S PEREIRA	R015896737	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	605-0.3	293,47
NGY3149	WANDERSON RODRIGUES DA SILVA	R015918417	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	758-7.0	293,47
OGQ3044	WANDERSON SILVA GOUVEA	R015917150	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	745-5.0	130,16
PRD0868	WANESSA CRISTINA DE CASTRO ALVES	R015903450	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	604-1.2	195,23
OMJ1211	WANESSA MOTA	A021570275	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	763-3.1	293,47
PQB8956	WANESSA RODRIGUES MENDES	R015909287	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	758-7.0	293,47
NLJ5852	WANILDA RODRIGUES DE SOUSA	R015870811	DEFESA PRÉVIA	17/04/2019	745-5.0	130,16
KJV4974	WARLEY ALVES BARBOSA	R015904973	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
JHC3616	WARLEY COUTINHO PEREIRA DOS SANTOS	A024658895	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	599-1.0	293,47
OOD9173	WASHINGTON FERREIRA DA COSTA	R015902035	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	745-5.0	130,16
NKD2178	WASHINGTON FONTOURA DE CARVALHO	R015923778	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	745-5.0	130,16
OMS4153	WASHINGTON TORRES BANDEIRA	R015908393	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
KEV2096	WATSON DOS SANTOS JULIATE	R015906595	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
OOF9617	WEBER MACHADO ORLANDO	R015909027	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
KDV4250	WEBERSON SANTOS SILVA	R015897625	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
KDV4250	WEBERSON SANTOS SILVA	R015897626	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	746-3.0	195,23
NVR3008	WEILA CRISTINA DE MOURA VITOR SIQUEIRA	R015907678	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	758-7.0	293,47
ONS1316	WEKERSON JUNIO SANTIAGO SOUSA	A024543930	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	573-8.0	293,47
OGK8192	WELBER CESAR DE OLIVEIRA	R015900311	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	605-0.3	293,47
NVO9192	WELBER OLIVEIRA TAVARES	A024662723	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	545-2.1	195,23
OLO4059	WELBERT KENNED DUARTE DE OLIVEIRA	R015908259	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	745-5.0	130,16
NVY1217	WELDES BEZERRA DE MEDEIROS	A021604880	DEFESA PRÉVIA	10/05/2019	545-2.1	195,23
OGN0613	WELINGTON DA SILVA SOUZA	R015908084	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	745-5.0	130,16
FNG5976	WELLITON JULIO CARDOSO	R015870264	DEFESA PRÉVIA	16/04/2019	745-5.0	130,16
OGW3365	WELSON GONCALVES DE SOUZA	R015908188	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
OGW3365	WELSON GONCALVES DE SOUZA	R015900559	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
NFU3790	WELSON ROBEIRO SANTANA	R015906843	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	746-3.0	195,23
ONE8472	WELTON FANUCCI SOUTO SILVA	R015925165	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	567-3.2	130,16
NWA7970	WEMERSON SILVA	R015907764	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	745-5.0	130,16
NKR4341	WEMERSON SOUSA ALVES	A024671753	DEFESA PRÉVIA	06/05/2019	545-2.5	195,23
PFF5555	WENDEL CAMARGO LACERDA	A024643964	DEFESA PRÉVIA	06/05/2019	578-9.0	195,23
KFA5737	WENDEL JUNIO DE MELO	A021587802	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	538-0.0	130,16
OGX9558	WENDELL VIEIRA MENDES	R015876789	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
NKK2123	WERLEY RODRIGUES CABRAL	A021593700	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	606-8.1	195,23
OGZ9339	WESLEI BARBOSA DE ALMEIDA	R015924808	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	745-5.0	130,16
PRZ3842	WESLENNE R V AGUIAR MONTEIRO	R015918000	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	745-5.0	130,16

Av. Laudelino Gomes, Qd. 210, Lts. 24/25,
Setor Pedro Ludovico – Goiânia – GO
CEP: 74830-090 - Tel.: 55 62 3524-1263
smt.gabinete@gmail.com


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
PQQ8106	WESLEY ALVES PEREIRA	R015877778	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	745-5.0	130,16
NLQ9162	WESLEY CANDIDO DA SILVA	R015899378	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	605-0.3	293,47
NEQ9343	WESLEY CASTRO CABRAL FILHO	R015923463	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	745-5.0	130,16
NVS5941	WESLEY DA ROCHA SOUZA	R015899612	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	745-5.0	130,16
OOC0213	WESLEY LUIZ DE OLIVEIRA	R015901970	DEFESA PRÉVIA	23/04/2019	745-5.0	130,16
PQU8657	WESLEY RODRIGUES	R015895950	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
OMO8986	WEVERTHONN DE SOUZA FERREIRA	R015875930	DEFESA PRÉVIA	14/04/2019	745-5.0	130,16
NGE4466	WHELDHONIS RODRIGUES DA PAIXAO	R015898337	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
QEV8902	WICTOR RODRIGO RIBEIRO PAZINI	R015930637	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	745-5.0	130,16
HPA3686	WILDENBERG DO ROSARIO GOMES	R015905925	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
PRA6443	WILHA MIRANDA DE SOUZA	R015918805	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	745-5.0	130,16
NKY7789	WILHAS CAMARA DE MATTOS	A021599029	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	573-8.0	293,47
PRP2347	WILHAS MARQUES FRIOS E LATICINIOS EIRELI	R015939014	DEFESA PRÉVIA	02/05/2019	746-3.0	195,23
JFY4622	WILLIAM ANTONIO FERREIRA	A021586925	DEFESA PRÉVIA	07/05/2019	554-1.2	195,23
KDL1539	WILLIAM LIMA LESSA	R015906493	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
NLQ3775	WILLIAN ANTONIO DA SILVA	R015924126	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	746-3.0	195,23
PQG1129	WILLIAN ANTONIO DE SOUZA	R015902633	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
NLY8848	WILLIAN DE OLIVEIRA	A021600062	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	581-9.1	880,41
ONB7019	WILLIAMS MENDES DE ALMEIDA	R015901227	DEFESA PRÉVIA	19/04/2019	605-0.3	293,47
OGS7197	WILLIS SENA PEDRO	R015900474	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
HEJ4033	WILLYANE RODRIGUES ROSA	R015905865	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	758-7.0	293,47
PRG1828	WILMAR MARTINS LEITE JUNIOR	R015910016	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	745-5.0	130,16
NKS4677	WILMAR RODRIGUES DE MORAES	A024614224	DEFESA PRÉVIA	29/04/2019	573-8.0	293,47
OMS8991	WILSON ANTONIO FIRMINO	A024547195	DEFESA PRÉVIA	03/05/2019	555-0.0	130,16
PBO4203	WILSON BERNARDES ALVES	R015929748	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	745-5.0	130,16
ONY8266	WILSON GASPARD DE MELO	R015922173	DEFESA PRÉVIA	30/04/2019	745-5.0	130,16
NLO0976	WILTON CAVALCANTE BORGES	A015497373	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	541-0.0	130,16
NKN5182	WILTON RODRIGUES DA SILVA	R015898880	DEFESA PRÉVIA	21/04/2019	745-5.0	130,16
ONC1292	WINDERSON LENON ALVES DE LIMA	R015908537	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	745-5.0	130,16
CYU1622	WINICIUS NOEL OLIVEIRA LEAL	R015922492	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	745-5.0	130,16
NFG4895	WLADIMIR GONCALVES SOUSA	A024665894	DEFESA PRÉVIA	03/05/2019	604-1.2	195,23
NKX7512	WOLGE CASTRO DE OLIVEIRA	A021600239	DEFESA PRÉVIA	26/04/2019	545-2.1	195,23
PQD4786	YAGO OLIVEIRA CRUZ FERREIRA	R015917577	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	745-5.0	130,16
PYS3780	YAN AZEVEDO MAGALHAES ALVES	R015910633	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
PQD0464	YARA ALVES MACHADO QUEIROZ	R015902522	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
PQJ2602	YARA M BRASIL	R015927427	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	745-5.0	130,16
ONG7683	YARA MESQUITA DE OLIVEIRA	A021587913	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	554-1.2	195,23
OND5867	YGOR AUGUSTO DE CARVALHO MAGALHAES	R015895839	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	745-5.0	130,16
OBP7224	YOJAN EDUIN QUIROZ COERTES	R015924558	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	745-5.0	130,16
KEW5421	YURI GONCALVES EL KADI	R015936675	DEFESA PRÉVIA	04/05/2019	745-5.0	130,16
NHC2850	YURI SANTANA SILVA	R015948604	DEFESA PRÉVIA	06/05/2019	745-5.0	130,16
OGI2739	ZANYR DA PAIXAO CHAUD E SA ABREU	R015900265	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	758-7.0	293,47
OGI2739	ZANYR DA PAIXAO CHAUD E SA ABREU	R015900266	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	758-7.0	293,47
ONL0898	ZELIA ROCHA	R015943314	DEFESA PRÉVIA	04/05/2019	745-5.0	130,16
PRY8491	ZELIA SOUZA E SILVA	R015926696	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	745-5.0	130,16
NJZ3443	ZENAIDE ALVES DE OLIVEIRA	R015898666	DEFESA PRÉVIA	25/04/2019	745-5.0	130,16
OMS9578	ZENI TAVARES NUCADA	A021600876	DEFESA PRÉVIA	27/04/2019	556-8.0	195,23
PQC1229	ZILDA BORGES PEREIRA	R015927421	DEFESA PRÉVIA	28/04/2019	745-5.0	130,16
PQC1229	ZILDA BORGES PEREIRA	R015902499	DEFESA PRÉVIA	20/04/2019	745-5.0	130,16
PBB0268	ZILMAR RAMOS BASTOS	R015909180	DEFESA PRÉVIA	18/04/2019	745-5.0	130,16
PRP8155	ZIZIEL JONAS DA SILVA	R015903940	DEFESA PRÉVIA	24/04/2019	605-0.3	293,47
PRP8155	ZIZIEL JONAS DA SILVA	R015926520	DEFESA PRÉVIA	01/05/2019	605-0.3	293,47
PWV1509	ZOU COMERCIO E INDUSTRIA DE ROUPAS EIREL	A021598061	DEFESA PRÉVIA	22/04/2019	545-2.7	195,23

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**
GOIANIAPREV**Portaria nº 121, de 17 de junho de 2019.**

O **Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no 40, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988, e nos artigos 50, I, 71, caput, 73, I, 74, 75, I, e 76, I, da Lei Municipal n.º 8095/2002,

Resolve:

Art. 1.º Conceder pensão por morte em favor de **Iraci Alves de Souza**, portadora do CPF n.º 117.520.501-00, companheira do ex-servidor **Ary José de Urzeda**, matrícula n.º 23167-01, portador do CPF nº 021.498.851-15, aposentado no cargo Assistente de Atividades Administrativas, Referência “G”.

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo será composta pelas seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.171,10** (um mil, cento e setenta e um reais e dez centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (04): R\$ 468,44** (quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) e **Adicional de 20% de Aposentados: R\$ 327,90** (trezentos e vinte e sete reais e noventa centavos), a serem revistos anualmente para preservação, em caráter permanente, do valor real do benefício, conforme previsto no Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, nos termos do processo n.º 7.699.089-1/2019.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 22 (vinte e dois) de janeiro de 2019.**

Gabinete da Presidência do GOIANIAPREV, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2019.

Paulo Henrique Rodrigues Silva
Presidente

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****Portaria nº 125, de 18 de junho de 2019.**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos Art. 40, § 1º, III, “b”, §3º e §17º da Constituição Federal de 1988, na Lei nº 10.887/2004 e no Art. 106, da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

Resolve:

Art. 1.º Aposentar a servidora **Desirê Martins Ferreira**, matrícula nº 724092-01, portadora do CPF n.º 476.569.131-49, no cargo de Agente de Apoio Administrativo, Nível II, Referência “D”, por ter implementando os requisitos para aposentadoria voluntária proporcional.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** à razão de **12,86/30 avos**, correspondente ao tempo de contribuição de 12 (doze) anos, 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias, calculados pela média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições à Previdência, no **valor total de R\$ 475,99** (quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos) mensais, a serem reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, nos termos do Processo n.º 7.737.929-1/2019.

Art. 2.º Por força do previsto no Art. 1º, § 5º, da Lei Federal nº 10.887/2004, e no Art. 111, § 4º, I, da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, os proventos da aposentadoria definida nesta Portaria não poderão ser inferiores ao salário mínimo vigente.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do GOIANIAPREV, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2019.

Paulo Henrique Rodrigues Silva
Presidente

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**
GOIANIAPREV**Portaria nº 126, de 18 de junho de 2019.**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista do requisitado pela Procuradoria de Assessoramento Jurídico da Procuradoria Geral do Município no Ofício PAJ nº 291/2019, consubstanciado nos termos do Despacho nº 1606/2019, da Secretaria de Atos de Pessoal do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, no processo n.º 08301/19 daquela Corte de Contas,

Resolve:

Art. 1.º Retificar a **Portaria n.º 027, de 12/04/2019**, do GOIANIAPREV, publicada no DOM Eletrônico edição nº 7036, de 15/04/2019, que concedeu pensão por morte em favor de **Maria da Costa Ataídes**, portadora do CPF nº 510.052.801-00, na parte relativa à fundamentação legal constante no preâmbulo do documento, ficando excluída a referência ao § 8º do Art. 40 da Constituição Federal/1988 e, em seu lugar, incluído os artigos 6º - A, parágrafo único, e 7º, da Emenda Constitucional nº 041/2013, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 17 (dezessete) de novembro de 2019.**

Gabinete da Presidência do GOIANIAPREV, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2019.

Paulo Henrique Rodrigues Silva
Presidente

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****Portaria nº 127/2019.**

O **Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no Art. 38 da Lei Complementar n.º 276, de 03/06/2015, e no Art. 7º do Regimento Interno do Órgão, aprovado pelo Chefe do Executivo Municipal através do Decreto nº 1639, de 09/05/2017, e em face do solicitado pela Gestora do Contrato nº 006/2018 no Memo n.º 013/2019, diante do previsto no item 3.2.2.5.7 do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 041/2018 desta Municipalidade,

Resolve:

Art. 1.º Constituir comissão especial no âmbito do GOIANIAPREV composta pelos três servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, promoverem a análise e validação de recebimento dos dados entregues pela **W. F. Borges Júnior ME** (CNPJ: 04.611.631/0001-06) como objeto do **Contrato n.º 006/2018** (processo 110/2018 do Bee BPM System), firmado entre a referida empresa e este Instituto visando o recadastramento e censo na plataforma do Sistema SIPREV dos servidores efetivos do Município de Goiânia (ativos e inativos – aposentados, pensionistas e seus dependentes).

Servidor(a)	Matrícula	Função na comissão
Sheila da Silva Araújo	723525-01	Coordenadora
Fábio Rocha dos Santos	1042017-01	Membro
Thiago de Paula Moreira	728047-01	Membro

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do GOIANIAPREV, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2019.

Paulo Henrique Rodrigues Silva
Presidente

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos****PORTARIA Nº 037/2019****ALTERA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO
JULGADORA DE INFRAÇÕES – COMJI.**

A DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em cumprimento à Deliberação 069 – CDTC, de 17 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR DANIELLY SILVA GONÇALVES matriculada sob o nº. 1237128-02 da função de Membro Titular da Comji, designada pela Portaria nº 005/2019, datada de 05/02/2019 e **DESIGNAR** para a mesma função, **JÚLIO ROBERTO NICOLAU AZEVEDO** matriculado sob o nº 1061984.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, preservando todos os demais dizeres da Portaria 005/2019. Conforme abaixo.

Representantes da CMTC – Membros Titulares:

Jéssica Rocha Chaves – Presidente – Representante da Diretoria Técnica
Júlio Roberto Nicolau Azevedo – Membro – Representante da Presidência
Márcio de Oliveira – Membro – Representante da Presidência

Suplentes dos membros titulares da CMTC:

Eldam de Sousa Araújo – Presidente Suplente – Representante da Diretoria Adm. e Financeira

Claudney Alves de Souza – Membro Suplente – Representante da Diretoria Adm. e Financeira
Marcelo Divino Neres da Silva – Membro Suplente – Representante da Diretoria Técnica



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos

Representantes do SINDICATO DE EMPRESAS DE TRANSPORTES - SET:

Dr. Evaldo Bastos Ramalho Júnior – Membro Titular

Prof. Áurea Maria de Oliveira Pitaluga – Membro Suplente

Publique-se e Cumpra-se

DIRETORIA COLEGIADA DA CMTC, em 10 de junho 2019.

Eng.BENJAMIN KENNEDY M. DA COSTA
Presidente da CMTC

KASSY ANNE. J. F. SILVESTRE
Diretora Adm. e Financeira

JOÃO MAURO DE SOUZA
Diretor de Fiscalização

Eng.BENJAMIN KENNEDY M. DA COSTA
Diretor Técnico Interino

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos****PORTARIA Nº 038/2019***Dispõe sobre a nomeação de Pessoal*

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos – CMTC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR CLEITON APARECIDO LEMOS CPF: 301.289.431-49** do cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA**, nomea-lo para on CARGO ASSESSOR III, **NOMEAR DOMINGOS SÁVIO AFONSO CPF: 097.396.104-04** para **CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA** desta companhia, a partir do dia 18 de Junho de 2019.

Gabinete da Presidência, aos 18 de Junho de 2019.

ENGº CIVIL. BENJAMIN KENNEDY MACHADO DA COSTA
Presidente da CMTC